



SUMARIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....	40
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....	40
Secretaria do Estado de Saúde.....	53
Secretaria de Estado de Educação.....	56
.Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	91
.Sec. de Estado de Justiça.....	104
Defensoria Pública	108
Secretaria de Estado de Finanças.....	114
Secretaria de Estado da Assistência e do Desen- volvimento social	115
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	117
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	148
Departamento de Estradas de Rodagem.....	148
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	163
Cameras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	166

Governadoria

DECRETO N. 22.650, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre o procedimento para credenciamento prévio de Organizações da Sociedade Civil - OSC sem fins lucrativos com atividades voltadas ou vinculadas ao serviço de saúde, conforme o artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e artigo 34, inciso IV do Decreto nº 21.431, de 29 de novembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre o procedimento para credenciamento prévio de Organizações da Sociedade Civil - OSC mencionado no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e artigo 34, inciso IV do Decreto nº 21.431, de 29 de novembro de 2016, com o escopo de possibilitar a dispensa, pela Administração Pública, da realização de chamamento público para formalização de parceria, no caso de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde.

§ 1º. As disposições deste Decreto aplicam-se às OSC, nos termos definidos no artigo 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§ 2º. As OSC interessadas em firmar parceria com o Estado, na hipótese prevista no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 2014, deverão credenciar-se na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 2º. O recebimento e análise do requerimento de credenciamento será realizado de modo ininterrupto pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, por intermédio da Comissão de Credenciamento.

Art. 3º. Apenas após o deferimento do credenciamento estará a OSC apta a celebrar parceria com a SESAU, nas hipóteses previstas no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

Art. 4º. O credenciamento será válido por 1 (um) ano, contado da data de deferimento.

Parágrafo único. Se o credenciamento expirar durante a vigência da parceria ou dentro do prazo de execução do Plano de Trabalho, os repasses de verbas serão suspensos até sua renovação.

**CAPÍTULO II
DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**

Art. 5º. As Organizações da Sociedade Civil - OSC que tiverem interesse em credenciar-se perante a Administração Pública deverão instruir seu requerimento em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Credenciamento, indicando externamente, além da razão social da OSC interessada, a referência "Processo de Credenciamento de OSC - Parcerias".

Art. 6º. O envelope a que se refere o artigo 5º deste Decreto deverá conter os documentos necessários para comprovar o disposto no artigo 2º, inciso I; artigo 33, incisos I a V; e artigo 34, incisos II a VII, todos da Lei Federal nº 13.019, de 2014, bem como a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o artigo 39 da referida Norma, conforme segue:



CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emiteente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br
Fone: (69) 3212-9927 Financeiro
Fone: (69) 3212-9925 Diagramação

I - cópia do Estatuto registrado e de eventuais alterações, ou, tratando-se de Sociedade Cooperativa, Certidão Simplificada emitida por Junta Comercial, tudo em conformidade com as exigências previstas no artigo 33 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, prevendo expressamente:

a) atendimento aos preceitos elencados no artigo 2º, inciso I, alíneas “a”, “b” ou “c” da Lei Federal nº 13.019, de 2014, conforme o caso;

b) objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

c) que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza a qual preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e cujo objeto seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta; e

d) escrituração de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - cópia autenticada da ata de eleição e posse da atual diretoria da OSC, registrada na forma da lei;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, 1 (um) ano com cadastro ativo;

IV - comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante podendo ser admitidos sem prejuízo de outros, sendo:

a) instrumentos de parceria firmados com Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado, Organismos internacionais, empresas ou outras Organizações da Sociedade Civil;

b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela Organização da Sociedade Civil - OSC ou a respeito dela;

d) currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, dentre outros;

e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, OSC, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

f) prêmios de relevância recebidos pela OSC, no Brasil ou no exterior;

V - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

VI - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VIII - Certidão de Quitação Plena dos Tributos Estaduais e Municipais;

IX - relação nominal atualizada dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil - OSC, conforme o Estatuto, contendo endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da Carteira de Identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;

X - cópia de conta de consumo, cobrança de IPTU ou contrato de locação comprovando que a Organização da Sociedade Civil - OSC funciona no endereço por ela declarado;

XI - declaração do representante legal da OSC com informação de que a mesma e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no artigo 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento; e

XII - declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da Organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria.

§ 1º. A capacidade técnica e operacional da OSC independe da capacidade já instalada, admitida a contratação de profissionais, aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria.

§ 2º. Serão consideradas regulares, para fins de cumprimento do disposto nos incisos V a VIII, as Certidões Positivas com efeito de Negativas.

§ 3º. Os documentos previstos nos incisos V a VIII poderão ser substituídos pelo registro no Certificado de Registro Cadastral.

§ 4º. Na hipótese de nenhuma entidade atingir o tempo mínimo de 1 (um) ano de existência, conforme disposto no inciso III deste artigo, a Comissão de Credenciamento relatará o fato ao Secretário de Estado da Saúde, hipótese na qual será analisada a possibilidade de redução do prazo de existência, nos termos do artigo 33, inciso V, alínea “a” da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§ 5º. Serão dispensadas do atendimento ao disposto nas alíneas “b” e “c” do inciso I deste artigo as Organizações religiosas e as Sociedades Cooperativas.

§ 6º. A documentação exigida deverá ser entregue em sua totalidade e na ordem estabelecida neste Decreto.

Art. 7º. Além da documentação exigida pela legislação aplicável e daquelas estipuladas no instrumento da parceria, a OSC, antes do ato de celebração da parceria, deverá apresentar documentos complementares específicos quando exigidos pela Administração Pública.

CAPÍTULO III DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Art. 8º. A Comissão de Credenciamento será constituída por 3 (três) membros designados pelo Secretário de Estado da Saúde, assegurada a participação de, pelo menos, 1 (um) servidor efetivo do Quadro de Pessoal da SESAU.

§ 1º. Os membros da Comissão de Credenciamento terão mandatos de 2 (dois) anos, sendo possível sua redesignação.

§ 2º. Cada membro da Comissão de Credenciamento terá 1 (um) suplente que o substituirá em casos de ausência ou impedimento.

§ 3º. As funções dos membros da Comissão de Credenciamento não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado serviço público relevante.

CAPÍTULO IV DO RECEBIMENTO E DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 9º. A documentação mencionada no artigo 2º deste Decreto deverá ser entregue no Protocolo da SESAU.

Art. 10. A análise da documentação apresentada será realizada de forma objetiva, nos termos da legislação aplicável pela Comissão de Credenciamento.

Parágrafo único. A Comissão funcionará continuamente para analisar os pedidos de credenciamento.

Art. 11. Após a análise da documentação, a Comissão de Credenciamento deverá:

I - atestar a regularidade formal dos documentos apresentados indicando se foi constatada alguma irregularidade ou omissão;

II - manifestar sobre eventual recomendação de concessão de prazo para entrega ou regularização de documentos; e

III - adotar outras providências indicadas pela presidência da Comissão.

Parágrafo único. A Comissão de Credenciamento terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para analisar a documentação apresentada pela OSC e atuar nos termos dos incisos I a III deste artigo.

Art. 12. A Organização da Sociedade Civil - OSC que apresentar documentação com pendência ou irregularidade e não saná-la no prazo de que trata o artigo 11, inciso II deste Decreto, não será credenciada.

CAPÍTULO V DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

Art. 13. Caso a Comissão de Credenciamento decida pelo deferimento do credenciamento da entidade, deverá emitir o Certificado de Credenciamento no prazo de 5 (cinco) dias contados da decisão.

Art. 14. A Comissão de Credenciamento providenciará a divulgação do resultado final, com publicação no sítio eletrônico do Estado de Rondônia: <http://www.rondonia.ro.gov.br/sesau/> e no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. As Organizações da Sociedade Civil - OSC que tiverem interesse em ser cientificadas mediante mensagem eletrônica acerca do resultado final do credenciamento deverão consignar no ato do envio da documentação o endereço digital respectivo.

Art. 15. À decisão final da Comissão de Credenciamento caberá recurso dirigido ao Secretário de Estado da Saúde, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados de sua publicação.

Parágrafo único. O Secretário de Estado da Saúde proferirá decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis com prévia manifestação da Procuradoria-Geral do Estado.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. É facultado às Organizações da Sociedade Civil se descredenciarem a qualquer tempo, devendo a comunicação da intenção ser procedida no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência.

Art. 17. Os custos decorrentes da participação no processo de credenciamento serão de inteira responsabilidade das Organizações da Sociedade Civil - OSC interessadas, não cabendo remuneração, apoio ou indenização por parte do Estado.

Art. 18. Este Decreto não se aplica aos convênios e contratos celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, nos termos do artigo 199, § 1º da Constituição Federal.

Art. 19. É facultado às Secretarias estaduais interessadas, em qualquer fase do processo de credenciamento, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do procedimento, sendo vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originalmente do pleito, salvo nos casos de concessão de prazos adicionais expressamente previstos neste Decreto.

Art. 20. O credenciamento das OSC não gera direito à celebração da parceria.

Art. 21. Para fins do disposto no artigo 6º, incisos IX, XI e XII, constituem anexos deste Decreto, respectivamente, os seguintes modelos:

I - Anexo I: Declaração e Relação dos Dirigentes da Entidade;

II - Anexo II: Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos; e

III - Anexo III: Declaração Sobre Instalações e Condições Materiais.

Art. 22. Hipóteses de conflito ou omissão provenientes deste Decreto serão dirimidas pelo Secretário de Saúde com prévia manifestação da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ANEXO I

DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da _____
(identificação Organização da Sociedade Civil - OSC), que:

• Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal; ou

b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a".

Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas referidas autoridades (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (artigo 39, § 5º da Lei Federal nº 13.019, de 2014).

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e endereço eletrônico

• Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

• Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) membro da Administração Direta ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal;

b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão, função especial ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e

c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade e crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Local, _____ de _____ de 20__.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, que a _____ (identificação da Organização da Sociedade Civil - OSC) e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no artigo 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, autorizada a funcionar no território nacional.
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada.
- Não tem como dirigente membro da Administração Direta ou de órgão ou entidade da Administração Indireta na qual será celebrado o Termo de Colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas referidas autoridades (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (artigo 39, § 5º, da Lei Federal nº 13.019, de 2014).

- Não teve as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, observadas as exceções previstas no artigo 39, caput, inciso IV, alíneas "a" "b" e "c" da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

c) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

d) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos.

- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e/ou julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança enquanto durar a inabilitação; ou ainda, considerada responsável por ato de improbidade enquanto durarem os prazos estabelecidos no artigo 12, incisos I, II e III da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Local, _____ de _____ de 20__.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO III

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o artigo 33, caput, inciso V, alínea "c" da Lei Federal nº 13.019, de 2014, que a _____ (identificação da Organização da Sociedade Civil - OSC):

- Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Ou

- Pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Ou

- Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens.

Observação: A Organização da Sociedade Civil - OSC adotará uma das disposições acima, conforme sua situação, e, a presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.

Local, _____ de _____ de 20__.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

DECRETO N. 22.651, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Cessa a cedência de Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Portaria da Presidência nº 110/2018, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, publicada no Diário Oficial nº 23, de 5 de fevereiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cessada, a contar de 1º de fevereiro de 2018, a cedência do CEL PM RE 100061303 HILTON JOSÉ DE SANTANA PINTO, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, à Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO.

Art. 2º. Fica o CEL PM RE 100061303 HILTON JOSÉ DE SANTANA PINTO, revertido ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação na Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO, em conformidade com os artigos 82 e 83 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3º. Fica classificado o CEL PM RE 100061303 HILTON JOSÉ DE SANTANA PINTO, no Estado-Maior Geral da PMRO, Porto Velho, a contar da mesma data, de acordo com o artigo 5º, § 1º, inciso I do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997 (R-1-PM).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 22.652, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Cessa a cedência de Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Ofício nº 020/ASMIL-18, de 2 de fevereiro de 2018, do Assessor Militar Adjunto do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO, constante do Processo SEI nº 0021.069174/2018-86,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cessada, a contar de 1º de fevereiro de 2018, a cedência do SD PM RE 100086875 MARCELO VIEIRA MARINHO, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, à Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO.

Art. 2º. Fica o SD PM RE 100086875 MARCELO VIEIRA MARINHO, revertido ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação à Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO, em conformidade com o artigo 82 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3º. Fica classificado o SD PM RE 100086875 MARCELO VIEIRA MARINHO, na Ajudância-Geral da PMRO, Porto Velho, a contar da mesma data, de acordo com o artigo 5º, § 1º, inciso I do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997 (R-1-PM).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 22.653, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Designa Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Ofício nº 020/ASMIL-18, de 2 de fevereiro de 2018, do Assessor Militar Adjunto do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, constante do Processo SEI nº 0021.069024/2018-72,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o SD PM RE 100092642 MARCUS FONSECA LIMA, para desempenhar suas funções na Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO, com ônus para o Órgão de origem, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2018, conforme dispõe o artigo 1º, inciso VI da Lei Complementar nº 606, de 10 de janeiro de 2011.

Parágrafo único. O Policial Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da PMRO, atuar em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação.

Art. 2º. Fica agregado o SD PM RE 100092642 MARCUS FONSECA LIMA, ao Quadro de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar da mesma data, por passar a exercer a função de policial-militar na Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO, de acordo com o artigo 24, § 2º, inciso IV, combinado com o artigo 79, § 1º, inciso I, todos do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3º. Fica o SD PM RE 100092642 MARCUS FONSECA LIMA, na condição de adido à Ajudância-Geral da PMRO - DP, Porto Velho, a contar da mesma data, para efeitos de alterações e remuneração, conforme dispõe o artigo 80 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982 - Estatuto da PMRO, e artigo 26, inciso X do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 22.654, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 10.000.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, nos termos do artigo 8º da Lei nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			10.000.000,00
16.001.12.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	0112	10.000.000,00
TOTAL				R\$ 10.000.000,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código **Especificação** **Despesa** **Fonte de Recurso** **Valor**

	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			10.000.000,00
16.001.12.363.1076.2208	MANTER E AMPLIAR O ENSINO PROFISIONAL	339014	0112	250.000,00
		339030	0112	1.800.000,00
		339033	0112	90.000,00
		319013	0112	92.554,64
		339049	0112	390.169,56
		339093	0112	144.000,00
		319011	0112	309.701,64
		339036	0112	237.600,00
		339039	0112	5.031.452,48
		449051	0112	250.000,00
		449052	0112	1.386.521,68
		339147	0112	18.000,00
TOTAL				R\$ 10.000.000,00

RETIIFICAÇÃO

Decreto de 13 de março de 2018.

No Decreto nº 22.602, de 20 de fevereiro de 2018, que "Substitui membro do Comitê Estadual para a Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia - CEPCT/RO.",

ONDE SE LÊ:

"a) **KERLEY ALCÂNTARA**, titular;"

LEIA-SE:

"a) **KERLEY REGINA FERREIRA DE ARRUDA ALCÂNTARA**, titular;"

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Decreto de 13 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem conforme solicitação 1074730 de **LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, Coordenador do PROFISCO, **IEMETON GLEISON SIVA FRANÇA**, Gerente de Informática-GEINF/SEFIN, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 25 de março de 2018 a 28 de março de 2018, a fim de participar da excepcionalização do projeto PROFISCO às normas de contenção de despesas expedidas pelo Governo do Estado, cumprimento de cláusula do contrato de empréstimo nº 2370/OC-BR, entre a SEFIN e o BID, com ônus para a Fonte 3215 Operações de Crédito Interna e Externa/1059-PROFISCO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
GOVERNADOR

Decreto de 13 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem conforme solicitação 1074378 de **LETICIA LARA SANTOS**, Técnica Tributária, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 26 de março de 2018 a 28 de março de 2018, a fim de participar da excepcionalização do projeto PROFISCO às normas de contenção de despesas expedida pelo Governo do Estado, cumprimento de cláusula do contrato de empréstimo nº 2370/OC-BR, entre a SEFIN e o BID, com ônus para a Fonte 3215 Operações de Crédito Interna e Externa.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
GOVERNADOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem conforme solicitação 1073448 de **ERIMAR MARIA LIMA ALVES**, Auditora Fiscal, **Marcel Macedo Nascimento**, Supervisor de Programa, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à cidade de MANAUS/AM, no período de 20 de março de 2018 a 23 de março de 2018, a fim de participar da reunião do GT-53 - SUBGT-GNRE, instituído pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, com ônus para a Fonte 3215 Operações de Crédito Interna e Externa/1059-PROFISCO-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
GOVERNADOR

Decreto de 13 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem conforme solicitação 1036632 dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 12 de março de 2018 a 18 de março de 2018, a fim de participar da III Edição da Feira de Rondônia Científica de Inovação e Tecnologia, com ônus para a Fonte 0118 FUNDEB Recurso do Tesouro/2214.

- **ERIKA JOSIANI OSSUCI** PROFESSORA/ORIENTADORA
- **EDERSON RODNEI DANTAS RODRIGUES** PCC
- **EDSON CARLOS CABRAL** PCC

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
GOVERNADOR

Tornar sem efeito de 13 de março de 2018.

O Governador do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto Nº 34821 (1011803) de 07 de março de 2018, publicado no DOE Nº 44 de 08.03.2018 onde autorizou a viagem dos servidores **ERIKA JOSIANI OSSUCI**, PROFESSORA/ORIENTADORA, **EDERSON RODNEI DANTAS RODRIGUES**, PCC, **EDSON CARLOS CABRAL**, PCC, lotados na Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 11 de março de 2018 a 17 de março de 2018, a fim de participar da III Edição da Feira de Rondônia Científica de Inovação e Tecnologia, com ônus para a Fonte 0118 FUNDEB Recurso do Tesouro/2214.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
GOVERNADOR

Decreto de 13 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem conforme solicitação 1041005 de **LEANDRO SOARES MOREIRA DILL**, Diretor Tecnologia e Inovação, lotado(a) na Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas - FAPERO, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 12 de março de 2018 a 14 de março de 2018, a fim de participar de reunião para discutir sobre a implementação do marco legal de ciência, tecnologia e inovação a partir do Decreto nº 9.283/2018, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
GOVERNADOR

Decreto de 13 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem conforme solicitação 1046974 de **LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA**, Secretário de Estado, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 14 de março de 2018 a 15 de março de 2018, a fim de participar de reunião com o Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública e com o Sr. Ministro da Segurança Pública com o objetivo de tratar assuntos afetos à pasta, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
GOVERNADOR

Decreto de 13 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem conforme solicitação 1065556 de **MARCIA OLIVEIRA SOUZA TRAJANO**, Assessor de Ações Emergenciais, lotado(a) na Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, à cidade de MANAUS/AM, no período de 12 de março de 2018 a 15 de março de 2018, a fim de participar do Encontro de Capacitação para Multiplicadora sobre a Metodologia do Selo UNICEF para os 52 municípios de Rondônia e do Evento Comunitário, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
GOVERNADOR

Decreto de 13 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem conforme solicitação 1062779 de **ELSIE WINTE SHOCKNESS**, Chefe de Núcleo de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, lotado(a) na Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 21 de março de 2018 a 23 de março de 2018, a fim de participar na Plenária Nacional Quilombola, com o objetivo de refletir e discutir os eixos e subtemas propostos, analisando como estes se expressam no cotidiano e na resistência das comunidades quilombolas em todo Brasil, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
GOVERNADOR

Decreto de 13 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem conforme solicitação 1048642 de **JULIO CESAR ROCHA PERES**, Coordenador, lotado(a) na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI, à cidade de CAMPO GRANDE/MS, no período de 19 de março de 2018 a 24 de março de 2018, a fim de participar da Reunião Administrativa dos Presidentes do Sistema CFMV/CRMVS e da Sessão Solene Comemorativa aos 40 anos de Instalação do CRMV-MS, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
GOVERNADOR

Decreto de 12 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem conforme solicitação 1061979 de **LUIZ CLAUDIO FERNANDES**, Sub-Coordenador do Programa, lotado(a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 09 de abril de 2018 a 13 de abril de 2018, a fim de participar da Reunião Técnica de Apresentação de Resultados, Avaliação e Planejamento do Programa de Monitoramento da Biodiversidade na qual os Estados Participarão e Apresentarão os Resultados sobre o Componente Florestal, com ônus para o Programa ARPA - Áreas Protegidas da Amazônia/Ministério do Meio Ambiente.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
GOVERNADOR

Decreto de 12 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem conforme solicitação 1059388 de **ELIEZER DE OLIVEIRA**, Assessor Especial, lotado(a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, à cidade de PALMAS/TO, no período de 26 de março de 2018 a 28 de março de 2018, a fim de Assessorar o Secretário Vilson de Salles Machado, no 17º Fórum de Governadores e Secretários de Meio Ambiente da Amazônia Legal, com ônus somente de Diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
GOVERNADOR

Decreto de 12 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem conforme solicitação 1059331 dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, à cidade de PALMAS/TO, no período de 26 de março de 2018 a 28 de março de 2018, a fim de participar do 17º Fórum de Governadores e Secretários de Estado de Meio Ambiente da Amazônia Legal, com ônus de Passagens para a Fonte 0205 Cota-Parte FEPRAM/2709 e com ônus de Diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

- **VILSON DE SALLES MACHADO** SECRETÁRIO
- **ESTER DOS SANTOS DOURADO SILVA** TEC. EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
- **MIGUEL PENHA** GERENTE DE PLAN E SUSTENTABILIDADE
- **ARQUIMEDES ERNESTO LONGO** COORDENADOR CONRAR

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
GOVERNADOR

Retificação de 12 de março de 2018.

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.65, inciso V, da Constituição Estadual.

No Decreto do dia 05 de março de 2018, publicado no DOE Nº 42 de 06/03/2018 que autorizou a viagem de **SIRLENE BASTOS**, Secretária Adjunta, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, à cidade de FLORIANÓPOLIS/SC, no período de 18 de março de 2018 a 22 de março de 2018, a fim de participar da Presidente da FEASE na 1ª Reunião do Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FONACRIAD, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ; ...,**SIRLENE BASTOS** - Secretária Adjunta,...

LEIA-SE ; ...,**SIRLENE BASTOS** - Presidente,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
GOVERNADOR

Decreto de 12 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem conforme solicitação 1056635 de **HÉLIO EVALDO GOMES DE SOUZA**, Assistente Técnico, lotado(a) na Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 18 de março de 2018 a 24 de março de 2018, a fim de participar do Curso de Formação de Avaliador de Posto Ensaio de Cronotacógrafo, com ônus para a Fonte 0243 Recursos Conveniados Diretamente pela Administração Indireta.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
GOVERNADOR

Decreto de 12 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem conforme solicitação 1056390 de **EDVALDO RODRIGUES SOARES**, Presidente, **RONALDO JEFFERSON LESSA**, Diretor Técnico e Operacional, lotado(a) no Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM, à cidade de VITÓRIA/ES, no período de 19 de março de 2018 a 22 de março de 2018, a fim de participar do Encontro Nacional da RBMLQ-I sobre Controle Metrológico Legal na Medição Fiscal do Petróleo, com ônus para a Fonte 0243 Recursos Conveniados Diretamente pela Administração Indireta.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
GOVERNADOR

Decreto de 12 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem conforme solicitação 1048563 de **VILMA ALVES DOS SANTOS**, Secretária Adjunta, lotado(a) na Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 11 de março de 2018 a 12 de março de 2018, a fim de participar de Reunião para Discutir Políticas Públicas para as Comunidades Quilombolas do Estado de Rondônia, no Gabinete do Secretário Especial de Políticas Públicas de Igualdade Social SEPPIR e Visitar o Departamento de Fomento à Produção e a Estruturação Produtiva, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
GOVERNADOR

Decreto de 12 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem conforme solicitação 0985999 de **GEANNE BARROS DA SILVA**, Assessora Especial, lotado(a) na Superintendência de Desenvolvimento - SUDER, à cidade de SÃO PAULO/SP e SEUL/COREIA DO SUL, no período de 16 de março de 2018 a 24 de março de 2018, a fim de participar da Missão Coreia "As Potencialidades de Rondônia", apresentando principais potenciais como Café, Pescado, Cosméticos e conduzir a Equipe de Empresários Convidados, bem como Organizadora da Contratação da Empresa Coreana, Fiscalizar e Assessorar, com ônus para a Fonte 0240 Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
GOVERNADOR

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 56/2018/SOPH-GAB, Ofício n. 255/2018/SEPOG-GARH e Processo n. 0040.032285/2018-17,

RESOLVE:

Ceder, a partir de 1º de março de 2018, com ônus para a Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, até 31 de dezembro de 2018, o servidor FRANCISCO CLAYTON NASCIMENTO DA CUNHA, Datilógrafo, matrícula n. 300017685, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 101/DICAS/DGP/GAB/SEMAD, de 9.1.2018, Portaria n. 1621, de 27.12.2017, Ofício n. 138/2017/GOV-RED e Processo n. 0014.010544/2018-68,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2018, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2018, da servidora SEMAYRA GOMES MORET, Psicólogo, Cadastro n. 215344, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2501/2018/SESAU-CRH e Processo n. 0036.068379/2018-85,

RESOLVE:

Retificar, os termos do Decreto de 8.3.2018, que Cedeu a contar de 7 de março de 2018, com ônus para Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, até 31 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Onde se lê: RAQUEL XIMENES RODRIGUES, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300147541, lotada na Secretaria de Estado da Saúde,

Leia-se: REBECA XIMENES RODRIGUES, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300147541, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2501/2018/SESAU-CRH e Processo n. 0036.068379/2018-85,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 7 de março de 2018, com ônus para Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, até 31 de dezembro de 2018, a servidora RAQUEL XIMENES RODRIGUES, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300147541, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto no artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual;

Considerando o Despacho DETRAN-ASSESCRH (ID [0923898](#)).

Considerando o aceite de cedência dos servidores estaduais.

RESOLVE:

ACEITAR a cedência a contar de 1º de janeiro de 2018, com ônus para este Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, até 31 de dezembro de 2018, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRICULA
GIULIANO CESARE GALI GRECIA	AG.ATIV.ADM	300097277
IVANETE ARAUJO DO AMARAL VIANA	AG.ATIV.ADM	300020246
LAIRTON ALBERT GUIMARAES NERY	AG.ATIV.ADM.	300014797
SILVA FERREIRA BELO DAMASCENO	AG.SERV.SAUDE	300010926

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de março de 2018, 130ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
GOVERNADOR

ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS
DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DETRAN/RO

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto no artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual;

Considerando o Despacho DETRAN-ASSESCRH (ID [0925481](#))

Considerando as prorrogações de cedências de servidores municipais.

R E S O L V E:

PRORROGAR o aceite de cedência no período de 01.01.2018 a 31.12.2018, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, do servidor **GILMAR DE SOUZA COSTA**, Mat. 300112425, Vigilante, pertencente a Prefeitura de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de março de 2018, 130ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
GOVERNADOR

ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS
DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DETRAN/RO

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto no artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual;

Considerando as prorrogações de cedências de servidores municipais.

R E S O L V E:

ACEITAR a cedência, a contar de 01.03.2018 a 31.12.2018, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, até 31 de dezembro de 2017, da servidora **JOVITA SILVA SANTANA**, Mat. 4203, Recepcionista, pertencente a Prefeitura de Nova Mamoré.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de março de 2018, 130ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
GOVERNADOR

ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS
DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DETRAN/RO

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto no artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual;

Considerando as prorrogações de cedências de servidores estaduais;

Considerando o Despacho-ASSESCRH (ID [0984626](#));

R E S O L V E:

PRORROGAR o aceite de cedência dos servidores abaixo relacionados, no período de 01.01.2018 a 31.12.2018, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN:

Matrícula	Servidor	Cargo Efetivo
300034398	Cissa Conceição Ferreira Paiva Duarte	Assistente em Previdência
300034192	Maria de Nazaré Pinto de Souza Carvalho	Assistente em Previdência

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de março de 2018, 130ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
GOVERNADOR

ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS
DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DETRAN/RO

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto no artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual;

Considerando o Despacho-ASSESCRH (ID [0987309](#)).

R E S O L V E:

ACEITAR a cedência, a contar de 01.03.2018 a 31.12.2018, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, da servidora **ROSILDA FREIRE DE CARVALHO**, Matrícula n.º 300024240, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN/RO e pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de março de 2018, 130ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
GOVERNADOR

ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS
DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DETRAN/RO

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto no artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual;

Considerando a Portaria/TCE/RO n.º 186, de 26 de fevereiro de 2018;

Considerando o Despacho-ASSESCRH (ID [0961678](#)).

R E S O L V E:

ACEITAR a cedência, a contar de 01.01.2018 a 31.12.2018, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, da servidora **Marli Rosa de Mendonça**, Matrícula n.º 300105117, Técnico de Controle Externo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de março de 2018, 130ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
GOVERNADOR

ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS
DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DETRAN/RO

CGE

Portaria nº 36/2018/CGE-NRH

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, § inciso III e VI, do Decreto n. 16.088/2011, de 28/07/2011, e

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor Oberdan Vasconcelos da Silva, matrícula nº 300057749, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível II, lotado na Gerência de Administração e Finanças/GAF, da Controladoria Geral do Estado, do período de 01/06/2018 a 30/06/2018, referente ao exercício 2017, as quais ficam marcadas 20 (vinte) dias restantes para 11/06/2018 a 30/06/2018.

Porto Velho, 12 de março de 2018

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Portaria nº 35/2018/CGE-NRH

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, § inciso III e VI, do Decreto n. 16.088/2011, de 28/07/2011, e requerimento datado de 29/01/2018,

R E S O L V E:

TRANSFERIR por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora Vanessa Trindade de Melo, matrícula nº 300024214, ocupante do cargo de Professor Nível III, lotada na Gerência de Administração e Finanças/GAF, da Controladoria Geral do Estado, que estava marcada para o mês de fevereiro/2018, referente ao **exercício de 2018**, ficando para usufruir em **julho/2018**.

Porto Velho, 09 de março de 2018

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Portaria nº 34/2018/CGE-NRH

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, § inciso III e VI, do Decreto n. 16.088/2011, de 28/07/2011, e

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora Maria Rita Rodrigues Constâncio, matrícula nº 3000114905, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotada na Gerência de Fiscalização e Auditoria/GFA, da Controladoria Geral do Estado, do período de 01/07/2018 a 30/07/2018, referente ao exercício 2018, as quais ficam marcadas 20 (vinte) dias restantes para 11/07/2018 a 30/07/2018.

Porto Velho, 09 de março de 2018.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Controlador Geral do Estado

AGERO

O Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 930 de abril de 2017.

Considerando que a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO é uma autarquia sob regime especial, com personalidade jurídica de direito público, autonomia técnica, administrativa e financeira, com patrimônio próprio, vinculada diretamente ao Gabinete do Governador;

RESOLVE:

AGERO, torna público a quem interessar, que se protocolou junto ao órgão requerimento solicitando Renovação Registro da Empresa no sistema de transporte intermunicipal de passageiros na modalidade de fretamento, Processo nº 01-1126.00004-0000/2018, Interessado M & R SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, CNPJ nº 08.583.301/0001-05.

Assunto: Pedido de Renovação Registro de Empresa, na modalidade Fretamento eventual, conforme artigo 33, inciso II da Lei Complementar 366/07, ressalvando que o serviço de fretamento é o transporte coletivo privado realizado por pessoa jurídica, mediante contrato prévio e sem cobrança de tarifa diária, observadas todas as obrigações da transportadora e da adequação dos serviços disposto da Lei Complementar 366/2007.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que o prazo para contestação ao pedido, devera ser feita no prazo de 15 (quinze) dias após a sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contraria a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Artigo 1º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação

Artigo 2º Revogam-se as disposições contrarias.

Porto Velho, 12 março de 2018

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Diretor Presidente AGERO

O Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 930 de abril de 2017.

Considerando que a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO é uma autarquia sob regime especial, com personalidade jurídica de direito público, autonomia técnica, administrativa e financeira, com patrimônio próprio, vinculada diretamente ao Gabinete do Governador;

RESOLVE:

AGERO, torna público a quem interessar, que se protocolou junto ao órgão requerimento solicitando Renovação Registro da Empresa no sistema de transporte intermunicipal de passageiros na modalidade de fretamento, Processo nº 01-1126.00003-0000/2018, Interessado JULIO TUR TRANSPORTE E TURISMO, CNPJ nº 08.571.357/0001-31.

Assunto: Pedido de Renovação Registro de Empresa, na modalidade Fretamento eventual, conforme artigo 33, inciso II da Lei Complementar 366/07, ressalvando que o serviço de fretamento é o transporte coletivo privado realizado por pessoa jurídica, mediante contrato prévio e sem cobrança de tarifa diária, observadas todas as obrigações da transportadora e da adequação dos serviços disposto da Lei Complementar 366/2007.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feita no prazo de 15 (quinze) dias após a sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contraria a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Artigo 1º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação

Artigo 2º Revogam-se as disposições contrarias.

Porto Velho, 12 março de 2018

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Diretor Presidente AGERO

PGE

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORGAO : 11010 - FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO

EXERCICIO : 2017 REFERENCIA : DEZEMBRO
ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 09/03/2018 FOLHA: 1

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITAS CORRENTES	R\$	DESPESAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTARIA	6.887.852,03	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00
RECEITA PATRI MONIAL	286.789,10	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.500,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		58.500,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	0,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
RECEITA INTRA ORCAMENTARI	0,00		
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00		
	7.174.641,13		
		SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE	7.116.141,13
SUB-TOTAL	7.174.641,13	SUB-TOTAL	7.174.641,13
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERACOES DE CREDITO	0,00	INVESTIMENTOS	2.143.518,41
ALIENACAO DE BENS	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	1.600.000,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		3.743.518,41
	0,00		
DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL	3.743.518,41		
SUB-TOTAL	3.743.518,41	SUB-TOTAL	3.743.518,41
TOTAL	10.918.159,54	TOTAL	10.918.159,54

R E S U M O	R E C E I T A	D E S P E S A
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	7.174.641,13	58.500,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.743.518,41
SUB-TOTAL	7.174.641,13	3.802.018,41
SUPERAVIT ORCAMENTARIO	0,00	3.372.622,72
TOTALS	7.174.641,13	7.174.641,13

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO

EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 09/03/2018 FOLHA:

ORGAO 11.010 FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO

CODIGO	DESCRICAO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		58.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		58.500,00
3.3.90.00	APLICACOES DI RETAS	58.500,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	58.500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		3.743.518,41
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		2.143.518,41
4.4.90.00	APLICACOES DI RETAS	2.143.518,41	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.143.518,41	
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		1.600.000,00
4.5.90.00	APLICACOES DI RETAS	1.600.000,00	
4.5.90.61	AQUI SICAO DE IMOVEIS USADOS	1.600.000,00	
	TOTAL DO ORGAO		3.802.018,41

TOTAL GERAL 3.802.018,41


 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO
 11010 - FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO

 EXERCÍCIO : 2017
 ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64

 REFERENCIA : DEZEMBRO
 09/03/2018 FOLHA: 1

CODIGO DA DESPESA	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	58.500,00
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	58.500,00	0,00
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DE RETAS	0,00	58.500,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J	58.500,00	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	3.743.518,41
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	2.143.518,41	0,00
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DE RETAS	0,00	2.143.518,41	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.143.518,41	0,00	0,00	0,00
4.5.0.0.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00
4.5.9.0.00.00	APLICACOES DE RETAS	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00
4.5.9.0.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS USADOS	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO
 11010 - FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO

 EXERCÍCIO : 2017
 ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64

 REFERENCIA : DEZEMBRO
 09/03/2018 FOLHA: 2

RESUMO

DESPESAS CORRENTES :

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	:	0,00		
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	:	58.500,00	TOTAL DO GRUPO :	58.500,00

DESPESAS DE CAPITAL :

INVESTIMENTOS	:	2.143.518,41		
INVERSOES FINANCEIRAS	:	1.600.000,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	:	0,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	3.743.518,41

DESPESA TOTAL : 3.802.018,41

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
 ORGAO : 11010 - FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO

 EXERCÍCIO : 2017
 ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

 REFERENCIA : DEZEMBRO
 09/03/2018 FOLHA: 1

CODIGO DA RECEITA	ESPECIFICACAO NATUREZA	ALINEAS E SUBALINEAS	RUBRICAS	ORIGEM E ESPECIE	CATEGORIA ECONOMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	7.174.641,13
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	6.887.852,03	0,00
1.1.2.0.00.00	TAXAS	0,00	0,00	6.887.852,03	0,00
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	6.887.852,03	0,00	0,00
1.1.2.2.29.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	6.887.852,03	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	286.789,10	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	286.789,10	0,00
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	286.789,10	0,00	0,00
1.3.2.5.01.00	REMUNERACAO DE DEP. DE RECURSOS VINCU	286.789,10	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	= RECEITA DE REM. DE OUT. DEPOS. BANC. DE	286.789,10	0,00	0,00	0,00

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
 ORGAO : 11010 - FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO

 EXERCÍCIO : 2008 2017
 ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

 REFERENCIA : DEZEMBRO
 09/03/2018 FOLHA: 2

RESUMO

RECEITAS CORRENTES :

RECEITA TRIBUTARIA	:	6.887.852,03		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	:	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	:	286.789,10		
RECEITA AGROPECUARIA	:	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	:	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	:	0,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	:	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	:	0,00		
RECEITAS INTRA ORÇAMENTAR	:	0,00		
DEDUCAO DA RECEITA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	7.174.641,13

RECEITAS DE CAPITAL :

OPERACOES DE CREDITO	:	0,00		
ALIANACAO DE BENS	:	0,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	:	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	:	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	0,00

RECEITA TOTAL : 7.174.641,13

ORGAO 11.010 FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO
 UO 11.010 FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERACAO	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		3.802.018,41		3.802.018,41
04.092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICI		2.604.343,41		2.604.343,41
04.092.1096	FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FISICA D		2.604.343,41		2.604.343,41
04.092.1096.4027	PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PREST		2.604.343,41		2.604.343,41
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		1.197.675,00		1.197.675,00
04.122.1277	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA		1.197.675,00		1.197.675,00
04.122.1277.2064	PROMOVER A GESTAO DE T. I.		639.975,00		639.975,00
04.122.1277.2070	PROMOVER A GESTAO DE PESSOAS		58.500,00		58.500,00
04.122.1277.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIV		499.200,00		499.200,00
TOTAL DA U.O.			3.802.018,41		3.802.018,41
TOTAL DO ORGAO			3.802.018,41		3.802.018,41
TOTAL GERAL			3.802.018,41		3.802.018,41

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
 PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 09/03/2018 FOLHA: 1
 DEMONSTRATIVO DE FUNCAO/SUBFUNCAO/PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE/OPERACAO ESPECIAL

ORGAO : 11010 - FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERACAO ESPECIAL	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		3.802.018,41		3.802.018,41
04.092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICI		2.604.343,41		2.604.343,41
04.092.1096	FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FISICA		2.604.343,41		2.604.343,41
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		1.197.675,00		1.197.675,00
04.122.1277	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA		1.197.675,00		1.197.675,00
TOTAL			3.802.018,41		3.802.018,41
TOTAL GERAL			3.802.018,41		3.802.018,41

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: 09/03/2018 FOLHA:
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCAO E PROGRAMAS ANEXO 08 DA LEI 4.320/64
 CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS

11010 FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO

ORGAO	UO	CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
11.010	11.010		FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO			
04			ADMINISTRACAO	3.802.018,41		3.802.018,41
04.092			REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICI	2.604.343,41		2.604.343,41
04.092.1096			FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FISICA D	2.604.343,41		2.604.343,41
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	1.197.675,00		1.197.675,00
04.122.1277			MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA	1.197.675,00		1.197.675,00
TOTAL DA U.O.				3.802.018,41		3.802.018,41
TOTAL GERAL				3.802.018,41		3.802.018,41

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 09/03/2018 FOLHA: 1

ORGAOS	FUNCOES
CODIGO ! NOME !	LEGI SLATIVA ! JUDICIARIA ! ESSENCIAL A JUSTICA ! ADMINISTRACAO
11.010 FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO	0,00 0,00 0,00 3.802.018,41
TOTAL	0,00 0,00 0,00 3.802.018,41

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 09/03/2018 FOLHA: 2

ORGAOS	FUNCOES
--------	---------

CODIGO !	NOME	DEFESA NACIONAL !	SEGURANCA PUBLICA !	RELACOES EXTERIORES !	ASSISTENCIA SOCIAL
11.010	FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2017 REFERENCIA : DEZEMBRO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 09/03/2018 FOLHA: 3

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME	PREVIDENCIA SOCIAL !	SAUDE !	TRABALHO !	EDUCACAO
11.010	FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2017 REFERENCIA : DEZEMBRO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 09/03/2018 FOLHA: 4

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME	CULTURA !	DI REI TOS DA CI DADANIA !	URBANI SMO !	HABI TACAO
11.010	FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2017 REFERENCIA : DEZEMBRO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 09/03/2018 FOLHA: 5

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME	SANEAMENTO !	GESTAO AMBI ENTAL !	CI ENCIA E TECNOLOGIA !	AGRI CULTURA
11.010	FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2017 REFERENCIA : DEZEMBRO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 09/03/2018 FOLHA: 6

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME	ORGANI ZACAO AGRARIA !	INDUSTRIA !	COMERCIO E SERVI COS !	COMUNI CACOES
11.010	FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2017 REFERENCIA : DEZEMBRO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 09/03/2018 FOLHA: 7

ORGAOS		FUNCOES				TOTAL
CODIGO !	NOME	ENERGIA !	TRANSPORTE !	DESPORTO E LAZER !	ENCARGOS ESPECIAIS !	
11.010	FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.802.018,41
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	3.802.018,41

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2017 REFERENCIA : DEZEMBRO
 COMPARATIVO DA RECEITA ORCADADA COM A ARRECADADA ANEXO 10 DA LEI 4.320/64 09/03/18 FOLHA: 1

ORGAO : 11010 - FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO
 GESTAO : 11010 - FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO

CODIGO DA	TI TULOS	RECEI TA		DI FERENCA	
RECEI TA		ORCADADA	ARRECADADA	PARA MAI S	PARA MENOS

1.0.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES 2.112.362,00 7.174.641,13 5.062.279,13



1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	2.112.362,00	6.887.852,03	4.775.490,03
1.1.2.0.00.00	TAXAS	2.112.362,00	6.887.852,03	4.775.490,03
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	2.112.362,00	6.887.852,03	4.775.490,03
1.1.2.2.29.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	2.112.362,00	6.887.852,03	4.775.490,03
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		286.789,10	286.789,10
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		286.789,10	286.789,10
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		286.789,10	286.789,10
1.3.2.5.01.00	REMUNERACAO DE DEP. DE RECURSOS VIN		286.789,10	286.789,10
1.3.2.5.01.99	= RECEITA DE REM. DE OUT. DEPOS. BANC.		286.789,10	286.789,10

TOTAL DO ORGAO 2.112.362,00 7.174.641,13 5.062.279,13

T O T A L 2.112.362,00 7.174.641,13 5.062.279,13

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

REFERENCIA: DEZEMBRO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA

09/03/2018 FOLHA: 1

EXERCICIO: 2017

ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

DIFERENCAS	-----> D E S P E S A A U T O R I Z A D A <-----		-----> D E S P E S A R E A L I Z A D A <-----			
	DOTACAO INICIAL	CREDITO ESPECIAL	T O T A L	CREDITO UTILIZADO	CREDITO ESPECIAL	T O T A L
	CRED. SUPLEMEN. CRED.	CREDITO EXTRAOR. ANULADO				

ORGAO: 11.010 - FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO

30 DESPESAS CORRENTES						
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	303.187,00		303.187,00	58.500,00	58.500,00	244.687,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES	303.187,00		303.187,00	58.500,00	58.500,00	244.687,00
40 DESPESAS DE CAPITAL						
44 INVESTIMENTOS	2.296.160,45		2.296.160,45	2.143.518,41	2.143.518,41	152.642,04
45 INVERSOES FINANCEIRAS	1.600.000,00		1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	3.896.160,45		3.896.160,45	3.743.518,41	3.743.518,41	152.642,04
TOTAL DO ORGAO: 11.010	4.199.347,45		4.199.347,45	3.802.018,41	3.802.018,41	397.329,04

UNIDADE GESTORA: 110010 - FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST.

MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.

ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO: 08:13:52

DATA EMISSÃO: 09/03/2018

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.112.362,00	2.112.362,00	7.174.641,13	5.062.279,13
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.112.362,00	2.112.362,00	6.887.852,03	4.775.490,03
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	2.112.362,00	2.112.362,00	6.887.852,03	4.775.490,03
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Económico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	286.789,10	286.789,10
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	286.789,10	286.789,10
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00



Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	2.112.362,00	2.112.362,00	7.174.641,13	5.062.279,13
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	2.112.362,00	2.112.362,00	7.174.641,13	5.062.279,13
DEFICIT (VI)	0,00	2.086.985,45	0,00	-2.086.985,45
TOTAL (VII)=(V + VI)	2.112.362,00	4.199.347,45	7.174.641,13	2.975.293,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	2.086.985,45			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.072.362,00	303.187,00	58.500,00	0,00	0,00	244.687,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.072.362,00	303.187,00	58.500,00	0,00	0,00	244.687,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.040.000,00	3.896.160,45	3.743.518,41	1.029.472,00	745.472,00	152.642,04
INVESTIMENTOS	1.040.000,00	2.296.160,45	2.143.518,41	1.029.472,00	745.472,00	152.642,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	2.112.362,00	4.199.347,45	3.802.018,41	1.029.472,00	745.472,00	397.329,04
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	2.112.362,00	4.199.347,45	3.802.018,41	1.029.472,00	745.472,00	397.329,04
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	3.372.622,72	0,00	0,00	-3.372.622,72
TOTAL (XIV) = (XIII + XIII)	2.112.362,00	4.199.347,45	7.174.641,13	1.029.472,00	745.472,00	-2.975.293,68
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Liquidadas (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

UNIDADE GESTORA: 110010 - FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO: 08:14:28
DATA EMISSÃO: 09/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 1/2

Ingressos			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		7.174.641,13	2.086.985,45
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		7.174.641,13	2.086.985,45
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		7.174.641,13	2.086.985,45
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		3.056.546,41	0,00
Inscrição RPP do Exercício		284.000,00	0,00
Inscrição RPNP do Exercício		2.772.546,41	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,00
Compensações Financeiras - IPERON		0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		2.086.985,45	0,00
Caixa e equivalente de caixa		2.086.985,45	
Depósitos restit. e valores vinculados			
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		12.318.172,99	2.086.985,45

UNIDADE GESTORA: 110010 - FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO: 08:14:28
DATA EMISSÃO: 09/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 2/2

Despêndios			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		3.802.018,41	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		3.802.018,41	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		3.802.018,41	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		0,00	0,00
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Anulação Restos a Pagar		0,00	0,00
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		8.516.154,58	2.086.985,45
Caixa e equivalente de caixa		8.516.154,58	2.086.985,45
Depósitos restit. e valores vinculados			
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		12.318.172,99	2.086.985,45

UNIDADE GESTORA: 110010 - FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. R HORA EMISSÃO: 08:15:07
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: DATA EMISSÃO: 09/03/2018
 ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 BALANÇO PATRI MONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		8.516.154,58	2.086.985,45
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	0,00
Demais Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		8.516.154,58	2.086.985,45
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		284.000,00	0,00
Bens Moveis		284.000,00	0,00
Bens Imoveis		0,00	0,00
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		284.000,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		8.800.154,58	2.086.985,45

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		284.000,00	0,00
Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		284.000,00	0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		284.000,00	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados			
Superávit/Déficits do Exercício		6.429.169,13	2.086.985,45
Superáv/Défic de Exerc Anter		2.086.985,45	0,00
Ajustes de exerc anteriores		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		8.516.154,58	2.086.985,45
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.800.154,58	2.086.985,45

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	8.516.154,58	2.086.985,45
Ativo Permanente	284.000,00	0,00
Total do Ativo	8.800.154,58	2.086.985,45
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	3.056.546,41	0,00
Passivo Permanente		
Total do Passivo	3.056.546,41	0,00
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	5.743.608,17	2.086.985,45

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	0,00	0,00
Vinculado	5.459.608,17	2.086.985,45
COTA PARTE - FUMORPGE	5.459.608,17	2.086.985,45
Total das Fontes de Recursos	5.459.608,17	2.086.985,45

NOTAS EXPLICATIVAS

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância as leis que regulam o assunto, em destaque a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao setor público 7ª edição, e demais disposições normativas vigentes.

Balço Patrimonial

Nota 01: O saldo que consta no Ativo não Circulante, Imobilizado - Bens Móveis no valor de R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro reais), na conta contábil analítica nº 1.2.3.1.1.02.01 - Equipamentos de processamentos, refere-se ao Processo Administrativo da Empresa Teltec Solutions Ltda, liquidando-se parcialmente conforme a emissão da nota fiscal nº 4502 e após análise da conformidade, efetuamos o pagamento e posterior a Transferência do saldo conforme a autorização do Memorando nº 01/2018/PGE-FUMORPGE, em atendimento a Lei nº 3537 de 15 de abril de 2015 no Art. 10 " Os bens adquiridos com o recursos do FUMORPGE serão incorporados ao patrimônio da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia".

MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO
ANO REFERÊNCIA : 2017

DATA EMISSÃO: 09/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.887.852,03	2.056.168,49
Impostos	0,00	0,00
Taxas	6.887.852,03	2.056.168,49
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Económico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Varições Patrimoniais Aumentativas Financeiras	286.789,10	30.816,96
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	286.789,10	30.816,96
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Deliberações Recebidas	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Deliberações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	7.174.641,13	2.086.985,45

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Varições Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Deliberações Concedidas	745.472,00	0,00



Transferências Intragovernamentais	745.472,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	745.472,00	0,00

Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II) 6.429.169,13 2.086.985,45

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUANTE
 ANEXO 17 - LEI 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 110010 - FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO
 MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO ANO REFERÊNCIA: 2017

HORA EMISSÃO: 08:16:09
 DATA EMISSÃO: 09/03/2018

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Inscrição(b)	Pagamento Cancelamento(c)	Reclamação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Restos a Pagar Processados		284.000,00			284.000,00
Restos a Pagar Não Processados		2.772.546,41			2.772.546,41
Subtotal	0,00	3.056.546,41	0,00	0,00	3.056.546,41

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Retenções(b)	Recolhimento(c)	Reclamação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Valores Restituíveis - Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	3.056.546,41

UNIDADE GESTORA: 110010 - FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO
 MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO ANO REFERÊNCIA: 2017

HORA EMISSÃO: 08:16:57
 DATA EMISSÃO: 09/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSO		7.174.641,13	2.086.985,45
Receitas derivadas e originárias		7.174.641,13	2.086.985,45
Transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		0,00	0,00
DESEMBOLSO		0,00	0,00
Pessoal e demais despesas		0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		7.174.641,13	2.086.985,45

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	745.472,00	0,00
Aquisição de Ativo não Circulante	745.472,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa Líquido das atividades de investimento (II)	-745.472,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa Líquido das ativ. de financiamento(III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	6.429.169,13	2.086.985,45
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	2.086.985,45	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final	8.516.154,58	2.086.985,45

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINAÍAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINAÍAS		
Receita Tributária	6.887.852,03	2.056.168,49
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	286.789,10	30.816,96
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	7.174.641,13	2.086.985,45

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Governamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	0,00	0,00

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo de Caixa e Equivalente de caixa final (Apurado)	8.516.154,58	2.086.985,45
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	0,00	0,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	0,00	0,00
Compensações Financeiras - IPERON	0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	0,00	0,00
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00
= Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa (Ajustado)	8.516.154,58	2.086.985,45

UNIDADE GESTORA: 110010 - FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO
MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO
ANO REFERÊNCIA: 2017

HORA EMISSÃO: 08:17:20
DATA EMISSÃO: 09/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				2.086.985,45		2.086.985,45
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							6.429.169,13		6.429.169,13
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				8.516.154,58		8.516.154,58

Portaria nº 19/2018/PGE-DOF PORTARIA Nº.128 /GAB/PGE
Porto Velho, 26 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº. 129/GAB/PGE

Porto Velho, 26 de dezembro de 2017

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo art. 11, inciso XVII da lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo art. 11, inciso XVII da lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, a partir de 26.12.17, os servidores **AUDISETE DE SOUZA QUEIROZ ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, Matrícula nº 300033634, **MARIA GRACY NOGUEIRA LEITE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 300043609 e **PEDRO PASINI SILVEIRA**, ocupante do cargo de Diretor Executivo, Matrícula nº. 300099402, para emitirem Termo de Recebimento dos Serviços da empresa **LATINA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME**, que tem o objetivo de prestação contínua de serviços de impressão, cópia e digitalização, com disponibilização de máquinas multifuncionais monocromáticas a laser, com função de copiadora, impressora e digitalizadora, de primeiro uso, incluindo cobertura de assistência técnica, serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando o atendimento desta Procuradoria Geral do Estado - PGE, conforme o Contrato nº. 524/PGE-2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, a partir de 26.12.2017, a servidora **GEANNY MARCIA CAVALCANTE DA COSTA BARBOSA**, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300014965, para efetuar Acompanhamento e Fiscalização, e apresentar relatórios mensais dos serviços da **EMPRESA LATINA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME**, que tem o objetivo de prestação contínua de serviços de impressão, cópia e digitalização, com disponibilização de máquinas multifuncionais monocromáticas a laser, com função de copiadora, impressora e digitalizadora, de primeiro uso, incluindo cobertura de assistência técnica, serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando o atendimento desta Procuradoria Geral do Estado - PGE, conforme o Contrato nº. 524/PGE-2017 e a Lei nº. 8.666/93 no seu Artigo 67.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado

SUGESP**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**

A Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, localizada na av. Farquar, nº 2986, bairro Pedrinhas, Porto Velho - RO, CNPJ 03.693.136/0001-12, torna público que está solicitando a **CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM/SEDAM, para reforma e averbação de área construída na Biblioteca Estadual Dr. José Pontes Pinto, localizada - Avenida Pinheiro Machado, número 1993, Bairro: São Cristóvão, Porto Velho - RO.

Porto Velho, 12 de março de 2018.

ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA
Superintendente – SUGESP

SEDI

Portaria nº 29/2018/SUDER-RH

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA-SEDI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 03 de janeiro de 2018, publicado no DOE Nº 14, de 22 de janeiro de 2018, e considerando o processo nº 0041.033487/2018-68, de 15/02/2018.

RESOLVE:

I- REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **ROBSON FERNANDO BATISTÃO**, Matrícula nº 300124209, do período anterior de 11/12/2017 a 30/12/2017, referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para ser usufruído 10 (dez) dias no período de 02/05/2018 a 11/05/2018 e os 10 (dez) dias restantes para o período de 18/07/2018 a 27/07/2018.

II- Revogar os efeitos da Portaria nº 72/RH/GAF/SUDER, de 11 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 234, de 14 de dezembro de 2017.

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Porto Velho (RO), 12 de março de 2018.

BASILIO LEANDRO DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE / SEDI

Portaria nº 28/2018/SUDER-RH

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA-SEDI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 03 de janeiro de 2018, publicado no DOE Nº 14, de 22 de janeiro de 2018, e considerando o processo nº 0041.005711/2018-21, de 09/01/2018.

RESOLVE:

I- REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **RHAIANY FÁRIA QUEIROZ**, Matrícula nº 300122628, do período anterior de 02/01/2018 a 31/01/2018, referente exercício de 2018, a qual fica transferida para ser usufruída no período de 02/07/2018 a 31/07/2018.

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Porto Velho (RO), 12 de março de 2018.

BASILIO LEANDRO DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE / SEDI

Portaria nº 25/2018/SUDER-RH

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA-SEDI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 03 de janeiro de 2018, publicado no DOE Nº 14, de 22 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

I- REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **GEANNE BARROS DA SILVA**, Assessora Técnica, Matrícula nº 300121779, do período anterior de 11/03/2018 a 30/03/2018, referente exercício de 2018, a qual fica transferida para ser usufruída no período de 01/02/2019 a 20/02/2019.

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Porto Velho (RO), 12 de março de 2018.

BASILIO LEANDRO DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE / SEDI

Portaria nº 23/2018/SUDER-RH

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA-SEDI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 03 de janeiro de 2018, publicado no DOE Nº 14, de 22 de janeiro de 2018, e considerando o processo nº 0041.055000/2018-06, de 28/02/2018.

RESOLVE:

I- REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **CARLOS ALBERTO COELHO CARVALHO**, Matrícula nº 300140316, do período anterior de 01/03/2018 a 30/03/2018, referente ao exercício de 2018, a qual fica transferida para ser usufruído 15 (quinze) dias no período de 26/03/2018 a 09/04/2018 e os 15 (quinze) dias restantes para o período de 05/11/2018 a 19/11/2018.

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Porto Velho (RO), 12 de março de 2018.

BASILIO LEANDRO DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE / SEDI

Portaria nº 21/2018/SUDER-RH

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA-SEDI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 03 de janeiro de 2018, publicado no DOE Nº 14, de 22 de janeiro de 2018, e considerando o processo nº 0041.052625/2018-16, de 28/02/2018.

RESOLVE:

I- REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **ALEXSANDRO QUEIROZ PEREIRA**, Matrícula nº 300130572, do período anterior de 01/03/2018 a 30/03/2018, referente ao exercício de 2018, a qual fica transferida para ser usufruída no período de 01/03/2019 a 30/03/2019.

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Porto Velho (RO), 12 de março de 2018.

BASILIO LEANDRO DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE / SEDI

FAPERO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORGAO : 13031 - FUNDACAO RO AMP DES ACOES CIENT TEC E PESQ/RO

EXERCICIO : 2017 REFERENCIA : DEZEMBRO.
ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 08/03/2018 FOLHA: 1

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITAS CORRENTES	R\$	DESPESAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.519.487,75
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00
RECEITA PATRI MONIAL	183.799,94	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.217.679,62
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		3.737.167,37
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	0,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	300.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.882,26		
RECEITA INTRA ORCAMENTARI	350.000,00		
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00		
	930.682,20		
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE	2.806.485,17		
SUB-TOTAL	3.737.167,37	SUB-TOTAL	3.737.167,37
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERACOES DE CREDITO	0,00	INVESTIMENTOS	108.157,26
ALIENACAO DE BENS	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		108.157,26
	0,00		
DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL	108.157,26		
SUB-TOTAL	108.157,26	SUB-TOTAL	108.157,26
TOTAL	3.845.324,63	TOTAL	3.845.324,63

R E S U M O		RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES		930.682,20	3.737.167,37
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL		0,00	108.157,26
SUB-TOTAL		930.682,20	3.845.324,63
DEFICIT ORCAMENTARIO		2.914.642,43	0,00
TOTALS		3.845.324,63	3.845.324,63

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO

EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO.
ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 08/03/2018 FOLHA:

ORGAO 13.031 FUNDACAO RO AMP DES ACOES CIENT TEC E PESQ/RO

CODIGO	DESCRICA O	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		3.737.167,37
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.519.487,75
3.1.20.00	TRANSFERENCAS A UNIAO	266.300,00	
3.1.20.96	RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITAD	266.300,00	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	1.247.132,91	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.041,93	
3.1.90.13	OBRI GACOES PATRONAIS	147.090,98	
3.1.91.00	APLI C. DI R. DECOR. OPER. CRED. ORG. FUNDOS ENTIDAD	6.054,84	
3.1.91.13	OBRI GACOES PATRONAIS	6.054,84	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.217.679,62
3.3.20.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	144.170,68	
3.3.20.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	144.170,68	
3.3.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTI TUI COES PRI VADAS	353.900,00	
3.3.50.41	CONTRIBUI COES	353.900,00	
3.3.90.00	APLI CACOES DIRETAS	1.719.400,64	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	24.140,00	
3.3.90.18	AUXIL IO FINANCEIRO A ESTUDANTES	62.000,00	
3.3.90.20	AUXIL IO FINANCEIRO A PESQUI SADORES	1.503.780,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	19.024,92	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	22.299,04	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEI ROS - PESSOA FISICA	3.490,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEI ROS-PESSOA JURIDICA	60.803,48	
3.3.90.49	AUXIL IO TRANSPORTE	15.963,20	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.900,00	
3.3.91.00	APLI C. DI R. DECOR. OPER. CRED. ENTRE ORG. FUND. ENT	208,30	
3.3.91.47	OBRI GACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	208,30	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		108.157,26
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		108.157,26
4.4.20.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	46.621,86	
4.4.20.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	46.621,86	
4.4.90.00	APLI CACOES DIRETAS	61.535,40	
4.4.90.52	EQUI PAMENTOS E MATERI AL PERMANENTE	61.535,40	
TOTAL DO ORGAO			3.845.324,63
TOTAL GERAL			3.845.324,63

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA DI SCRI MINADA POR ELEMENTO
13031 - FUNDACAO RO AMP DES ACOES CIENT TEC E PESQ/RO

EXERCICIO : 2017
ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
08/03/2018 FOLHA: 1

CODIGO DA DESPESA	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	3.737.167,37
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	1.519.487,75	0,00
3.1.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	0,00	266.300,00	0,00	0,00
3.1.2.0.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL RE	266.300,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.00.00	APLICACOES DI RETAS	0,00	1.247.132,91	0,00	0,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	1.100.041,93	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.13.00	OBRI GACOES PATRONAIS	147.090,98	0,00	0,00	0,00
3.1.9.1.00.00	APLI C.DI R.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS	0,00	6.054,84	0,00	0,00
3.1.9.1.13.00	OBRI GACOES PATRONAIS	6.054,84	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	2.217.679,62	0,00
3.3.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	0,00	144.170,68	0,00	0,00
3.3.2.0.93.00	INDENI ZACOES E RESTI TUI COES	144.170,68	0,00	0,00	0,00
3.3.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTI TUI COES PRI VADA	0,00	353.900,00	0,00	0,00
3.3.5.0.41.00	CONTRI BUI COES	353.900,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.00.00	APLI CACOES DI RETAS	0,00	1.719.400,64	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00	DESPESA DE DIARI AS - PESSOAL CIVIL	24.140,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.18.00	AUXI LIO FINANCI RO A ESTUDANTES	62.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.20.00	AUXI LIO FINANCI RO A PESQUI SADORES	1.503.780,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00	MATERI AL DE CONSUMO	19.024,92	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	22.299,04	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVI COS DE TERCEI ROS - PESSOA	3.490,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVI COS DE TERCEI ROS-PESSOA J	60.803,48	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.49.00	AUXI LIO TRANSPORTE	15.963,20	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.93.00	INDENI ZACOES E RESTI TUI COES	7.900,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.1.00.00	APLI C.DI R.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.	0,00	208,30	0,00	0,00
3.3.9.1.47.00	OBRI GACOES TRI BUTARI AS E CONTRI BUTI VA	208,30	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPI TAL	0,00	0,00	0,00	108.157,26
4.4.0.0.00.00	INVESTI MENTOS	0,00	0,00	108.157,26	0,00
4.4.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	0,00	46.621,86	0,00	0,00
4.4.2.0.93.00	INDENI ZACOES E RESTI TUI COES	46.621,86	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.00.00	APLI CACOES DI RETAS	0,00	61.535,40	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00	EQUI PAMENTOS E MATERI AL PERMANENTE	61.535,40	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA DI SCRI MINADA POR ELEMENTO
13031 - FUNDACAO RO AMP DES ACOES CIENT TEC E PESQ/RO

EXERCICIO : 2017
ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
08/03/2018 FOLHA: 2

RESUMO

DESPESAS CORRENTES :

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS : 1.519.487,75
JUROS E ENCARGOS DA DI VI DA : 0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES : 2.217.679,62 TOTAL DO GRUPO : 3.737.167,37

DESPESAS DE CAPI TAL :

INVESTI MENTOS : 108.157,26
INVERSOES FINANCI RAS : 0,00
AMORTI ZACAO DA DI VI DA : 0,00
OUTRAS DESPESAS DE CAPI TAL : 0,00
RESERVA DE CONTI NGENCIA : 0,00 TOTAL DO GRUPO : 108.157,26

DESPESA TOTAL : 3.845.324,63

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RECEI TA SEGUNDO AS CATEGORI AS ECONOMI CAS
ORGAO : 13031 - FUNDACAO RO AMP DES ACOES CIENT TEC E PESQ/RO

EXERCICIO : 2017
ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
08/03/2018 FOLHA: 1

CODIGO DA RECEI TA	ESPECIFICACAO NATUREZA	ALINEAS E SUBALINEAS	RUBRICAS	ORIGEM E ESPECIE	CATEGORIA ECONOMICA
1.0.0.0.00.00	RECEI TAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	580.682,20
1.3.0.0.00.00	RECEI TA PATRI MONI AL	0,00	0,00	183.799,94	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEI TAS DE VALORES MOBI LIARI OS	0,00	0,00	183.799,94	0,00
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSI TOS BANCARI OS	0,00	183.799,94	0,00	0,00
1.3.2.5.01.00	REMUNERACAO DE DEP. DE RECURSOS VI NCU	183.799,94	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	= RECEI TA DE REM. DE OUT. DEPOS. BANC. DE	183.799,94	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	300.000,00	0,00
1.7.6.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENI OS	0,00	0,00	300.000,00	0,00
1.7.6.1.00.00	TRANSF. CONV. UNIAO E DE SUAS ENTIDADE	0,00	300.000,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENI OS DA	300.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEI TAS CORRENTES	0,00	0,00	96.882,26	0,00
1.9.2.0.00.00	INDENI ZACOES E RESTI TUI COES	0,00	0,00	96.882,26	0,00
1.9.2.2.00.00	RESTI TUI COES	0,00	96.882,26	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	OUTRAS RESTI TUI COES	96.882,26	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.00	RECEI TAS CORRENTES-INTRA-ORCAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	350.000,00
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEI TAS CORRENTES-INTRA-ORCAM	0,00	0,00	350.000,00	0,00
7.9.9.0.00.00	RECEI TAS DI VERSAS	0,00	0,00	350.000,00	0,00
7.9.9.0.99.00	= OUTRAS RECEI TAS	350.000,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCÍCIO : 2008 2017

REFERENCIA : DEZEMBRO.

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

08/03/2018 FOLHA: 2

ORGAO : 13031 - FUNDACAO RO AMP DES ACOES CIENT TEC E PESQ/RO

RESUMO

RECEITAS CORRENTES :

RECEITA TRIBUTARIA	:	0,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	:	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	:	183.799,94		
RECEITA AGROPECUARIA	:	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	:	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	:	0,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	:	300.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	:	96.882,26		
RECEITAS INTRA ORÇAMENTAR	:	350.000,00		
DEDUCAO DA RECEITA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	930.682,20

RECEITAS DE CAPITAL :

OPERACOES DE CREDITO	:	0,00		
ALIENACAO DE BENS	:	0,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	:	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	:	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	0,00

RECEITA TOTAL : 930.682,20

EXERCÍCIO: 2017
REFERENCIA: DEZEMBRO.GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
ANEXO 06 DA LEI 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHODATA EMISSÃO: 08/03/2018
HORA EMISSÃO: 14:21:40
PÁGINA: 1

ORGAO 13.031 FUNDACAO RO AMP DES ACOES CIENT TEC E PESQ/RO

UO 13.031 FUND. RONDONIA DE AMP. AO DESENV. DE A. T. P.

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERACAO	TOTAL
19	CIENCIA E TECNOLOGIA		3.845.324,63		3.845.324,63
19.122	ADMINISTRACAO GERAL		1.685.843,05		1.685.843,05
19.122.1119	C & T E COOPERACAO PARA O DESENVOLV		1.685.843,05		1.685.843,05
19.122.1119.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIV		142.492,10		142.492,10
19.122.1119.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIOS		23.863,20		23.863,20
19.122.1119.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL A		1.519.487,75		1.519.487,75
19.572	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENH		2.159.481,58		2.159.481,58
19.572.1119	C & T E COOPERACAO PARA O DESENVOLV		2.159.481,58		2.159.481,58
19.572.1119.2086	FOMENTAR ACOES DE DESENVOLVIMENTO CI		2.159.481,58		2.159.481,58
TOTAL DA U.O.			3.845.324,63		3.845.324,63
TOTAL DO ORGAO			3.845.324,63		3.845.324,63
TOTAL GERAL			3.845.324,63		3.845.324,63

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCAO/SUBFUNCAO/PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE/OPERACAO ESPECIAL

EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO.
ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 08/03/2018 FOLHA: 1

ORGAO : 13031 - FUNDACAO RO AMP DES ACOES CIENT TEC E PESQ/RO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERACAO ESPECIAL	TOTAL
19	CIENCIA E TECNOLOGIA		3.845.324,63		3.845.324,63
19.122	ADMINISTRACAO GERAL		1.685.843,05		1.685.843,05
19.122.1119	C & T E COOPERACAO PARA O DESENVOL		1.685.843,05		1.685.843,05
19.572	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENH		2.159.481,58		2.159.481,58
19.572.1119	C & T E COOPERACAO PARA O DESENVOL		2.159.481,58		2.159.481,58
TOTAL			3.845.324,63		3.845.324,63
TOTAL GERAL			3.845.324,63		3.845.324,63

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCAO E PROGRAMAS
CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS
13031 FUNDACAO RO AMP DES ACOES CIENT TEC E PESQ/RO

EXERCICIO: 2017
ANEXO 08 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA:
08/03/2018 FOLHA:

ORGAO UO	CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
19	13.031	FUNDACAO RO AMP DES ACOES CIENT TEC E PESQ/RO	3.029.535,27	815.789,36	3.845.324,63
19.122	13.031	FUND. RONDONIA DE AMP. AO DESENV. DE A. T. P.	1.685.843,05		1.685.843,05
19.122.1119		C & T E COOPERACAO PARA O DESENVOLV	1.685.843,05		1.685.843,05
19.572		DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENH	1.343.692,22	815.789,36	2.159.481,58
19.572.1119		C & T E COOPERACAO PARA O DESENVOLV	1.343.692,22	815.789,36	2.159.481,58
TOTAL DA U. O.			3.029.535,27	815.789,36	3.845.324,63
TOTAL GERAL			3.029.535,27	815.789,36	3.845.324,63

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

EXERCICIO : 2017
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
08/03/2018 FOLHA: 1

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME !	LEGI SLATI VA !	JUDICI ARIA !	ESSENCIAL A JUSTI CA !	ADMINI STRACAO
13.031	FUNDACAO RO AMP DES ACOES CIENT TEC E PESQ/RO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

EXERCICIO : 2017
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
08/03/2018 FOLHA: 2

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME !	DEFESA NACIONAL !	SEGURANCA PUBLICA !	RELACOES EXTERIORES !	ASSI STENCIA SOCIAL
13.031	FUNDACAO RO AMP DES ACOES CIENT TEC E PESQ/RO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

EXERCICIO : 2017
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
08/03/2018 FOLHA: 3

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME !	PREVIDENCIA SOCIAL !	SAUDE !	TRABALHO !	EDUCACAO
13.031	FUNDACAO RO AMP DES ACOES CIENT TEC E PESQ/RO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOESEXERCÍCIO : 2017
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
08/03/2018 FOLHA:

4

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME	CULTURA	DI REI TOS DA CI DADANIA	URBANI SMO	HABI TACAO
13.031	FUNDACAO RO AMP DES ACOES CI ENT TEC E PESQ/RO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOESEXERCÍCIO : 2017
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
08/03/2018 FOLHA:

5

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME	SANEAMENTO	GESTAO AMBI ENTAL	CI ENCIA E TECNOLOGIA	AGRI CULTURA
13.031	FUNDACAO RO AMP DES ACOES CI ENT TEC E PESQ/RO	0,00	0,00	3.845.324,63	0,00
TOTAL		0,00	0,00	3.845.324,63	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOESEXERCÍCIO : 2017
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
08/03/2018 FOLHA:

6

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME	ORGANI ZACAO AGRARIA	I NDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNI CACOES
13.031	FUNDACAO RO AMP DES ACOES CI ENT TEC E PESQ/RO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOESEXERCÍCIO : 2017
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
08/03/2018 FOLHA:

7

ORGAOS		FUNCOES				
CODIGO !	NOME	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL
13.031	FUNDACAO RO AMP DES ACOES CI ENT TEC E PESQ/R	0,00	0,00	0,00	0,00	3.845.324,63
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	3.845.324,63

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADADA COM A ARRECADADAEXERCÍCIO : 2017
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
08/03/18 FOLHA:

1

ORGAO : 13031 - FUNDACAO RO AMP DES ACOES CI ENT TEC E PESQ/RO
GESTAO : 13031 - FUNDACAO RO AMP D ACOES CI ENTIF E TEC PESQ/RO

CODIGO DA RECEITA	TITULOS	RECEITA		DIFERENCA	
		ORCADADA	ARRECADADA	PARA MAI S	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	600.000,00	580.682,20		19.317,80
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRI MONIAL	300.000,00	183.799,94		116.200,06
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBI LI ARI OS	300.000,00	183.799,94		116.200,06
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSIT OS BANCARIOS	300.000,00	183.799,94		116.200,06
1.3.2.5.01.00	REMUNERACAO DE DEP. DE RECURSOS VIN	300.000,00	183.799,94		116.200,06
1.3.2.5.01.99	= RECEITA DE REM. DE OUT. DEPOS. BANC.	300.000,00	183.799,94		116.200,06
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	300.000,00	300.000,00		
1.7.6.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	300.000,00	300.000,00		
1.7.6.1.00.00	TRANSF. CONV. UNIAO E DE SUAS ENTIDA	300.000,00	300.000,00		
1.7.6.1.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	300.000,00	300.000,00		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		96.882,26	96.882,26	
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES E RESTI TUI COES		96.882,26	96.882,26	
1.9.2.2.00.00	RESTI TUI COES		96.882,26	96.882,26	
1.9.2.2.99.00	OUTRAS RESTI TUI COES		96.882,26	96.882,26	
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES-INTRA-ORCAMENTAR		350.000,00	350.000,00	
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES-INTRA-ORC		350.000,00	350.000,00	
7.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS		350.000,00	350.000,00	
7.9.9.0.99.00	= OUTRAS RECEITAS		350.000,00	350.000,00	
TOTAL DO ORGAO		600.000,00	930.682,20	330.682,20	

T O T A L

600.000,00

930.682,20

330.682,20


 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 REFERÊNCIA: DEZEMBRO.
 COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NÍVEL DE GRUPO DE DESPESA
 08/03/2018 FOLHA: 1

EXERCÍCIO: 2017

ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

DIFERENÇAS	D E S P E S A A U T O R I Z A D A <----->			D E S P E S A R E A L I Z A D A <----->			
	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITO ESPECIAL		T O T A L	CREDITO UTILIZADO	CREDITO ESPECIAL	T O T A L
	CRED. SUPLEMEN. CRED. ANULADO	CREDITO EXTRAOR.					
ORGÃO: 13.031 - FUNDAÇÃO RO AMP DES ACOES CIENT TEC E PESO/RO							
30 DESPESAS CORRENTES							
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.569.780,00		1.569.780,00	1.519.487,75	1.519.487,75		50.292,25
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.923.841,00		3.923.841,00	2.217.679,62	2.217.679,62		1.706.161,38
TOTAL DESPESAS CORRENTES	5.493.621,00		5.493.621,00	3.737.167,37	3.737.167,37		1.756.453,63
40 DESPESAS DE CAPITAL							
44 INVESTIMENTOS	171.780,00		171.780,00	108.157,26	108.157,26		63.622,74
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	171.780,00		171.780,00	108.157,26	108.157,26		63.622,74
TOTAL DO ORGAO: 13.031	5.665.401,00		5.665.401,00	3.845.324,63	3.845.324,63		1.820.076,37

 UNIDADE GESTORA: 130031 - FUNDAÇÃO RO AMP DES ACOES CIENT TEC E PESO
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
 ANO REFERÊNCIA : 2017

 HORA EMISSÃO: 13:32:03
 DATA EMISSÃO: 08/03/2018

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	600.000,00	600.000,00	930.682,20	330.682,20
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	300.000,00	300.000,00	183.799,94	-116.200,06
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	300.000,00	300.000,00	183.799,94	-116.200,06
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	446.882,26	446.882,26
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	96.882,26	96.882,26
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	600.000,00	600.000,00	930.682,20	330.682,20
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00



Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	600.000,00	600.000,00	930.682,20	330.682,20
DÉFICIT (VI)	5.165.401,00	5.065.401,00	2.914.642,43	-2.150.758,57
TOTAL (VII)=(V + VI)	5.765.401,00	5.665.401,00	3.845.324,63	-1.820.076,37
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00			
Reabertura de créditos adicionais				
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	5.765.401,00	5.665.401,00	3.411.907,63	2.371.891,29
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.284.667,33	1.243.642,53	41.024,80	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	19.530,29	19.209,58	320,71	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.265.137,04	1.224.432,95	40.704,09	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	117.220,70	113.918,50	3.302,20	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	117.220,70	113.918,50	3.302,20	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.401.888,03	1.357.561,03	44.327,00	0,00

UNIDADE GESTORA: 130031 - FUNDAÇÃO RO AMP DES ACOES CIENT TEC E PESQ/RO
 MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO.
 ANO REFERÊNCIA: 2017

HORA EMISSÃO: 13:38:11
 DATA EMISSÃO: 08/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 1/2

Ingressos		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)			930.682,20	974.713,94
Ordinária			292.565,72	57.017,52
Vinculada			638.116,48	917.696,42
Recursos Vinculados à Educação			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social			0,00	0,00
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016			0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades			165.635,32	495.540,01
Recursos Vinculados à Fundos			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios			394.792,00	385.106,75
Recursos Vinculados à Operações de Crédito			0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos			77.689,16	37.049,66
Transferências Financeiras Recebidas(II)			4.176.718,63	3.071.569,81
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária			4.176.718,63	3.071.569,81
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)			5.863.232,57	4.753.071,11
Inscrição RPP do Exercício			1.040.016,34	1.401.888,03
Inscrição RPNP do Exercício			433.417,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			212.115,29	166.944,45
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS			0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito			4.177.683,94	3.071.569,81
Ajustes de exercícios anteriores			0,00	112.668,82
Compensações Financeiras - IPERON			0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros			0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)			2.612.356,70	1.637.946,21
Caixa e equivalente de caixa			2.611.966,70	1.637.946,21
Depósitos restit. e valores vinculados			390,00	
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)			13.582.990,10	10.437.301,07


 UNIDADE GESTORA: 130031 - FUNDAÇÃO RO AMP DES ACOES CIENT TEC E PESQ/RO
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
 ANO REFERÊNCIA : 2017

 HORA EMISSÃO: 13:38:11
 DATA EMISSÃO: 08/03/2018

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 2/2

Di s p e n d i o s			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		3.845.324,63	3.786.791,55
Ordinária		3.029.535,27	1.907.624,49
Vinculada		815.789,36	1.879.167,06
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	474.101,00
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		190.792,54	370.373,15
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		624.996,82	1.034.692,91
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		12.546,02	8.599,27
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		12.546,02	8.599,27
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		5.747.750,26	4.029.553,55
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		1.357.561,03	546.199,48
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	132.560,99
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		212.505,29	166.554,45
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		4.177.683,94	3.071.569,81
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	5.000,00
Anulação Restos a Pagar		0,00	107.668,82
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		3.977.369,19	2.612.356,70
Caixa e equivalente de caixa		3.977.369,19	2.611.966,70
Depósitos restit. e valores vinculados			390,00
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		13.582.990,10	10.437.301,07

 UNIDADE GESTORA: 130031 - FUNDAÇÃO RO AMP DES ACOES CIENT TEC E PESQ/
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
 ANO REFERÊNCIA : 2017

 HORA EMISSÃO: 13:40:54
 DATA EMISSÃO: 08/03/2018

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 BALANÇO PATRI MONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.977.369,19	2.611.966,70
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	390,00
Demais Créditos a Curto Prazo		28.530,00	28.530,00
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		33.002,63	32.269,33
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		4.038.901,82	2.673.156,03
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		587.802,89	526.267,49
Bens Moveis		587.802,89	526.267,49
Bens Imoveis		0,00	0,00
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		587.802,89	526.267,49
TOTAL DO ATIVO		4.626.704,71	3.199.423,52

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz	1.062.886,54	1.401.888,03
Obrigações Fiscais a CP	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	390,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo	410.546,80	0,00
Total do Passivo Circulante	1.473.433,34	1.402.278,03
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.473.433,34	1.402.278,03

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados		
Superávit/Déficits do Exercício	1.355.679,98	508.396,25
Superáv/Défic de Exerc Anter	1.940.494,48	1.432.098,23
Ajustes de exerc anteriores	-142.903,09	-143.348,99
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	3.153.271,37	1.797.145,49
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.626.704,71	3.199.423,52

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	3.977.369,19	2.612.356,70
Ativo Permanente	649.335,52	587.066,82
Total do Ativo	4.626.704,71	3.199.423,52
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	1.473.433,34	1.402.278,03
Passivo Permanente		
Total do Passivo	1.473.433,34	1.402.278,03
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	3.153.271,37	1.797.145,49

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	1.161.633,62	436.865,34
Vinculado	1.342.302,23	773.213,33
CONVENIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	375.665,37	154.569,18
CONTRAPARTIDA DO ESTADO	779.562,53	597.205,14
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS P/ENTIDADES	187.074,33	21.439,01
Total das Fontes de Recursos	2.503.935,85	1.210.078,67

UNIDADE GESTORA: 130031 - FUNDAÇÃO RO AMP DES ACOES CIENT TEC E PESO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO: 13:43:45
DATA EMISSÃO: 08/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Económico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variaciones Patrimoniais Aumentativas Financeir	183.799,94	186.308,09
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variaciones Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	183.799,94	186.308,09
Outras Variaciones Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	4.923.600,89	3.859.975,66
Transferências Intragovernamentais	4.273.600,89	3.559.975,66
Transferências Intergovernamentais	650.000,00	300.000,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	44.327,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	44.327,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variaciones Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variación Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variaciones Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	5.151.727,83	4.046.283,75

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	1.543.350,95	1.272.841,07
Remuneração a Pessoal	1.100.041,93	881.100,66
Encargos Patronais	153.145,82	128.068,60
Benefícios a Pessoal	23.863,20	17.582,22
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	266.300,00	246.089,59
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	129.326,90	136.047,20
Uso de Material de Consumo	18.737,52	25.819,49
Serviços	110.589,38	110.227,71
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	143,14	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	143,14	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	557.238,56	179.286,27
Transferências Intragovernamentais	203.338,56	8.599,27
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	353.900,00	170.687,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributarias	208,30	236,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	208,30	236,60
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.565.780,00	1.949.476,36
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	1.565.780,00	1.949.476,36
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	3.796.047,85	3.537.887,50
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	1.355.679,98	508.396,25

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
 ANEXO 17 - LEI 4.320/64

 UNIDADE GESTORA: 130031 - FUNDAÇÃO RO AMP DES ACOES CIENT TEC E PESQ/RO
 MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO. ANO REFERÊNCIA: 2017

 HORA EMISSÃO: 13:47:40
 DATA EMISSÃO: 08/03/2018

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Inscrição(b)	Pagamento Cancelamento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Restos a Pagar Processados	1.401.888,03	1.040.016,34	1.401.888,03		1.040.016,34
Restos a Pagar Não Processados		433.417,00			433.417,00
Subtotal	1.401.888,03	1.473.433,34	1.401.888,03	0,00	1.473.433,34

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Retenções(b)	Recolhimento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
---------	-----------------------------	--------------	-----------------	--------------------	----------------------------------



Valores Restituíveis	Valores Restituíveis					
Valores Restituíveis - Consolidação	0,00	8.041,51	8.041,51	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00	5.618,68	5.618,68	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	0,00	194.578,40	194.578,40	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	390,00	3.876,70	4.266,70	0,00	0,00	0,00
Subtotal	390,00	212.115,29	212.505,29	0,00	0,00	0,00
Total Geral	1.402.278,03	1.685.548,63	1.614.393,32	0,00	0,00	1.473.433,34

UNIDADE GESTORA: 130031 - FUNDAÇÃO RO AMP DES ACOES CIENT TEC E PESQ/RO
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
 ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO: 13:49:45
 DATA EMISSÃO: 08/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSO		5.107.400,83	4.046.283,75
Receitas derivadas e originárias		183.799,94	186.308,09
Transferências correntes recebidas		4.476.718,63	3.845.670,39
Outros ingressos operacionais		446.882,26	14.305,27
DESEMBOLSO		3.519.922,58	2.849.833,36
Pessoal e demais despesas		3.363.205,88	2.841.234,09
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		156.716,70	8.599,27
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		1.587.478,25	1.196.450,39
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		222.075,76	222.429,90
Aquisição de Ativo não Circulante		222.075,76	222.429,90
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-222.075,76	-222.429,90
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Operações de Créditos		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		1.365.402,49	974.020,49
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		2.611.966,70	1.637.946,21
Caixa e Equivalente de caixa final		3.977.369,19	2.611.966,70

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício 2017 Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	183.799,94	186.308,09
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	183.799,94	186.308,09

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício: 2017 Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	4.176.718,63	3.071.569,81
Outras Transferências Governamentais	300.000,00	774.100,58
Total das Transferências Recebidas	4.476.718,63	3.845.670,39
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União	144.170,68	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Intragovernamentais	12.546,02	8.599,27
Total das Transferências Concedidas	156.716,70	8.599,27

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício: 2017 Exercício Anterior
CIENCIA E TECNOLOGIA	3.363.205,88	2.841.234,09
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.363.205,88	2.841.234,09

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício: 2017 Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo de Caixa e Equivalente de caixa final (Apurado)	3.977.369,19	2.611.966,70
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	4.177.683,94	3.071.569,81
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00	112.668,82
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	213.042,97	180.022,85
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	213.432,97	179.632,85
Compensações Financeiras - IPERON	0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	213.432,97	179.632,85
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	213.042,97	180.022,85
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00	5.000,00
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	4.177.683,94	3.071.569,81
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Anulação de Restos a Pagar	0,00	107.668,82
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00
= Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa (Ajustado)	3.977.369,19	2.611.966,70

MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2017GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DATA EMISSÃO: 08/03/2018

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				1.797.145,49		1.797.145,49
Ajustes de exercícios anteriores							445,90		445,90
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							1.355.679,98		1.355.679,98
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				3.153.271,37		3.153.271,37

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

ORDEM DE SERVIÇO nº 001/2018/SEGG/PAC

Contrato nº 479/PGE-2017

Processo Administrativo: 01.1301.00361-0000/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução do Projeto de trabalho socioambiental desenvolvendo ações nos eixos de mobilizações, participação comunitária, educação sanitária e ambiental, vinculado ao Projeto de Implantação, Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água no Perímetro urbano do Distrito de União Bandeirantes. Uma vez concluídos os procedimentos licitatórios, firmado o contrato nº 479/PGE-2017, bem como o encaminhamento dos respectivos procedimentos licitatórios, se faz necessário o início dos serviços previstos no termo de referência e edital.

Assim convocamos a Empresa **MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO – ME** (nome de fantasia: E.C.P.- Soluções em Serviço Gerais - ME) inscrita no CNPJ/MF. nº 10.726.497/0001-83, com sede na Avenida Lauro Sodré nº 2391 Bairro: Ipase Novo, na Cidade de Porto Velho/RO, para que sejam iniciados a partir desta data os serviços.

Porto Velho, 20 de Fevereiro de 2018.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Presidente da CAERD

Gestora dos Contratos do PAC – Saneamento/RO

DOE nº 2678 de 13 de Abril de 2015

RECEBIDO EM: __/__/__

MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO – ME
(E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS GERAIS - ME)

CNPJ/MF nº 10.726.497/0001-83

SECRETARIA DE ESTADO DE ORÇAMENTO PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 052/2017/CELPE/PIDISE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-1301.00111-0000/2017

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, através da Comissão Especial de Licitações de Projetos Especiais - CELPE, nomeada por meio da Portaria nº. 041/GAB/SEPOG, de 22 de Fevereiro de 2017, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: : "...**INABILITAR** as empresas: **ENGERON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** com fulcro no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93 c/c subitem 13.1.13, alínea "e" do Edital, vez que

referida empresa encontra-se impedida de licitar com a Administração Pública até 19/12/2019, por força de determinação da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, conforme diligência realizada junto ao SICAF/SIASG, em 12/03/2018 (comprovante anexo); **VCS – VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, por não comprovar execução de Piso Intertravado junto aos acervos e atestados de capacidade técnica apresentados, contrariando, assim, o disposto no subitem 15.1.3, alíneas "b" e "c" do instrumento convocatório; e a empresa **RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**, vez que não comprovou a execução de revestimento de parede, com placas tipo porcelanato, contrariando, assim, o disposto no subitem 15.1.3, alíneas "b" e "c" do edital. Prosseguindo, a Comissão decidiu, ainda, **HABILITAR** as empresas: **EMOT CONSTRUÇÕES LTDA**, **MASTER ENGENHARIA EIRELI EPP** e **FUHRMANN & CIA LTDA**, por terem atendido todas as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório".

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a CELPE/PIDISE e, não havendo interesse das empresas em interpor recursos, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, salientando que a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel ou CELPE/PIDISE.

Porto Velho – RO, 13 de março de 2018.

Roberto Rivelino A. de Melo

Presidente/CELPE/PIDISE

Mat. 300035607

PORTARIA N. 011 /CPG/SEPOG Porto Velho, 13 de março de 2018.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017.

R E S O L V E :

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2018, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			500.000,00
15.001.06.122.2236.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	500.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			2.430.854,51
15.020.06.181.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	339030	0240	1.232.094,51
15.020.06.181.2236.2271	REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS	339030	0240	236.260,00
		339032	0240	962.500,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			100.000,00
16.004.27.811.1216.1064	IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO – PRODER	339014	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			2.901,68
21.001.03.421.1242.2893	FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA	339030	0100	2.901,68
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			482.435,84
23.001.08.244.1290.2009	PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA	339039	0100	56.721,27
23.001.08.244.1291.2011	PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	339039	0100	425.714,57
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			72.000,00
23.012.08.244.1293.2061	FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	339014	0100	29.000,00
		339033	0100	21.000,00
		339036	0100	22.000,00
TOTAL				R\$ 3.588.192,03

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			500.000,00
15.001.06.122.2236.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	500.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			R\$ 2.430.854,51
15.020.06.181.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	339040	0240	1.232.094,51
15.020.06.181.2236.2271	REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS	339014	0240	236.260,00
		339039	0240	962.500,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			R\$ 100.000,00
16.004.27.811.1216.1064	IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO – PRODER	339036	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			R\$ 2.901,68
21.001.03.421.1242.2893	FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA	339092	0100	2.901,68
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			R\$ 482.435,84
23.001.08.244.1290.2009	PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA	339092	0100	56.721,27
23.001.08.244.1291.2011	PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	339092	0100	425.714,57
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			R\$ 72.000,00
23.012.08.244.1293.2061	FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	339039	0100	72.000,00
TOTAL				R\$ 3.588.192,03

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

SEGEP

Portaria nº 1549/2018/SEGEP-NDVS

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Memorando nº 2/2017/SUDER-ASSJUR, que consta nos autos do processo n. 0041.062875/2017-75;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor(a) **VALENTINA DA SILVA MIRANDA**, Assessor I, matrícula 300125168, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, do período de **1.1.2018 a 30.1.2018**, referente ao exercício de **2017**, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **5.2.2018 a 19.2.2018** e o restante 15 (quinze) dias, no período de **23.7.2018 a 6.8.2018**.

Porto Velho - RO, 12 de março de 2018.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1545/2018/SEGEP-NDVS

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017..

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando a Informação n.393/SEGEP-ASTEC, que consta nos autos do Processo n. 0031.062564/2018-14;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor(a) **LANA CAROLINE AMORIM GOMES**, Assessor Operacional Técnico de EAD, matrícula 300141513, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **1.7.2018 a 30.7.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.7.2018 a 30.7.2018**.

Porto Velho, 12/03/2018.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1544/2018/SEGEP-NDVS

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017..

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando a Informação n.394/2018/SEGEP-ASTEC, que consta nos autos do Processo n. 0031.064176/2018-60;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor(a) **JOSÉ LUIZ GONÇALVES**, Assistente Jurídico, matrícula 300008711, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **1.7.2018 a 30.7.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.7.2018 a 30.7.2018**.

Porto Velho - RO, 12/03/2018.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1536/2018/SEGEP-NDVS

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017..

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando a Informação n.200/2018/SEGEP-ASTEC, que consta nos autos do Processo n. 0020.075687/2017-55;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor(a) **ANTONIO ISAC NUNES CAVALCANTE DE ASTRE**, Procurador do Estado, matrícula 300115775, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de **1.8.2018 a 30.8.2018**, referente ao 2º (segundo) período do exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.8.2018 a 20.8.2018**.

Porto Velho - RO, 12/03/2018.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1535/2018/SEGEP-NDVS

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017..

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando a Informação n.332/2018/SEGEP-ASTEC, que consta nos autos do Processo n. 0020.016996/2018-74;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor(a) **ANTONIO ISAC NUNES CAVALCANTE DE ASTRE**, Procurador do Estado, matrícula 300115775, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de **1.5.2018 a 30.5.2018**, referente ao 1º (primeiro) período do exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.5.2018 a 30.5.2018**.

Porto Velho - RO, 12/03/2018.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1112/2018/SEGEP-NDVS

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017..

Considerando, o constante Memorando n. 26/2018/PGE-PRV, que consta nos autos do processo n.0020.051444/2017-21;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor(a) **IGOR VELOSO RIBEIRO**, Procurador do Estado, matrícula 300115781, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de **1.1.2018 a 30.1.2018**, referente ao 1º período do exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.2.2018 a 2.3.2018**.

Porto Velho - RO, 23/01/2018.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1553/2018/SEGEP-NDVS

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento 1032949, Parecer nº 424/2018/SEGEP-ASTEC 1055370, que consta nos autos do processo n.0031.068123/2018-18;

RESOLVE:

CONCEDER a conversão em pecúnia de férias do (a) servidor (a) **ADMA FRANCIANE LEVINO GONZAGA**, Cabo Policia Militar, matrícula 100092970, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos - SUGESP, referente aos 30 (trinta) dias do período de **1.1.2018 a 30.1.2018**, do exercício de **2016**.

Porto Velho - RO, 12/03/2018.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1552/2018/SEGEP-NDVS

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento 1032949, Parecer nº 424/2018/SEGEP-ASTEC 1055370, que consta nos autos do processo n.0031.068123/2018-18;

RESOLVE:

CONCEDER a conversão em pecúnia de férias do (a) servidor (a) **ADMA FRANCIANE LEVINO GONZAGA**, Cabo Policia Militar, matrícula 100092970, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos - SUGESP, referente aos 20 (vinte) dias do período de **20.5.2017 a 8.6.2017**, do exercício de **2017**.

Porto Velho - RO, 12/03/2018.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1551/2018/SEGEP-NDVS

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento 0984729, Parecer nº 425/2018/SEGEP-ASTEC 1055643, que consta nos autos do processo n.0031.023318/2018-39;

RESOLVE:

CONCEDER a conversão em pecúnia de férias do (a) servidor (a) **MICHELE MACHADO MARQUES**, Cabo Policia Militar, matrícula 100069692, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos - SUGESP, referente aos 20 (vinte) dias do período de **1.3.2017 a 20.3.2017**, do exercício de **2017**.

Porto Velho - RO, 12/03/2018.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1550/2018/SEGEP-NDVS

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento 0984729, Parecer nº 425/2018/SEGEP-ASTEC 1055643, que consta nos autos do processo n.0031.023318/2018-39;

RESOLVE:

CONCEDER a conversão em pecúnia de férias do (a) servidor (a) **MICHELE MACHADO MARQUES**, Cabo Policia Militar, matrícula 100069692, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos - SUGESP, referente aos 30 (trinta) dias do período de **1.1.2018 a 30.1.2018**, do exercício de **2016**.

Porto Velho - RO, 12/03/2018.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1533/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 09 de Março de 2018

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo n.0051.080833/2017-05

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: GILBERTO SOUZA RODRIGUES
MATRÍCULA:300094069
CARGO:ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL

Período	Classe	Referencia	Efeito Financeiro
03/12/2015 a 02/12/2017	B	03	03/1

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1476/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 8 de março de 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0042.022462/2017-48,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n. 522/2018/SEGEP-NCSR, de 1.2.2018, que **PRORROGOU**, nos períodos de 16.10.2017 a 12.2.2018 e 13.2.2018 a 13.4.2018, os termos da Portaria n. 91/2017/SEGEP-NCSR, de 24.10.2017, que **DESIGNA**, a servidora **JOMARA LOPES CABRAL**, Auxiliar de Operações, matrícula n. 300127432, em substituição a Titular **JOSILAINE FERREIRA PEREIRA**, Chefe de Divisão, CDS-07, matrícula n. 300130961, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

Onde se lê: em virtude da Licença Médica.

Leia-se: **em virtude da Licença Maternidade.****HELENA DA COSTA BEZERRA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1525/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 9 de março de 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Ofício n. 639/2018/SEGEP-CGA, Memorando n. 14/2018/SEGEP-CGA e Processo n. 0031.054682/2018-41,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 033/2012/6ªCSPAD-SEAD,

R E S O L V E :

I – DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor **LUIZ AUGUSTO RODRIGUES NOGUEIRA**, Médico, matrícula n. 300076982, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente aos fatos motivadores do presente PAD com fulcro na Lei Complementar 68/92.

II - DETERMINAR que seja dada ciência ao servidor citado e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Saúde e ao Núcleo de Cadastro de Pessoal e Averbações/SEGEP, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1485/2018/SEGEP-NCSR **8 DE MARÇO DE 2018.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento (0955570), Despacho SEDUC-GLOT (1000526), que consta nos autos do processo 0029.080142/2017-81,

R E S O L V E :

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Mirante da Serra, a partir de 12.3.2018, a servidora **LEILA DA SILVA PEIXOTO**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300124323, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1486/2018/SEGEP-NCSR **8 DE MARÇO DE 2018.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Anexo (0816246), Despacho SEDUC-GLOT (0865365), que consta nos autos do Processo n. 0029.036067/2018-00,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOSE EDMILSON DE LIMA FILHO**, Professor Classe C, Matrícula nº 300019753, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.3.2018 à 31.5.2018**, referente ao 3º quinquênio de 19.12.2000 à 18.12.2005.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1487/2018/SEGEP-NCSR **8 DE MARÇO DE 2018.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Anexo (0805178), Despacho SEDUC-GLOT (0863615), que consta nos autos do Processo n. 0029.034479/2018-05,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor **ERLANI FRANCISCO CAETANO**, Professor Classe C, Matrícula nº 300020328, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.3.2018 à 31.5.2018**, referente ao 2º quinquênio de 22.10.1996 à 21.10.2001.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1488/2018/SEGEP-NCSR **8 DE MARÇO DE 2018.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Anexo (0470949), Despacho SEDUC-GLOT (0921678), que consta nos autos do Processo n. 0029.069301/2017-96,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora **DORVALINA FERNANDES DA SILVA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018453, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de **1.3.2018 à 31.5.2018**, referente ao 5º quinquênio de 22.6.2008 à 21.6.2013.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1489/2018/SEGEP-NCSR **8 DE MARÇO DE 2018.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Anexo (0815880), Despacho SEDUC-GLOT (0865170), que consta nos autos do Processo n. 0029.036031/2018-18

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor **ADAO OLIVEIRA DE SOUZA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300027004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.3.2018 à 31.5.2018**, referente ao 3º quinquênio de 24.4.1994 à 23.4.1999, **1.6.2018 à 31.8.2018**, referente ao 5º quinquênio de 30.5.2005 à 29.5.2010.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1490/2018/SEGEP-NCSR **8 DE MARÇO DE 2018.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Anexo Req. e Doc. (0234595), Despacho SEDUC-GLOT (0313555), que consta nos autos do Processo n. 0029.030883/2017-11,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora **RAIMUNDA DA SILVA LIMA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300014313, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.3.2018 à 31.5.2018**, referente ao 2º quinquênio de 22.6.1993 à 21.6.1998.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1491/2018/SEGEPE-NCSR

8 DE MARÇO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Doc.Pessoais (0903050), Despacho SEDUC-GLOT (0903942), que consta nos autos do Processo n. 0029.049373/2018-06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora **ROSANGELA GUSMAO DINIZ**, Professor Classe C, Matrícula nº 300025470, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.3.2018 à 31.5.2018**, referente ao 4º quinquênio de 15.7.2012 à 14.7.2017.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1492/2018/SEGEPE-NCSR

8 DE MARÇO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Anexo (0816579), Despacho SEDUC-GLOT (0865837), que consta nos autos do Processo n. 0029.036107/2018-13,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora **NOEME CLEMENTINO DE AMORIM**, Professor Classe C, Matrícula nº 300012626, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.3.2018 à 31.5.2018**, referente ao 1º quinquênio de 15.7.1997 à 14.7.2002, **1.6.2018 à 31.8.2018**, referente ao 2º quinquênio de 15.7.2002 à 14.7.2007.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1493/2018/SEGEPE-NCSR

8 DE MARÇO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Anexo (0832177), Despacho SEDUC-GLOT (0867327), que consta nos autos do Processo n. 0029.038839/2018-30,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora **NEUZA LUIZA COELHO**, Professor Classe C, Matrícula nº 300005639, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Mirante da Serra, no período de **1.3.2018 à 31.5.2018**, referente ao 5º quinquênio de 15.5.2004 à 14.5.2009.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1495/2018/SEGEPE-NCSR

8 DE MARÇO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento (0106460), Despacho SESAUCR (0312486), que consta nos autos do Processo n. 0036.010106/2017-61,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora **MARCIA CRISTINA DE MOURA CRUZ**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300073271, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de **1.11.2017 à 30.11.2017**, **1.11.2018 à 30.11.2018**, **1.6.2019 à 30.6.2019**, referente ao 1º quinquênio de 1.2.2008 à 31.1.2013.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1498/2018/SEGEPE-NCSR

8 DE MARÇO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Anexo (0823434), Despacho SEDUC-GLOT (0867095), que consta nos autos do Processo n. 0029.037173/2018-01,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora **MARIA NOGUEIRA DE SOUZA SALOMAO**, Professor Classe A, Matrícula nº 300010100, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.3.2018 à 31.5.2018**, referente ao 1º quinquênio de 3.3.1986 à 2.3.1991.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1500/2018/SEGEPE-NCSR

8 DE MARÇO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento (0305683), Despacho SEDUC-GLOT (0604401), que consta nos autos do Processo n. 0029.043227/2017-88,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora **VILMA SABINO CORREIA**, Professor Classe C - Ch20, Matrícula nº 300025907, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **1.2.2018 à 30.4.2018**, referente ao 2º quinquênio de 15.4.2002 à 14.4.2007.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1504/2018/SEGEPE-NCSR

8 DE MARÇO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Anexo (0821632), Despacho SEDUC-GLOT (0866747), que consta nos autos do Processo n. 0029.036891/2018-51,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora **IRANI APARECIDA DE MORAES**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025724, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.3.2018 à 31.5.2018**, referente ao 4º quinquênio de 2.5.2012 à 1.5.2017.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1506/2018/SEGEPE-NCSR

8 DE MARÇO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Anexo (0851621), Despacho SEDUC-GLOT (0866660), que consta nos autos do Processo n. 0029.041824/2018-59,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora **MARIA EVANICE OLIVEIRA SANTANA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300058245, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.3.2018 à 31.5.2018**, referente ao 2º quinquênio de 4.4.2010 à 3.12.2015.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1507/2018/SEGEPE-NCSR **8 DE MARÇO DE 2018.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento (0804226), Despacho SEDUC-GLOT (0849841), que consta nos autos do Processo n. 0029.034380/2018-03,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora **LUCIA GOMES DOS SANTOS**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300054894, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **1.3.2018 à 31.5.2018**, referente ao 2º quinquênio de 6.8.2009 à 5.8.2014.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1508/2018/SEGEPE-NCSR **8 DE MARÇO DE 2018.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Anexo (0829940), Despacho SEDUC-GLOT (0869057), que consta nos autos do Processo n. 0029.038513/2018-11,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor **CREMILDO VIAL**, Professor Classe C, Matrícula nº 300004961, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Mirante da Serra, no período de **1.3.2018 à 31.5.2018**, referente ao 2º quinquênio de 1.2.1989 à 31.1.1994, **1.6.2018 à 31.8.2018**, referente ao 3º quinquênio de 1.2.1994 à 31.1.1999, **1.9.2018 à 30.11.2018**, referente ao 5º quinquênio de 28.5.2003 à 27.5.2008.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1512/2018/SEGEPE-NCSR **8 DE MARÇO DE 2018.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Anexo (0895614), Despacho SEDUC-GLOT (0909371), que consta nos autos do Processo n. 0029.048365/2018-34,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora **SUELI APARECIDA GALVAO**, Professor Classe C, Matrícula nº 300063265, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de **1.3.2018 à 31.5.2018**, referente ao 1º quinquênio de 18.11.2005 à 17.12.2010, **1.6.2018 à 31.8.2018**, referente ao 2º quinquênio de 18.12.2010 à 17.6.2016.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1516/2018/SEGEPE-NCSR **7 DE MARÇO DE 2018.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Alteração de Licença Prêmio (0967799), Despacho SEFIN-GRH (0993943), que consta nos autos do Processo n. 0030.058806/2018-77,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 09153/NCSR/SEGEPE/SEPOG, de 20.12.2017, da servidora **WALDELIZ MARIA DOS SANTOS TERCO**, Técnico Tributário, Matrícula n. 300000398, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.1.2018 à 31.3.2018**, referente ao 6º quinquênio de 8.6.2006 à 7.6.2011.

LEIA-SE:

no período de 1.1.2018 à 28.2.2018, **1.6.2018 à 30.6.2018**, referente ao 6º quinquênio de 8.6.2006 à 7.6.2011.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1517/2018/SEGEPE-NCSR **7 DE MARÇO DE 2018.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento (0878471), Despacho SEFIN-GRH (0980487) que consta nos autos do Processo n. 0030.045907/2018-88 ,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 09170/NCSR/SEGEPE/SEPOG, de 27.12.2017, da servidora **SARA DE SOUZA SANTOS**, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300049314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/ SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.11.2014 à 30.11.2014, 1.9.2017 à 30.9.2017, **1.2.2018 à 28.2.2018**, referente ao 2º quinquênio de 20.10.2008 à 19.10.2013.

LEIA-SE:

no período de 1.11.2014 à 30.11.2014, 1.9.2017 à 30.9.2017, **1.4.2018 à 30.4.2018**, referente ao 2º quinquênio de 20.10.2008 à 19.10.2013.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1518/2018/SEGEPE-NCSR **7 DE MARÇO DE 2018.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento (0975224), Despacho SESAU-CRH (1010135), que consta nos autos do Processo n. 0036.059902/2018-82,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 707/2017-SEGEPE-NCSR, de 15.12.2017, da servidora **TEREZINHA DE LIMA COSTA**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300016895, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Colorado D'Oeste.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.1.2018 à 31.3.2018**, referente ao 3º quinquênio de 7.6.2000 à 6.6.2005.

LEIA-SE:

no período de 1.2.2018 à 31.3.2018, **1.7.2018 à 31.7.2018**, referente ao 3º quinquênio de 7.6.2000 à 6.6.2005.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1519/2018/SEGEP-NCSR **7 DE MARÇO DE 2018.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Memo. n. 5 (0961023), Despacho SEFIN-GRH (1005554), que consta nos autos do Processo n. 0030.057809/2018-93,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 08901/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 11.12.2017, da servidora **LUCILENE VIEIRA SILVA**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300014970, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.3.2018 à 31.3.2018**, 1.3.2019 à 31.3.2019, 1.3.2020 à 31.3.2020, referente ao 5º quinquênio de 14.5.2006 à 13.5.2011.

LEIA-SE:

no período de **1.5.2018 à 31.5.2018**, 1.3.2019 à 31.3.2019, 1.3.2020 à 31.3.2020, referente ao 5º quinquênio de 14.5.2006 à 13.5.2011.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1494/2018/SEGEP-NCSR **8 DE MARÇO DE 2018.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Anexo (0839394), Despacho SEDUC-GLOT (0915526), que consta nos autos do Processo n. 0029.039861/2018-05,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora **IZABEL RODRIGUES DA SILVA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300027409, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de **1.3.2018 à 31.5.2018**, referente ao 2º quinquênio de 22.6.1993 à 21.6.1998, **1.6.2018 à 31.8.2018**, referente ao 3º quinquênio de 22.6.1998 à 21.6.2003, **1.9.2018 à 30.11.2018**, referente ao 4º quinquênio de 22.6.2003 à 21.6.2008, **1.12.2018 à 28.2.2019**, referente ao 5º quinquênio de 22.6.2008 à 21.6.2013.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1501/2018/SEGEP-NCSR **8 DE MARÇO DE 2018.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Anexo (0839638), Despacho SEDUC-GLOT (0915351), que consta nos autos do Processo n. 0029.039896/2018-36,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora **MADALENA DE LIMA COSTA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300015968, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ji-Paraná, no período de **1.3.2018 à 31.5.2018**, referente ao 1º quinquênio de 24.10.1989 à 23.10.1994.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1496/2018/SEGEP-NCSR **8 DE MARÇO DE 2018.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Anexo (0879639), Despacho SEDUC-GLOT (0899133), que consta nos autos do Processo n. 0029.046033/2018-15,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora **EDNA SERVILHA CUERDA CORDEIRO**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300019569, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de **1.3.2018 à 31.5.2018**, referente ao 2º quinquênio de 27.11.1995 à 26.11.2000, **1.6.2018 à 31.8.2018**, referente ao 3º quinquênio de 27.11.2000 à 26.11.2005, **1.9.2018 à 30.11.2018**, referente ao 4º quinquênio de 27.11.2005 à 26.11.2010.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1502/2018/SEGEP-NCSR **8 DE MARÇO DE 2018.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Anexo (0866551), Despacho SEDUC-GLOT (0882999), que consta nos autos do Processo n. 0029.044196/2018-63,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora **MARIA FATIMA SOARES**, Professor Classe C, Matrícula nº 300027415, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de **1.3.2018 à 31.5.2018**, referente ao 3º quinquênio de 2.5.2007 à 1.5.2012, **1.6.2018 à 31.8.2018**, referente ao 4º quinquênio de 2.5.2012 à 1.5.2017.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1505/2018/SEGEP-NCSR **8 DE MARÇO DE 2018.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Anexo (0866289), Despacho SEDUC-GLOT (0883233), que consta nos autos do Processo n. 0029.044127/2018-50,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora **MARIA DO NASCIMENTO MORAES**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300015932, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de **1.3.2018 à 31.5.2018**, referente ao 5º quinquênio de 24.10.2009 à 23.10.2014.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1509/2018/SEGEP-NCSR **8 DE MARÇO DE 2018.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Anexo (0837866), Despacho SEDUC-GLOT (0917065), que consta nos autos do Processo n. 0029.039605/2018-18,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora **ROZICLEIA DE LOURDES CARLOS DE LIMA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300025067, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de **1.3.2018 à 31.5.2018**, referente ao 1º quinquênio de 15.4.1997 à 14.4.2002, **1.6.2018 à 31.8.2018**, referente ao 2º quinquênio de 15.4.2002 à 14.8.2007.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1511/2018/SEGEP-NCSR **8 DE MARÇO DE 2018.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Anexo (0837345), Despacho SEDUC-GLOT (0916838), que consta nos autos do Processo n. 0029.039479/2018-93,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor **PAULO ROGERIO RIBEIRO BARBOSA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300024844, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de **1.3.2018 à 31.5.2018**, referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 à 1.5.2007, **1.6.2018 à 31.8.2018**, referente ao 4º quinquênio de 2.8.2008 à 31.7.2013.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1513/2018/SEGEP-NCSR **7 DE MARÇO DE 2018.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento (0921462), Despacho SEFIN-GRH (0997575), que consta nos autos do Processo n. 0030.051858/2018-12,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 04959/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 27.6.2017, do servidor **CARLOS EDUARDO SILVA DE MOURA**, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300049356, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/ SEFIN/Vilhena.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, **1.7.2018 à 31.7.2018**, referente ao 2º quinquênio de 13.10.2008 à 12.10.2013.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, **1.1.2019 à 31.1.2019**, referente ao 2º quinquênio de 13.10.2008 à 12.10.2013.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1514/2018/SEGEP-NCSR **7 DE MARÇO DE 2018.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento Alteração Licença (0931159), Despacho SEFIN-GRH (0975273), que consta nos autos do Processo n. 0030.053333/2018-11,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 03209/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 26.4.2017, do servidor **CICERO ANTONIO DANTAS DA SILVA**, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300049358, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/ SEFIN/Vilhena.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.1.2015 à 31.1.2015, **1.4.2018 à 30.04.2018**, 1.9.2018 à 30.9.2018, referente ao 2º quinquênio de 14.10.2008 à 13.10.2013.

LEIA-SE:

no período de 1.1.2015 à 31.1.2015, 1.9.2018 à 30.9.2018, **1.4.2019 à 30.04.2019**, referente ao 2º quinquênio de 14.10.2008 à 13.10.2013.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1520/2018/SEGEP-NCSR **7 DE MARÇO DE 2018.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento (0214524), Informação 49 (0930100), Despacho SEDUC-GLOT (1023640), que consta nos autos do Processo n. 0029.027695/2017-13,

RESOLVE

Convalidar Licença Sem Vencimento, a contar de 20.10.2017 à 2.3.2018, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora **CRISTINA APARECIDA MENDES TOSTAS**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300117304, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1481/2018/SEGEP-NDVS

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando, o indeferimento constante Requerimento (1032916), que consta no autos do processo n.0031.068123/2018-18;

RESOLVE:

SUSPENDER por interesse da Administração Pública o gozo de férias do (a) servidor (a) **ADMAFRANCIANE LEVINO GONZAGA**, Cabo Polícia Militar, matrícula 100092970, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos - SUGESP, relativa à **1.1.2018 a 30.1.2018**, referente ao exercício de **2016**.

Porto Velho - RO, 06/03/2018.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1480/2018/SEGEP-NDVS

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando, o indeferimento constante Requerimento (1032916), que consta nos autos do processo n.0031.068123/2018-18;

RESOLVE:

SUSPENDER por interesse da Administração Pública o gozo de férias do (a) servidor (a) **ADMA FRANCIANE LEVINO GONZAGA**, Cabo Polícia Militar, matrícula 100092970, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos - SUGESP, relativa à **20.5.2017** a **8.6.2017**, referente ao exercício de **2017**.

Porto Velho - RO, 06/03/2018.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1510/2018/SEGEP-NCSR **8 DE MARÇO DE 2018.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Anexo (0866682), Despacho SEDUC-GLOT (0882833), que consta nos autos do Processo n. 0029.044214/2018-15,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora **LUCINEIDE DE OLIVEIRA LIMA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300079270, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Urupá, no período de **1.3.2018** à **31.5.2018**, referente ao 1º quinquênio de 14.10.2008 à 13.10.2013.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1484/2018/SEGEP-NCSR **8 DE MARÇO DE 2018.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento e Doc.Pes. (0556962), Despacho SEDUC-GLOT (0889811), que consta nos autos do processo 0029.081595/2017-24,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, a contar de 1.2.2018, a servidora **LIDOMAR DE OLIVEIRA MIOTTI**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300027795, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cerejeiras.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1521/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 9 de março de 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Requerimento, Ofício n. 5706/2017/SEJUS-GGP, Declaração de Matrícula, Parecer n. 263/2018/SEGEP-ASTEC o Processo n. 0033.032213/2017-70,

Considerando que a requerente foi aprovada no Concurso Público para provimento de vagas no cargo de **Agente de Polícia Civil**, sendo convocada para participar do curso de formação Básica da Polícia Civil,

RESOLVE:

Conceder Afastamento para Frequentar Curso de Formação Básica para o cargo de Agente de Polícia Civil, sem prejuízos dos vencimentos do cargo efetivo no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de **20.10.2017**, a servidora **VANIA DE ARAUJO CAMPOS**, Agente Penitenciário, matrícula n. 300116799, lotada na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

IPERON

PORTARIA Nº 123/GARH/GAB/IPERON DE 27 FEVEREIRO DE 2018.

Convalidar Concessão de Adicional de Qualificação.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017; Publicado no DOE/RO nº 02 de 04 de janeiro de 2017.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Processo 01-1320.01416-0000/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a concessão do Adicional de Qualificação, no percentual de 15%, a contar de 30/10/2017 ao servidor **CARLOS CEZAR CARVALHO FROTA**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula nº 300034173, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, conforme Art. 6º, §1º, alínea "a" da LC 746/2013, publicada no DOE/RO nº 2362 de 16/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VEIRA

Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 125/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Converter férias em abono pecuniário.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 0016. 069000/2017-10

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário da servidora **REGINA MARIA BARROSO MOREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, matrícula 300033881, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2018, concernente ao período de 01/03 a 10/03/2018, por interesse da Administração Pública.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VEIRA

Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 126/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Converter férias em abono pecuniário.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 0016. 062302/2017-59

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário da servidora **ANA MARIA LESSA MARIACA**, ocupante do cargo de Oficial Previdenciária, matrícula 300143278, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2018, concernente ao período de 01/03 a 10/03/2018, por interesse da Administração Pública.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 127/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Converter férias em abono pecuniário.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 0016. 072410/2017-30

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário da servidora **ROSANA GÓES ZEBALOS**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, matrícula 300034148, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2018, concernente ao período de 21/03 a 10/03/2018, por interesse da Administração Pública.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 128/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Converter férias em abono pecuniário.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 0016. 008722/2018-71

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário do servidor **JOSÉ DA COSTA CASTRO**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300033378, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2018, concernente ao período de 01/03 a 10/03/2018, por interesse da Administração Pública.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 129/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Convalidar conversão de abono pecuniário.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 0016.070993/2017-64

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a conversão de 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário da servidora **ALBA SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Diretor Técnico, matrícula 300130602, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2018, concernente ao período de 01 a 10/02/2018, por interesse da Administração Pública.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 130/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Converter férias em abono pecuniário.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 0016. 060934/2017-88

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário da servidora **MARIANA GOMES VELOZO BARROS**, ocupante do cargo de Assessora Técnica, matrícula 300137318, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2018, concernente ao período de 09/03 a 18/03/2018, por interesse da Administração Pública.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 132/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Convalidar conversão de abono pecuniário.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 0016.055085/2017-41

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a conversão de 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário da servidora **FRANCINEIDE FONTENELE ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, matrícula 300034165, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2018, concernente ao período de 01/02 a 10/02/2018, por interesse da Administração Pública.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 133/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Convalidar conversão de abono pecuniário.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 0016.069927/2017-41

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a conversão de 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário da servidora **RAIMUNDA OTACIANA DE FARIAS**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, matrícula 300033945, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2018, concernente ao período de 21/02/2018 a 02/03/2018, por interesse da Administração Pública.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 134/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Convalidar conversão de abono pecuniário.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 0016-057567/2017-35

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a conversão de 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário da servidora **EDILEUZA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300031382, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2018, concernente ao período de 01/02 a 10/02/2018, por interesse da Administração Pública.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 135/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Converter férias em abono pecuniário.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 0016. 080177/2017-69

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário da servidora **MARIA CONCEIÇÃO MASCARENHAS**, ocupante do cargo de Agente de Atividades Administrativas, matrícula 300016222, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2018, concernente ao período de 25/03 a 03/04/2018, por interesse da Administração Pública.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 139/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Substituição de servidora.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memorando nº 23/2018 de 16.02.18.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a designação da servidora **MARIZETE BATISTA DA SILVA**, ocupante de Assistente em Previdência, matrícula **300034280**, para responder pela Regional de Ji-Paraná, em substituição a servidora **KATIA FERREIRA FERNANDES**, matrícula **300034236**, no período de 19 a 28/02/2018, por motivo de férias regulamentares.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2017/SUPEL/RO. Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, COM COTA EXCLUSIVA DE ATÉ 25%.** Processo Administrativo: Nº. **0009.017195/2018-84.** Objeto: **Registro de Preços para futuras aquisições de Veículos e Equipamentos pesados para atender as necessidades deste DER-RO.** Valor Estimado: **R\$ 91.906.952,67 (Noventa e um milhão, novecentos e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos).** Data de Abertura: **26 de março de 2018, às 10h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3121-9267. Porto Velho/RO, 12 de Março de 2018.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat.300055985

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada através da **Portaria da Portaria n° 023/GAB/SUPEL, 09 de fevereiro de 2018**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 042/17/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente **01.1601.02157-00/2017-SEDUC/RO DA DECISÃO DA COMISSÃO: "... INABILITAR a empresa SOLUÇÕES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME por não apresentar atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, contrariando o item 14.4 alínea "d" do Edital. HABILITAR as empresas RL DOS SANTOS CONSTRUÇÕES - ME, CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA, ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, FUHRMANN & CIA LTDA, TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ENGERSERVICE ENGENHARIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, MMC, CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME, NEIANDER STORCH EIRELI - ME, CONSTRUTORA E COMERCIO WR EIRELI - EM, CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP, VCS - VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, LEV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, PRONORTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** por terem atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório.

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho/RO, 08 de março de 2018.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente CPLO/SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada através da **Portaria da Portaria n° 023/GAB/SUPEL, 09 de fevereiro de 2018**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 043/17/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente **01.1601.02167-00/2017-SEDUC/RO DA DECISÃO DA COMISSÃO: "... INABILITAR a empresa SOLUÇÕES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES**

E COMERCIO LTDA - ME por não apresentar atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, contrariando o item 14.4 alínea "d" do Edital. **HABILITAR** as empresas **RL DOS SANTOS CONSTRUÇÕES - ME, CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA, FUHRMANN & CIA LTDA, TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ENGERSERVICE ENGENHARIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, MMC, CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME, NEIANDER STORCH EIRELI - ME, CONSTRUTORA E COMERCIO WR EIRELI - EM, CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP, VCS - VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, LEV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, PRONORTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** por terem atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório.

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho/RO, 12 de março de 2018.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente CPLO/SUPEL

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO
Pregão Eletrônico Nº. 548/2017/KAPPA/SUPEL/RO

Tipo Menor Preço POR ITEM. Processo Administrativo: 0028.010419/2017-18/
SEDAM/RO

Objeto: Registro de preços visando à contratação futura e eventual de serviços de confecção de placas de identificação e sinalização para instalação nas bacias hidrográficas do Estado de Rondônia, informando áreas proibidas de pesca, conforme solicitação da Gerência de Pesca e Aquicultura e Manejo da Fauna da SEDAM. Valor Estimado: R\$ 444.080,00. Data de Abertura: 28/03/2018 às 09h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69.3212-9267. Porto Velho/RO, 12 de março de 2018.

VIVALDO BRITO MENDES
Pregoeiro da Equipe Kappa/SUPEL-RO
Mat. 300059453

ADENDO MODIFICADOR nº01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 634/2017/SIGMA/SUPEL/RO
PROCESSO: 0036.043417/2017-14

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo, classificados como têxtil (máscara descartável e tecido não tecido), para atender todas as unidades de saúde da Secretaria Estadual de Saúde - SESA/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações **COMUNICA** aos interessados em especial às empresas adquiriram o Ato Convocatório que o mesmo sofreu alteração no Anexo II do Edital - Quadro Estimativo de Preços conforme segue:

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	MASCARA DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM MATERIAL 100% POLIPROPILENO, TECIDO NÃO TECIDO, COM 3 PREGAS E DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MASCARA, HIPOALERGICA, INODORA, GRAMATURA APROXIMADA DE 30 GR. C/ ELASTICO TRIPLA. CAIXA C/ 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO A PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	Caixa	244.416	R\$ 2,87	R\$ 701.473,92
TOTAL					R\$ 701.473,92

Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

DATA: 27.03.2018

HORÁRIO: 09hs00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

NILSEIA KETES COSTA
Pregoeira Equipe SIGMA/SUPEL/RO

ADENDO MODIFICADOR N° 01/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N° 531/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0043.003189/2017-42. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente (almofada, apontador de lápis, barbante, borracha, caneta destaca texto entre outros) para atender a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e suas unidades, Casa dos Conselhos, Tudo Aqui - RO, PROCON – RO e Casa do Ancião, no período de 1 (um) ano, para execução de serviços administrativos. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria N° 041/GAB/SUPEL, de 16 de Outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 18/10/2017, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as alterações nos termos do Edital e seus Anexos disponíveis na íntegra para consulta nos sites www.rondonia.ro.gov.br/supel e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento. Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de abertura para o dia 26 de março de 2018, às 09:00h (horário de Brasília - DF), no site: www.comprasnet.gov.br permanecendo os demais termos do edital inalterados. Porto Velho/RO, 12 de março de 2018. Publique-se.

GRAZIELA G. KETES
Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL/RO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Processo nº 0036.060276/2017-96

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da Adesão/Carona na **Ata de Registro de Preço nº. 122/2017/SEDUC**, Com a finalidade de aquisição de materiais de consumo (água mineral), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Rondônia - SESAU/RO. Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual nº. 18.340/2013, em favor da empresa: **DELTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 05.801.999/0001-91** vencedora do item (01,02), no valor total de **R\$ 46.021,92** (quarenta e seis mil vinte e um reais e noventa e dois centavos), Conforme Parecer nº 69 (0998094)PGE/2017, exarado no Processo Digital nº **0036.060276/2017-96**, – SEI - Sistema Eletrônico da Informação. Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 46.021,92 (quarenta e seis mil vinte e um reais e noventa e dois centavos), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 12 de Março de 2018.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 326/2017 Processo nº 01-1712.03576-0000/2017

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.03576-0000/2017**, torna público o Pregão Eletrônico nº **326/2017/SUPEL/RO**, tendo por objeto Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Constantes na Tabela SUS, itens Fracassados no Pregão N.º. 477/2016, onde Deverão ser Mantido em Sistema de Consignação os itens Constantes nos anexos I e II, para Atender os Procedimentos Cirúrgicos de Ortopedia Realizados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJP/II e Hospital Regional de Cacoal - HRC. Em favor das empresas: **BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ: 14.085.673/0001-94**, vencedora do Lote 01, itens (01,02,03,04,05,06,07), Lote 19, itens (01) e Lote 20, itens (01) no valor total de **R\$ 780.397,93** (Setecentos e oitenta mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), **DIBRON COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELI EPP CNPJ: 55.121.602/0002-70**, vencedora do Lote 05, item (01) no valor total de **R\$ 99.185,28** (Noventa e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), **ELITE ORTOPEDIA LTDA ME CNPJ: 20.974.766/0001-84**, vencedora do Lote 12, item (01) no valor total de **R\$ 11.374,86** (Onze mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), **Totalizando R\$ 890.958,07** (Oitocentos e noventa reais, novecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), Conforme Despacho exarado pela SUPEL fls. n.º. (468/470 e Verso) Publiquem-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 890.958,07 (Oitocentos e noventa reais, novecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 12 de Março de 2018.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 462/2017 Processo nº 01-1712.02108-0000/2017

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.02108-0000/2017**, torna público o Pregão Eletrônico nº **462/2017/SUPEL/RO**, tendo por objeto Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo (Agulha, Tipo Agulha Escleros, Tamanho 23 G 0.6 MM X 2.8 MM X 2.3 MM, Agulha Descartável Anestesia Raquidiana 20 G X 3 1/2 e Outros), para Atender Demanda Necessária de Todas as Unidades da Secretaria Estadual de Saúde -SESAU/RO. Em favor das empresas: **SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI CNPJ: 04.383.642/0001-78**, vencedora do item (42) no valor total de **R\$ 28.560,00** (Vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais), **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICOS LTDA CNPJ: 40.175.705/0001-64**, vencedora do item (45) no valor total de **R\$ 91.200,00** (Noventa e um mil e duzentos reais), **Totalizando R\$ 119.760,00** (Cento e dezenove mil setecentos e sessenta reais), Conforme Despacho exarado pela SUPEL fls. n.º. 947/499 e Verso Publiquem-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 119.760,00 (Cento e dezenove mil setecentos e sessenta reais), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 12 de Março de 2018.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MODELO PARA PUBLICAÇÃO EM JORNAL DOS PEDIDOS DAS LICENÇAS

A secretaria de estado da saúde – SESAU, Situado a Rua Pio XII, S/N. Pedrinhas, Porto Velho – RO, CEP: 76801-421. CNPJ: OU CPF: n.º. **04.287.520/0001-88**. Torna público que requereu ao DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SEMA, Em 12/03/2018 A **Licença Ambiental Previa (LAP)** e **Licença Ambiental de Instalação (LAI)** e **Licença Ambiental de Operação (LAO)**, para a atividade de: **86.10-1-01 – Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto – socorro e unidades para atendimento de emergência.**

Porto Velho, 12 de março de 2018.

Portaria nº 460/2018/SESAU-CRH Porto Velho/RO, 12 de Março de 2018.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.071155/2018-51.

R E S O L V E:

Art. 1º. – DESIGNAR, a servidora MARIA WALILZA CACULAKIS TRINDADE SANTOS, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa/Chefe de Núcleo de Protocolo/FG-04, Matrícula nº 300124938, no período de 05.03.2018 a 19.03.2018 e 20.03.2018 a 18.04.2018, em substituição a servidora CIRLEYDE DE QUEIROZ BEZERRA, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa/Chefe de Núcleo Administrativo/CDS-04, matrícula nº 300063360, da Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH/SESAU, por motivo de Licença Médica e Férias Regulares, no período acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

Portaria nº 328/2018/SESAU-CRH Porto Velho/RO, 12 de Março de 2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.058039/2018-46.

R E S O L V E:

Art. 1º. – SUSPENDER por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, CIRLEYDE DE QUEIROZ BEZERRA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº. 300063360, lotada na Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH/SESAU, no período de 01.03.2018 a 30.03.2018, referente ao exercício de 2018, a qual fica transferida para ser usufruída de 20.03.2018 a 18.04.2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

Portaria nº 367/2018/SESAU-CRH Porto Velho/RO, 06 de Março de 2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Ofício n. 119/2018/HRSFG-NRH; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o Processo nº 0060.059251/2018-23

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores efetivos lotados no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/SESAU, referente ao mês de FEVEREIRO/2018, conforme relacionados abaixo:

NOME	MATRÍCULA	HS
Adriano Valdivino Correia	300131141	38
Alisiel Ferreira de Ataíde	300137967	40
Anderson Sergio Fachim	300137891	40
Angela Tomaz Viana Guirra	300131149	12
Cleiton Moreira dos Santos	300131376	34
Daiane Reis Braga	300131619	30
Erico Barros Fernandes	300131265	42
Iraselma Siebra de Lima Souza	300135792	22

Jaelson Savi dos Santos	300131372	40
João de Souza Pereira	300009435	42
Pergentino Alves da Mata	300016841	40
Peterson Gonzaga Gomes de Lima	300131527	38
Renato Ramalho Vial	300131547	34
Rosana Ferreira da Fama	300131553	32
Sebastião Machado Neto	300017593	12
Tânia Rozimar Alves	300131612	34
Valdir dos Santos Clemente	300136550	44
Valdirene Miranda de Lima	300137926	12

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO

Portaria nº 445/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 2208/2018/SESAU-GRS1, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.060096/2018-95

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, o(s) servidor(es) lotado(s) na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na Gerente Regional de Saúde/JI-PARANA, referente ao mês de JANEIRO/2018, conforme relacionado(s) abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Luzia de Jesus de oliveira	300017355	32
Madeleine de almeida Moreira	300009364	32

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

Portaria nº 440/2018/SESAU-CRH Porto Velho/RO, 09 de Março de 2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.014945/2018-58, e Considerando teor do Ofício nº. 668/2017/SESAU-CRH de 04 de Outubro de 2017

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 04 de Outubro de 2017, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU, o(a) servidor(a) ELESSANDRO FERREIRA DUTRA, ocupante do Cargo de MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA, Matrícula nº. 300144480, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado(a) no Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

Portaria nº 291/2017/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 862/2017/SESAU-GECOMP; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 0036.036356/2017-21.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Gerência Administrativa - GAD/SESAU, referente ao Mês de OUTUBRO/2017, conforme relacionada abaixo.

NOME	MATRICULA	HS
Maria Aparecida de Mendonça Araujo	300140831	40

Porto Velho, 30 de Novembro de 2017.

Portaria nº 366/2018/SESAU-CRH Porto Velho/RO, 06 de Março de 2018.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Ofício nº 46/2018/LACEN-NRH; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o Teor do Processo nº 0046.058356/2018-43

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, a servidora lotada no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN/SESAU, referente ao mês de FEVEREIRO/2018, conforme relacionado abaixo:

NOME	MATRÍCULA	HS
Maria Luzinete Lopes Ribeiro	300052429	34

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

Portaria nº 368/2018/SESAU-CRH Porto Velho/RO, 06 de Março de 2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 44/2018/SESAU-CRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 0036.055806/2018-65

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, Horas Extras, pela prestação de serviços extraordinários, as servidoras lotadas na Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH/SESAU, referente ao mês de FEVEREIRO/2018, conforme relacionado abaixo:

NOME	MATRICULA	HS
Maria Solange de Souza Coelho	300123277	34
Maria Lucia Barbosa	300014882	34

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº **0036.01272/2018-60**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do **artigo 24, inciso IV** da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **0036.01272/2018-60**, torna público a dispensa de licitação em razão da situação de urgência, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA. REMANESCENTE DA OBRA DE REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS**. Em favor da empresa: **Loiola Comércio e Serviços e Construções Eireli - Epp CNPJ: 06.341.060/0001-54** vencedora do item (01) no valor total **R\$ 456.644,45** (quatrocentos e cinquenta e seis mil seiscientos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), Conforme Parecer Jurídico nº77 (1027019)2018/SESAU-DIJUR exarado no Processo Digital nº **0036.01272/2018-60** – SEI- Sistema Eletrônico da Informação . Publique-se..

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 456.644,45** (quatrocentos e cinquenta e seis mil seiscientos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 24 da Lei nº 8.666/93

Porto Velho, 13 de Março de 2018.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº **0010.026295/2018-62**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do **artigo 24, inciso IV** da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **0010.026295/2018-62**, torna público a dispensa de licitação em razão da situação de urgência, **AQUISIÇÃO DE UMA NOVA ESTAÇÃO COMPACTA DE TRATAMENTO DE ESGOTO, AQUISIÇÃO DE UMA CAIXA DE GORDURA; MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DA LAVANDERIA: LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE TODAS AS UNIDADES DO SISTEMA**. Em favor da empresa: **ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI CNPJ: 63.777.254/0001-30** vencedora dos itens (01,02,03,04) no valor total **R\$ 219.000,00** (duzentos e dezenove mil reais), Conforme Parecer Jurídico nº 82 (1053071)2018/SESAU-DIJUR exarado no Processo Digital nº **0010.026295/2018-62** – SEI- Sistema Eletrônico da Informação . Publique-se..

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 219.000,00** (duzentos e dezenove mil reais) com base nos autos, conforme disposto no Artigo 24 da Lei nº 8.666/93

Porto Velho, 13 de Março de 2018.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**
PROCESSO: 1712.01191-0000/2009

Pelo presente instrumento e considerando os termos do parágrafo único do artigo 59 da Lei 8.666/93, a título de indenização, **RECONHEÇO E HOMOLOGO A DESPESA**, conforme Parecer nº. 3629/GAP/CGE/RO-2017 fls. 1611/1612, em favor da **empresa RONDONAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, CNPJ: 04.596.384/0001/08, o débito no valor total de **R\$ 72.000,00** (Setenta e dois mil reais) referente aos períodos de novembro e dezembro de 2017, janeiro e fevereiro de 2018, conforme recibos de aluguel acostados nos autos. Tal despesa refere-se a locação de imóvel o qual atende as necessidades da Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio da SESAU (Av. Rio Madeira), para guarda de materiais e documentos. Ressalta-se que a referida locação do imóvel encontra-se em fase final para devolução, onde já estão providenciando a mudança para outra unidade. Publique-se.

Porto Velho, 12 de março de 2018.

Álvaro Humberto Paraguassú Chaves
Coordenador Técnico Admin. Financeiro - CEAF/SESAU

HB

Portaria nº 44/2018/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 6/2018/HB-DIRTEC;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora **ANNEMARIE SCHOSSIG**, Farmacêutico Bioquímico, matrícula nº 300022735, para ser a responsável pela Reestruturação e Organização do Setor de Almoxarifado deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", sem prejuízos de suas funções, com **efeito retroativo ao dia 26 de dezembro de 2017**.

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pela Comissão acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 08 de março de 2018

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria nº 769/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 21 de fevereiro de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho GGE/DGE/SEDUC de 21/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 23/02/2018 o(a) servidor(a) **MARIA DAMIANA FELÍCIO DE SOUZA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300125679, para exercer a função de Diretora da EEEF Nilton Oliveira de Araújo, Tipologia 02, localizada no município de Jaru/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1056/2018/SEDUC-ATC

Regulamenta os procedimentos a serem adotados na execução de despesas referentes à aquisição de passagens terrestres no âmbito da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Considerando os procedimentos de Solicitação para Aquisição de Passagens Terrestres. Considerando a necessidade de observância ao planejamento de viagens, a fim de evitar solicitações intempestivas, e visando a redução dos gastos públicos para a Secretaria de Estado da Educação. Seguem as devidas orientações complementares, a serem exigidas para a formalização do processo, para o melhor desenvolvimento e desempenho das atividades desta Administração.

Art. 1º As solicitações deverão seguir celeridade e regularidade, devendo compreender os seguintes critérios:

§ 1º Verificação prévia da Viabilidade Econômica que compreende a despesa, junto a Assessoria de Contratos (ANEXO II).

§ 2º Cumprimento de prazo de 15 (quinze) dias para a solicitação do objeto. Ressaltando que o prazo estabelecido apenas passa a valer quando do recebimento do setor responsável pela gestão da demanda, devidamente autorizada pelo Titular da Pasta. Portanto, deverá o agente público enviar esforços para o cumprimento do referido prazo, evitando o indeferimento das solicitações oriundas de cada setor, sem comprometer o planejamento e cronograma das atividades. Salvo, situações emergenciais ou imprevisíveis devidamente justificadas e autorizadas pelo Ordenador de Despesas.

§ 3º As solicitações, independentemente da procedência do recurso (emendas parlamentares, recursos diretamente arrecadados pelas entidades, fundos partidários, dentre outros) que custeará as despesas, devem ser pleiteadas respeitando o prazo de antecedência definido, previamente autorizado pelo titular da pasta.

§ 4º Todas as demandas deverão ser lançadas no Sistema SEI, sendo verificada previamente a disponibilidade orçamentária em atendimento à despesa junto ao Setor de Orçamento.

§ 5º Deverá ser especificado com clareza o objetivo da viagem, discriminando no formulário de Solicitação de Compra, campo "detalhamento objeto", sendo devidamente justificada a motivação da despesa (ANEXO III).

§ 6º Deverá acompanhar a solicitação todos os itens relacionados no ANEXO I – Check List - Solicitação de Passagens Terrestres.

Art. 2º Os custos com remarcações, multas e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres ficam sobre responsabilidade do servidor, salvo os casos em que ocorrerem por interesse público, devidamente justificado e com prévia autorização do Ordenador.

§ 1º Nos casos de desistência, devidamente justificadas pelo servidor, os bilhetes poderão ser reutilizados, mediante deliberações das Gerências demandantes e com a devida autorização do titular da pasta, em acordo com as normas estabelecidas na Resolução nº 4.282, de 17 de fevereiro de 2014. Para tanto, deverá ser instruído processo referente a prestação de contas da despesa, garantindo a transparência na utilização do recurso público.

Após conclusão do processo de prestação de contas, este deverá ser anexado ao processo de origem, cabendo à Gerência demandante a comunicação dos procedimentos adotados junto a Gestão do Contrato.

§ 2º Os Bilhetes de Passagem terão validade máxima de um ano, a partir da data de sua primeira emissão, independentemente de estarem com data e horário marcados.

§ 3º Nos casos de desistência, sem prévia manifestação do servidor, quando este efetua marcação de assento, deverá o servidor proceder com ressarcimento no percentual de 20% sobre o valor da passagem, afim de que esta seja utilizada em data posterior, conforme deliberações da Gerência demandante.

Art. 3º A prestação de Contas deverá acompanhar anexa, Termo de Recebimento, devidamente assinado por comissão nomeada por meio de portaria publicada em veículo oficial, assim como a designação de fiscal para acompanhamento da execução das despesas, bem como lista de presença ou documento equivalente, o qual comprove a efetiva participação do servidor nos eventos propostos.

Art. 4º Deverão as gerências da SEDUC encaminhar à Assessoria Técnica de Contratos, cronograma de eventos/projetos, que impliquem a aquisição de passagens terrestres, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da abertura do orçamento de cada exercício financeiro.

Parágrafo Único. Excepcionalmente, no presente exercício, fica estabelecido a data limite de 30 de março de 2018 para encaminhamento do cronograma referente aos projetos a serem desenvolvidos no presente exercício.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I

CHECK LIST - Solicitação de Passagem Terrestre		
Ord.	Descrição	Situação
1	Viabilidade Econômica para o referido evento, requerida junto à Assessoria de Contratos (ANEXO II);	
2	Verificar na Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Organizacional – CPOD/GAB/SEDUC, a disponibilidade orçamentária para atender a referida demanda, antes da formalização do processo, conforme viabilidade fornecida pela Empresa Detentora da Ata;	
3	Abertura do processo no Sistema SEI, por meio do Memorando de Solicitação, devendo constar informação quanto a Função Programática, Fonte e a Natureza da Despesa, com a devida autorização do ordenador de despesa;	
3.1	Formulário de Solicitação de Compras (ANEXO III);	
3.2	Relação nominal dos participantes (devendo ser discriminado o número de cadastro do CPF);	
3.3	Identificação do município de origem e destino de cada participante;	
3.4	Ficha de Inscrição (Exceto em casos de emissão de Empenho Estimativo) - ANEXO IV;	
3.5	Termo de compromisso ou documento que comprove que servidor foi comunicado sobre o evento (Exceto em casos de emissão de Empenho Estimativo) - ANEXO IV;	
3.6	Conferência de assinaturas, carimbos, período de viagem e dados em todos os documentos.	

ANEXO II
Modelo de Viabilidade a ser Seguida
(Planilha elaborada no Excel)

Quadro de Necessidades de Passagens			
Identificação do Projeto			
Período – Local do Evento – Município			
Qtd	Passageiros	CPF	Trecho
1	Nome Completo	CPF: 000.000.000-00	Ex.: Ariquemes/Porto Velho Porto Velho/Ariquemes
1		CPF: 000.000.000-00	
1		CPF: 000.000.000-00	

1		CPF: 000.000.000-00	
2		CPF: 000.000.000-00	
3		CPF: 000.000.000-00	
4		CPF: 000.000.000-00	
1		CPF: 000.000.000-00	
1		CPF: 000.000.000-00	
2		CPF: 000.000.000-00	
3		CPF: 000.000.000-00	
1		CPF: 000.000.000-00	
2		CPF: 000.000.000-00	
			TOTAL

ANEXO III

SEDUC/RO	SOLICITAÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO	Número da Solicitação: __/__/__
	Tipo de Solicitação: () COMPRA DE MATERIAL () CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO	Data da Solicitação: __/__/__

1. CAMPO PARA USO EXCLUSIVO DO SOLICITANTE

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

1.1.1-Unidade Administrativa:

1.1.2-Unidade Solicitante:

1.1.3-Nome do Responsável pela Unidade Solicitante:

1.1.4 Matrícula:

1.1.5-E-mail:

1.1.6-Telefone para contato:

1.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EXECUÇÃO DA DESPESA

1.2.1 Função Programática:

1.2.2 Natureza da Despesa:

1.2.3 Fonte:

1.2.4 Convênio:

() Sim () Não

1.2.5 Nº. do Termo do Convênio:

1.2.6 Vigência do Convênio:

Obs: Deverá ser encaminhado cópia do Termo de Convênio/Plano de Trabalho e Aditivos (se houver).

1.3. DETALHAMENTO DO OBJETO

1.3.1 Item	1.3.2 Código	1.3.3 Especificação	1.3.4 Unid. de Medida	1.3.5 Quant.

1.4. JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO DA DESPESA

1.5. VALIDAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

1.5.1 ELABORADOR POR

1.5.2 APROVADO POR 1

1.5.1.1 Nome:

1.5.2.1 Nome:

1.5.1.2 Assinatura:

1.5.2.2 Assinatura:

1.5.3 APROVADO POR 2

1.5.4 APROVADO POR 3

1.5.3.1 Nome:

1.5.4.1 Nome:

1.5.3.2 Assinatura:

1.5.4.2 Assinatura:

2. CAMPO PARA USO EXCLUSIVO DO PLANEJAMENTO (GPOP)

2.1 Cliente:

() Há disponibilidade orçamentária

() Não há disponibilidade orçamentária

Valor Disponível: _____

3.1 Cliente:

() Dar prosseguimento na forma da legislação vigente () Aguardar

() Arquivar

() Outros: _____

2.2 Assinatura do Responsável:

3.2 Assinatura do Ordenador de Despesas:

2.3 Data:

3.3 Data:

ANEXO IV

Ficha de Inscrição – Termo de Compromisso

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Evento _____

Data do evento ____/____/____ à ____/____/____

1 – DADOS PESSOAIS: () Alfabetizador(a) () Coordenador(a) de Turma () Formador(a) SEDUC () Técnico(a)	
Nome: _____	
Endereço: _____ nº _____ Bairro: _____	
Complemento: _____ - Tel.(s): _____	
Cidade/Distrito: _____ Área: () Urbana () rural	
E-mail: _____ - RG. Nº: _____ Org. Exp. _____	
CPF: _____ Matrícula: _____ Sexo: () Masculino () Feminino	
Possui alguma necessidade especial? () Sim Não () Qual? _____	
2 – DADOS PROFISSIONAIS:	
Habilitação: _____ Cargo: _____	
Função: _____ Local de Trabalho/Nome (CRE/CEEJA/ ESCOLA): _____	
Vínculo: () Estatutário () Voluntário	

Termo de Compromisso

Pelo presente Termo, comprometo-me em participar da Formação, de acordo com as informações acima prestadas e declaro estar ciente de que o não comparecimento ao referido evento sem justificativa plausível, devidamente comprovada, acarretará, em caso de algum custeio por esta Seduc, em ressarcimento ao erário das despesas investidas.

Assinatura da (o) Participante por extenso ou Digital

_____, _____ de _____/(Ano).

Portaria nº 949/2018/SEDUC-NRE Porto Velho, 06 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº 496/2018/Seduc-GCAE, de 19 de fevereiro publicada no DOE nº 38, de 28.02.2018, que concedeu a Homologação do Regimento Escolar da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental e Médio Amondawa, localizada no Município de Mirante da Serra – RO.

Onde se lê no Art. 1º:

Homologar o Regimento Escolar da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Amondawa, localizada no município de Mirante da Serra – RO.

Leia-se:

Homologar o Regimento Escolar da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental e Médio Amondawa, localizada no município de Mirante da Serra – RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 956/2018/SEDUC-GEFECE Porto Velho, 06 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marcinéia Aparecida de Oliveira, matrícula nº 300059509, para atuar como Gerente de Educação Física, Desporto e Cultura Escolar/GEFECE/DGE, no período de 05.03 a 03.04.2018, por motivo de férias do Gerente Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 452/2018/SEDUC-ASCR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Karina Fabiana de Siqueira, matrícula nº 300099034, para fiscalizar os serviços relativos a decoração, estrutura e alimentação para eventos, prestados pela empresa CELIA M.FERREIRA - ME, CNPJ 10.234.860/0001-43, objeto do processo 0029.023049/2017-79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 20 de Novembro de 2017.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

FEASE

Portaria nº 8/2018/FEASE-ASGP Porto Velho, 05 de março de 2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, Memorando nº 9/2018/FEASE-ASSAU.

RESOLVE:

RELOTAR, na Unidade de Internação Masculina Sentenciada II, a partir de 19.02.2018, o (a) servidor (a) RAIMARE SODRÉ COSTA, técnica em enfermagem, matrícula 300115644, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado no (a) Unidade de Internação Masculina Provisória.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Presidente FEASE
Matrícula nº 300024122

FUNCER**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO**

A Fundação Cultural do Estado de Rondônia – FUNCER torna público a quem interessar que, considerando a análise do Controle Interno mediante o Parecer 2 (0961832), e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo n. 0013.039036/2018-71, com fundamento no artigo 1º, do Decreto Estadual n. 5.459/92, **RECONHECE e HOMOLOGA** a despesa no valor de R\$ 19.954,45 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), referente a pagamento de notas fiscais nº 033341, nº 073395, nº 073460 e nº 074024 referente ao mês de Fevereiro/2018, em favor da empresa Centrais Elétricas de Rondônia - CERON - CNPJ n. 05.914.650/0001-66, conforme documentos constantes dos autos. Porto Velho, 06 de Março de 2018.

Porto Velho, 12 de março de 2018.

RODRIGO DE BARROS PEREIRA FRAMIL
Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER

IDEP

Portaria nº 8/2018/IDEP-GRH

A PRESIDENTE do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo nº 71 da Constituição de Estado de Rondônia.

RESOLVE :

Art. 1º Instituir as Comissão designada a certificar NOTAS FISCAIS, bem como emitir relatório dos serviços prestados e das Aquisições efetuadas por este IDEP, nos processos administrativos de bens e consumo para a unidade administrativa de Porto Velho.

Art.2º Designar os servidores abaixo relacionados , sob a responsabilidade do primeiro ,constituirem a comissão ora constituída.

Dáphine Silveira Torres – Matrícula nº 300145453 –Assistente da Diretoria I-IDEP/RO;

Nelson Lucas Lima Nascimento – Matrícula nº300143428-Assessor da Diretoria II-IDEP/RO;

Diany Barroso Brito dos Santos – Matrícula nº300143863-Assistente Administrativo III-IDEP/RO.

Art.3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 12 de março de 2018.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
Presidente – IDEP/RO

UNIDADE GESTORA: 160020 - INSTITUTO EST. DE DES. DA EDUC. PROFISSION

HORA EMISSÃO: 15:02:39

MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.

DATA EMISSÃO: 06/03/2018

ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (1)	0,00	0,00	11.685,66	11.685,66
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	11.685,66	11.685,66
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	11.685,66	11.685,66
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00



TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	11.685,66	11.685,66

OPERAÇÕES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	0,00	0,00	11.685,66	11.685,66

DÉFICIT (VI)	0,00	4.298.128,10	3.779.913,48	-518.214,62

TOTAL (VII)=(V + VI) 0,00 4.298.128,10 3.791.599,14 -506.528,96

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores 0,00 0,00 0,00 0,00
Superávit Financeiro 0,00
Reabertura de créditos adicionais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	0,00	3.537.955,10	3.044.237,04	2.809.817,66	2.792.282,73	493.718,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.242.644,48	1.234.989,75	1.232.281,38	1.223.449,30	7.654,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.295.310,62	1.809.247,29	1.577.536,28	1.568.833,43	486.063,33
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	760.173,00	747.362,10	645.684,10	645.684,10	12.810,90
INVESTIMENTOS	0,00	760.173,00	747.362,10	645.684,10	645.684,10	12.810,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	0,00	4.298.128,10	3.791.599,14	3.455.501,76	3.437.966,83	506.528,96
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	0,00	4.298.128,10	3.791.599,14	3.455.501,76	3.437.966,83	506.528,96
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	0,00	4.298.128,10	3.791.599,14	3.455.501,76	3.437.966,83	506.528,96
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidadas (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	41.404,82	135.510,18	0,00	79.774,35	97.140,65	0,00



PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.404,82	135.510,18	0,00	79.774,35	97.140,65	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.404,82	135.510,18	0,00	79.774,35	97.140,65	0,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

-----Inscritos-----

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	7.361,57	0,00	0,00	7.361,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	7.361,57	0,00	0,00	7.361,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	7.361,57	0,00	0,00	7.361,57

Nota 01- Balanço Orçamentário – O Balanço Orçamentário apresenta DEFICIT ORÇAMENTÁRIO no item (VI), tendo em vista que este IDEP não tem natureza arrecadadora, recebendo transferências para a execução do orçamento. Destacando que as referidas transferências recebidas para execução orçamentária perfaz o montante de R\$ 8.245.077,71 (oito milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, setenta e sete reais e setenta e um centavos), logo se consideramos esse valor este Instituto apresentaria superávit orçamentário.

Adri Josefa de Oliveira

Fernanda Nascimento Arnhold

PRESIDENTE – IDEP

CONTADOR

TITULAR DA UNIDADE

CRC/RO 007407/0-9

UNIDADE GESTORA: 160020 - INSTITUTO EST. DE DES. DA EDUC. PROFISSIONAL
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

HORA EMISSÃO: 15:36:37
DATA EMISSÃO: 06/03/2018

PÁGINA: 1/2

Ingressos			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		11.685,66	0,00
Ordinária		10.655,38	0,00
Vinculada		1.030,28	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		11,96	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		1.018,32	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)		8.245.077,71	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		8.245.077,71	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		9.508.344,22	0,00
Inscrição RPP do Exercício		17.534,93	0,00
Inscrição RPNP do Exercício		336.097,38	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		178.461,70	0,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		8.976.250,21	0,00
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,00
Compensações Financeiras - IPERON		0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		26.917,69	0,00
Caixa e equivalente de caixa		18.148,07	
Depositos restit. e valores vinculados		8.769,62	
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		17.792.025,28	0,00

UNIDADE GESTORA: 160020 - INSTITUTO EST. DE DES. DA EDUC. PROFISSIONAL
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

HORA EMISSÃO: 15:36:37
DATA EMISSÃO: 06/03/2018

PÁGINA: 2/2

Dispêndios			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		3.791.599,14	0,00
Ordinária		3.575.334,44	0,00
Vinculada		216.264,70	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		198.288,70	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		17.976,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		0,00	0,00
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		9.230.194,92	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		79.774,35	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		174.111,31	0,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		8.976.309,26	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Anulação Restos a Pagar		0,00	0,00
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		4.770.231,22	0,00
Caixa e equivalente de caixa		4.757.111,21	
Depositos restit. e valores vinculados		13.120,01	
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		17.792.025,28	0,00

Adir Josefa de Oliveira

PRESIDENTE - IDEP

TITULAR DA UNIDADE

Fernanda Nascimento Arnhold

CONTADOR

CRC/RO 007407/0-9



UNIDADE GESTORA: 160020 - INSTITUTO EST. DE DES. DA EDUC. PROFISSIONAL HORA EMISSÃO: 15:50:10

MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO:

DATA EMISSÃO: 06/03/2018

ANO REFERÊNCIA: 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.757.111,21	0,00
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		13.120,01	0,00
Demais Créditos a Curto Prazo		208.054,05	0,00
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		4.978.285,27	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		992.594,30	0,00
Bens Moveis		992.594,30	0,00
Bens Imoveis		0,00	0,00
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00



(-) Amortização Acumulada			0,00		0,00	
(-) Redução ao Vlr Recuperável			0,00		0,00	
Total do Ativo Não Circulante			992.594,30		0,00	

TOTAL DO ATIVO 5.970.879,57 0,00

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		8.832,08	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		88.737,92	0,00
Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00
Valores Restituíveis		13.120,01	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		110.690,01	0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00

TOTAL DO PASSIVO 110.690,01 0,00



PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Patrimônio Social e Capital Social			0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capital			0,00	0,00
Reservas de Capital			0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial			0,00	0,00
Reservas de Lucros			0,00	0,00
Demais Reservas			0,00	0,00
Resultados Acumulados				
Superavit/Déficits do Exercício			5.473.894,22	0,00
Superáv/Défic de Exerc Anter			375.003,30	0,00
Ajustes de exerc anteriores			11.292,04	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria			0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido			5.860.189,56	0,00

TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO 5.970.879,57 0,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	4.770.290,27	0,00
Ativo Permanente	1.200.589,30	0,00
Total do Ativo	5.970.879,57	0,00
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	374.113,89	0,00
Passivo Permanente		
Total do Passivo	374.113,89	0,00
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	5.596.765,68	0,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Diárias Concedidas (Pendente Prestação)	207.995,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	207.995,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	387.320,80	0,00
Vinculado	4.008.855,58	0,00
RECURSOS CONVENIADOS DIRETAMENTE ADMINISTRATIVA	582.242,32	0,00
COTA PARTE DO FECOEP/RO	3.426.613,26	0,00
Total das Fontes de Recursos	4.396.176,38	0,00

Adir Josefa de Oliveira

PRESIDENTE - IDEP

TITULAR DA UNIDADE

Fernanda Nascimento Arnhold

CONTADOR

CRC/RO 007407/O-9

UNIDADE GESTORA: 160020 - INSTITUTO EST. DE DES. DA EDUC. PROFISSIONAL

HORA EMISSÃO: 16:19:39

MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO:

DATA EMISSÃO: 06/03/2018

ANO REFERÊNCIA: 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00

Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	11.685,66	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	11.685,66	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	8.245.077,71	0,00
Transferências Intragovernamentais	8.245.077,71	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	8.256.763,37	0,00

VARI AÇÕES PATRI MONI AI S QUANTI TATI VAS

	Exercí ci o Atual	Exercí ci o Anteri or

VARI AÇÕES PATRI MONI AI S DI MI NUTI VAS		
Pessoal e Encargos	1.306.442,82	0,00
Remuneração a Pessoal	1.102.070,58	0,00
Encargos Patronais	130.210,80	0,00
Benefícios a Pessoal	74.161,44	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.471.179,13	0,00
Uso de Material de Consumo	1.034.272,61	0,00
Serviços	436.906,52	0,00
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00

Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tri butari as	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contri bui ções de Mel hori a	0,00	0,00
Contri bui ções	0,00	0,00
Custo com Tri butos	0,00	0,00
Outras Vari ações Patri moni ai s Di mi nuti vas	5.247,20	0,00
Premi ações	0,00	0,00
Resul tado Negati vo de Parti ci pações	0,00	0,00
Incenti vos	5.247,20	0,00
Subvenções Econômi cas	0,00	0,00
Parti ci pações e Contri bui ções	0,00	0,00
VPD de Consti tui ção de Provi sões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Di versas Vari ações Patri moni ai s Di mi nuti vas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARI AÇÕES PATRI MONIA IS DI MI NUTI VAS (II)	2.782.869,15	0,00

Resul tado Patri moni al do Perí odo (III)=(I-II) 5.473.894,22 0,00

Adir Josefa de Oliveira

PRESIDENTE - IDEP

TITULAR DA UNIDADE

Fernanda Nascimento Arnhold

CONTADOR

CRC/RO 007407/0-9

UNIDADE GESTORA: 160020 - INSTITUTO EST. DE DES. DA EDUC. PROFÍ SSIONAL

HORA EMI SSÃO: 16:30:20

MÊS REFERÊN CIA : DEZEMBRO:

DATA EMI SSÃO: 06/03/2018

ANO REFERÊN CIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔN IA

DEMONSTRATI VO DE FLUXO DE CAI XA

	Nota	Exercí cio Atual	Exercí cio Anteri or
FLUXOS DE CAI XA DAS ATI VI DADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSO		8.256.763,37	0,00
Recei tas deri vadas e ori gi nari as		11.685,66	0,00
Transferênci as correntes recebi das		8.245.077,71	0,00
Outros i ngressos operaci onai s		0,00	0,00



DESEMBOLSO	2.872.057,08	0,00
Pessoal e demais despesas	2.872.057,08	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	5.384.706,29	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00

DESEMBOLSO	645.684,10	0,00
Aquisição de Ativo não Circulante	645.684,10	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-645.684,10	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00

DESEMBOLSO	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)	0,00	0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	4.739.022,19	0,00
--	--------------	------

Caixa e Equivalentes de caixa inicial	18.148,07	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final	4.757.170,26	0,00

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício: 2017	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	11.685,66	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	11.685,66	0,00

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício: 2017	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	8.245.077,71	0,00
Outras Transferências Governamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	8.245.077,71	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DE MAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício: 2017	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
EDUCACAO	2.872.057,08	0,00
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.872.057,08	0,00

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício: 2017	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo de Caixa e Equivalente de caixa final (Apurado)	4.757.170,26	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	8.976.250,21	0,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	208.771,19	0,00
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	204.420,80	0,00
Compensações Financeiras - IPERON	0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	204.420,80	0,00
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	208.771,19	0,00
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	8.976.309,26	0,00
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00
= Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa (Ajustado)	4.757.111,21	0,00

Nota 02 - Saldo de Caixa e Equivalente de caixa final (apurado) e (ajustado) - Considerando a IPC 08 - Metodologia para Elaboração de Demonstração de Fluxo de Caixa que estabelece os procedimentos necessários assim como esclarece que as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes deve conciliar com o saldo evidenciado no Balanço Patrimonial. Temos a retratar que o quadro de ajustes ora demonstrado reflete a realidade financeira deste IDEP, destacando que a diferença apresentada no montante de R\$ 59,05, contabilizada na conta 1.1.3.81.06.99 (2017NL00481), conforme orientação da IN 01/2017/SUPER/GAB-SEFIN, refere-se pagamento em duplicidade realizado pela agência bancária em 22/12/2017. Ressaltamos que já houve a regularização do referido valor, conforme Nota de Lançamento 2018NL00036.

Adir Josefa de Oliveira
PRESIDENTE - IDEP
TITULAR DA UNIDADE

Fernanda Nascimento Arnhold
CONTADOR

CRC/RO 007407/O-9

UNIDADE GESTORA: 160020 - INSTITUTO EST. DE DES. DA EDUC. PROFISSIONAL

HORA EMISSÃO: 16:46:33

MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO:

DATA EMISSÃO: 06/03/2018

ANO REFERÊNCIA: 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				387.569,40		387.569,40
Ajustes de exercícios anteriores							-1.274,06		-1.274,06
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							5.473.894,22		5.473.894,2
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R\$. . . por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				5.860.189,56		5.860.189,56

Adir Josefa de Oliveira

PRESIDENTE - IDEP

TITULAR DA UNIDADE

Fernanda Nascimento Arnhold

CONTADOR

CRC/RO 007407/O-9

SEJUCEL

UNIDADE GESTORA: 160004 - SUPERINT. DA JUVENTUDE, CULT., ESPORTE E LAZER

HORA EMISSÃO: 12:19:11

MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO:

DATA EMISSÃO: 28/02/2018

ANO REFERÊNCIA: 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (1)	2.737.260,00	2.737.260,00	1.736.821,04	-1.000.438,96
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Económico	0,00	0,00	0,00	0,00



Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRI MONIAL	380.758,00	380.758,00	466.365,01	85.607,01
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	295.285,76	295.285,76
Receitas de Valores Mobiliários	380.758,00	380.758,00	171.079,25	-209.678,75
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.354.796,00	2.354.796,00	1.262.756,60	-1.092.039,40
Transferências Intergovernamentais	2.354.796,00	2.354.796,00	1.197.144,58	-1.157.651,42
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	10.562,06	10.562,06
Transferências de Convênios	0,00	0,00	55.049,96	55.049,96
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.706,00	1.706,00	7.699,43	5.993,43
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	1.706,00	1.706,00	0,00	-1.706,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	7.699,43	7.699,43
RECEITAS DE CAPITAL (11)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Prov. Amortiz. Emp. e Finan.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	2.737.260,00	2.737.260,00	1.736.821,04	-1.000.438,96		

OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas						
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas						
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		

SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	2.737.260,00	2.737.260,00	1.736.821,04	-1.000.438,96		

DEFICIT (VI)	12.889.279,00	16.441.966,76	11.613.205,93	-4.828.760,83		

TOTAL (VII)=(V + VI)	15.626.539,00	19.179.226,76	13.350.026,97	-5.829.199,79		

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		
Superávit Financeiro	0,00					
Reabertura de créditos adicionais						

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)

DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.006.539,00	17.696.532,01	13.129.264,84	12.509.927,41	10.759.132,58	4.567.267,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.368.201,00	3.206.485,94	3.085.912,98	3.085.912,98	2.996.478,02	120.572,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.638.338,00	14.490.046,07	10.043.351,86	9.424.014,43	7.762.654,56	4.446.694,21
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	620.000,00	1.482.694,75	220.762,13	220.762,13	220.762,13	1.261.932,62
INVESTIMENTOS	620.000,00	1.482.694,75	220.762,13	220.762,13	220.762,13	1.261.932,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	15.626.539,00	19.179.226,76	13.350.026,97	12.730.689,54	10.979.894,71	5.829.199,79

AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	15.626.539,00	19.179.226,76	13.350.026,97	12.730.689,54	10.979.894,71	5.829.199,79

SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XI + XIII)	15.626.539,00	19.179.226,76	13.350.026,97	12.730.689,54	10.979.894,71	5.829.199,79
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-----Inscritos-----		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo(f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	70.000,00	1.017.582,16	22.500,00	906.339,11	158.743,05	22.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00	1.017.582,16	22.500,00	906.339,11	158.743,05	22.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	66.968,32	480.965,00	0,00	480.965,00	66.968,32	0,00
INVESTIMENTOS	66.968,32	480.965,00	0,00	480.965,00	66.968,32	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	136.968,32	1.498.547,16	22.500,00	1.387.304,11	225.711,37	22.500,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-----Inscritos-----		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	672.795,84	863.437,58	845.486,56	690.746,86	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	30.206,57	30.206,57	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	672.795,84	833.231,01	815.279,99	690.746,86	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	39.043,88	368.000,00	407.043,88	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	39.043,88	368.000,00	407.043,88	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	711.839,72	1.231.437,58	1.252.530,44	690.746,86	0,00

Nota 01 - O Balanço Orçamentária apresenta DEFICIT ORÇAMENTÁRIO no item (VI), por ser Órgão ligado a administração direta e não ter natureza arrecadadora, sendo vinculado a Conta Única do Estado, que realiza os repasses financeiros de acordo com o previsto no Decreto nº 16.883/2012. Destaca-se que o Repasse Recebido para execução orçamentária perfaz R\$ 19.182.023,79 (dezenove milhões, cento e oitenta e dois mil, vinte e três reais e vinte e setenta e nove centavos), se considerarmos esse valor esta SEJUCEL apresentaria superávit orçamentário.

Nota 02 - Os cancelamentos de Restos a Pagar Não Processados na ordem R\$ 225.711,37 (Vinte e cinco mil, setecentos e onze reais e trinta e sete centavos), se deram em decorrência a análise processual, devidamente autorizado pelo ordenador, assim como atendimento ao que prevê o PARECER PREVIÓ Nº 007/2007 do Tribunal de Contas em conjunto Decreto nº22.338/2017 de Encerramento do Exercício.

Nota 03 - Os Cancelamentos de Restos a Pagar Processados na ordem R\$ 690.746,86 (Seiscentos e noventa mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) se deram por análise processual e devidamente autorizado pelo ordenador, apresenta-se abaixo as justificativas.

ITEM	FONTE	FU	PROG.	P/A	NATUREZA	DOC.ORIG.NE	N.PROCESSO	FORNECEDOR	B Cancelados	JUSTIFICATIVA
1	0100000000	04	1015	2087	339039	2016NE00019	16004.00022/2016	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	10.873,4	Cancelamento de saldo de empenho em atendimento a despacho CAF/SEJUCEL fl. 816 em c/c Parecer CI nº 092/CIGAB/SEJUCEL/2017 fl. 855 do processo 160004.00022/2016. 2017NL00422 de 31/05/2017.
2	0100000000	04	1015	2087	339047	2016NE00595	16004.00451/2016	15883796000145-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	28,32	Cancelamento de saldo de empenho em atendimento a despacho fl. 74 proc. 16004.00451/2016, documento 2017NL00058 de 23/02/2017.
3	0100000000	04	1015	2087	339093	2016NE00025	2001.00020/2009	10573498000135-UNIAO DOS BL.DE R.D CARNAVAL DE PVH-UNIBLOCOS	3.829,1	Cancelamento do empenho em atendimento a despacho fl. 388 proc. 01.2001.00020-00/2009, documento 2017NL01082 de 31/10/2017.
4	1000000000	13	1215	1049	335041	2012NE00254; 2012NE00255; 2012NE00256; 2012NE00257; 2012NE00258; 2012NE00259; 2012NE00260; 2012NE00261; 2012NE00262; 2012NE00263; 2012NE00264; 2012NE00265; 2012NE00266	2001.00156/2012	06175777000173-FEDERACAO DE QUADRILHAS E GRUPOS FOLCLORICOS	600.000,00	Cancelamento dos empenhos vinculados a Federação considerando a sua prescrição quinquenal conforme Decreto nº 20.910/32 em C/c com Decreto de Encerramento do Exercício nº 22.338/2017 e Despacho da Procuradoria Geral do Estado às fls 512/513do processo nº 01.2001.00156-00/12.Destaca-se ainda que houve manifestação por parte do TCERO para que não houvesse qualquer tipo de repasse a essa Instituição, por haver procedimentos naquela corte de possíveis dano ao Erário. 2017NL01095 de 01/11/2017.
5	0116000000	13	1215	1051	335041	2013NE00083	2001.00121.2009	01173906000170-FEDERACAO RONDONIENSE DE MULHERES	20.000,00	Cancelamento de restos a pagar em atendimento ao Despacho CODEC/SEJUCEL e CAF/SEJUCEL as fls 854/855 do processo 2001.00121/2009, trata-se da 3ª parcela dos Pontos de Culturas Convênio 357/2007-MINC/ADM.Direta nº 622072/SIAFI que não será executada por ter expirado a vigência em 06/06/2017. 2017NL00280 de 24/04/2017.
6	0116000000	13	1215	1051	335041	2013NE00084	2001.00128/2013	08963559000129-ASSOCIACAO COLETIVO MADEIRISTA-ACME	20.000,00	Cancelamento de restos a pagar em atendimento ao Despacho CODEC/SEJUCEL fl. 1775e CAF/SEJUCEL fl. 1777 do processo 2001.00128/2013 trata-se da 3ª parcela dos Pontos de Culturas Convênio 357/2007-MINC/ADM.Direta nº 622072/SIAFI que não será executada por ter expirado a vigência em 06/06/2017. 2017NL00159 de 29/03/2017.
7	0116000000	13	1215	1051	335041	2013NE00085	2001.00120/2009	10642453000175-ASSOCIACAO INSTITUTO DE ARTES MIRTES RUFINO	20.000,00	Cancelamento de restos a pagar em atendimento ao Despacho CODEC/SEJUCEL e CAF/SEJUCEL as fls 862/863 do processo 2001.00120/2009, trata-se da 3ª parcela dos Pontos de Culturas Convênio 357/2007-MINC/ADM.Direta nº 622072/SIAFI que não será executada por ter expirado a vigência em 06/06/2017. 2017NL01125 de 07/11/2017.
8	3212000000	13	1215	1051	339093	2016NE00774	16004.00595/2016	00394585001062-SECRETARIA DE EST.DOS ESP.DA CULT. E DO LAZER	2,00	Cancelamento do saldo do empenho considerando a aprovação da prestação de contas Convênio 765339/2011-MINC/ADM. 2017NL00587 de 12/04/2017.
9	3212000000	13	1215	1051	339093	2016NE00778	16004.00594/2016	00394585001062-SECRETARIA DE EST.DOS ESP.DA CULT. E DO LAZER	1.464,02	Cancelamento do saldo do empenho considerando a aprovação da prestação de contas Convênio 778800/2015-MINC/ADM. 2017NL00586 e 12/07/2017.
10	3220000000	27	1216	1064	339039	2016NE00614	16004.00480/2016	04903787000152-FEDERACAO RONDONIENSE DE BASKETEBALL	14.550,00	Cancelamento em atendimento ao Despacho CAF/SEJUCEL (0244819) Proc. SEI 0032.032553/2017-19.
Total da UG >>>									690.746,86	

RODNEI ANTÔNIO PAES
SUPERINTENDENTE - SEJUCEL

BRUNA CABRAL BARROS
CONTADOR
CRCRO Nº 008472/O-1

UNIDADE GESTORA: 160004 - SUPERINT.DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZER

HORA EMISSÃO: 08:01:02

MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.

DATA EMISSÃO: 05/03/2018

ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 1/2

Ingressos				
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Receita Orçamentária(I)		1.736.821,04	1.616.784,01	
Ordinária		10.726,11	10.305,39	
Vinculada		1.726.094,93	1.606.478,62	
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00	
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		323.606,45	163.466,40	
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Convênios		138.740,45	115.171,77	
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00	
Outras Destinações de Recursos		1.263.748,03	1.327.840,45	
Transferências Financeiras Recebidas(II)		19.182.023,79	15.143.903,95	
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		19.182.023,79	15.143.903,95	
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários(III)		3.283.407,36	4.654.268,18	
Inscrição RPP do Exercício		1.750.794,83	1.231.437,58	
Inscrição RPNP do Exercício		619.337,43	1.498.547,16	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		610.677,92	615.132,06	
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00	
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		241.938,04	304.153,39	
Ajustes de exercícios anteriores		41.516,67	1.004.997,99	
Compensações Financeiras - IPERON		19.142,47	0,00	
Outros Ajustes Financeiros		0,00	0,00	
Saldo do Exercício Anterior(IV)		2.757.376,77	3.777.348,99	
Caixa e equivalente de caixa		2.540.388,21	3.607.574,23	
Depositos restit. e valores vinculados		216.988,56	169.774,76	
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		26.959.628,96	25.192.305,13	

UNIDADE GESTORA: 160004 - SUPERINT.DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZER

HORA EMISSÃO: 08:01:02

MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.

DATA EMISSÃO: 05/03/2018

ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA:2/2

Dispêndios			

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

Despesa Orçamentária(VI)		13.350.026,97	12.478.016,83
Ordinária		11.679.934,63	10.233.415,66
Vinculada		1.670.092,34	2.244.601,17
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		104.516,59	31.595,24
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	255.306,90
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		1.565.575,75	1.957.699,03
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		4.912.052,34	5.289.001,03
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		4.912.052,34	5.289.001,03
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		3.559.636,46	4.667.910,50
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		1.212.236,56	1.450.148,08
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		1.427.597,99	1.390.951,90
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		594.982,23	565.749,48
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		239.307,98	304.153,39
Ajustes de Exercícios Anteriores		85.511,70	89.600,91
Anulação Restos a Pagar		0,00	867.306,74
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		5.137.913,19	2.757.376,77
Caixa e equivalente de caixa		4.911.292,73	2.540.388,21
Depositos restit. e valores vinculados		226.620,46	216.988,56
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		26.959.628,96	25.192.305,13

RODNEI ANTÔNIO PAES
SUPERINTENDENTE - SEJUCEL

BRUNA CABRAL BARROS
CONTADOR
CRCRO Nº 008472/O-1

UNIDADE GESTORA: 160004 - SUPERINT.DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZER HORA EMISSÃO: 13:07:50
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: DATA EMISSÃO: 28/02/2018
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.911.292,73	2.540.388,21
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		226.620,46	216.988,56
Demais Créditos a Curto Prazo		140.750,09	84.960,04
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		359.831,66	677.840,93
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		5.638.494,94	3.520.177,74
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		7.306.761,65	7.085.999,52
Bens Moveis		3.050.019,68	2.829.257,55
Bens Imoveis		4.256.741,97	4.256.741,97
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		7.306.761,65	7.085.999,52
TOTAL DO ATIVO		12.945.256,59	10.606.177,26

Nota Exercício Atual Exercício Anterior



PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias	89.434,96	0,00	
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz	1.388.387,30	1.943.277,30	
Obrigações Fiscais a CP	85,13	0,00	
Valores Restituíveis	226.620,46	210.924,77	
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	
Demais Obrigações de Curto Prazo	330.375,00	0,00	
Total do Passivo Circulante	2.034.902,85	2.154.202,07	
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00	
Empréstimos e Financiamentos LP	0,00	0,00	
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00	
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	
Demais Obrigações de Longo Prazo	0,00	0,00	
Resultado Diferido	0,00	0,00	
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00	
TOTAL DO PASSIVO	2.034.902,85	2.154.202,07	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita	0,00	0,00	
Reservas de Capital	0,00	0,00	
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	
Reservas de Lucros	0,00	0,00	
Demais Reservas	0,00	0,00	
Resultados Acumulados			
Superavit/Déficits do Exercício	3.007.862,55	-631.993,62	
Superáv/Défic de Exerc Anter	8.328.505,96	8.960.499,58	
Ajustes de exerc anteriores	-426.014,77	123.469,23	
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	
Total do Patrimônio Líquido	10.910.353,74	8.451.975,19	
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.945.256,59	10.606.177,26	

Exercício Atual Exercício Anterior

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	5.140.083,13	2.757.376,77
Ativo Permanente	7.805.173,46	7.848.800,49
Total do Ativo	12.945.256,59	10.606.177,26
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	2.619.252,72	3.789.717,55
Passivo Permanente		
Total do Passivo	2.619.252,72	3.789.717,55
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	10.326.003,87	6.816.459,71

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Convênios a Receber	1.200.000,00	3.614.400,00
Suprim de Fundos(Pendente Prest Con	0,00	14.000,00
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	5.925,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	1.205.925,00	3.628.400,00
Atos Potenciais Passivos		
Convênios a Executar	28.000,00	3.550.120,81
Total dos Atos Potenciais Passivos	28.000,00	3.550.120,81

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	358.497,77	-3.062.961,39
Vinculado	2.162.332,64	2.030.620,61
CONVENIOS E OUTRAS TRANSFERENCIAS FEDERAIS	1.212.471,23	1.080.177,64
CONTRAPARTIDA DO ESTADO	200.096,15	140.000,00
TRANSF.FINAN.DA UNIAO P/DESPORTO LEI 90615-98	278.204,24	557.971,81
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS P/ENTIDADES	471.561,02	252.471,16
Total das Fontes de Recursos	2.520.830,41	-1.032.340,78

RODNEI ANTÔNIO PAES
SUPERINTENDENTE - SEJUCEL

BRUNA CABRAL BARROS
CONTADOR
CRCRO Nº 008472/O-1

UNIDADE GESTORA: 160004 - SUPERINT.DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZE

HORA EMISSÃO: 13:10:20

MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:

DATA EMISSÃO: 28/02/2018

ANO REFERÊNCIA : 2017

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	1.197.144,58	1.180.685,97
Contrib Sociais	1.197.144,58	1.180.685,97
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	295.285,76	135.281,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	295.285,76	135.281,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	171.079,25	292.811,97
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	171.079,25	292.811,97
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	19.255.335,24	15.824.005,02
Transferências Intragovernamentais	19.189.723,22	15.824.005,02
Transferências Intergovernamentais	55.049,96	0,00
Transferências das Instituições Privadas	10.562,06	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	777.824,68	1.040,15
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	87.077,82	1.040,15
Desincorporação de Passivos	690.746,86	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	19.142,47	16.000,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	19.142,47	16.000,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	21.715.811,98	17.449.824,11

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	3.269.937,23	3.118.271,02
Remuneração a Pessoal	2.743.040,91	2.643.389,92
Encargos Patronais	341.649,09	329.720,32
Benefícios a Pessoal	185.247,23	145.160,78
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.222,98	255.735,67
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	255.306,90
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.222,98	428,77
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	7.130.050,31	6.255.764,89
Uso de Material de Consumo	1.011.905,75	608.968,03
Serviços	6.118.144,56	5.646.796,86
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.005,22	601,69
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	1.005,22	601,69
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	8.187.695,65	7.471.097,03
Transferências Intragovernamentais	4.912.052,34	5.961.097,03
Transferências Intergovernamentais	816.809,00	520.000,00
Transferências a Instituições Privadas	2.414.600,00	990.000,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	44.234,31	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	820.372,17
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	820.372,17
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	1.338,04	5.186,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.338,04	5.186,15
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	116.700,00	154.789,11



Premiações	110.000,00	150.000,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	6.700,00	4.789,11
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	18.707.949,43	18.081.817,73

Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	3.007.862,55	-631.993,62

RODNEI ANTÔNIO PAES
 SUPERINTENDENTE - SEJUCEL

BRUNA CABRAL BARROS
 CONTADOR
 CRCRO Nº 008472/O-1

UNIDADE GESTORA: 160004 - SUPERINT.DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZER

HORA EMISSÃO: 13:14:45

MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:

DATA EMISSÃO: 28/02/2018

ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSO		20.918.844,83	16.760.687,96
Receitas derivadas e originárias		466.365,01	428.092,97
Transferências correntes recebidas		20.444.780,39	16.324.589,92
Outros ingressos operacionais		7.699,43	8.005,07
DESEMBOLSO		17.423.010,59	17.028.012,76
Pessoal e demais despesas		12.499.442,41	11.739.011,73
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		4.923.568,18	5.289.001,03
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		3.495.834,24	-267.324,80
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		1.108.771,01	850.120,34



Aquisição de Ativo não Circulante	1.108.771,01	850.120,34
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-1.108.771,01	-850.120,34

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento (III)	0,00	0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	2.387.063,23	-1.117.445,14
--	--------------	---------------

Caixa e Equivalentes de caixa inicial	2.540.388,21	3.607.574,23
Caixa e Equivalente de caixa final	4.927.451,44	2.490.129,09

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício: 2017	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	295.285,76	135.281,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	171.079,25	292.811,97
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	466.365,01	428.092,97

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício: 2017	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	1.197.144,58	1.180.685,97
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00

Intragovernamentais	19.182.023,79	15.143.903,95
Outras Transferências Governamentais	65.612,02	0,00
Total das Transferências Recebidas	20.444.780,39	16.324.589,92

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

Intergovernamentais		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	11.515,84	0,00
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Intragovernamentais	4.912.052,34	5.289.001,03
Total das Transferências Concedidas	4.923.568,18	5.289.001,03

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício: 2017	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ADMINISTRACAO	5.598.112,75	6.111.828,44
CULTURA	2.146.558,19	1.393.823,48
DESPORTO E LAZER	4.754.771,47	4.233.359,81
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	12.499.442,41	11.739.011,73

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

	Exercício: 2017	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo de Caixa e Equivalente de caixa final (Apurado)	4.927.451,44	2.490.129,09
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	241.938,04	304.153,39
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	41.516,67	1.004.997,99
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	733.194,73	631.819,58
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	817.160,38	582.918,95
Compensações Financeiras - IPERON	19.142,47	0,00

Outros Ajustes Financeiros	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	717.499,04	582.437,00
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	826.792,28	630.132,75
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	85.511,70	89.600,91
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	239.307,98	304.153,39
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Anulação de Restos a Pagar	0,00	867.306,74
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00
= Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa (Ajustado)	4.911.292,73	2.540.388,21

Nota 4. Considerando a IPC 08 - Metodologia para Elaboração de Demonstração de Fluxo de Caixa que estabelece os procedimentos necessários assim como esclarece que as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes deve conciliar com o saldo evidenciado no Balanço Patrimonial. Temos a retratar que o quadro de ajustes ora demonstrado reflete a realidade financeira desta SEJUCEL, destacando que a diferença apresentada refere-se as movimentações que transitam ou não pelo orçamento e que não geram desembolso, a exemplo dos Valores Restituíveis que são consideradas como pagos no momento da retenção e seu respectivo desembolso ocorre no mês subsequente, os valores em trânsito que trata de débitos realizados a conta bancária a serem regularizados, ajustes de exercícios anteriores de valores com atributo financeiro que foram baixado para correção de lançamento entre outros, e as compensações financeiras com o RPPS.

RODNEI ANTÔNIO PAES
SUPERINTENDENTE - SEJUCEL

BRUNA CABRAL BARROS
CONTADOR
CRCRO Nº 008472/O-1

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 160004 - SUPERINT. DA JUVENTUDE, CULT., ESPORTE E LAZER

HORA EMISSÃO: 13:12:20

MES REFERÊNCIA: DEZEMBRO: ANO REFERÊNCIA: 2017

DATA EMISSÃO: 28/02/2018

Títulos	Saldo Exercício		Pagamento		Saldo para Exercício
	Anterior(a)	Inscrição(b)	Cancelamento(c)	Reclassificação(d)	
Restos a pagar					Seguinte(e)
Restos a Pagar Processados	1.902.983,42	1.750.794,83	1.902.983,42	22.500,00	1.773.294,83
Restos a Pagar Não Processados	1.675.809,36	619.337,43	1.653.309,36	-22.500,00	619.337,43
Subtotal	3.578.792,78	2.370.132,26	3.556.292,78	0,00	2.392.632,26

Títulos	Saldo Exercício		Recolhimento		Saldo para Exercício
	Anterior(a)	Retenções(b)	Recolhimento(c)	Reclassificação(d)	
Valores Restituíveis					Seguinte(e)
Valores Restituíveis - Consolidação	36.452,08	202.399,99	162.044,14	0,00	76.807,93
Valores Restituíveis - Intra OFSS	5.164,42	60.756,22	65.920,64	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	77.827,93	238.647,77	265.713,90	0,00	50.761,80
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	91.480,34	108.873,94	101.303,55	0,00	99.050,73
Subtotal	210.924,77	610.677,92	594.982,23	0,00	226.620,46
Total Geral	3.789.717,55	2.980.810,18	4.151.275,01	0,00	2.619.252,72

RODNEI ANTÔNIO PAES
SUPERINTENDENTE - SEJUCEL

BRUNA CABRAL BARROS
CONTADOR
CRCRO Nº 008472/O-1

UNIDADE GESTORA: 160004 - SUPERINT. DA JUVENTUDE, CULT., ESPORTE E LAZER

HORA EMISSÃO: 17:20:18

MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO:

DATA EMISSÃO: 08/03/2018

ANO REFERÊNCIA: 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				8.451.975,19		8.451.975,19
Ajustes de exercícios anteriores							-549.484,00		-549.484,00
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							3.007.862,55		3.007.862,55
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				10.910.353,74		10.910.353,74

RODNEI ANTÔNIO PAES
 SUPERINTENDENTE - SEJUCEL

BRUNA CABRAL BARROS
 CONTADOR
 CRCRO Nº 008472/O-1

**SECRETARIA DE EST. DA SEGURANÇA, DEFESA E
CIDADANIA**
POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 226/2018/PC-CORREGEPO Porto Velho, 12 de março de 2018.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais;

REVOGAR os termos da Portaria nº 191/2018/GAB/COR/PC/RO, datada de 05 de março de 2018, publicada no Diário Oficial nº 42, datado 06 de março de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Samir Fouad Abboud
Corregedor Geral da Polícia Civil

Portaria nº 225/2018/PC-CORREGEPOL
PORTARIA Nº 225/2018/GAB/COR/PC/RO, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O Dr. SAMIR FOUAD ABOUD, CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE RONDONIA, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Polícia Civil é órgão de fiscalização das atividades típicas de polícia judiciária,

CONSIDERANDO o teor dos Memorandos nºs 35500/2017/6638/2018/DECCONDE-PVH/PC/RO-VirtuaDoc, datados de 05.10.2017 e 06.03.2018, delibera quanto a realização de correição a ser realizar no período de 26 à 28/03/2018, na sede da Especializada.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor comissão de correição, com objetivo de realizar CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, na Delegacia Especializada em Crimes Contra o Consumidor e Defraudações – DECCONDE, os servidores:

- **DERALDO SCATOLLON**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula 300006837, Presidente, **AGUIDA MARIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA**, Escrivã de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300017833, **CELÍZIA MARCOLINO MEDEIROS DE SOUZA**, Agente de Polícia, Classe Especial, Siape nº 2360110, **JOÃO BOSCO DA SILVA E SOUZA**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300012153;

Art. 2º - A equipe de correição terá um prazo de **até 03 (três) dias** para realizar todos os levantamentos e inspeções necessárias e mais 20 (vinte) dias para elaboração de relatório dos trabalhos de correição, apontando os dados levantados e os problemas detectados, e, sempre que possível, com fotografias ilustrativas, cujos prazos podem ser prorrogados por igual período, caso necessário.

Parágrafo Único: No decorrer das inspeções a unidade policial conciliará seu trabalho normal com o atendimento das demandas da comissão de correição.

Art. 3º - O relatório de correição será apresentado a esta Corregedoria Geral para análise e deliberações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Samir Fouad Abboud
Corregedor Geral de Polícia Civil

**Relatório
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ATA DE ENCERRAMENTO DO II CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE CARREIRA DA POLÍCIA CIVIL – REMANESCENTES DO EDITAL Nº 0001/2014-SESDEC/PC/CONSUPOL

Aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro (02) do na de dois mil e dezoito (2018), na cidade de Porto Velho-RO, na Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia, às 18:30 horas, REUNIRAM-SE Dr. Túlio Anderson Rodrigues da Costa, Diretor da Academia de Polícia; Walkyria Vieira Boaventura Manfroí, Delegada de Polícia, Supervisora do Curso, comigo, Osvaldo Barros da Silva, Gerente de Ensino da Acadepol, e após cuidadosa análise quanto ao completo cumprimento das cargas horárias e das notas obtidas nas avaliações realizadas ao longo do curso, deram por encerradas as atividades de ensino e instrução, com êxito,

resultando na classificação final apresentada nesta ata, finalizando a fase do concurso público caracterizada pelo curso de formação profissional, realizado para os remanescentes aprovados no concurso público para provimento de vagas para os cargos de **DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, PERITO CRIMINAL, AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, DATILOSCOPISTA POLICIAL, TÉCNICO DE NECROPSIA e AGENTE DE CRIMINALÍSTICA**, vinculados ao Edital nº 0001/2014/SESDEC/PC/CONSUPOL.

O curso de formação foi ministrado no prédio sede da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, no período de 20 de outubro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, destacando-se que as aulas teóricas por disciplina e palestras, foram executadas nos horários matutino e vespertino, com aulas práticas em horários noturnos e fins de semana. O cronograma foi cumprido conforme Quadro I:

QUADRO I - PERÍODOS DO CURSO	
Local do curso:	Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia, em Porto Velho, Rondônia.
Período do curso	20/10/2017 a 28/02/2018
Período de estágio	08/12/2017 a 28/02/2018 – aos fins de semana e feriados, alternando-se escalas de serviço em horários diurno e noturno.
Período pós-curso	01/03/2018 – solenidade de encerramento com autoridades constituídas; 02/03/2018 – reservado para entrega de certificados aos alunos concluintes.

A carga-horária e conteúdos previstos para cada disciplina foi plenamente executada por cada um dos instrutores, de acordo com o Quatro de Trabalho Semanal (QTS) apresentado pela Gerência de Ensino, com base nas Resoluções nº 013 a 24/2017/CONSUPOL/PC/RO, alteradas pelas RESOLUÇÕES nºs 043, 044 e 45/2017/CONSUPOL/PC/RO, descritos no Quadro II:

QUADRO II - CARGA HORÁRIA DO CURSO	
Carga horária de palestras	30 horas-aula
Carga horária da grade comum a todos os cargos	546 horas-aula
Carga horária da grade específica do cargo	120 horas-aula
Carga horária mínima de estágio supervisionado	60 horas-aula
Carga horária total	756 horas-aula

Paralelamente às aulas teóricas e práticas, ocorreram os ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS com base na Portaria nº 985/2017/PC-ACADEPOL, cujos estágios deram-se no período de 08 de dezembro a 26 de fevereiro de 2018, ocasião em que os alunos foram distribuídos nas unidades policiais distritais e especializadas somente da capital, conforme quadro a seguir:

QUADRO III – LOCAIS DE ESTÁGIO	
UNIDADE POLICIAL	ALUNOS ESTAGIÁRIOS
Central de Flagrantes/Divisão Metropolitana de Flagrantes	Delegados, Escrivães, Agentes
Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher;	Delegados, Escrivães, Agentes
Delegacia Especializada de Apuração de Atos Infracionais;	Delegados, Escrivães, Agentes
Delegacia Esp. de Proteção a Criança e ao Adolescente;	Delegados, Escrivães, Agentes
Delegacia Esp. Crimes Contra o Consumidor e Defraudações	Delegados, Escrivães, Agentes
Delegacia Esp. Crimes Contra o Consumidor e Defraudações	Delegados, Escrivães, Agentes
Delegacia Especializada de Crimes Contra a Vida;	Delegados, Escrivães, Agentes
3ª Delegacia de Polícia Civil;	Delegados, Escrivães, Agentes

6ª Delegacia de Polícia Civil;	Delegados, Escrivães, Agentes
8ª Delegacia de Polícia Civil;	Delegados, Escrivães, Agentes
Instituto de Criminalística;	Peritos/ Ag. de Criminalística
Instituto Médico Legal;	Técnicos de Necropsia
Instituto de Identificação Civil e Criminal.	Datiloscopistas

Foram matriculados 134 (cento e trinta e quatro) alunos, sendo um matriculado por medida judicial.

Porém, ao longo do curso de formação, foram desligados 04 (quatro) alunos, por motivos diversos, conforme Portarias individualizadas, publicadas em Diário Oficial, restando aprovados 130 (cento e trinta) alunos, conforme classificação em ordem decrescente de notas. Dos aprovados, dois aguardam decisão judicial.

Concluintes do II Curso de Formação Técnico-Profissional para provimento dos

cargos de carreira da Polícia Civil, referente Edital nº 001/2014/SEDEC/PC/RO

CLASSIFICAÇÃO DO CURSO TÉCNICO-PROFISSIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA [NÍVEL SUPERIOR]

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1	Hazael Francisco Dos Santos	9,716
2	Silvio Stanley Talhari	9,632
3	Daniel Diniz Dalseco	9,622
4	José Valney Calixto De Oliveira [Defic.]	9,616
4	Mayckon Douglas Pereira	9,616
5	Cheila Mara Bertoglio	9,606
6	Rosa Maria Pinho Campos	9,604
7	Pedro Henrique Palharini Bastos	9,588
8	Shelbi Priester Marques	9,586
9	Leandro Balensiefer Da Silva	9,548
10	Lucas Alonso Favarin	9,516
11	Hoffman Matos Da Conceição	9,506
12	Adriano França Da Silva	9,504
13	Rondinely Moreira dos Santos	9,494
14	Jó Lopes Da Silva*	9,484
15	Reinaldo Vicente Dos Reis	9,434
16	Hevelin Rodrigues Chaves	9,394
17	Jesus Silva Boabaid [Defic.]	9,376
18	Cícero Cavalcante de Sousa	9,346

19	Joás da Silva Gomes	9,302
----	---------------------	-------

*Concluiu carga horária, mas aguarda decisão judicial.

CLASSIFICAÇÃO DO CURSO TÉCNICO-PROFISSIONAL DE PERITO CRIMINAL [NÍVEL SUPERIOR]

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1	Danilo Pinheiro De Souza Reis	9,641
2	Alan Corrêa de Abreu	9,557
3	Maxsuel Ribeiro Silva	9,509
4	Márcio Okada Araújo	9,501
5	Beatriz Pereira Debowski	9,473
6	Ramon Nascimento De Miranda	9,449
7	Filipe Eduardo Danielli	9,445
8	Gaio Caculakis Rita	9,305
9	Guilherme Benelli De Azevedo	9,152

CLASSIFICAÇÃO DO CURSO TÉCNICO-PROFISSIONAL DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA [NÍVEL MÉDIO]

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1	Robson Ferreira Da Silva	9,616
2	Alan Daniel Pereira da Silva	9,556
3	Mirlene Ropelli Santos Alvarenga	9,553
4	Rafael de Souza Suiyama	9,530
5	Juliette Amaral de Paula	9,493
6	Alisson Rodrigues Madeira Fernandes	9,488
7	Dayane Alves Mendes	9,447
8	Edson Freitas de Souza	9,435
9	Karen Pinheiro Casara	9,430
10	Franclin Alencar Amorim	9,416
10	Rômulo Alexandre Gonçalves Gomes	9,416
11	Rafael David de Souza	9,399
12	Luciana Espinosa Soares	9,393
13	Luanda Luiza Mota Ximenes	9,381
14	Juliana Mattos de Lima Santiago	9,374
15	Jaqueline Silva Pissini	9,349
16	Caio Da Silva Moreira	9,347
17	Josiane Gomes Rabelo	9,337
18	Marcia Abramowski*	9,333

19	Otniel Asten Silva	9,323
19	Roniclei Eli Paes Pires	9,323
20	Marcos Alves Velozo	9,302
21	Roger Henrique Lopes Silva	9,295
22	Diego Marinho de Oliveira	9,284
23	Danielle Trindade De Oliveira Schuindt [Defic.]	9,242
24	Caiann Benemari Silva	9,235
25	Renata Fernandes Melo	9,223
26	Alisson Mairon Farias	9,202
27	Ademar Luiz Teixeira Júnior	9,188
28	Enoque Alencar de Souza	9,186
28	Rafael Rodrigues Fagundes	9,186
29	Armim Gino Boero Nascimento	9,119
30	Miele Cristiano Da Silva	9,116
31	Natanael Modesto Pinto	9,091
32	Lucineide de Oliveira Silva	9,067
33	Eliezer Alves	9,051
34	Marcia Maria Feitosa Patez	8,991
35	Jean Carlos Lopes De Carvalho	8,895

*Aluna que cumpriu toda a carga horária, mas aguarda decisão judicial.

CLASSIFICAÇÃO DO CURSO TÉCNICO-PROFISSIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA [NÍVEL MÉDIO]

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1	Rômulo Amorim Limberger	9,700
2	Bruno César Pinheiro Custódio	9,696
3	Cristina Aparecida Mendes Tostas	9,674
4	Edgar Melo do Nascimento (MS)	9,670
5	Magno Rodrigues Oliveira	9,611
6	Marcos Vinicius Morari	9,579
7	Alysson Kairo de Oliveira Couto	9,569
8	Hélio Braun Rodrigues	9,565
9	Vanubia dos Santos Nogueira [PCD]	9,540
10	Simone Oliveira Moura	9,533
11	Welinton Rodrigues Marques	9,531
12	Jhonatan Sandin Sabóia	9,504
13	Pedro Henrique Medeiros Filizardo	9,499

14	Eder de Souza Trindade	9,497
15	Deivisson Guimaraes Nunes de Souza	9,495
15	Jason Acácio de Carvalho Cantareira	9,495
16	Dany Alexander Cunha Gonçalves	9,493
17	Caroline Odete de Farias de Figueiredo	9,485
18	Charles de Oliveira Chaves	9,481
19	Nivea Paula Rodrigues Martins	9,476
20	Janio Andrade de Moraes	9,458
21	Luzia Zeferino Machado	9,455
22	Ivana Pereira da Silva	9,450
23	João Paulo Mendes Paes	9,448
24	Marcos Vinicius Popinhak [PCD]	9,447
24	Camila Crisrrane Faé de Oliveira	9,447
25	Jéssica Natalia Liandro Silva	9,423
26	Willian Vieira de Menezes	9,420
27	Kristorferon Almeida do Rêgo	9,414
28	Dejair de souza andrade	9,374
29	José Roberto Lopes	9,356
30	Lucas Alves Silva [PCD]	9,355
31	André Ricardo Neves Nascimento	9,338
32	Vagner Estevão Nobre de Paula [PCD]	9,337
33	Leonel Barbosa dos Santos Júnior	9,335
34	Rafael Gomes de Lima Souza	9,333
35	Danilo dos Santos Silva Bortolotti	9,325
36	Anderson Luiz Ferreira da Costa	9,314
37	José Wilians Pereira de Arruda	9,308
38	Devanir Ribeiro Silva	9,295
39	Renata Luiz	9,288
40	Edelvan Menezes Barroso	9,285
41	Vania de Araújo Campos	9,261
42	Regina Pereira de Souza Silva	9,235
43	Marcos Queiroz de Oliveira	9,204
44	Thales Andrey Lima da Silva	9,176

45	Jefferson Luiz Moreira	9,170
46	Marcelo Rodrigues de Oliveira [PCD]	9,154
47	Rayane Rosa Coelho [PCD]	9,063
48	Vitor de Araújo Martins	9,052
49	Waldson Diego dos Santos	9,007
50	Maria Roberta da Silva	8,990
51	Jefferson da Silva Carneiro [PCD]	8,986
52	Alefi Railan de Souza Ribeiro	8,841

**CLASSIFICAÇÃO DO CURSO TÉCNICO-PROFISSIONAL DE
TÉCNICO DE NECRÓPSIA [NÍVEL MÉDIO]**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1	Thiago Trindade Ferreira	9,664
2	Sérgio Teixeira Da Silva	9,577
3	Dieicon Alan Vieira	9,441
4	Luciléa Chianca Laureano	9,256

**CLASSIFICAÇÃO DO CURSO TÉCNICO-PROFISSIONAL DE
AGENTE DE CRIMINALÍSTICA [NÍVEL MÉDIO]**

ORDEM	NOME	MÉDIA FINAL
1	Quelubai de Souza e Silva	9,504
2	Marcio Sousa Fernandes	9,491
3	Wadson Silva Gomes	9,261

**CLASSIFICAÇÃO DO CURSO TÉCNICO-PROFISSIONAL DE
DATILOSCOPISTA POLICIAL [NÍVEL MÉDIO]**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1	Cleilson Jacob	9,606
2	Alvani Gomes de Almeida [PCD]	9,472

**ALUNOS QUE CUMPRIRAM A CARGA HORÁRIA DO CURSO, MAS
ESTÃO AGUARDANDO DECISÃO JUDICIAL**
NOTA DE CLASSIFICAÇÃO DE ALUNO DE CARGO DE NÍVEL SUPERIOR
CURSO DE FORMAÇÃO DE DELEGADO DE POLÍCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
14	Jó Lopes da Silva (<i>sub judice</i>)	9,484

**NOTA DE CLASSIFICAÇÃO DE ALUNO DE CARGO DE NÍVEL MÉDIO -
CURSO FORMAÇÃO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
18	Márcia Abramoski (<i>sub judice</i>)	9,333

ALUNOS DESLIGADOS
**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR – CURSO DE FORMAÇÃO DE DELEGADO
DE POLÍCIA**

INSCRIÇÃO	NOME	DADOS DO DESLIGAMENTO
145.839-6	Gelson Luiz Almeida Pinto	Desligado em 08/11/2017 (a pedido) Port. nº 029/2017-ACADEPOL, publicada no DIOF nº 210, de 09/11/2017
157.773-5	Arlindo Dalmeron Cabral de Lima	Desligado em 27/02/2018, Portaria nº 168/2018-PC-ACADEPOL (SEI 0019.053868/2018-41)
154.452-7	Alex Souza Santos	Desligado em 28/02/2018, Portaria nº 177/2018 (SEI Nº 0019.056959/2018-38)

**CARGO DE NÍVEL MÉDIO – CURSO DE FORMAÇÃO DE ESCRIVÃO DE
POLÍCIA**

INSCRIÇÃO	NOME	DADOS DO DESLIGAMENTO
129.516-0	Jean Marciel Nunes dos Santos	Desligado em 08/01/2018 (a pedido) - Portaria nº 028/2018-ACADEPOL (SEI nº 0019.005901.2018-26 – 09/01/2018) Publicado no DIOF nº 06, de 10/01/2018.

Nada mais havendo a ser deliberado, encerrou-se a presente ata. Eu, Osvaldo Barros da Silva, Escrivão de Polícia, Gerente de Ensino, digitei. Seguem assinaturas.

Túlio Anderson Rodrigues da Costa
Diretor/ACADEPOL/PC/RO

Walkyria Vieira Boaventura Manfroi
Delegada de Polícia/Supervisora

Osvaldo Barros da Silva
Gerente de Ensino

**HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2017**

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público que a Aderiu a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0058/2017**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, visando a aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) unidades, de toner para impressora LEXMARK MX310dn, no valor total de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), em favor da empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Cnpj.: 65.149.197/0001-70, por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 09 de Março de 2018.

Eliseu Muller de Siqueira
Delegado Geral da Polícia Civil
Matrícula: 300021514

Portaria nº 217/2018/PC-DGPC

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;
CONSIDERANDO o MEMORANDO nº 5906/2018/1DP-CER/PC/RO - VirtuaDoc, de 27.02.2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR, no período de 01.02.2018 a 31.03.2018, o servidor **FERNANDO OSCAR MATIAS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300084325, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício da Função Gratificada - FG 03, de **Delegado Titular**, em substituição ao Titular Dr. MANOEL JORGE DE ARAUJO, que se encontra afastado por Licença Médica.

Porto Velho, 09 de março de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Extrato
Porto Velho, 12 de março de 2018.
CONTRATO Nº032/PC/RO/2014

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
- SAAE

CNPJ: 04.395.067/0001-23
Representante: CLAUDIA MAXIMINA RODRIGUES

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato até 02 de janeiro de 2019.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2017

ASSINAM:

- ELISEU MULLER DE SIQUEIRA - Delegado Geral da Polícia Civil
- CLAUDIA MAXIMINA RODRIGUES- Representante/Contratada.

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA

Delegado Geral da Polícia Civil

Portaria nº 215/2018/PC-DGPC

O DELEGADO GERAL-ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº 32/2015, de 01.10.2015;

CONSIDERANDO o MEMORANDO nº 5101/2018/2DP-PVH/PC/RO - VirtuaDoc de 20/02/2018.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, no interesse da Administração, o gozo de férias do servidor **MICHEL CAETANO DE LIMA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300059763, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na **2ª Delegacia de Polícia Civil** do município de Porto Velho/RO, do mês de fevereiro/2018 para o mês de **março/2018**, referente ao **EXERCÍCIO/2018**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 09 de março de 2018.

ANTONIO CARLOS DOS REIS

Delegado Geral-Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 214/2018/PC-DGPC

O DELEGADO GERAL-ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº 32/2015, de 01.10.2015;

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO nº 341/2018/DELEGACIA INTERATIVA-PVH/PC/RO - VirtuaDoc de 22/02/2018.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, no interesse da Administração, o gozo de férias do servidor **OTONIEL MOTA JUNIOR**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300015824, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na **Delegacia Interativa** do município de Porto Velho/RO, do mês de junho/2017 para o mês de **abril/2018**, referente ao **EXERCÍCIO/2016**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 09 de março de 2018.

ANTONIO CARLOS DOS REIS

Delegado Geral-Adjunto da Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR

Portaria nº 777/2018/PM-DP2

Porto Velho 16 de fevereiro de 2018.

Tornar sem efeito dispensa de Oficial PM

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere artigo 12 inciso V do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007 R-1-PM,

R E S O L V E:

Art 1º Tornar sem efeito os Artigos **2º, 3º, 4º, 5º e 7º** da portaria 638/2018/PM-DP2 de 28 de fevereiro de 2018, publicada no BPM nº 039 de 01 de março de 2018 e Diário Oficial nº 40 de 02/03/2018, que dispõem:

“Art. 2º Dispensar o Cel PM RE 100060191 RANILSON LIRA BRAYNER das funções inerentes ao cargo de Chefe do Estado Maior Geral - EMG da PMRO (Porto Velho-RO), a contar de 28 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 5º, § 2º, inciso I do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (Decreto nº. 8134 de 18 de dezembro de 1997).

Art. 3º Dispensar o **CEL PM RE 100061315 RILDO JOSÉ FLORES** das funções de inerentes ao cargo de Coordenador Regional de Policiamento III da PMRO (Vilhena - RO), a contar de 28 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 5º, § 2º, inciso I do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (Decreto nº. 8134 de 18 de dezembro de 1997).

Art. 4º Dispensar o **CEL PM RE 100047503 JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ**, das funções inerentes ao cargo de Coordenador de Planejamento Operacional da PMRO (Porto Velho-RO), a contar de 28 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 5º, § 2º, inciso I do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (Decreto nº. 8134 de 18 de dezembro de 1997).

Art. 5º Dispensar o **CEL PM RE 100061298 FÁBIO DE CARVALHO SOUZA**, das funções inerentes ao cargo de Coordenador Administrativo da PMRO (Porto Velho-RO), a contar de 28 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 5º, § 2º, inciso I do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (Decreto nº. 8134 de 18 de dezembro de 1997).

Art. 7º Dispensar o **CEL PM RE 100060209 SÁVIO ANTIÓGENES BORGES LESSA**, das funções inerentes ao cargo de Coordenador Recursos Humanos da PMRO (Porto Velho-RO), a contar de 28 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 5º, § 2º, inciso I do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (Decreto nº. 8134 de 18 de dezembro de 1997).”

Art 2º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Diretor de Pessoal da PMRO

Portaria nº 788/2018/PM-DP2

Porto Velho 09 de março de 2018.

Tornar sem efeito designações de Oficial PM

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere artigo 12 inciso V do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007 R-1-PM,

R E S O L V E:

Art 1º Tornar sem efeito os Artigos **2º, 3º, 4º e 5º** da portaria 642/2018/PM-DP2 de 28 de fevereiro de 2018, publicada no BPM nº 039 de 01 de março de 2018 e Diário Oficial nº 40 de 02/03/2018, que dispõem:

“Art. 2º Designar o **CEL PM RE 100047503 JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ** nas funções inerentes ao cargo de Chefe do Estado Maior Geral - EMG da PMRO (Porto Velho-RO), a contar de 28 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 5º, § 1º, inciso IV do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (Decreto nº. 8134 de 18 de dezembro de 1997).

Art. 3º Designar o **CEL PM RE 100060191 RANILSON LIRA BRAYNER**, nas funções inerentes ao cargo de Coordenador de Planejamento Operacional da PMRO (Porto Velho-RO), a contar de 28 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 5º, § 1º, inciso IV do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (Decreto nº. 8134 de 18 de dezembro de 1997).

Art. 4º Designar o **CEL PM RE 100060012 CLAIRTON PEREIRA DA SILVA**, nas funções inerentes ao cargo de Coordenador de Recursos Humanos da PMRO (Porto Velho-RO), a contar de 28 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 5º, § 1º, inciso IV do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (Decreto nº. 8134 de 18 de dezembro de 1997).

Art. 5º Designar o **CEL PM RE 100060206 SÁVIO ANTOGENES BORGES LESSA**, nas funções inerentes ao cargo de Coordenador Administrativo da PMRO (Porto Velho-RO), a contar de 28 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 5º, § 1º, inciso IV do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (Decreto nº. 8134 de 18 de dezembro de 1997)."

Art 2º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Diretor de Pessoal da PMRO

Portaria nº 776/2018/PM-DP6

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Praça PM do serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o **ST PM RE 100043507 CARLOS ROBERTO ABREU DA SILVA**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada** por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço computáveis para inatividade, conforme **Ato Concessório nº. 2/IPERON/PM-RO, de 09/01/2018**, publicado no **DOE n. 21 de 01/02/2017**, nos termos do Art. 42 da CF/1988; c/c Art. 50, IV, "h", Art. 92, inciso I todos do Decreto-Lei nº. 09-A de 09 de março de 1982, c/c os artigos 1º, § 1º; 8º e Art. 28 da Lei nº. 1063/2002, artigo 1º da Lei n. 2.656/2011 e Lei Complementar nº. 432/2008.

Art. 2º Determinar ao **Comandante do Batalhão Ambiental da PMRO**, que proceda ao seu **desligamento** da OPM, a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei nº. 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 09 de março de 2018.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

Portaria nº 700/2018/PM-DP6

Dispõe sobre transferência para o Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei nº. 3.514, de 05.02.2015, publicado no DOE nº. 2636, de 05.02.2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial o **ST PM RE 100036085 ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA**, por ter sido deferido o seu Processo de Reserva Remunerada n. 01.1505.00075.0000/2018, de 01 de março de 2018, em conformidade com o parecer da Divisão de Análise de Processos nº. 021/2018/PM-DP6.

Art. 2º Agregar o referido Policial Militar em conformidade com o Art. 4º, inciso I da Lei 3514 de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Determinar ao **Comandante da COE da PMRO**, que proceda ao seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior encaminhamento da Portaria de Desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), à Diretoria de Pessoal da PMRO.

Art. 4º Determinar à Diretoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao tramite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 05 de março de 2018.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL PM
Diretor de Pessoal da PMRO

Portaria nº 704/2018/PM-DP6

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Praça PM do serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12, do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o **1º SGT PM RE 100032613 JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada** por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço computáveis para inatividade, conforme **Ato Concessório nº. 243/IPERON/PM-RO, de 12/12/2017**, publicado no **DOE n. 244 de 29/12/2017**, nos termos do Art. 42 da CF/1988; c/c Art. 50, IV, "h", Art. 92, inciso I, do Decreto-Lei nº. 09-A de 09 de março de 1982, c/c os artigos 1º, § 1º; 8º e Art. 28 da Lei nº. 1063/2002, artigo 1º da Lei n. 2.656/2011 e Lei Complementar nº. 432/2008.

Art. 2º Determinar ao **Comandante do 3º BPM da PMRO**, que proceda ao seu **desligamento** da OPM, a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei nº. 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 06 de março de 2018.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TEN CEL PM
Diretor de Pessoal da PMRO

Portaria nº 718/2018/PM-DP6

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Praça PM do serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12, do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o **3º SGT PM RE 100058760 JAIRO PESSOA DE ARAÚJO**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada** por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço computáveis para inatividade, conforme **Ato Concessório n.º. 1/IPERON/PM-RO, de 09/01/2018**, publicado no **DOE n. 21 de 01/02/2018**, nos termos do Art. 42 da CF/1988; c/c Art. 50, IV, "h", Art. 92, inciso I, do Decreto-Lei n.º. 09-A de 09 de março de 1982, c/c os artigos 1º, § 1º; 8º e Art. 28 da Lei n.º. 1063/2002, artigo 1º da Lei n. 2.656/2011 e Lei Complementar n.º. 432/2008.

Art. 2º Determinar ao **Corregedor Geral da PMRO**, que proceda ao seu **desligamento** da OPM, a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei n.º. 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 06 de março de 2018.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TEN CEL PM
Diretor de Pessoal da PMRO

Portaria n.º 709/2018/PM-DP6

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Praça PM do serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12, do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto n.º 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o **3º SGT PM RE 100051231 JONAS NEVES DA SILVA**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada** por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço computáveis para inatividade, conforme **Ato Concessório n.º. 6/IPERON/PM-RO, de 12/01/2018**, publicado no **DOE n. 21 de 01/02/2018**, nos termos do Art. 42 da CF/1988; c/c Art. 50, IV, "h", Art. 92, inciso I, do Decreto-Lei n.º. 09-A de 09 de março de 1982, c/c os artigos 1º, § 1º; 8º e Art. 28 da Lei n.º. 1063/2002, artigo 1º da Lei n. 2.656/2011 e Lei Complementar n.º. 432/2008.

Art. 2º Determinar ao **Diretor de Saúde da PMRO**, que proceda ao seu **desligamento** da OPM, a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei n.º. 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 06 de março de 2018.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TEN CEL PM
Diretor de Pessoal da PMRO

Portaria n.º 712/2018/PM-DP6

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Praça PM do serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12, do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto n.º 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o **3 SGT PM 100061834 FRANCISCO EURICO COSTA GONÇALVES**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada** por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço computáveis para inatividade, conforme

Ato Concessório n.º. 247/IPERON/PM-RO, de 19/12/2017, publicado no **DOE n. 244 de 29/12/2017**, nos termos do Art. 42 da CF/1988; c/c Art. 50, IV, "h", Art. 92, inciso I, do Decreto-Lei n.º. 09-A de 09 de março de 1982, c/c os artigos 1º, § 1º; 8º e Art. 28 da Lei n.º. 1063/2002, artigo 1º da Lei n. 2.656/2011 e Lei Complementar n.º. 432/2008.

Art. 2º Determinar ao **Comandante da Cia Ind P Tran da PMRO**, que proceda ao seu **desligamento** da OPM, a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei n.º. 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 06 de março de 2018.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TEN CEL PM
Diretor de Pessoal da PMRO

Portaria n.º 713/2018/PM-DP6

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Praça PM do serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12, do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto n.º 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o **CB PM RE 100051176 JOSÉ MARIA LIZARDO**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada** por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço computáveis para inatividade, conforme **Ato Concessório n.º. 241/IPERON/PM-RO, de 12/12/2017**, publicado no **DOE n. 244 de 29/12/2017**, nos termos do Art. 42 da CF/1988; c/c Art. 50, IV, "h", Art. 92, inciso I, do Decreto-Lei n.º. 09-A de 09 de março de 1982, c/c os artigos 1º, § 1º; 8º e Art. 28 da Lei n.º. 1063/2002, artigo 1º da Lei n. 2.656/2011 e Lei Complementar n.º. 432/2008.

Art. 2º Determinar ao **Ajudante Geral da PMRO**, que proceda ao seu **desligamento** da OPM, a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei n.º. 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 06 de março de 2018.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TEN CEL PM
Diretor de Pessoal da PMRO

Portaria n.º 719/2018/PM-DP6

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Praça PM do serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12, do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto n.º 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o **CB PM RE 100072625 JHONY PEDRO DA PAIXÃO**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferido Ex-Ofício para a Reserva Remunerada**, por haver sido diplomado e tomado posse em cargo eletivo e com o proporcional ao tempo de serviço, com 17/30 (dezesete e trinta avos), conforme **Ato Concessório n.º. 5/IPERON/PM-RO, de 12/01/2018**, publicado no **DOE n. 21 de 01/02/2018**, nos termos do Art. 42, § 1º, c/c inciso II, 8º do Art. 14, ambos da CF/1988; c/c Art. 52 III; 56; 94, VIII, todos do Decreto-Lei n.º.

09-A de 09 de março de 1982, c/c o Art. 25, caput da Lei n. 1.063/2002; Art. 28 da Lei n.º 1063/2002, artigo 1º da Lei n. 2.656/2011 e Lei Complementar n.º 432/2008, a contar de 15 de dezembro de 2016

Art. 2º Determinar ao **Comandante do 2º BPM PMRO**, que proceda ao seu **desligamento** da OPM, a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia, proporcionalmente ao seu tempo de serviço computável para esse fim, ou seja, 17/30 (dezesete trinta avos) na atividade conforme Art. 27 da Lei n.º 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 06 de março de 2018.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TEN CEL PM
Diretor de Pessoal da PMRO

Portaria nº 685/2018/PM-DP6

Dispõe sobre Reforma por limite de idade de Praça PM da Reserva Remunerada.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o Art. 12, inciso V do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Reformar o **ST PM RR RE 100020610 JOSÉ ADONAY ROCA**, do Quadro Federal, por ter atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada, de acordo com o Art. 42, § 1º da Constituição Federal c/c Art. 96, I, "c" do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Diretor de Pessoal que remeta os autos do processo com a nova situação de Reforma à Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, para adoção das demais providências administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 07 de março de 2018.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

Portaria nº 801/2018/PM-DP5

Reverte Oficial PM, do Quadro Especial - QEPM, na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, do Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007 e,

Considerando o Decreto de 04 de março de 2018, publicado no DOE n. 41, de 05 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter, a contar de 05 de março de 2018, o **CEL PM RE 1000661262 MAURO RONALDO FLÓRES CORRÊA**, ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação como Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em conformidade com o Art. 82, do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, 06 de março de 2018.
ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TEN CEL PM
Diretor de Pessoal da PMRO

Portaria nº 796/2018/PM-DP5

Transfere para o Quadro Especial - QEPM, Oficial PM, na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, do Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007 e,

Considerando o Decreto n. 22.620, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOE n. 37, de 27 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, para o Quadro Especial QEPM, na Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 27 de fevereiro de 2018, o **CEL PM RE 100060220 VANDERLEY DA COSTA**, por ter sido agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por passar a exercer função de policial-militar na Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO, conforme o Art. 2º, da Lei nº 3514, de 05 de fevereiro de 2015;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, 27 de fevereiro de 2018.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TEN CEL PM
Diretor de Pessoal da PMRO

Portaria nº 835/2018/PM-FUMRESPOM Porto Velho/RO, 13 de março de 2018.

O SENHOR PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR – FUMRESPOM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733 de 10/10/2013, publicada no D.O.E. n. 2317 DE 13/10/2013 em conformidade com a Lei Complementar nº 753 de 19/12/13, publicada no D.O.E. nº 2365 de 19/12/2013.

Considerando a necessidade de conferência in loco, mais confiável e mais detalhada de materiais de consumo, equipamentos e serviços de terceiros prestados para atendimento do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar - FUMRESPOM, cujas aquisições se dão através do FUMRESPOM.

Considerando ser de inteira responsabilidade deste Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar - FUMRESPOM, a regulamentação do recebimento e entrega de materiais de consumo (diversos), equipamentos e serviços de terceiros.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo citados, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem os recebimentos, conferências e controle de materiais de consumo (diversos), equipamentos e serviços de terceiros, para atendimento das necessidades do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar - FUMRESPOM, procedendo com a certificação e elaboração do Termo de Recebimento devidamente assinado pela maioria absoluta dos membros, a saber:

3º SGT PM RE 07416-6 – **RAFAEL DE OLIVEIRA BATISTA**

AL CB PM RE 07770-4 - **ÊMÉRSON DERMONE DE CARVALHO**

AL CB PM RE 07807-7 – **WALACE DE JESUS CORDEIRO MAIA**

Art. 2º - Caberá à Comissão proceder à análise (inclusive prévia de amostras), conferência, remetendo em seguida à Comissão Geral de Recebimento para o registro contábil;

Art. 3º - Delegar à Comissão de Recebimento, conferência e controle acima mencionada, competência para coordenar todas as ações administrativas de recebimento;

Art. 4º – A comissão formada deverá observar as normas contidas no Decreto nº 14.667, de 03 de novembro de 2009, e demais legislações que regem o sistema de recebimento de bens imóveis e semoventes;

Art. 5º – A qualquer momento, quando do recebimento de materiais e equipamentos, que exigir notório conhecimento técnico, a Comissão poderá convidar profissionais da área específica para o competente assessoramento e elaboração de parecer técnico e certifico;

Art. 6º – Tornar sem efeito, a partir desta data, as determinações editadas em portarias anteriores com a mesma finalidade;

Art. 7º – Esta portaria tem seus efeitos administrativos a partir dessa data, e terá validade de 01 (um) ano.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante da Polícia Militar/RO
Presidente do FUMRESPOM
Matrícula: 10006002-4

HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0021.048436/2018-79 que foi dispensada a licitação para a aquisição de certificado digital e-CNPJ A1, objetivando atender as necessidades do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar - FUMRESPOM, em favor da empresa: **CERTIRON – LTDA, CNPJ: 21.120.482/0001-93** no valor de **R\$ 189,00** (cento e oitenta e nove reais), conforme quadro comparativo de preços e Parecer n.º 22/2018 – Assessoria Especial/SESDEC. Porto Velho, RO, 13 de março de 2018. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Presidente do FUMRESPOM
Matrícula: 10006002-4
Extrato

Porto Velho, 13 de março de 2018.

Contrato n.º. 153.2017-NX

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTRATADA: ÁGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA
CNPJ N.º.24.565.225/0001-53

Representantes: **THEMIS DE OLIVEIRA e FELIPE COTA DE VASCONCELO** – Presidentes

DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de água e esgoto, para atender o prédio da unidade local do Quartel da Polícia Militar de Ariquemes/RO, relacionados no contrato e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste contrato concorrerá no exercício de 2018, por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da UG 15005, no P/A 06.181.2020.2154 e elemento de despesa 3390-39 – no processo 1505.00024-0000/2015, Nota de Empenho nº 2018ne00039. O valor do presente contrato é estimado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0037.018128/2017-69
DA COMARCA: Ariquemes/RO
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2017

ASSINAM:

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO - Comandante Geral PMRO
THEMIS DE OLIVEIRA e FELIPE COTA DE VASCONCELO – Presidente

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

CORPO DE BOMBEIROS

Portaria nº 140/2018/CBM-CRH

Dispõe sobre Dispensa de Militares da função de motorista no CBMRO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de Dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01 de Março de 2018, da função de motorista do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, o **CB BM 0645-6 DENIS CLEDSON VALCI**.

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho, 12 de Março de 2018.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS - CEL BM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMRO

AVISO

Porto Velho, 05 de março de 2018.

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0004/050194/2018-91 que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de materiais de atendimento pré-hospitalar, em favor da empresa: **NORTEMÉDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 7.965,00** (Sete mil novecentos e sessenta e cinco reais) conforme quadro comparativo de preços. Porto Velho, 05 de março de 2018. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – CEL BM
Ordenador de Despesas

AVISO

Porto Velho, 09 de março de 2018.

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0004.026543/2018-54 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em impressoras, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **TSI COM. DE INFORMÁTICA E SERVIÇO EIRELI - ME**, no valor total de **R\$ 7.995,00** (Sete mil novecentos e noventa e cinco reais) conforme Parecer nº 29/2018/PGE-PCC. Porto Velho - RO, 09 de março de 2018. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – CEL BM
Ordenador de Despesas

DETRAN**PORTARIA Nº 484/2018/DETRAN-CTEC EM, 08 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 481/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 08/03/2018 (ID 1032221), informando que o (a) titular, Adriana Souza Amaral, Mat. 300035641, encontrava-se de Recesso Administrativo.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 30.12.2017 a 05.01.2018, o (a) servidor (a) ELISANE FERNANDES DA SILVA, Mat. 300093069, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES DA CIRETRAN DE 2ª CATEGORIA DE COLORADO DO OESTE, FG-03, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 30.12.2017, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 485/2018/DETRAN-CTEC EM, 08 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 478/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 08/03/2018 (ID 1029134), informando que o (a) titular, Maura Aparecida Silveira Prada, Mat. 300125602, encontrava-se de Folga por Banco de Horas.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 15 a 21.12.2017, o (a) servidor (a) DIONES CEZAR PEREIRA FUENTES, Mat. 300072608, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DA CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA DE CACOAL, CDS-07, concomitante ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO E AÇÃO DE TRÂNSITO, FG-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15.12.2017, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 486/2018/DETRAN-CTEC EM, 08 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 477/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 08/03/2018 (ID 1028258), informando que o (a) titular, Lucimeire Mendonça Michelato, Mat. 300130926, encontra-se de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01 a 29.03.2018, o (a) servidor (a) LUCIA ELAINE RODRIGUES JUNQUEIRA, Mat. 300035557, CELETISTA, para responder pelo cargo de MEMBRO DE COMISSÃO EXAMINADORA DE JI-PARANÁ, CDS-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.03.2018, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 487/2018/DETRAN-CTEC EM, 08 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 474/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 07/03/2018 (ID 1023040), informando que o (a) titular, Euzimar Vieira da Silva Oliveira, Mat. 300102600, estará de Viagem a Serviço.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 14 a 17.03.2018, o (a) servidor (a) ROSELI DOS SANTOS BARBOSA, Mat. 300105730, COMMISSIONADO SEM VÍNCULO, para responder pelo cargo de CHEFE DE POSTO AVANÇADO DE 1ª CATEGORIA DE EXTREMA, CDS-05, concomitante ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 488/2018/DETRAN-CTEC EM, 08 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 480/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 08.03.2018 (ID 1031540), informando que o (a) titular, ÂNDRIA POVODENIAK STENZEL, Mat. 300139272, encontrava-se de licença a maternidade e gozo de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 06.03.2018 a 05.06.2018, o(a) servidor(a) TAIZE SILVA ROCHA, COMMISSIONADO S/ VINCULO, Mat. 300123950, para responder pelo cargo de ASSESSOR I, CDS-06 (LC 827/2015), da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, concomitante ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO II (CHEFE DE SEÇÃO DE LIQUIDAÇÃO), CDS-

01, pertencente à estrutura organizacional da Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 06.03.2018, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 489/2018/DETRAN-CTEC EM, 08 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 471/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 07/03/2018 (ID 1021426), informando que o (a) titular, Dleiton Jaderson Campos Vieira, Mat. 300075427, encontra-se de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01 a 09.03.2018, o (a) servidor (a) MARCEMILIA DE ARAÚJO RIBEIRO, Mat. 300073671, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE CREDENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSIONÁRIAS E DE DESPACHANTES DA GERÊNCIA DE CIRETRANS E POSTOS AVANÇADOS, FG-05, concomitante ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO E CONFERÊNCIA E DIGITAÇÃO, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.03.2018, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 492/2018/DETRAN-CTEC EM, 09 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21.

Considerando a Nota Técnica n.º 1056/2018/DETRAN-DIRGERAL (ID 1031494), nos autos do Processo Administrativo n.º 0010.010318/2018-17;

R E S O L V E:

Art. 1º - RELOTAR, a partir de 12 de março de 2018, a servidora SHEILA APARECIDA SERAFIM, Auxiliar Administrativo, matrícula sob o n.º 300091789, pertencente ao quadro de servidores do DETRAN/RO, lotada na CIRETRAN do Município de Alta Floresta/RO, para desenvolver suas atividades na CIRETRAN do Município de Cacoal/RO.

Parágrafo único – A relocação da referida servidora deverá ser de acordo com as atribuições inerentes as funções pela qual a mesma foi nomeada.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para que seja dada ciência a servidora, bem como providencie os registros e anotações necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 493/2018/DETRAN-CTEC EM, 09 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 484/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 08/03/2018 (ID 1034023), informando que o (a) titular, Emanuel Benivaldo Guimarães dos Santos, Mat. 300137026, encontra-se de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01 a 29.03.2018, o (a) servidor (a) RODRIGO LUIZ MACEDO CHIGGIO, Mat. 300142320, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DA CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA DE VALE DO PARAÍSO, CDS-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.03.2018, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 494/2018/DETRAN-CTEC EM, 09 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 483/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 08/03/2018 (ID 1033597), informando que o (a) titular, Maria Claudia Pereira Rodrigues Júlio, Mat. 300075454, encontrava-se de Viagem a Serviço.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 07 a 14.02.2018, o (a) servidor (a) PAMELA CRISTINA PATRICIO PAGANI, Mat. 300138768, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO REGISTRO DA CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA DE CHUPINGUAIA, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 07.02.2018, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 495/2018/DETRAN-CTEC

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando o Parecer nº 1/2017/DETRAN-DIVAP, de 07.11.2017 (ID 0269290) e Despacho DETRAN-DIRADJ (ID 1021790);

Considerando o que consta no Relatório de Progressão Funcional dos Servidores do DETRAN-RO da Comissão de Progressão Funcional, conforme consta no Processo Administrativo n.º 0010.036415/2017-59, e em atendimento ao disposto no Art. 17 da Lei Estadual nº. 1.638/2006, que dispõe sobre a reestruturação e reorganização do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO e Lei nº 2.778, de 25.06.2012;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, progressão funcional dos servidores deste Departamento Estadual de Trânsito, conforme Anexo I desta Portaria, nos termos da Lei Estadual nº. 1.638, de 08.06.2006.

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação desta portaria para que o servidor, achando-se prejudicado, possa contestar o referido enquadramento, peticionando através de requerimento a Direção Geral que analisará e julgará o recurso.

Art. 3º - Procedam-se os demais registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	CARGO	MÉDIA DE PONTOS	%	CLASSE/REFERÊNCIA	
							ATUAL	NOVA
300077631	ANDRÉ SALES PAGLIA	08/07/2008	ITAPUÃ D'OESTE	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	35	87	1D	2A
300099388	BRUNO FORTES FRANÇA	04/08/2010	PORTO VELHO	ANALISTA DE SUPORTE	39	98	1C	1D
300078762	CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JUNIOR	22/09/2008	PORTO VELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	37	92	1D	2A
300078196	CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	01/08/2008	PORTO VELHO	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	38	96	1D	2A
300077635	CLOVIS PEDRO CAPELLI	07/07/2008	PORTO VELHO	MOTORISTA	39	99	1D	2A
300100810	DALVA ANDRADE WAN BURK	31/08/2010	PORTO VELHO	TELEFONISTA	38	96	1C	1D
300078189	DEBORA MIQUELE FRANCINO DA COSTA	04/08/2008	PRIMAVERA	AGENTE ADMINISTRATIVO	33	82	1D	2A
300077636	DIRCÉIA DORNELA CORDEIRO	10/07/2008	BURITIS	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	40	100	1D	2A
300077752	EDIVALDO PEREIRA DA COSTA	14/07/2008	OURO PRETO D'OESTE	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	38	94	1D	2A
300077747	ELEANDRO KECHNER SANTOS	14/07/2008	CORUMBIARA	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	38	95	1D	2A
300077669	EMERSON ASSUNÇÃO DE MATOS	03/07/2008	CABIXI	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	40	100	1D	2A
300077723	GABRIEL BRITES PEREIRA DOS SANTOS	14/07/2008	ARIQUEMES	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	40	99	1D	2A
300100809	IVANA MAMEDE DAS CHAGAS	30/08/2010	PORTO VELHO	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS	36	91	1C	1D
300077657	IVONE SOUZA DE CASTRO	07/07/2008	PORTO VELHO	CONTADORA	39	98	1D	2A
300098583	JORGE ROSENDO DA SILVA	06/07/2010	PORTO VELHO	AGENTE DE TRÂNSITO	40	100	1C	1D
300099394	JOSE EDVALDO DE ABREU CHAGAS	05/08/2010	PORTO VELHO	OPERADOR DE COMPUTADOR	38	95	1C	1D
300077749	KELLY SILVA ALVES	14/07/2008	ROLIM DE MOURA	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	39	98	1D	2A
300078437	LETICIA FERNANDES MOREIRA	29/08/2008	CANDEIAS DO JAMARI	AGENTE ADMINISTRATIVO	36	90	1D	2A
300077724	LUANA FERREIRA VIANA	11/07/2008	PORTO VELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	37	92	1D	2A
300077766	LUCIANO NOBERTO ROCHA DO CARMO	16/07/2008	T.R.E	AGENTE DE TRÂNSITO	39	99	1D	2A

300100218	MINIRLEIDE DOS SANTOS	23/08/2010	PORTO VELHO	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS	39	98	1C	1D
300099363	OZEIAS MAIA DA SILVA	05/08/2010	PORTO VELHO	OPERADOR DE COMPUTADOR	38	94	1C	1D
300075784	OZIEL DA SILVA GOMES	26/05/2008	MIGRANTINOPOLIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	36	89	1C	1D
300077751	PAULA SORAIA BATISTA DE OLIVEIRA	14/07/2008	PORTO VELHO	AUX. ADMINISTRATIVO	40	100	1D	2A
300078167	PREVES SANTONIRA	23/07/2008	ARIQUEMES	AUX. ADMINISTRATIVO	39	98	1D	2A
300100811	SIMONE MENEZES DA COSTA	30/08/2010	PORTO VELHO	TELEFONISTA	37	94	1C	1D
300078435	TULIO MARTINHO PAES	01/09/2008	PORTO VELHO	CARPINTEIRO	35	88	1D	2A
300078168	WILLIAM DORE DO COUTO RAMOS	12/08/2008	PORTO VELHO	ADMINISTRADOR	38	94	1D	2A
300100356	YARA MARIA VARJÃO COELHO	24/08/2010	PORTO VELHO	TELEFONISTA	39	98	1C	1D

PORTARIA Nº 496/2018/DETRAN-CTEC EM, 09 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 488/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 09/03/2018 (ID 1039717), informando que o (a) titular, Aparecida Silva Pontes, Mat. 300035626, encontrava-se de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 23.02 a 02.03.2018, o (a) servidor (a) ELAINE CRISTINA SANTOS, Mat. 300072793, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO E AÇÃO DE TRÂNSITO DA CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA DE ROLIM DE MOURA, FG-05, concomitante ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 23.02.2018, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

PORTO VELHO, 09 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da **Portaria n.º 56/2018/DETRAN-CTEC** de 09.01.2018, publicada no DOE/RO n.º 07, 11.01.2018, que nomeou interinamente a servidora ONESIO VIANA OLIVEIRA, mat. 300082210.

Onde se lê:

“... no período de 03 a 31.01.2018 ...”.

Leia-se:

“... no período de 08 a 31.01.2018...”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

PORTO VELHO, 08 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da **Portaria n.º 1695/GAB/DETRAN-RO** de 08.06.2016, publicada no DOE/RO n.º 105 de 10.06.2016, que nomeou interinamente o servidor JÚNIOR FERNANDO PEREZ, mat. 300131708.

Onde se lê:

“... no período de 11.06.2016 a 30.06.2016...”.

Leia-se:

“... no período de 13.06.2016 a 30.06.2016...”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

PORTO VELHO, 08 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da **Portaria n.º 155/2018/DETRAN-CTEC** de 25.01.2018, publicada no DOE/RO n.º 22, 02.02.2018, que nomeou interinamente o servidor CLODOALDO OLIVEIRA MELO.

Onde se lê:

“... 29.01 a 27.02.2017...”.

Leia-se:

“... 29.01 a 27.02.2018...”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

ERRATA

ERRATA N. 01/2018
TERMO DE REFERÊNCIA BRA/17/023

Contratação de Consultoria Nacional Especializada para Subsidiar Implementação de Projeto para Modernização da Gestão Penal em Rondônia.

A Secretaria de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, retifica os trechos do Termo de Referência BRA 17/023 que visa contratação de Consultoria técnica especializada para formular estratégia de monitoramento e realização de avaliação de progresso de Projeto para Modernização da Gestão Penal em Rondônia, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

8.1 - 1ª Fase - análise de currículo:

Etapa 1: Atendimento das qualificações mínimas definidas no item 7.1, de caráter eliminatório. Caso o candidato não preencha as qualificações mínimas, será eliminado do certame.

Etapa 2: Pontuação segundo as qualificações preferenciais:

Item	Critério	Pontuação máxima atribuída por item
Pós-graduação (stricto ou lato sensu) em Ciências Humanas ou Sociais, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	Pós-graduação lato sensu – 1 ponto Mestrado – 1,5 pontos Doutorado – 2 pontos Será considerada apenas a maior titulação.	2
Experiência em assessoria ou coordenação de projetos ou experiências em coordenação de equipes de pesquisa relacionados aos processos de formulação, implementação, capacitação/formação e avaliação no campo das políticas públicas penais.	1 ponto por ano de experiência	2
Experiência profissional ou em atividades de pesquisa relacionadas à temática do modelo de gestão da política prisional e de alternativas penais. [semayra11]	1 ponto por ano de experiência	3
Experiência profissional em gestão pública.	1 ponto por ano de experiência	5
Pontuação máxima na Fase 1, etapa 2		12

LEIA-SE:

8.1 - 1ª Fase - análise de currículo:

Etapa 1: Atendimento das qualificações mínimas definidas no item 7.1, de caráter eliminatório. Caso o candidato não preencha as qualificações mínimas, será eliminado do certame.

Etapa 2: Pontuação segundo as qualificações preferenciais:

Item	Critério	Pontuação máxima atribuída por item
Pós-graduação (stricto ou lato sensu) em Ciências Humanas ou Sociais, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	Pós-graduação lato sensu – 1 ponto Mestrado – 1,5 pontos Doutorado – 2 pontos Será considerada apenas a maior titulação.	2
Experiência em assessoria ou coordenação de projetos ou experiências em coordenação de equipes de pesquisa relacionados aos processos de formulação, implementação, capacitação/formação e avaliação no campo das políticas públicas penais.	1 ponto por ano de experiência	2

Experiência profissional ou em atividades de pesquisa relacionadas à temática do modelo de gestão da política prisional e de alternativas penais.	1 ponto por ano de experiência	3
Experiência profissional em gestão pública.	1 ponto por ano de experiência	5
Pontuação máxima na Fase 1, etapa 2		12

ONDE SE LÊ:**13. Produtos, Honorários e Prazos**

Produtos	Percentual %	Valor/R\$	Prazo
Produto 1: Subsídios para o planejamento, gestão e disseminação do projeto	12,79	14.200,00	D + 30 dias
Produto 2: Plano detalhado de monitoramento e avaliação	12,34	13.700,00	P1 + 30 dias
Produto 3: Instrumentos de registro e de sistematização de informações sobre processos formativos desenvolvidos no âmbito do Projeto	10,81	12.000,00	P2 + 40 dias
Produto 4: Subsídios para comunicação e articulação institucional do projeto	11,80	13.100,00	P3 + 40 dias
Produto 5: Processos formativos sobre a gestão do projeto para a equipe responsável e supervisores locais	13,51	15.000,00	P4 + 60 dias
Produto 6: Planejamento de evento anual	12,16	13.500,00	P5 + 40 dias
Produto 7: Relatório das visitas de monitoramento	12,16	13.500,00	P6 + 60 dias
Produto 8: Relatório de avaliação	14,41	16.000,00	P7 + 60 dias
TOTAL	100%	111.000,00	360 dias

LEIA-SE:**13. Produtos, Honorários e Prazos**

Produtos	Percentual%	Valor/R\$	Prazo
Produto 1: Estratégia e metodologia detalhada de monitoramento e avaliação do projeto	14,14	15.700,00	D + 30 dias
Produto 2: Instrumentos de registro e de sistematização de informações sobre processos formativos desenvolvidos no âmbito do Projeto	12,61	14.000,00	P1 + 45 dias
Produto 3: Subsídios para comunicação e articulação institucional do projeto	13,69	15.200,00	P2 + 50 dias
Produto 4: Relatório com propostas de fluxos e processos otimizados para a gestão do projeto dos processos formativos sobre a gestão do projeto para a equipe responsável e supervisores locais	15,32	17.000,00	P3 + 60 dias
Produto 5: Planejamento de evento anual	12,79	14.200,00	P4 + 50 dias
Produto 6: Relatório das visitas de monitoramento	13,42	14.900,00	P5 + 70 dias

Produto 7: Relatório de avaliação de progresso	18,02	20.000,00	P6 + 60 dias
TOTAL	100%	111.000,00	365 dias

Porto Velho, 12 de março de 2018.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0033.036114/2017-67
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 687/2017/SUPEL/RO

Objeto: Aquisição de insumos e materiais de consumo (laminados para a confecção de bolas de futebol e outros) para atender as necessidades do Projeto Pintando a Liberdade -PPL.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, torna público que o Pregão Eletrônico nº 687/2017/SUPEL/RO foi **HOMOLOGADO**, porquanto atendeu aos requisitos legais, sendo que o item 7 foi adjudicado para a empresa **JPL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME. CNPJ: 17.878.902/0001-28**, no valor de **R\$ 14.543,75** (quatorze mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) e os itens de 1 a 6, 8 e 9 fora adjudicados para a empresa **KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI. CNPJ: 11.669.001/0001-40**, no valor total de **R\$ 41.671,75** (quarenta e um mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos). Publique-se.

Porto Velho/RO, 12 de Março de 2018.

Termo de Homologação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.018804/2018-15

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº130/2018/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhado o referido.

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Evando Marcos Scatolin de Souza e Claudinei Marques da Silva** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012**.

Porto velho- RO, 12 de março de 2018.

Termo de Homologação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.014471/2018-55

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº115/2018/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhado o referido.

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Rodney Lima Azevedo, Márcio Ricardo Mariano e Waldeny**

Soares dos Santos no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012**.

Porto velho- RO, 12 de março de 2018.

Termo de Homologação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.012234/2018-50

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº112/2018/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhado o referido.

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Elisandro Sales de Andrade, Austrinho Alves da Silva** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012**.

Porto velho- RO, 12 de março de 2018.

Termo de Homologação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.083513/2017-17

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº75/2018/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhado o referido.

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **José Aguilardo Pereira Lima, Aguilardo Silva Gomes** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012**.

Porto velho- RO, 12 de março de 2018.

Termo de Homologação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.007204/2017-41

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº59/2018/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhado o referido.

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Esdras Souza Freitas, Luciana da Silva Martins** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012**.

Porto velho- RO, 12 de março de 2018.

Termo de Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 0033.073478/2017-28**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº43/2018/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Robson Vieira de Araújo, Luciandro Pereira Cardoso** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO, 12 de março de 2018.

Termo de Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 0033.055248/2017-87**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº71/2018/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Marcos José Rocha dos Santos, Valdemir Carlos de Goes, David Inácio dos Santos Filho, Gilmar Maia Feitosa** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO, 12 de março de 2018.

Termo de Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 01-2101.03006-0000/2017**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº529-D/2017/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Sirlene Bastos** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO, 12 de março de 2018.

Portaria nº 866/2018/SEJUS-ASTEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, inc. II;

CONSIDERANDO as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 965/2017, que extinguiu os cargos de Secretário Adjunto e Diretor Executivo da estrutura da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

CONSIDERANDO o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões no âmbito da administração financeira da Secretaria de Estado de Justiça;

CONSIDERANDO a ausência justificada do Secretário de Justiça e dos servidores designados através da Portaria nº 854/2018/SEJUS-ASTEC, no período de 13 a 16 de março de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, nos termos do art. 71, inciso VI, da Constituição do Estado de Rondônia, a servidora RUTE CARVALHO SILVA, Assessora Especial III, matrícula 300115692, para atuar, excepcionalmente, na ausência do Secretário de Estado de Justiça, acerca dos aspectos operacionais, administrativos, orçamentários e financeiros da Pasta, durante o período de 13 a 16 de março de 2018.

Art. 2º As decisões adotadas por delegação deverão mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado.

Art. 3º A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes ou responsabilidades, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 12 de março de 2018.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

Portaria nº 856/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte os termos da Portaria nº 522/GAB/SEJUS, que **REMARCOU**, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **IZAIAS DA VEIGA PESSOA**, Agente Penitenciário, matrícula 300037950, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **09.02.2018 a 28.02.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 21/06/2017 à 30/06/2017.

ONDE SE LÊ: para serem gozadas no período de **09.02.2018 a 28.02.2018**.**LEIA-SE:** para serem gozadas no período de **11.02.2018 a 02.03.2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524

Portaria nº 842/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte os termos da Portaria nº **1382/GAB/SEJUS**, de 16 de junho de 2017, que **REMARCOU** o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **CRISTIANE GARCIA DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300060473, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no

período de **11/07/2017 à 30/07/2017** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01/07/2017 a 10/07/2017.

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 01/07/2017 a 20/07/2017.

LEIA-SE: PERÍODO DE **01/07/2017 a 20/07/2017** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 21/07/2017 a 30/07/2017.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº 300139524

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 01.2101.00352-0007/2013
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 1º do Decreto Estadual nº 5459 de 1992, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA a despesa** referente ao fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **Santa Luzia**, no período compreendido entre: 01 a 18 de Janeiro de 2018, totalizando o valor de **R\$ 16.943,96 (Dezesseis mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)**, em favor da Empresa **PATRICIA DIAS GOES - ME**. Tal procedimento se faz necessário, pois em virtude de início do novo exercício/2018, a liberação orçamentária não ocorreu em tempo hábil pela SEPOG para a emissão do empenho, considerando que o fornecimento da alimentação não pode sofrer interrupções para o bem da segurança pública.

Porto Velho, 12 de março de 2018.

Marcos José Rocha dos Santos
Secretário de Estado de Justiça

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 01.2101.01097-0006/2016
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 1º do Decreto Estadual nº 5459 de 1992, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA a despesa** referente ao fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **Cacoal**, no período compreendido entre: 01 a 18 de Janeiro de 2018, totalizando o valor de **R\$ 70.902,07 (setenta mil trezentos e novecentos e dois reais e sete centavos)**, em favor da Empresa **CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**. Tal procedimento se faz necessário, pois em virtude de início do novo exercício/2018, a liberação orçamentária não ocorreu em tempo hábil pela SEPOG para a emissão do empenho, considerando que o fornecimento da alimentação não pode sofrer interrupções para o bem da segurança pública.

Porto Velho, 12 de março de 2018.

Marcos José Rocha dos Santos
Secretário de Estado de Justiça

Portaria nº 789/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte os termos da Portaria nº 0134/GAB/SEJUS de 18 de Janeiro de 2017, que **REMARCOU**, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ROSIANE ARAUJO DA SILVERIA**, Agente Penitenciária, matrícula nº 300089443, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **17.07.2017 a 31.07.2017 e 04.12.2017 a 18.12.2017**.

ONDE SE LÊ: para serem gozadas no período de **17.07.2017 a 31.07.2017 e 04.12.2017 a 18.12.2017**

LEIA-SE: para serem gozadas no período de **29.01.2018 a 04.02.2018 e 12.03.2018 a 18.03.2018**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº 300139524

Portaria nº 793/2018/SEJUS-COGER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações:

RESOLVE:

DESIGNAR JUSSARA ARAÚJO DE CASTRO, Agente Penitenciário, matrícula 300.041.414, para em substituição a **ZULEIDE CÂNDIDO OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300.017.353, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 148/2018/SEJUS-COGER, de 19 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 13 de 19 de janeiro de 2018, p. 39, referente ao Processo nº 056/2015/COGER/SEJUS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 05 de março de 2018.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Portaria nº 854/2018/SEJUS-ASTEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, inc. II;

CONSIDERANDO as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 965/2017, que extinguiu os cargos de Secretário Adjunto e Diretor Executivo da estrutura da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

CONSIDERANDO o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões no âmbito da administração financeira da Secretaria de Estado de Justiça:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, nos termos do art. 71, inciso VI, da Constituição do Estado de Rondônia, os servidores abaixo relacionados para atuar, excepcionalmente, na ausência do Secretário de Estado Justiça, dentro das seguintes atividades inerentes à gestão da Pasta:

I- **David Inácio dos Santos**, mat. 300132028, Coordenador Geral do Sistema Prisional, para decisões acerca dos procedimentos operacionais no âmbito do Sistema Prisional;

II- **Nélio de Souza Santos**, mat. 300057751, Gerente de Projetos e Convênios, para decisões finais acerca dos aspectos administrativos, orçamentários e financeiros da Pasta.

Art. 2º As decisões adotadas por delegação deverão mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado.

Art. 3º A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes ou responsabilidades, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Portaria nº 650/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção

de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, a (o) servidor (a) **WESLEY RODRIGO GERMINIANO DE OLIVEIRA DA SILVA**, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula: 300042520, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no GABINETE, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia/SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em 19.02.2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Mat.300139524

Termo de Homologação
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PROCESSO: **01-2101-00089.0000/2014**
INTERESSADO: **GAF**
ASSUNTO: Locação de Veículos.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto n.º 5.459/92, valor total de **R\$ 108.844,76** (cento e oito mil, oitocentos e quarenta quatro reais e setenta seis centavos), **período 01 a 16.01.2018**, considerando a regularidade das despesas públicas nos processos contínuos e essenciais, que a referida despesa foi classificada “ **sem prévio empenho** “, devido o recurso não ser liberado pela SEPOG, em tempo hábil, em favor da empresa **TB SERV, TRANSP, GEREN E RECUR HUMANOS S/A**.

Porto Velho, 09 de março de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 328/2018-GAB/DPE Porto Velho, 01 de março de 2018.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no memorando nº 004/2018-DPE/ASSEJUR;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por interesse da Administração, as férias da Excelentíssima Doutora **RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO**, Defensora Pública de 2ª Entrância, lotada na Comarca de Porto Velho/RO, referentes ao **2º período do exercício 2018**, transferindo o gozo de 20 (vinte) dias, antes agendados de 01.03.2018 a 20.03.2018, nos termos da Portaria nº 155/2018-GAB/DPE, publicada no DOE nº 22, de 02 de fevereiro de 2018, para o período de **10.09.2018 a 29.09.2018**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 335/2018-GAB/DPE Porto Velho, 05 de março de 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo estagiário RONNYE AFONSO SARAIVA GAGO, datado de 02 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR, a pedido e a contar de 02.03.2018, o estagiário RONNYE AFONSO SARAIVA GAGO, matrícula nº 300130717, do Quadro de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, lotada no Núcleo da Comarca de Ariquemes/RO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 336/2018-GAB/DPE Porto Velho, 05 de março de 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 703, de 08 de março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Gratificação de atividades orçamentária e financeira, prevista no art. 15, V da Lei Complementar nº 703, de 08 de março de 2013, no valor correspondente a **35% (trinta e cinco por cento)** da referência DPE-NI-01, descrito no art. 1º, do Regulamento nº 009/2016/DPG/DPE-RO, de 17 de novembro de 2016 (*alterado pelo Regulamento nº 020/2018/DPG/DPE-RO*), a servidora **RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo Técnico Administrativo matrícula nº 300130638, pertencente ao Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com efeitos retroativos ao dia **06 de fevereiro de 2018**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 338/2018-GAB/DPE Porto Velho, 06 de março de 2018.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Memorando nº 01/2018-CA/DPE;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER por imperiosa necessidade do serviço, o gozo de 06 (seis) dias das férias da Excelentíssima Doutora **MARÍLLYA GONDIM REIS**, Defensora Pública de 3ª Entrância, Corregedora-Auxiliar, lotada na Comarca de Porto Velho, do período de 26.03.2018 a 31.03.2018, referente às férias do 1º período do exercício de 2018, estabelecidas pela Portaria nº 1720/2017-GAB/DPE de 05 de dezembro de 2017, para gozo em **10.12.2018 a 15.12.2018**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 339/2018-GAB/DPE Porto Velho, 05 de março de 2018.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela estagiária MARIA JOSE PEREIRA LEITE E FRANÇA, datado de 05 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR, a pedido e a contar de 05.03.2018, a estagiária MARIA JOSE PEREIRA LEITE E FRANÇA, matrícula nº 300.130.559, do Quadro de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, lotada no Núcleo da Comarca de Guajará Mirim/RO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 340/2018-GAB/DPE Porto Velho, 06 de março de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o contido no requerimento formulado pela servidora **Tatiane Braz da Costa**, datado de 01 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 286/2018-GAB/DPE, de 26 de fevereiro de 2018, publicada no DOE nº 38, de 28 de fevereiro de 2018, que concedeu 04 (quatro) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

Onde se lê:

b) 28.03.2018 e 01.04.2018, em razão das atuação no plantão judiciário realizado no período de 29.01.2018 a 04.02.2018, conforme Certidão da Corregedoria-Geral, expedida em 20 de fevereiro de 2018."

Leia-se:

b) 28.03.2018 e 02.04.2018, em razão das atuação no plantão judiciário realizado no período de 29.01.2018 a 04.02.2018, conforme Certidão da Corregedoria-Geral, expedida em 20 de fevereiro de 2018."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 341/2018-GAB/DPE Porto Velho, 05 de março de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 41/2018-DOF/DPE, datado de 05 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados para participarem do Treinamento sobre conferência dos Demonstrativos Contábeis- Exercício 2017, no dia 06.03.2018, ministrado pela Superintendência Estadual de Contabilidade, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, em Porto Velho.

Nome	Cargo/Função
Ana Claudia Sales Pinheiro	Técnico em Contabilidade
Anderson Marques de Oliveira	Analista Contábil
Fernando Henrique Queiroz da Silva	Analista Contábil
Geovany Pedraza Freitas	Técnico em Contabilidade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 342/2018-GAB/DPE Porto Velho, 12 de março de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2013/GAB/DPE e Edital nº 01/2017/CENTRO DE ESTUDOS/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o aprovado no VI PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, determinando o comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso no dia **16 de março de 2018**, conforme abaixo:

DIREITO – JI-PARANÁ

Candidato (a)	Classificação
KARINE GOMES CARNEIRO	8º

Art. 2º O convocado deverá apresentar os documentos listados no Anexo Único desta Portaria na Comarca da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, até o dia útil imediatamente anterior à posse.

Art. 3º A posse ocorrerá no dia **16 de março de 2018**, às 8h, no Gabinete do Coordenador da respectiva Comarca.

Parágrafo Único Fica delegada competência prevista no art. 8º, XXIII, da Lei Complementar 117/1994 ao Coordenador de Núcleo da Comarca, dar posse ao estagiário constante nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

Anexo Único

Documentos para Posse	
I	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
II	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais;
III	Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista;
IV	Original e duas fotocópias da Cédula de Identidade;
V	Original e duas fotocópias do CPF/MF;
VI	Original e uma fotocópia do Título de Eleitor;
VII	Original e uma fotocópia do comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
VII	Original e uma fotocópia do Cartão do programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência do Servidor Público - PASEP (se o convocado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não Cadastro);
IX	Certidão de Crimes Eleitorais;
X	01 foto 3x4 (com fundo branco);
XI	Comprovante de Escolaridade de acordo com o constante no Edital 01/2017 - Centro de Estudos/Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
XII	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental;

XIII	Declaração com firma reconhecida informando se ocupa ou não cargo público e, caso ocupe, deverá apresentar, também, certidão expedida pelo órgão empregador contendo as especificações do cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários e escala de plantão;
XIV	Original e uma fotocópia de comprovante de residência;
XV	Cópia de atestado de tipagem sanguínea;
XVI	Certidão negativa civil e criminal de 1º e 2º graus da Justiça Estadual;
XVII	Certidão da Justiça Federal;
XVIII	Certidão negativa do Tribunal de Contas;
XIX	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil;
XX	Declaração que possui ou não outro estágio remunerado;
XXI	Declaração de parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
XXII	Comprovante de matrícula do curso respectivo à vaga (Cursos de Direito, Engenharia e Psicologia, deverão estar cursando o 7º período em diante e os demais cursos a partir o 4º período em diante);
XXIII	Cópia do RG da mãe;

PORTARIA Nº 343/2018-GAB/DPE Porto Velho, 06 de março de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 066/2018/DPE/JP, de 02 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR, a pedido e a contar de 05.03.2018, a estagiária **CAMILLA OLIVEIRA SCHLICKMANN**, matrícula nº 300130563, do Quadro de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, lotada no Núcleo da Comarca de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 346/2018-GAB/DPE Porto Velho, 06 de março de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2013/GAB/DPE;

CONSIDERANDO os requerimentos apresentados pelos aprovados para serem deslocados para o final da fila;

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER os pedidos formulados pelos aprovados VI Processo Seletivo público para provimento de vagas e cadastro reserva de estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, deslocando-os para posição imediatamente em seguida ao candidato que figura na última posição na Lista geral do resultado final do aludido Processo Seletivo.

**ROLIM DE MOURA
CURSO DE DIREITO**

NOME	POSIÇÃO	RECOLOCAÇÃO
KÉTLIN SZARRY WILL	4ª	21ª

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 347/2018-GAB/DPE Porto Velho, 02 de março de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no requerimento a pedido do estagiário **MARLON RIBEIRO FERREIRA**, de 26 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR, a pedido e a contar de 01.03.2018, o estagiário **MARLON RIBEIRO FERREIRA**, matrícula nº 300130683, do Quadro de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, lotada no Núcleo da Comarca de Porto Velho/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 348/2018-GAB/DPE Porto Velho, 12 de março de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2013/GAB/DPE e Edital nº 01/2017/CENTRO DE ESTUDOS/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o aprovado no VI PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, determinando o comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso no dia **16 de março de 2018**, conforme abaixo:

DIREITO - PORTO VELHO

Candidato (a)	Classificação
LIVIA CARLA MAMEDES PEDROSA BARBEDO	38ª
EDUARDO MATHEUS PEDROSA BARBEDO	39ª

Art. 2º O convocado deverá apresentar os documentos listados no Anexo Único desta Portaria na Divisão de Recursos Humanos (Prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia), situada na Rua Padre Chiquinho nº 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho – RO, até o dia útil imediatamente anterior à posse.

Art. 3º A posse ocorrerá no dia **16 de março de 2018**, às 11h, no Gabinete da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

Anexo Único

Documentos para Posse	
I	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
II	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais;
III	Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista;
IV	Original e duas fotocópias da Cédula de Identidade;
V	Original e duas fotocópias do CPF/MF;
VI	Original e uma fotocópia do Título de Eleitor;
VII	Original e uma fotocópia do comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
VIII	Original e uma fotocópia do Cartão do programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência do Servidor Público - PASEP (se o convocado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não Cadastro);
IX	Certidão de Crimes Eleitorais;
X	01 foto 3x4 (com fundo branco);
XI	Comprovante de Escolaridade de acordo com o constante no Edital 01/2017 - Centro de Estudos/Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
XII	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental;
XIII	Declaração com firma reconhecida informando se ocupa ou não cargo público e, caso ocupe, deverá apresentar, também, certidão expedida pelo órgão empregador contendo as especificações do cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários e escala de plantão;
XIV	Original e uma fotocópia de comprovante de residência;
XV	Cópia de atestado de tipagem sanguínea;
XVI	Certidão negativa civil e criminal de 1º e 2º graus da Justiça Estadual;
XVII	Certidão da Justiça Federal;
XVIII	Certidão negativa do Tribunal de Contas;
XIX	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil;
XX	Declaração que possui ou não outro estágio remunerado;
XXI	Declaração de parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
XXII	Comprovante de matrícula do curso respectivo à vaga (Cursos de Direito, Engenharia e Psicologia, deverão estar cursando o 7º período em diante e os demais cursos a partir o 4º período em diante);
XXIII	Cópia do RG da mãe;

PORTARIA Nº 349/2018-GAB/DPE Porto Velho, 06 de março de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994; **CONSIDERANDO** o contido requerimento formulado pela estagiária Barbara de Lara Nascimento Paes, datado de 20 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR, a pedido e a contar de 26.02.2018, a estagiária **BARBARA DE LARA NASCIMENTO PAES**, matrícula nº 300130680, do Quadro de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, lotada na Execução Penal em Porto Velho/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 350/2018-GAB/DPE Porto Velho, 06 de março de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 3001.0306.2018/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido do Excelentíssimo Doutor **DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO**, Defensor Público de 3ª Entrância, lotado na Comarca de Porto Velho/RO, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **12, 13, 14, 15 e 16 de março de 2018**, referente a Portaria Nº 245/2018-GAB/DPE de 16 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Restam 06 (seis) dias de folgas compensatória, referente a Portaria Nº 245/2018-GAB/DPE de 16 de fevereiro de 2018, para gozo em data oportuna.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 354/2018-GAB/DPE Porto Velho, 05 de março de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 3001.0295.2018/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 273/2018-GAB/DPE, de 22 de fevereiro de 2018, publicada no DOE nº 38, de 28 de fevereiro de 2018, que concedeu folgas compensatórias ao Excelentíssimo Defensor Público **LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS**:

Onde se lê:

“a) **02.03.2018, 05.03.2018, 06.03.2018 e 07.03.2018**, decorrente de folgas adquiridas em razão do plantão judiciário;

b) **26.03.2018, 27.03.2018, 28.03.2018 e 29.03.2018**, decorrente de folgas adquiridas em razão do recesso forense”

Leia-se:

“a) **de 05 a 09 de março de 2018**, decorrente de folgas adquiridas em razão do recesso forense;

b) **12 e 13 de março de 2018**, decorrente de folgas adquiridas em razão do plantão judiciário”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 355/2018-GAB/DPE Porto Velho, 07 de março de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 3001.2007.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, as férias do Excelentíssimo Doutor **LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS**, Defensor Público Substituto, lotado no Núcleo da Comarca de São Francisco do Guaporé/RO, referente ao **2º período do exercício 2018**, concedidas anteriormente pela Portaria nº 042/2017-GAB/DPE, publicada no DOE nº 184, de 29 de setembro de 2017, para converter um terço das referidas férias em abono pecuniário, nos termos do art. 9º § 1º da Resolução nº 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, alterando-se o período de gozo para **14.03.2018 a 23.03.2018 e 16.11.2018 a 25.11.2018.01.2018 a 31.01.2018**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 357/2018-GAB/DPE Porto Velho, 06 de março de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora Larissa de Mello Borino Schiavi, no período 05.03.2018 a 31.08.2018, conforme Ata Médica nº 4322 e Ata Médica nº 4323;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 083/2018/DPE/CEREJ, de 27 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, temporariamente, **LAURIANE SBARDELOTTO BENASSI**, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Defensor Público, símbolo DPE-ADP-01, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, no período de 05.03.2018 a 31.08.2018, durante a licença maternidade da servidora Larissa de Mello Borino Schiavi, para atuar no Núcleo da Comarca de Cerejeiras/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 358/2018-GAB/DPE Porto Velho, 07 de março de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 3001.0285.2018/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido do servidor **ULISSES JULIANO MACHADO**, ocupante do cargo de Oficial de Diligências, matrícula nº 300130600, lotado na Comarca de Porto Velho/RO, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

a) 08.03.2018, 09.03.2018 e 12.03.2018, em razão da participação no I Congresso dos Defensores Públicos do Estado de Rondônia, ocorrida no dia 19 de maio de 2017, conforme Portaria nº 785/2017-GAB/DPE, de 27 de junho de 2017.

b) 13 de março de 2018, em razão de doações de sangue, conforme Portaria nº 497/2017-GAB/DPE, de 25 de abril de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 359/2018-GAB/DPE Porto Velho, 08 de março de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 050/2018-CG/DPE-RO, datado de 07 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Excelentíssimo Doutor **ROBERSON BERTONE DE JESUS**, Defensor Público de 2ª Entrância, titular da 4ª Defensoria Pública de Cacoal/RO, para atuar perante o Tribunal do Júri da Comarca de Costa Marques, autos nº **1000241-27.2017.8.22.0016**, réu Valdeci Lima do Vale, no dia **12.03.2018**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 360/2018-GAB/DPE Porto Velho, 08 de março de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 06/2018/9ªDPE-RO, datado de 06 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público abaixo relacionado, para realizar um atendimento no imóvel rural, localizado na Linha 67, Km 15, Lotes nº 13 e 14 do setor B, Perímetro rural, Distrito de Jacy-Paraná, Porto Velho/RO, no dia **10.03.2018**.

Nome	Matrícula	Cargo/Função
VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA	300127567	DEFENSOR PÚBLICO

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para realizar um atendimento no imóvel rural, localizado na Linha 67, Km 15, Lotes nº 13 e 14 do setor B, Perímetro rural, Distrito de Jacy-Paraná, Porto Velho/RO, no dia **10.03.2018**.

Nome	Matrícula	Cargo/Função
APOANA DANTAS FREIRE	300130658	ANALISTA COMUNICAÇÃO SOCIAL
JAILENA CABRAL DA LUZ COELHO	300130596	ANALISTA ASSISTENTE SOCIAL
SANDRO ROGERIO TORRES PESSOA	300130654	TÉCNICO MOTORISTA
DEBORAH LEE ABREU MAGALHÃES DE SÁ	300118302	ASSESSOR DE DEFENSOR PÚBLICO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 361/2018-GAB/DPE Porto Velho, 08 de março de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 24/2018/DPE/Núcleo da Cidadania, de 07 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR, a pedido e a contar de 31.03.2018, a estagiária **DAYANY TORRES MACHADO**, matrícula nº 300130568, do Quadro de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, lotada no Núcleo da Comarca de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 362/2018-GAB/DPE Porto Velho, 08 de março de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 3001.0255.2018/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido da servidora **ALINE NAYARA GARCIA GUIMARÃES**, Assessora de Defensor Público, lotado na Comarca de Ji-Paraná/RO, 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída no dia **12 de março de 2018**, em razão da atuação em pelo menos 01 (uma) escala de plantão judiciário, de 07 (sete) dias, durante o ano de 2018 (de 15.01.2018 a 22.01.2018), conforme Certidão da Corregedoria-Geral, expedida em 07 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Resta 01 (um) dia de folga compensatória, referente ao plantão judiciário realizado no ano de 2018, para gozo em data oportuna.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 363/2018-GAB/DPE Porto Velho, 08 de março de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 3001.0275.2018/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a pedido da servidora **KAMILA VILANI FROTA ARAÚJO**, Assessora de Defensor Público, matrícula nº 300130363, lotado na Comarca de Ji-Paraná/RO, os termos da Portaria nº 1555/2017-GAB/DPE, de 13 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 219, de 23 de novembro de 2017, para registrar a alteração e fracionamento das férias, referente ao **exercício 2018**, de 02.07.2018 a 31.07.2018, para gozo em **02.07.2018 a 16.07.2018 e 17.12.2018 a 31.12.2018**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 364/2018-GAB/DPE Porto Velho, 06 de março de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 3001.0335.2018/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, parcialmente, a Portaria nº 1555/2017-GAB/DPE, de 13 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 219, de 23 de novembro de 2017, a fim de alterar 30 (trinta) dias de férias do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL**, referente ao exercício 2018, de 01.03.18 a 30.03.18, para gozo no período de **05.03.18 a 03.04.18**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 365/2018-GAB/DPE Porto Velho, 07 de março de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 3001.0315.2018/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, folgas compensatórias devido atuação dos servidores abaixo relacionados, nos eventos Defensoria Sem Fronteiras e Reunião do CONDEGE, que ocorreram no período de 15 de janeiro de 2018 a 07 de fevereiro de 2018.

Servidores	Matrícula	Quantidade de Folgas
CLARICE CATAFESTA	300062997	10 dias
ADEMAR DOMINGOS SILVA	300124701	02 dias
JOÃO RODRIGUES VALE	300103021	02 dias
ROSSANO GOMES BRAGA	300121878	02 dias
TIAGO VARNOU DA SILVA	300130648	01 dia
ELCIO DE OLIVEIRA DOS PRAZERES	300071061	09 dias
EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA	300114563	05 dias
AGUINALDO LORBIESKI FARIA	300130730	05 dias
LUIZ GONZAGA MOTA	300001962	07 dias
ALDEMIR DOS SANTOS PAULO	300128069	03 dias
ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO	300033943	01 dia
FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL	300001351	01 dia

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 366/2018-GAB/DPE Porto Velho, 08 de março de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 3001.0321.2018/DPE/RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a pedido do Excelentíssimo Doutor **JOÃO LUIS SISMEIRO DE OLIVEIRA**, Defensor Público de Entrância Especial, em atuação na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria nº 1770/2017-GAB/DPE, de 14 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238, de 20.12.2017, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias, referente ao 1º período de 2018, de 02.05.2018 a 11.05.2018, para gozo em **03.12.2018 a 12.12.2018**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 367/2018-GAB/DPE Porto Velho, 08 de março de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 3001.0218.2018/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, as férias da Excelentíssima Doutora **MORGANA LÍGIA BATISTA CARVALHO**, Defensora Pública de 3ª Entrância, em atuação na Comarca de Porto Velho/RO, referente ao **2º período do exercício 2018**, concedidas anteriormente pela Portaria nº 042/2017-GAB/DPE, publicada no DOE nº 184, de 29 de setembro de 2017, para converter um terço das referidas férias em abono pecuniário, nos termos do art. 9º § 1º da Resolução nº 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, alterando-se o período de gozo para **12.07.2018 a 31.07.2018**. **01.2018 a 31.01.2018**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral de Estado

PORTARIA Nº 368/2018-GAB/DPE Porto Velho, 08 de março de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 3001.0361.2018/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido da servidora **JULIANA MAIA CORREA**, Assessora de Defensor Público, matrícula nº 300130495, lotada na Comarca de Porto Velho/RO, 01 (um) dia de folga compensatória para gozo no dia **02 de abril de 2018**, em razão da atuação no Mutirão de Ação, ocorrido no dia 19 de agosto de 2017, conforme Portaria nº 962/2017-GAB/DPE, de 02 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

EDITAL
SETRI/AR-PVH/1ªDRRE/CRE/SEFIN/GERO.
DATA: 08.03.2018.

Pelo presente Edital nº 006/2018/SETRI/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN/GERO, atendendo o que preceitua o inciso III do Artigo número: 112 e 146 da Lei número: 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo **Auto de Infração** ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D.O.E. - Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Artigo número: 127 do citado diploma legal.

Processo nº: 20172700100609.
Suj. Passivo: Zapeline Materiais para Construção Ltda - ME.
CNPJ/MF: 21.216.614/0001-85.

Processo nº: 20172700100610.
Suj. Passivo: Zapeline Materiais para Construção Ltda - ME.
CNPJ/MF: 21.216.614/0001-85.

Processo nº: 20182701200019.
Suj. Passivo: Marcos Ribeiro Fernandes - ME.
CNPJ/MF: 26.909.256/0001-00.

Processo nº: 20182701200020.
Suj. Passivo: Marcos Ribeiro Fernandes - ME.
CNPJ/MF: 26.909.256/0001-00.

Processo nº: 20182701200021.
Suj. Passivo: Marcos Ribeiro Fernandes - ME.
CNPJ/MF: 26.909.256/0001-00.

Processo nº: 20182701200024.
Suj. Passivo: Marcos Ribeiro Fernandes - ME.
CNPJ/MF: 26.909.256/0001-00.

Processo nº: 20182701200028.
Suj. Passivo: Marcos Ribeiro Fernandes - ME.
CNPJ/MF: 26.909.256/0001-00.

Processo nº: 20182701200030.
Suj. Passivo: Marcos Ribeiro Fernandes - ME.
CNPJ/MF: 26.909.256/0001-00.

Processo nº: 20182701200031.
Suj. Passivo: Marcos Ribeiro Fernandes - ME.
CNPJ/MF: 26.909.256/0001-00.

Processo nº: 20182800100002.
Suj. Passivo: Madeiamazonia importação Exportação e Compra e Venda de Pro.
CNPJ/MF: 14.403.173/0001-65.

Processo nº: 20182800100003.
Suj. Passivo: Madeiamazonia importação Exportação e Compra e Venda de Pro.
CNPJ/MF: 14.403.173/0001-65.

Processo nº: 20182700100043.
Suj. Passivo: Madeiamazonia importação Exportação e Compra e Venda de Pro.
CNPJ/MF: 14.403.173/0001-65.

Processo nº: 20182700100044.
Suj. Passivo: Madeiamazonia importação Exportação e Compra e Venda de Pro.
CNPJ/MF: 14.403.173/0001-65.

Processo nº: 20182700100047.
Suj. Passivo: Anderson Pereira Costa 05327705102.
CNPJ/MF: 25.195.276/0001-01.

Processo nº: 20182700100048.
Suj. Passivo: Anderson Pereira Costa 05327705102.
CNPJ/MF: 25.195.276/0001-01.
Porto Velho-RO, 08 de Março de 2018.

Dilson Lélis Seabra de Souza
Agente de Rendas

1ª DRRE

Portaria nº 178/2018/SEFIN-GRH

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 010/2018/GAB/CRE.
Porto Velho, 12 de março de 2018.

Acrescenta dispositivos à Instrução Normativa 005/2012/GAB/CRE, que instituiu o Manual de Orientações da Escrituração Fiscal Digital - EFD para Contribuintes do Estado de Rondônia.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;

D E T E R M I N A

Art. 1º. Ficam acrescentados, com a seguinte redação, os dispositivos adiante enumerados ao "Manual de Orientações da Escrituração Fiscal Digital para Contribuintes do Estado de Rondônia", constante no Anexo Único da Instrução Normativa N. 005/2012/GAB/CRE:

I - o Código de Ajuste à Tabela 5.1.1 - Códigos de ajustes da apuração do ICMS, Anexo I:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
RO020013	CRÉDITO PRESUMIDO - ITEM 20 - TABELA 1 - ANEXO 4 DO RICMS/RO		01/01/2018

II - o item 37:

"37. CRÉDITO PRESUMIDO REFERENTE AO ITEM 20 DA TABELA 1 DO ANEXO IV DO RICMS/RO (SOMENTE SAÍDAS POR NFC-E)

O lançamento do crédito presumido do item 20 da tabela 1 do anexo IV do RICMS/RO referente às saídas por Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica - NFC-e, deve ser escriturado da seguinte forma:

1 - Criar um ajuste no registro E111 preenchendo da seguinte forma:

COD_AJ_APUR: RO020013
DESCR_COMPL_AJ: CRÉDITO PRESUMIDO ITEM 20 DA TABELA 1 DO ANEXO IV DO RICMS/RO (SAÍDAS POR NFC-E)
VL_AJ_APUR: INFORMAR O VALOR TOTAL DO CRÉDITO PRESUMIDO

2 - Informar todos os documentos fiscais (NFC-e) que deram origem ao crédito no respectivo registro E113, preenchendo conforme orientações do guia prático da EFD."

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

DANIEL ANTÔNIO DE CASTRO
Coordenador da Receita Estadual/Substituto

Portaria nº 179/2018/SEFIN-GRH

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento datado em 06 de março de 2018.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **RENATO FURLAN**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300024007, lotado na 3ªDRRE/Vilhena, o gozo de 3 (três) dias de folgas compensatórias, nos dias **12, 13 e 14 de março de 2018**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na prestação de contas dos candidatos a eleição de 2016 do município de Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12/03/2018.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Memorando nº 28/2018/SEFIN-GETRI, datado em 08/03/2018.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **CAMILA JESSICA DA SILVA BARROSO ALMONDE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300108950, lotada na Gerência de Tributação - GETRI/CRE, o gozo de 6(seis) dias de folgas compensatórias, nos dias **01, 02, 05, 06, 15 e 16 de março de 2018**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na eleição de 2012 do município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº.23.456/2015 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/03/2018.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

Portaria nº 176/2018/SEFIN-GRH

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 27/2018/SEFIN-GEAR, datado em 09/02/2018.

RESOLVE:

I - **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **KISSYA MOISA MARTINS DE BARROS FREITAS**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula nº. 300039653, lotada na Gerência de Arrecadação/GEAR/CRE, marcada para o mês de janeiro/2018, com fruição nos períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2017	08/01/2018 a 27/01/2018	20
	14/03/2018 a 23/03/2018	10

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/01/2018.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Termo de Homologação
TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRESIDENTE MÉDICI

CNPJ Nº: 01.348.696/0001-04

Endereço: Av Ji-Paraná, nº 1480 - Centro, Presidente Médici - RO

Convênio nº 067/FASER/2006

Parcela: Única **Valor:** R\$. 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Processos: nº 1130.00476-00/2006 (Celebração); nº 1130.00588-00/2007 (Prestação de Contas)

Tratam os autos de processo de convênio celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia através da Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia - FASER, e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Médici**, para aquisição de bens permanentes, visando a execução do Projeto "Sala de Vídeo".

As análises pertinentes foram procedidas com base na legislação - Instrução Normativa nº 01/STN de 15/01/1997, Lei nº 8.666/93, Lei 8742, de 07.12.1993 Lei Orgânica da Assistência Social - Loas, e, no que couber, Lei nº 13.019 de 31.07.2014, Decreto Federal nº 6.170, de 25.07.2007, Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24.11.2011, Instrução Normativa nº 21/2007, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e a Instrução Normativa nº 05/2011 - CGE/RO. Tendo em vista a análise procedida no Relatório de inspeção "In loco" nº

087/TCE/SEAS/2009 (fls. 63/65 do P.A de celebração), bem como o Relatório de Verificação "In loco" (fls. 75/79), os quais ratificam que o objetivo do repasse fora alcançado.

Resolvo:

Aprovar com ressalvas e homologar o Convênio, nos termos do art. 31 da IN 01/97/STN.

Outrossim os autos deverão permanecer à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo, durante o prazo legal.

Porto Velho, 12 de Março de 2017

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO

Porto Velho, 12 de março de 2018.

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO P.E Nº 51/2017 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340 de 06 de Novembro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão Eletrônico nº 51/2017 da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, cujo objeto é a contratação de serviços de hospedagem e alimentação visando atender o evento de Capacitação Simultânea para as Assistentes Sociais da SEAS, Gerentes Regionais da SEAS, Gerentes do SINE e PROCON em Porto Velho/RO no período de 07 a 09 de março, conforme Parecer nº 8/2018/PGE-SEAS referente ao Processo Administrativo nº 0026-029791/2018-07, em favor da Empresa **ALMEIDA & COSTA LTDA, CNPJ: 04.381.505/0001-02** no valor de R\$ 33.374,70 (trinta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), Porto Velho/RO, 12 de Março de 2018, Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Marionete Sana Assunção

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Portaria nº 164/2018/SEAS-SINE

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e alterada pela Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 170, de 12 de setembro de 2016 e Decreto de 19 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 178, de 22 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora descrita abaixo para o cargo de **Chefe do Posto de Atendimento ao Trabalhador** a contar de **03 de janeiro de 2018**:

Andréia Lima de Bastos de Oliveira	Mat. 300.147.501	Chefe do Posto de Atendimento ao Trabalhador de Ji-Paraná
------------------------------------	------------------	---

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social

IPEM

PORTARIA Nº 018/2018/GAB/IPEM/RO Porto Velho/RO, 08 de Março de 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA/IPEM/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 132, de 13 de outubro de 1986 e as Portarias Inmetro nº 543 e 544, de 26/10/2015, e que o IPEM/RO, e considerando:

- a criação da Lei Complementar N. 960, De 4 De Dezembro 2017 que "Cria Conselhos de administração no âmbito das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas Estaduais e Sociedades de economia Mista, controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Rondônia e dá outras providências."

- a necessidade de proceder à aprovação do Regimento Interno do **Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO**;

- a necessidade de proceder a elaboração do **Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR** dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro do **IPEM-RO**.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR a Comissão Especial para fins de proceder à criação e aprovação do Regimento Interno do **Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO**.

Artigo 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Especial será composta pelos servidores: **IGOR ARGENTO**, Matrícula 300129764, Especialista em Metrologia, que a presidirá, **JÚNIOR RAFAEL TAVARES**, Matrícula nº 300142977, como Secretário, **PATRICIA BERGAMASCHI DE ARAÚJO**, Matrícula nº 300145711, Assistente de Jurídico, como membro, **WILLIAN DE OLIVEIRA BARBOSA**, Matrícula nº 300145020, Motorista, como membro, **ANA MARIA PAIVA BRASIL SILVEIRA**, Matrícula nº 300145345, Administradora, como membro, **RONALDO JEFFERSON LESSA**, Matrícula nº 300112949, Diretor Técnico e Operacional, como Membro, e **RAÍMUNDO DIÓGENES DO NASCIMENTO**, Matrícula: 300143557, Gestor em Recursos Humanos, como membro.

Artigo 3º - A Comissão Especial terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual prazo;

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 25/01/2018, revogando a Portaria nº 004/2018/GAB/IPEM-RO, e as disposições em contrário.

DÊEM-SE CIÊNCIAS. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

EDVALDO RODRIGUES SOARES

Presidente do IPEM/RO

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

 UNIDADE GESTORA: 190001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAG
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
 ANO REFERÊNCIA : 2017

 HORA EMISSÃO: 11:59:05
 DATA EMISSÃO: 08/03/2018

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12 LEI 4.320

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	2.804.898,19	2.804.898,19
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. de Interv. no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	798.617,55	798.617,55
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	798.617,55	798.617,55
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	1.932.385,43	1.932.385,43
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	1.932.385,43	1.932.385,43
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	73.895,21	73.895,21
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	75,00	75,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	73.820,21	73.820,21
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	157.998.707,00	14.064.512,17	-143.934.194,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	157.998.707,00	14.064.512,17	-143.934.194,83
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	157.998.707,00	14.064.512,17	-143.934.194,83
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Prov. Amortiz. Emp. e Finan.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	157.998.707,00	16.869.410,36	-141.129.296,64
OPERAÇÕES DE CRED. / FINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ FINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	0,00	157.998.707,00	16.869.410,36	-141.129.296,64
DÉFICIT (VI)	32.960.098,00	38.097.621,63	16.785.000,19	-21.312.621,44
TOTAL (VII)=(V + VI)	32.960.098,00	196.096.328,63	33.654.410,55	-162.441.918,08
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	2.113.337,53			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	27.817.099,00	24.843.793,33	21.309.458,95	18.956.797,50	16.532.601,14	3.534.334,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.555.207,00	9.402.192,84	9.402.192,84	9.402.192,84	9.078.623,58	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.261.892,00	15.441.600,49	11.907.266,11	9.554.604,66	7.453.977,56	3.534.334,38
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	5.142.999,00	171.252.535,30	12.344.951,60	11.307.651,60	4.430.200,14	158.907.583,70
INVESTIMENTOS	5.022.999,00	170.221.461,20	11.433.877,50	10.396.577,50	3.519.126,04	158.787.583,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	120.000,00	1.031.074,10	911.074,10	911.074,10	911.074,10	120.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	32.960.098,00	196.096.328,63	33.654.410,55	30.264.449,10	20.962.801,28	162.441.918,08
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	32.960.098,00	196.096.328,63	33.654.410,55	30.264.449,10	20.962.801,28	162.441.918,08
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	32.960.098,00	196.096.328,63	33.654.410,55	30.264.449,10	20.962.801,28	162.441.918,08
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.814.727,09	924.258,40	2.164.105,86	726.362,83	924.258,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.814.727,09	924.258,40	2.164.105,86	726.362,83	924.258,40
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.027.280,73	139.449,91	3.345.272,97	542.557,85	139.449,91
INVESTIMENTOS	0,00	4.027.280,73	139.449,91	3.345.272,97	542.557,85	139.449,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	7.842.007,82	1.063.708,31	5.509.378,83	1.268.920,68	1.063.708,31

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	317.101,43	1.616.630,05	1.799.623,08	126.288,70	7.819,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	89.248,68	89.248,68	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	317.101,43	1.527.381,37	1.710.374,40	126.288,70	7.819,70
DESPESAS DE CAPITAL	340.517,06	1.276.395,38	1.455.095,38	146.144,76	15.672,30
INVESTIMENTOS	340.517,06	1.276.395,38	1.455.095,38	146.144,76	15.672,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	657.618,49	2.893.025,43	3.254.718,46	272.433,46	23.492,00

UNIDADE GESTORA: 190001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI
MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA: 2017

HORA EMISSÃO: 12:04:50
DATA EMISSÃO: 08/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

PÁGINA: 1/2

Ingressos	Nota	Exercícios	
		Atual	Anterior
Receita Orçamentária (I)		16.869.410,36	2.831.011,14
Ordinária		39.077,10	4.369,03
Vinculada		16.830.333,26	2.826.642,11
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		16.830.333,26	2.826.642,11
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		42.595.787,11	34.745.450,78



Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	42.595.787,11	34.626.438,88
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	119.011,90
Recebimentos Extraorçamentários(III)	18.533.087,39	22.895.843,49
Inscrição RPP do Exercício	9.301.647,82	2.893.025,43
Inscrição RPNP do Exercício	3.389.961,45	7.842.007,82
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.511.696,42	2.047.079,08
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	4.318.959,42	6.761.204,24
Ajustes de exercícios anteriores	390,68	3.352.526,92
Compensações Financeiras - IPERON	10.431,60	0,00
Outros Ajustes Financeiros	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)	10.253.066,38	11.081.879,71
Caixa e equivalente de caixa	10.179.863,58	11.007.347,71
Depósitos restit. e valores vinculados	73.202,80	74.532,00
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)	88.251.351,24	71.554.185,12

UNIDADE GESTORA: 190001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
 ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO: 12:04:50
 DATA EMISSÃO: 08/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 BALANÇO FINANCEIRO ANEXO 13 LEI 4.320

PÁGINA: 2/2

Di s p e n d i o s			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		33.654.410,55	34.822.365,68
Ordinária		26.985.865,38	31.454.014,76
Vinculada		6.668.545,17	3.368.350,92
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		2.727.711,80	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		3.814.486,70	3.291.770,92
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		126.346,67	76.580,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		10.195.607,07	3.388.648,49
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		9.323.779,54	3.388.648,49
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária		871.827,53	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		14.129.151,41	23.090.104,57
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		2.983.192,08	4.738.643,20
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		5.780.905,21	5.924.503,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.617.484,62	1.966.177,23
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		3.746.788,14	2.128.604,92
Ajustes de Exercícios Anteriores		781,36	5.533.363,90
Anulação Restos a Pagar		0,00	2.798.811,63
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		30.272.182,21	10.253.066,38
Caixa e equivalente de caixa		30.222.536,56	10.179.863,58
Depósitos restit. e valores vinculados		49.645,65	73.202,80
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		88.251.351,24	71.554.185,12

UNIDADE GESTORA: 190001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGR
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
 ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO: 12:09:02
 DATA EMISSÃO: 08/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 BALANÇO PATRI MONIAL - ANEXO 14

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		30.222.536,56	10.179.863,58
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		49.645,65	73.202,80
Demais Créditos a Curto Prazo		249.472,48	813.379,77
Investe e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		3.833.277,75	2.697.144,30
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		34.354.932,44	13.763.590,45



ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo		
Créditos a Longo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP	0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	1.833.206.073,03	15.274.639,15
Participações Permanentes	1.833.206.073,03	15.274.639,15
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Imobilizado	108.260.739,86	101.280.373,24
Bens Moveis	88.726.204,06	81.760.781,44
Bens Imoveis	19.534.535,80	19.519.591,80
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	1.941.466.812,89	116.555.012,39
TOTAL DO ATIVO	1.975.821.745,33	130.318.602,84

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		323.569,26	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		4.237.725,01	3.550.643,92
Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00
Valores Restituíveis		49.645,65	155.433,85
Provisões a Curto Prazo		364.842,60	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		5.827.553,86	0,00
Total do Passivo Circulante		10.803.336,38	3.706.077,77
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		10.803.336,38	3.706.077,77

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados		
Superavit/Déficits do Exercício	31.814.889,10	14.169.099,00
Superáv/Défic de Exerc Anter	136.566.570,75	122.397.471,75
Ajustes de exerc anteriores	1.796.636.949,10	-9.954.045,68
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	1.965.018.408,95	126.612.525,07
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.975.821.745,33	130.318.602,84

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	30.346.636,46	10.253.066,38
Ativo Permanente	1.945.475.108,87	120.065.536,46
Total do Ativo	1.975.821.745,33	130.318.602,84



PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	13.828.455,23	11.548.085,59
Passivo Permanente	364.842,60	
Total do Passivo	14.193.297,83	11.548.085,59
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	1.961.628.447,50	118.770.517,25

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Suprim de Fundos(Pendente Prest Con	4.000,00	14.000,00
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	76.425,00	60.265,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	80.425,00	74.265,00
Atos Potenciais Passivos		
Convênios a Executar	6.309.300,20	7.282.380,72
Total dos Atos Potenciais Passivos	6.309.300,20	7.282.380,72

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	126.597,50	-10.042.785,71
Vinculado	16.391.583,73	8.747.766,50
CONVENIOS E OUTRAS TRANSFERENCIAS FEDERAIS	15.544.059,58	7.785.540,50
CONTRAPARTIDA DO ESTADO	847.524,15	962.226,00
Total das Fontes de Recursos	16.518.181,23	-1.295.019,21

UNIDADE GESTORA: 190001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAG
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
 ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO: 12:14:11
 DATA EMISSÃO: 08/03/2018

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS ANEXO 15

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Económico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Varições Patrimoniais Aumentativas Financeiras	871.969,09	884.285,35
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Varições Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	798.331,10	884.285,35
Outras Varições Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	73.637,99	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	69.906.726,77	36.691.668,31
Transferências Intragovernamentais	53.909.829,17	34.745.450,78
Transferências Intergovernamentais	15.996.897,60	1.946.217,53
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	272.433,46	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	272.433,46	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Varições Patrimoniais Aumentativas	10.613,82	0,00
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Varições Patrimoniais Aumentativas	10.613,82	0,00

TOTAL DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) 71.061.743,14 37.575.953,66

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	9.773.509,28	10.567.065,83
Remuneração a Pessoal	8.135.251,61	8.997.383,65
Encargos Patronais	1.266.941,23	1.208.271,39
Benefícios a Pessoal	371.316,44	361.410,79
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	625,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	625,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.090.714,99	4.255.899,40
Uso de Material de Consumo	3.058.100,75	479.176,86
Serviços	5.032.614,24	3.776.722,54
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	20.918.917,89	8.482.079,98
Transferências Intragovernamentais	11.464.353,32	4.577.223,78
Transferências Intergovernamentais	5.924.673,76	1.416.000,00
Transferências a Instituições Privadas	3.529.890,81	2.488.856,20
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	82.986,45	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	82.986,45	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	16.690,78	13.193,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.690,78	13.193,54
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	363.409,65	88.615,91
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	344.381,64	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	19.028,01	88.615,91
TOTAL DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	39.246.854,04	23.406.854,66
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	31.814.889,10	14.169.099,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 190001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI
MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO. ANO REFERÊNCIA: 2017

HORA EMISSÃO: 12:16:30
DATA EMISSÃO: 08/03/2018

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Inscrição(b)	Pagamento Cancelamento(c)	Reclamação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Restos a pagar					
Restos a pagar Processados	3.255.625,54	9.301.647,82	3.255.625,54	1.087.200,31	10.388.848,13
Restos a pagar Não Processados	8.137.026,20	3.389.961,45	7.049.825,89	-1.087.200,31	3.389.961,45
Subtotal	11.392.651,74	12.691.609,27	10.305.451,43	0,00	13.778.809,58

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Retenções(b)	Recolhimento(c)	Reclamação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Valores Restituíveis					
Valores Restituíveis - Consolidação	32.223,60	348.848,73	342.850,27	0,00	38.222,06
Valores Restituíveis - Intra OFSS	28.302,40	265.005,75	290.206,32	0,00	3.101,83
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	91.902,88	881.537,78	968.123,87	0,00	5.316,79
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	3.004,97	16.304,16	16.304,16	0,00	3.004,97
Subtotal	155.433,85	1.511.696,42	1.617.484,62	0,00	49.645,65
Total Geral	11.548.085,59	14.203.305,69	11.922.936,05	0,00	13.828.455,23

UNIDADE GESTORA: 190001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO: 12:17:59
DATA EMISSÃO: 08/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSO		45.400.685,30	37.576.461,92
Receitas derivadas e originárias		798.617,55	884.285,35
Transferências correntes recebidas		44.528.172,54	36.691.668,31
Outros ingressos operacionais		73.895,21	508,26
DESEMBOLSO		30.691.937,15	23.416.784,10
Pessoal e demais despesas		19.216.303,01	19.440.171,71
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		11.475.634,14	3.976.612,39
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		14.708.748,15	14.159.677,82
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		9.230.568,49	14.722.343,71
Aquisição de Ativo não Circulante		9.230.568,49	14.722.343,71
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-9.230.568,49	-14.722.343,71
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		14.064.512,17	0,00
Operações de Créditos		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		14.064.512,17	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		14.064.512,17	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		19.542.691,83	-562.665,89
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		10.179.863,58	11.007.347,71
Caixa e Equivalente de caixa final		29.722.555,41	10.444.681,82

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício: 2017 Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	798.617,55	884.285,35
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	798.617,55	884.285,35

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício: 2017 Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	42.595.787,11	34.745.450,78
Outras Transferências Governamentais	1.932.385,43	1.946.217,53
Total das Transferências Recebidas	44.528.172,54	36.691.668,31

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

Intergovernamentais		
a União	1.280.027,07	587.963,90
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Intragovernamentais	10.195.607,07	3.388.648,49
Total das Transferências Concedidas	11.475.634,14	3.976.612,39

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO	12.188.698,90	13.684.376,57
HABITAÇÃO	0,00	64.707,64
AGRICULTURA	6.683.553,85	5.424.635,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	344.050,26	266.452,50
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	19.216.303,01	19.440.171,71

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo de Caixa e Equivalente de caixa final (Apurado)	29.722.555,41	10.444.681,82
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	4.318.959,42	6.761.204,24
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	390,68	3.352.526,92
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	1.700.115,10	2.125.897,40
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	1.840.067,10	2.044.995,55
Compensações Financeiras - IPERON	10.431,60	0,00
Outros Ajustes Financeiros	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	1.805.903,30	2.044.995,55
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	1.816.509,95	2.043.666,35
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	781,36	5.533.363,90
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	3.746.788,14	2.128.604,92
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Anulação de Restos a Pagar	0,00	2.798.811,63
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00
= Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa (Ajustado)	30.222.536,56	10.179.863,58

UNIDADE GESTORA: 190001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

HORA EMISSÃO: 12:34:08

MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO.

DATA EMISSÃO: 08/03/2018

ANO REFERÊNCIA: 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - ANEXO 19 LEI 4.320

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social /	Adiant. para	Reserva	Ajuste de	Reservas	Demais	Resultados	Ações/Cotas	TOTAL
	Capital Social	Futuro Aumento de Capital (AFAC)	de Capital	Avaliação Patrimonial	de Lucro	Reservas	Acumulados	em Tesouraria	
Saldos Iniciais	0,00		0,00				126.612.525,07		126.612.525,07
Ajustes de exercícios anteriores							1.806.590.994,78		1.806.590.994,78
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							31.814.889,10		31.814.889,10
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dívidas a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				1.965.018.408,95		1.965.018.408,95

SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	7.400.000,00	16.020.000,00	3.294.033,69	3.284.673,69	3.134.673,69	12.725.966,31
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	7.400.000,00	16.020.000,00	3.294.033,69	3.284.673,69	3.134.673,69	12.725.966,31
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	7.863.776,61	0,00	0,00	-7.863.776,61
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	7.400.000,00	16.020.000,00	11.157.810,30	3.284.673,69	3.134.673,69	4.862.189,70
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Liquidadados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	4.185,83	312.749,12	0,00	56.977,89	259.957,06	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.185,83	312.749,12	0,00	56.977,89	259.957,06	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	950,00	0,00	0,00	0,00	950,00	0,00
INVESTIMENTOS	950,00	0,00	0,00	0,00	950,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.135,83	312.749,12	0,00	56.977,89	260.907,06	0,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.610,88	3.610,88	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.610,88	3.610,88	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.610,88	3.610,88	0,00	0,00

UNIDADE GESTORA: 190017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA
MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA: 2017

HORA EMI SSÃO: 12:59:21
DATA EMI SSÃO: 08/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 1/2

Ingressos		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)			11.157.810,30	12.275.759,94
Ordinária			0,00	0,00
Vinculada			11.157.810,30	12.275.759,94
Recursos Vinculados à Educação			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social			0,00	0,00
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016			0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades			11.157.810,30	12.275.759,94
Recursos Vinculados à Fundos			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito			0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos			0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)			0,00	985.281,11
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária			0,00	985.281,11
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)			166.270,00	1.301.641,11
Inscrição RPP do Exercício			150.000,00	3.610,88
Inscrição RPNP do Exercício			9.360,00	312.749,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS			0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito			6.910,00	985.281,11
Ajustes de exercícios anteriores			0,00	0,00
Compensações Financeiras - IPERON			0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros			0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)			35.588.539,65	22.935.871,62
Caixa e equivalente de caixa			35.588.539,65	22.935.871,62
Depósitos restit. e valores vinculados				
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)			46.912.619,95	37.498.553,78

UNIDADE GESTORA: 190017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA
MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA: 2017

HORA EMI SSÃO: 12:59:21
DATA EMI SSÃO: 08/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 2/2

Despêndios		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)			3.294.033,69	797.750,58
Ordinária			0,00	0,00
Vinculada			3.294.033,69	797.750,58
Recursos Vinculados à Educação			0,00	0,00



Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016	0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades	3.294.033,69	797.750,58
Recursos Vinculados à Fundos	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)	9.136.207,00	0,00
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária	9.136.207,00	0,00
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)	67.498,77	1.112.263,55
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	3.610,88	30.444,17
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	56.977,89	96.538,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	6.910,00	985.281,11
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Anulação Restos a Pagar	0,00	0,00
Perdas de Investimentos Temporários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)	34.414.880,49	35.588.539,65
Caixa e equivalente de caixa	34.414.880,49	35.588.539,65
Depósitos restit. e valores vinculados		
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)	46.912.619,95	37.498.553,78

UNIDADE GESTORA: 190017 - FUNDO DE INVEST. E A. P. D PECUARIA LEITERA
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
 ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO: 13:00:23
 DATA EMISSÃO: 08/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 BALANÇO PATRIMONIAL

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	34.414.880,49	35.588.539,65
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Demais Créditos a Curto Prazo	52.210,00	18.465,00
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	34.467.090,49	35.607.004,65
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo		
Créditos a Longo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP	0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Imobilizado	1.499.340,71	1.434.940,76
Bens Moveis	960.095,48	895.695,53
Bens Imoveis	539.245,23	539.245,23
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	1.499.340,71	1.434.940,76
TOTAL DO ATIVO	35.966.431,20	37.041.945,41

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz	150.000,00	3.610,88
Obrigações Fiscais a CP	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00

Total do Passivo Circulante	150.000,00	3.610,88
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	150.000,00	3.610,88

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados		
Superávit/Déficits do Exercício	-1.221.903,33	12.778.259,59
Superáv/Défic de Exerc Anter	37.108.131,70	24.329.872,11
Ajustes de exerc anteriores	-69.797,17	-69.797,17
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	35.816.431,20	37.038.334,53
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.966.431,20	37.041.945,41

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	34.414.880,49	35.588.539,65
Ativo Permanente	1.551.550,71	1.453.405,76
Total do Ativo	35.966.431,20	37.041.945,41
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	159.360,00	321.495,83
Passivo Permanente		
Total do Passivo	159.360,00	321.495,83
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	35.807.071,20	36.720.449,58

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Diárias Concedidas(Pendente Prest Con	36.625,00	2.880,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	36.625,00	2.880,00
Atos Potenciais Passivos		
Convênios a Executar	150.000,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	150.000,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	0,00	0,00
Vinculado	34.255.520,49	35.267.043,82
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS P/ENTIDADES	34.255.520,49	35.267.043,82
Total das Fontes de Recursos	34.255.520,49	35.267.043,82

UNIDADE GESTORA: 190017 - FUNDO DE INVEST. E A. P. D. PECUARIA LEITERA
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO: 13:01:59
DATA EMISSÃO: 08/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARI AÇÕES PATRI MONI AIS QUANTI TATI VAS

	Exercí ci o Atual	Exercí ci o Anteri or
VARI AÇÕES PATRI MONI AIS AUMENTATI VAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômi co	0,00	0,00
Contribuição de Ilumi nação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categori as Profissi onai s	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Servi ços e Direi to	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direi tos e Prestação de Servi ços	0,00	0,00
Vari ações Patrimoniai s Aumentati vas Financei r	2.120.331,10	2.615.254,33
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Vari ações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósi tos Bancários e Apl i cações Financei ras	2.120.331,10	2.615.254,33
Outras Vari ações Patrimoniai s Aumentati vas (Fi nancei ras)	0,00	0,00
Transferências e Del egações Recebi das	0,00	985.281,11
Transferências Intragovernamentais	0,00	985.281,11
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Insti tui ções Pri vadas	0,00	0,00
Transferências das Insti tui ções Mul ti governamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórci os Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Del egações Recebi das	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Fí sicas	0,00	0,00
Valori zação e Ganhos Com Ativos e Desi ncorporação de Passi vos	0,00	0,00
Reavali ação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Ali enação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desi ncorporação de Passi vos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Vari ações Patrimoniai s Aumentati vas	9.037.479,20	9.660.505,61
Vari ação Patrimonial Aumentati va a Classificar	0,00	0,00
Resul tado Posi ti vo de Parti cipações	0,00	0,00
Reversão de Provi sões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Di versas Vari ações Patrimoniai s Aumentati vas	9.037.479,20	9.660.505,61
TOTAL DAS VARI AÇÕES PATRI MONI AIS AUMENTATI VAS (I)	11.157.810,30	13.261.041,05

VARI AÇÕES PATRI MONI AIS QUANTI TATI VAS

	Exercí ci o Atual	Exercí ci o Anteri or
VARI AÇÕES PATRI MONI AIS DIMI NUTI VAS		
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefí cios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Vari ações Patrimoniai s Dimi nuti vas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefí cios Previ denci ári os e Assi stenci ai s	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefí cios de Prestação Conti nuada	0,00	0,00
Benefí cios Eventuai s	0,00	0,00
Pol í ticas Publi cas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefí cios Previ denci ári os e Assi stenci ai s	0,00	0,00
Uso de Bens, Servi ços e Consumo de Capital Fixo	1.243.506,63	482.781,46
Uso de Material de Consumo	112.414,29	0,00
Servi ços	1.131.092,34	482.781,46
Depreciação, Amorti zação de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materi ai s, Servi ços e Consumo de Capi tal Fixo	0,00	0,00

Varições Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Varições Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	11.136.207,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	9.136.207,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	2.000.000,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	12.379.713,63	482.781,46
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	-1.221.903,33	12.778.259,59

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 190017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA
MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO. ANO REFERÊNCIA: 2017

HORA EMISSÃO: 13:02:45
DATA EMISSÃO: 08/03/2018

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Inscrição(b)	Pagamento Cancelamento(c)	Reclamação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Restos a pagar					
Restos a Pagar Processados	3.610,88	150.000,00	3.610,88		150.000,00
Restos a Pagar Não Processados	317.884,95	9.360,00	317.884,95		9.360,00
Subtotal	321.495,83	159.360,00	321.495,83	0,00	159.360,00

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Retenções(b)	Recolhimento(c)	Reclamação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Valores Restituíveis					
Valores Restituíveis - Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	0,00	321.495,83	0,00	159.360,00

UNIDADE GESTORA: 190017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA
MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA: 2017

HORA EMISSÃO: 13:03:15
DATA EMISSÃO: 08/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSO		11.157.810,30	13.261.041,05
Receitas derivadas e originárias		2.120.331,10	2.615.254,33
Transferências correntes recebidas		0,00	985.281,11
Outros ingressos operacionais		9.037.479,20	9.660.505,61

DESEMBOLSO	10.267.069,51	492.210,44
Pessoal e demais despesas	1.130.862,51	492.210,44
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	9.136.207,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	890.740,79	12.768.830,61
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	2.064.399,95	116.162,58
Aquisição de Ativo não Circulante	2.064.399,95	116.162,58
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-2.064.399,95	-116.162,58
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-1.173.659,16	12.652.668,03
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	35.588.539,65	22.935.871,62
Caixa e Equivalente de caixa final	34.414.880,49	35.588.539,65

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício: 2017 Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	2.120.331,10	2.615.254,33
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	2.120.331,10	2.615.254,33

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício: 2017 Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	985.281,11
Outras Transferências Governamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	985.281,11
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Intragovernamentais	9.136.207,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	9.136.207,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício: 2017 Exercício Anterior
AGRICULTURA	1.130.862,51	492.210,44
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.130.862,51	492.210,44

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício: 2017 Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo de Caixa e Equivalente de caixa final (Apurado)	34.414.880,49	35.588.539,65
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	6.910,00	985.281,11
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	0,00	0,00
Compensações Financeiras - IPERON	0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	6.910,00	985.281,11
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00
= Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa (Ajustado)	34.414.880,49	35.588.539,65

UNIDADE GESTORA: 190017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D. PECUARIA LEITERA
MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA: 2017

HORA EMISSÃO: 13:05:31
DATA EMISSÃO: 08/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				37.038.334,53		37.038.334,53
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									0,00
Juros sobre capital próprio									0,00
Resultado do exercício							-1.221.903,33		-1.221.903,33
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				35.816.431,20		35.816.431,20

UNIDADE GESTORA: 190011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDON
MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA: 2017

HORA EMISSÃO: 12:07:25
DATA EMISSÃO: 08/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	67.500,00	67.500,00	23.445,95	-44.054,05
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	67.500,00	67.500,00	14.277,59	-53.222,41
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	67.500,00	67.500,00	14.277,59	-53.222,41
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	9.168,36	9.168,36
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Divers	0,00	0,00	9.168,36	9.168,36
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	67.500,00	67.500,00	23.445,95	-44.054,05
OPERAÇÕES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	67.500,00	67.500,00	23.445,95	-44.054,05
DEFICIT (VI)	0,00	85.000,00	73.979,05	-11.020,95
TOTAL (VII)=(V + VI)	67.500,00	152.500,00	97.425,00	-55.075,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	85.000,00			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	64.500,00	149.500,00	97.425,00	14.300,00	14.300,00	52.075,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.500,00	149.500,00	97.425,00	14.300,00	14.300,00	52.075,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
INVESTIMENTOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	67.500,00	152.500,00	97.425,00	14.300,00	14.300,00	55.075,00
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	67.500,00	152.500,00	97.425,00	14.300,00	14.300,00	55.075,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XIII + XIII)	67.500,00	152.500,00	97.425,00	14.300,00	14.300,00	55.075,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	6.570,60	0,00	5.688,56	882,04	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.570,60	0,00	5.688,56	882,04	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	6.570,60	0,00	5.688,56	882,04	0,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 1/2

Ingressos			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		23.445,95	24.458,78
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		23.445,95	24.458,78
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		23.445,95	24.458,78
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		83.125,00	7.920,60
Inscrição RPP do Exercício		0,00	0,00
Inscrição RPNP do Exercício		83.125,00	6.570,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		0,00	1.350,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Compensações Financeiras - IPERON		0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		257.842,63	267.842,85
Caixa e equivalente de caixa		257.842,63	267.842,85
Depósitos restit. e valores vinculados			
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		364.413,58	300.222,23

 UNIDADE GESTORA: 190011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
 ANO REFERÊNCIA : 2017
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIROHORA EMISSÃO: 12:08:06
DATA EMISSÃO: 08/03/2018

PÁGINA: 2/2

Despêndios			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		97.425,00	41.029,60
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		97.425,00	41.029,60
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		97.425,00	41.029,60
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		0,00	0,00
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		5.688,56	1.350,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		5.688,56	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		0,00	1.350,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Anulação Restos a Pagar		0,00	0,00
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		261.300,02	257.842,63
Caixa e equivalente de caixa		261.300,02	257.842,63
Depósitos restit. e valores vinculados			
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		364.413,58	300.222,23

 UNIDADE GESTORA: 190011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
 ANO REFERÊNCIA : 2017
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIALHORA EMISSÃO: 12:12:56
DATA EMISSÃO: 08/03/2018

Nota Exercício Atual Exercício Anterior

ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		261.300,02	257.842,63



Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Demais Créditos a Curto Prazo	690,00	0,00
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	24.364,00	24.364,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	286.354,02	282.206,63
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo		
Créditos a Longo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP	0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Imobilizado	124.335,00	124.335,00
Bens Moveis	124.335,00	124.335,00
Bens Imoveis	0,00	0,00
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	124.335,00	124.335,00
TOTAL DO ATIVO	410.689,02	406.541,63

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		0,00	0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		0,00	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados			
Superávit/Déficits do Exercício		4.147,39	21.488,78
Superáv/Défic de Exerc Anter		411.451,07	389.962,29
Ajustes de exerc anteriores		-4.909,44	-4.909,44
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		410.689,02	406.541,63
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		410.689,02	406.541,63

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	261.300,02	257.842,63
Ativo Permanente	149.389,00	148.699,00
Total do Ativo	410.689,02	406.541,63
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	83.125,00	6.570,60
Passivo Permanente		
Total do Passivo	83.125,00	6.570,60
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	327.564,02	399.971,03

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Diárias Concedidas(Pendente Prest Con	690,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	690,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	0,00	0,00
Vinculado	178.175,02	251.272,03
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS P/ENTIDADES	178.175,02	251.272,03
Total das Fontes de Recursos	178.175,02	251.272,03

UNIDADE GESTORA: 190011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDON
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO: 12:14:12
DATA EMISSÃO: 08/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Económico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Varições Patrimoniais Aumentativas Financeiras	14.277,59	24.458,78
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Varições Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	14.277,59	24.458,78
Outras Varições Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00

Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	9.168,36	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	9.168,36	0,00
TOTAL DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	23.445,95	24.458,78

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	19.298,56	2.970,00
Uso de Material de Consumo	5.688,56	610,00
Serviços	13.610,00	2.360,00
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	19.298,56	2.970,00
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	4.147,39	21.488,78

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

 UNIDADE GESTORA: 190011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. ANO REFERÊNCIA : 2017

 HORA EMISSÃO: 12:14:47
DATA EMISSÃO: 08/03/2018

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Inscrição(b)	Pagamento Cancelamento(c)	Reclamação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Restos a pagar					
Restos a Pagar Processados					
Restos a Pagar Não Processados	6.570,60	83.125,00	6.570,60		83.125,00
Subtotal	6.570,60	83.125,00	6.570,60	0,00	83.125,00

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Retenções(b)	Recolhimento(c)	Reclamação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Valores Restituíveis - Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	0,00	6.570,60	0,00	83.125,00

 UNIDADE GESTORA: 190011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2017

 HORA EMISSÃO: 12:15:39
DATA EMISSÃO: 08/03/2018

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSO		23.445,95	24.458,78
Receitas derivadas e originárias		14.277,59	24.458,78
Transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		9.168,36	0,00
DESEMBOLSO		19.988,56	27.334,00
Pessoal e demais despesas		19.988,56	27.334,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		3.457,39	-2.875,22
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		0,00	7.125,00
Aquisição de Ativo não Circulante		0,00	7.125,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	-7.125,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Operações de Créditos		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		3.457,39	-10.000,22
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		257.842,63	267.842,85
Caixa e Equivalente de caixa final		261.300,02	257.842,63

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	14.277,59	24.458,78

Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	14.277,59	24.458,78

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Governamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
AGRICULTURA	19.988,56	27.334,00
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	19.988,56	27.334,00

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo de Caixa e Equivalente de caixa final (Apurado)	261.300,02	257.842,63
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	0,00	1.350,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	0,00	0,00
Compensações Financeiras - IPERON	0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	0,00	1.350,00
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00
= Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa (Ajustado)	261.300,02	257.842,63

UNIDADE GESTORA: 190011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA
MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA: 2017

HORA EMISSÃO: 12:18:58
DATA EMISSÃO: 08/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				406.541,63		406.541,63
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							4.147,39		4.147,39
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				410.689,02		410.689,02

JUCER
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANO REFERÊNCIA : 2017
UNIDADE GESTORA: 110022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	8.903.440,00	8.903.440,00	8.864.575,54	- 38.864,46
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
Contrib Sociais	-	-	-	-
Contrib de Interv no Domínio Econômico	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	571.393,00	571.393,00	424.659,64	-146.733,36
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	571.393,00	571.393,00	424.659,64	-146.733,36
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	8.332.047,00	8.332.047,00	8.439.795,90	107.748,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	120,00	120,00
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	120,00	120,00
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Receitas Correntes Divers	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instit. Públic	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	-	-	-	-
Restituições	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	8.903.440,00	8.903.440,00	8.864.575,54	- 38.864,46
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	8.903.440,00	8.903.440,00	8.864.575,54	- 38.864,46
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII)=(V + VI)	8.903.440,00	8.903.440,00	8.864.575,54	- 38.864,46

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.112.950,00	8.154.950,00	7.416.975,22	7.340.761,30	7.299.857,16	737.974,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.488.402,00	4.488.402,00	4.246.939,24	4.246.939,24	4.244.961,19	241.462,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.624.548,00	3.666.548,00	3.170.035,98	3.093.822,06	3.054.895,97	496.512,02
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	790.490,00	748.490,00	550.377,62	537.165,22	530.789,22	198.112,38
INVESTIMENTOS	790.490,00	748.490,00	550.377,62	537.165,22	530.789,22	198.112,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	8.903.440,00	8.903.440,00	7.967.352,84	7.877.926,52	7.830.646,38	936.087,16
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	8.903.440,00	8.903.440,00	7.967.352,84	7.877.926,52	7.830.646,38	936.087,16
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	897.222,70	-	-	-897.222,70
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	8.903.440,00	8.903.440,00	8.864.575,54	7.877.926,52	7.830.646,38	38.864,46
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	201.716,31	-	197.019,35	4.696,96	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	201.716,31	-	197.019,35	4.696,96	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	543.830,00	-	543.830,00	-	-
INVESTIMENTOS	-	543.830,00	-	543.830,00	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	745.546,31	-	740.849,35	4.696,96	-

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) Saldo	(e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	28.343,76	24.719,92	3.623,84	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	28.343,76	24.719,92	3.623,84	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	28.343,76	24.719,92	3.623,84	-

BALANÇO FINANCEIRO

ANO REFERÊNCIA : 2017

UNIDADE GESTORA: 110022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Ingressos			Dispêndios		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)	8.864.575,54	8.152.049,77	Despesa Orçamentária(VI)	7.967.352,84	8.289.384,76
Ordinária	-	-	Ordinária	-	-
Vinculada	8.864.575,54	8.152.049,77	Vinculada	7.967.352,84	8.289.384,76
Recursos Vinculados à Educação	-	-	Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016	-	-	Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016	-	-
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades	8.864.575,54	8.152.049,77	Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades	7.967.352,84	8.289.384,76
Recursos Vinculados à Fundos	-	-	Recursos Vinculados à Fundos	-	-
Recursos Vinculados à Convênios	-	-	Recursos Vinculados à Convênios	-	-
Recursos Vinculados à Operações de Crédito	-	-	Recursos Vinculados à Operações de Crédito	-	-
Outras Destinações de Recursos	-	-	Outras Destinações de Recursos	-	-
Transf. Financeiras Recebidas(II)	-	-	Transf. Financeiras Concedidas(VII)	-	-
Transf. Recebidas para a Exec. Orçamentária	-	-	Transf. Concedida p/ Exec. Orçamentária	-	-
Transf. Rec. Independentes de Exec. Orçamentária	-	-	Transf. Concedidas Indep. Exec. Orçamentária	-	-

Recebimentos Extra-orçamentários(III)	1.176.739,53	1.756.685,99	Pagamentos Extra-orçamentários(VIII)	1.866.679,34	1.233.082,71
Inscrição RPP do Exercício	47.280,14	28.343,76	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	24.719,92	3.498,20
Inscrição RPNP do Exercício	89.426,32	745.546,31	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	740.849,35	283.650,93
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.008.224,31	982.695,52	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.069.301,31	945.833,18
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-	Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	31.808,76	-	Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	31.808,76	-
Ajustes de exercícios anteriores	-	100,40	Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Compensações Financeiras - IPERON	-	-	Anulação Restos a Pagar	-	100,40
Outros Ajustes Financeiros	-	-	Perdas de Investimentos Temporários	-	-

Saldo do Exercício Anterior(IV)	4.277.380,37	3.891.112,08	Saldo para o Exercício Seguinte(IX)	4.484.663,26	4.277.380,37
Caixa e equivalente de caixa	4.173.672,74	3.824.266,79	Caixa e equivalente de caixa	4.442.032,63	4.173.672,74
Depósitos restit. e valores vinculados	103.707,63	66.845,29	Depósitos restit. e valores vinculados	42.630,63	103.707,63

TOTAL(V)=(I+II+III+IV)	14.318.695,44	13.799.847,84	TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)	14.318.695,44	13.799.847,84
-------------------------------	----------------------	----------------------	----------------------------------	----------------------	----------------------

Paula Angélica Elias dos Santos
Chefe da Contabilidade - JUCER
CRC-CT/ 009190/O-8

Vladmir Oliani
Presidente - JUCER
Matrícula 496

BALANÇO PATRIMONIAL

ANO REFERÊNCIA : 2017

UNIDADE GESTORA: 110022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

ATIVO CIRCULANTE	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO CIRCULANTE	Exercício Atual	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.442.032,63	4.173.672,74	Obrigações Trab. e Previdenciárias	4.553,56	3.820,67
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos	-	-
Valores Restituíveis	42.630,63	103.707,63	Fornec e Contas a Pagar Curto Praz	39.021,53	283.281,20
Demais Créditos a Curto Prazo	248.339,00	248.339,00	Obrigações Fiscais a CP	6.280,56	-
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo	-	-	Valores Restituíveis	42.630,63	103.707,63
Estoques	53.455,74	34.739,58	Provisões a Curto Prazo	-	-
VPD Pagas Antecipadamente	-	-	Demais Obrigações de Curto Prazo	-	-
Total do Ativo Circulante	4.786.458,00	4.560.458,95	Total do Passivo Circulante	92.486,28	390.809,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	476.879,28	476.879,28	Obrigações Trab. e Previdenciárias	-	-
Créditos a Longo	-	-	Empréstimos e Financiamentos LP	-	-
Demais Créditos e Valores a LP	476.879,28	476.879,28	Fornecedores a Longo Prazo	-	-
Investimentos Temporários a LP	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
VPD Pagas Antecipadamente	-	-	Demais Obrigações de Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Resultado Diferido	-	-
Participações Permanentes	-	-	Total do Passivo Não Circulante	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
(-) Redução ao Vlr Recuperável	-	-	TOTAL DO PASSIVO	92.486,28	390.809,50
Imobilizado	6.051.936,79	3.642.659,36			
Bens Moveis	3.677.511,44	2.949.018,09	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Bens Imoveis	2.524.020,00	745.281,18	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.	- 149.594,65	- 51.639,91	Adiant P/ Futuro Aumento de Capita	-	-
(-) Redução ao Vlr Recuperável	-	-	Reservas de Capital	-	-
Intangível	27.200,00	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Softwares	27.200,00	-	Reservas de Lucros	-	-
Marcas, Direitos e Patentes Ind.	-	-	Demais Reservas	-	-
Direito de Uso De Imóveis	-	-	Resultados Acumulados	-	-
(-) Amortização Acumulada	-	-	Superavit/Déficits do Exercício	2.988.361,91	673.139,73
(-) Redução ao Vlr Recuperável	-	-	Superáv/Défic de Exerc Anter	8.396.983,18	7.723.843,45
Total do Ativo Não Circulante	6.556.016,07	4.119.538,64	Ajustes de exerc anteriores	- 135.357,30	- 107.795,09
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
			Total do Patrimônio Líquido	11.249.987,79	8.289.188,09
TOTAL DO ATIVO	11.342.474,07	8.679.997,59	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.342.474,07	8.679.997,59

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	4.484.663,26	4.277.380,37
Ativo Permanente	6.857.810,81	4.402.617,22
Total do Ativo	11.342.474,07	8.679.997,59
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	179.337,09	877.597,70
Passivo Permanente	2.575,51	3.820,67
Total do Passivo	181.912,60	881.418,37
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	11.160.561,47	7.798.579,22

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos	-	-
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	-	-

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	-	-
Vinculado	4.305.326,17	3.399.782,67
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS P/ENTIDADES	4.305.326,17	3.399.782,67
Total das Fontes de Recursos	4.305.326,17	3.399.782,67

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ANO REFERÊNCIA : 2017

UNIDADE GESTORA: 110022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.439.795,90	7.588.311,28
Impostos	-	-
Taxas	8.439.795,90	7.588.311,28
Contribuição de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contrib Sociais	-	-
Contrib de Interv no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Venda de Produtos	-	-
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	424.659,64	563.738,49
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	424.659,64	563.738,49
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	120,00	-
Transferências Intragovernamentais	120,00	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Delegações Recebidas	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.782.362,66	-
Reavaliação de Ativos	1.778.738,82	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	-	-
Desincorporação de Passivos	3.623,84	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	10.646.938,20	8.152.049,77

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos	5.513.185,19	5.428.742,41
Remuneração a Pessoal	3.830.544,52	3.898.784,55
Encargos Patronais	401.808,62	384.117,35
Benefícios a Pessoal	1.089.774,29	1.099.801,52
Custo de Pessoal e Encargos	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	191.057,76	46.038,99
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.919.466,32	1.653.130,85
Uso de Material de Consumo	59.054,30	129.409,80
Serviços	1.762.457,28	1.474.837,66
Depreciação, Amortização de Exaustão	97.954,74	48.883,39
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	-	-
Transferências e Delegações Concedida	-	55.337,35
Transferências Intragovernamentais	-	55.337,35
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	90.571,87	216.019,90
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	90.571,87	216.019,90
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	-	-
Tributárias	132.133,07	121.847,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	627,09	709,80
Contribuições	131.505,98	121.137,59
Custo com Tributos	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.219,84	3.832,14
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
VPD de Constituição de Provisões	-	-
Custo de Outras VPD	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.219,84	3.832,14
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	7.658.576,29	7.478.910,04
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	2.988.361,91	673.139,73

Paula Angélica Elias dos Santos
Chefe da Contabilidade - JUCER
CRC-CT/ 009190/O-8

Vladmir Oliani
Presidente - JUCER
Matrícula 496

EMATER**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2018/EMATER/RO**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, através de seu Diretor Vice - Presidente, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. **006/2018/EMATER/RO**, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO, sob a forma de **REGISTRO DE PREÇO, com participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados a ME/EPP**. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº. 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 18.340/2013, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos. **Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0011.062821/2017-67/EMATER/RO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESCRITÓRIOS DA EMATER-RO PERTENCENTES AO ESCRITÓRIO REGIONAL DE JI-PARANÁ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

VALOR ESTIMADO: R\$ 192.369,80 (Cento e Noventa e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta Centavos); **FUNTE DE RECURSO: 0240 E 0100; PROGRAMA DE TRABALHO: 19.025.20.122.2024-2087 E 19.025.20.606.2024.2019**

; **ELEMENTO DE DESPESA: 339030; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia **13/03/2018** às 08h00min até **23/03/2018** às 09h29min. **DATA DE ABERTURA:** dia **23/03/2018** às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF); **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.comprasnet.gov.br; **CÓDIGO DA UASG:** 926584. **Porto Velho/RO, 09 de Março de 2018.**

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

SOPH**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH/RO****AVISO DE CANCELAMENTO**

AUTOS: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/SOPH-RO/2017
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/CPL/SOPH/2018
OBJETO: DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO DO NOVO ARMAZÉM DE CARGAS ALFANDEGADO DA SOPH-RO / MTPA/TERMO DE COMPROMISSO SEP Nº 003/2014

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH/RO, através do Presidente da CPL, nomeada por forças da Portaria nº 062/DIRPRE/SOPH-RO/2017, Torna Público e **FAZ SABER**, que por descumprimento do prazo qual trata o inciso III do art. 21 c/com art. 110 da Lei Federal 8.666/93, fica nesta data cancelado a sessão de abertura do Concorrência nº 001/CPL/SOPH/2018, cuja data estava prevista para o dia 11/04/2018 às 09:00 horas (publicada no DOE nº 42 06/03/18 pg.96 / publicada no DOU nº 46 08/03/18 Seção 3). O edital será republicado e divulgado em sequência, na observância ao disposto no §3º do art. 21 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Velho/RO, 12 de março de 2018.

VALDEIR ANTONIO DE SOUZA
Presidente da CPL

IDARON

Portaria nº 101/2018/IDARON-GRH

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 0015.073403/2017-65,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a(o) servidor(a) **ANTÔNIO JÚNIOR MUSSULIN**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300043456, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na ULSAV DE NOVA BRASILÂNDIA/RO, nos meses de Agosto/2018, Julho/2019 e Julho/2020, referente ao 3º quinquênio de 09/12/2012 à 07/12/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Porto Velho, 12 de março de 2018.

Portaria nº 100/2018/IDARON-GRH

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 0015.067917/2017-81,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a(o) servidor(a) **ENEIR MONTEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula nº 300091106, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) no Distrito de Nova Estrela/RO, nos meses de Junho/2018, Agosto/2018 e Dezembro/2018, referente ao 1º quinquênio de 28/07/2009 à 26/07/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 12 de março de 2018.

**TERMO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a despesa em favor da empresa **J MESSIAS MAGALHÃES**, inscrita no CNPJ nº 12.688.058/0001-59, no valor total de R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais), com base no Parecer nº 0368/2018/IDARON/PROJUR, no Processo Administrativo nº. 0015.013700/2018-32, conforme disposto artigo 25, I da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 12 de março de 2018.

ANSELMO DE JESUS ABREU
Presidente da Agência IDARON

AVISO
Porto Velho, 12 de março de 2018.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, inciso V da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo nº. 0015.013700/2018-32, que foi dispensada a licitação por inexigibilidade para o pagamento de taxa de inscrição no curso "ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO NO SETOR PÚBLICO" para os servidores Maristela Sousa Teixeira e Anderson Silveira Souza, para atender demanda desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, junto a empresa J MESSIAS MAGALHÃES, inscrito no CNPJ nº 12.688.058/0001-59, no valor total de R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais).

Porto Velho, 12 de março de 2018.

ANSELMO DE JESUS ABREU
Presidente da Agência IDARON

Portaria nº 103/2018/IDARON-GRH Porto Velho/RO, 12 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV e conforme consta no Memorando 5 (0945172),

RESOLVE:

Designar, o (a) servidor (a) **FABRICIO GOMES MORATTO**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300097514, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela **Ulsav de Campo Novo**, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, pelos períodos de 01/03/2018 a 30/03/2018, em substituição do (a) titular **LEILIANE BARBOSA ANTONIO MORET DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Chefe de Ulsav de Campo Novo, matrícula nº 300091042, por encontrar-se em pleno gozo de férias no referido período.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Anselmo de Jesus Abreu
Presidente
Matrícula 300137994

Portaria nº 28/2017/IDARON-GIPOAV

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, nomeado através de decreto não numerado, datado de 15 de junho de 2016, publicado no DOE nº 108, de 16 de junho de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Art. 28 da Portaria nº 376/2016-IDARON/GAB-PR, do dia 01 de agosto de 2016, publicada no DOE nº 168, do dia 08 de setembro de 2016, que designou **TATIANA DE ALMEIDA FERREIRA**, matrícula nº 300092583, Fiscal Estadual Agropecuário, Especialidade Medicina Veterinária, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotada na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Vilhena/RO, para responder pelas Fiscalização e Inspeção PERIÓDICA junto aos estabelecimentos: SIE nº 078, CONESUL DISTRIBUIDORA DE OVOS LTDA - EPP, CNPJ: 14.326.739/0001-00, estabelecido no Lote Rural 58, Gleba Corumbiara, município de Vilhena/RO e SIE nº 079 COOPERATIVA APÍCOLA PORTAL DA AMAZÔNIA, CNPJ: 07.972.703/0001-20, estabelecido na Avenida Pará, 3956, Setor Industrial Novo Tempo – Setor 19, município de Vilhena/RO e seu parágrafo único que designou **RICARDO ALVES CHUI**, matrícula nº 300103978, Fiscal Estadual Agropecuário, Especialidade Medicina Veterinária, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Vilhena/RO, como substituto nos impedimentos e afastamentos legais da servidora titular, nas atividades de Inspeção e Fiscalização PERIÓDICA junto aos estabelecimentos já mencionados.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **VIVIANE DAS NEVES MACHADO**, matrícula nº 300042713, Fiscal Estadual Agropecuário, Especialidade Medicina Veterinária, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotada na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Vilhena/RO, para responder pelas Fiscalização e Inspeção PERIÓDICA junto aos estabelecimentos: SIE nº 078, CONESUL DISTRIBUIDORA DE OVOS LTDA - EPP, CNPJ: 14.326.739/0001-00, estabelecido no Lote Rural 58, Gleba Corumbiara, município de Vilhena/RO e SIE nº 079 COOPERATIVA APÍCOLA PORTAL DA AMAZÔNIA, CNPJ: 07.972.703/0001-20, estabelecido na Avenida Pará, 3956, Setor Industrial Novo Tempo – Setor 19, município de Vilhena/RO.

Parágrafo único. **TATIANA DE ALMEIDA FERREIRA**, matrícula nº 300092583, Fiscal Estadual Agropecuário, Especialidade Medicina Veterinária, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotada na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Vilhena/RO, fica designada como substituta nos impedimentos e afastamentos legais da servidora titular, nas atividades de Inspeção e Fiscalização PERIÓDICA junto aos estabelecimentos supracitados.

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício
IDARON

Portaria nº 27/2017/IDARON-GIPOAV

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através de decreto não numerado, datado de 15 de junho de 2016, publicado no DOE nº 108, de 16 de junho de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o parágrafo único do Art. 23 da Portaria nº 376/2016-IDARON/GAB-PR, do dia 01 de agosto de 2016, publicada no DOE nº 168, do dia 08 de setembro de 2016, que designou **ROBSON REVERDITO**, matrícula nº 300115002, Fiscal Estadual Agropecuário, Especialidade Medicina Veterinária,

pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Espigão do Oeste/RO, para responder como substituto nos impedimentos e afastamentos legais da servidora titular, nas atividades de Inspeção e Fiscalização PERIÓDICA junto ao estabelecimento SIE nº 031 MGC DA SILVA, CNPJ: 05.021.743/0001-61, estabelecido na Estrada do Aeroporto, 2468, Setor Aeroporto, município de Pimenta Bueno/RO.

Art. 2º DESIGNAR **Maicon Miyabara**, matrícula nº 300132405, Gerente de Defesa Agrosilvopastoril, Especialidade Medicina Veterinária, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Pimenta Bueno/RO, para responder como substituto nos impedimentos e afastamentos legais da servidora titular, nas atividades de Inspeção e Fiscalização PERIÓDICA junto ao estabelecimento SIE nº 031 MGC DA SILVA, CNPJ: 05.021.743/0001-61, estabelecido na Estrada do Aeroporto, 2468, Setor Aeroporto, município de Pimenta Bueno/RO.

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da IDARON
Matrícula Funcional 300042760

Portaria nº 94/2018/IDARON-COAF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Porto Velho, 08 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de Julho de 1999, e o Decreto n. 8866, de 27 de Setembro de 1999, em seu artigo 15, início XIII e com fulcro no Decreto nº. 10.701 de 28 de outubro de 2003 e Decreto nº. 108, publicado no DOE em 15.06.2016;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ANGIEL RODRIGUES BARBOSA**, ocupante do cargo de Economista, matrícula nº 3001.11685, lotado na Unidade Central da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como GESTOR DE CONTRATO no Processo Administrativo nº 01.1923.00753-0000/2016, Contrato nº 026/2017-Pregão Eletrônico nº300/2017/GAMA/SUPEL/RO, empresa FBX- SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA EPP, referente à Prestação de Vigilância e Segurança Armada Ostensiva, prestado no almoxarifado desta Agência IDARON, localizada em Porto Velho/RO.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **FABIANO CANGUSSU SOARES**, ocupante do cargo de Analista de Gestão, Matrícula 300102466, igualmente lotado na Unidade Central da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia- IDARON para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como FISCAL DE CONTRATO de que trata o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, no Processo Administrativo e Contrato elencado no art. 1º.

Art. 3º - Os FISCALIS de contratos deverão apresentar ao GESTOR relatório com as anotações de todas as ocorrências relacionadas com a prestação de serviços de vigilância e segurança armada, determinando o que for necessário à regularização das ocorrências ou faltas observadas, bem como solicitar ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, bem como atentar-se para as exigências do Edital e seus anexos quanto à execução dos serviços.

Art. 4º - Os FISCALIS do contrato responderão responder, perante aos órgãos competentes, caso atestem o recebimento de serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 6º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

ANSELMO DE JESUS ABREU
Presidente da AGÊNCIA IDARON

Dê Ciência.

Publique-se. Cumpra-se.

**SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

Portaria nº 71/2018/SEDAM-GOT

Designa Coordenador interino do Projeto de Desenvolvimento Socioeconômico Ambiental e Integrado - PDSEAI e dá outras providências.

O Coordenador Geral do Grupo Ocupacional Transitório – GOT, de coordenação do Projeto de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI, criado através do Decreto nº 18.729, de 31 de março de 2014, no uso de suas atribuições, considerando a composição do Grupo nomeado pelo Decreto nº 22.044, de 20 de Janeiro de 2017 e o seu afastamento temporário em razão do gozo de férias amparado legalmente pelo o art. 110, da Lei Complementar Estadual nº 68/1992;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como Coordenador Geral interino, do Grupo Ocupacional Transitório – GOT de coordenação do Projeto de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI, o Subcoordenador integrante da equipe, o servidor **ELIEZER DE OLIVEIRA**, matrícula 300132643.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos no período compreendido entre os dias 14/03/2018 a 28/03/2018.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Marco Antonio Garcia de Souza
Coordenador Geral – GOT/PDSEAI

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE ROD. E TRANSPORTES**

PORTARIA Nº. 018/DER-2018 Porto Velho, 05 de Março de 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000, e alterações, Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº. 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº. 336 de 31.01.2006, publicado no DOE nº. 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº. 733 de 10.10.2013, publicado no DOE nº. 2317 de 10.10.2013, Lei Complementar nº. 529, de 10.11.2009, conforme Lei Complementar nº. 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº. 2739 de 15.07.2015 e Decreto de 27 de Fevereiro de 2018, publicado no DOE nº. 37 de 27.02.2018 e considerando o que consta no Processo nº. **0015.042035/2017-11** Contrato nº. **004/2018-IDARON** firma: **TERRA FORTE LTDA - ME.**

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Engenheiro Eletricista **Jean Carlo Voigt** e o Engenheiro Civil **Mario Alexandre Ishi**, lotados neste Departamento para, **Para acompanhar, fiscalizar, receber provisoriamente e definitivamente** o objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial corretiva (reparos em geral), com o fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra necessária a sua execução nas unidades descentralizadas, constantes no ANEXO I do Termo de Referência, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.**

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral - Adjunto/DER

PORTARIA Nº. 019/DER -2018 Porto Velho, 07 de Março 2018

O COODENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 001/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. **01.2301.00256-0000/2017** Contrato nº. **03/2018/IPEM/RO** Firma: **SURUBIM SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.**

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidores Engenheiro Eletricista **Cezar Roberto Soares** e o Engenheiro Civil **Osimar Moura Silva**, lotados neste Departamento para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Contratação de empresa especializada para manutenção predial (Reforma Geral) do Setor Administrativo e obra final, conforme serviços descritos na planilha de fls. 591/593**, localizado no Município de **Porto Velho/RO**, a obra será executada nas condições estabelecidas, **no Contrato as fls. 714/724 dos autos.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 020/DER-2018 Porto Velho, 08 de Março de 2018

O COODENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 001/GAB/DER/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.1420.01211-0001/2017** Convenio nº. **060/17/PJ/DER/RO**, que entre si celebram o **Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Prefeitura de Presidente Médici/RO, para os fins que especificam.**

RESOLVE

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista **André Luiz Viana Lamota** e o Arquiteto **Silvio Vicente Cunha**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **“Aquisição de material para construção do muro no cemitério”**, localizada no município de **Presidente Médici/RO.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Josafa Piauhy Marreiro
Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 003/2018

PROCESSO Nº. **0015.042035/2017-11**
CONTRATO Nº. **004/2018-IDARON**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**
CONTRATADA: **TERRA FORTE LTDA - ME.**
PRAZO: **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos.**
VALOR: **R\$ 555.678,12 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e doze centavos).**

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, autoriza nesta data, o início do objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial corretiva (reparos em geral), com o fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra necessária a sua execução nas unidades descentralizadas, constantes no ANEXO I do Termo de Referência, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.**

Porto Velho, 05 de Março de 2018
Documento recebido pela empresa em 09/03/2018

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral - Adjunto/DER

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 004/2018

PROCESSO Nº. **01.2301.000256-0000/2017**
CONTRATO Nº. **03/2018/IPEM/RO**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **30 (trinta) dias corridos**
CONTRATADA: **SURUBIM SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.**
PRAZO: **30 (trinta) dias consecutivos**
VALOR: **R\$ 161.063,76 (cento e sessenta e um mil, sessenta e três centavos e setenta e seis centavos).**

O Coordenação de Infra Estrutura, Ações Urbanísticas e Serviços Públicos/ CINFRA- DER, autoriza nesta data, o início do objeto: **Contratação de**

empresa especializada para manutenção predial (Reforma Geral) do Setor Administrativo e obra final, conforme serviços descritos na planilha de fls. 591/593, localizado no Município de Porto Velho/RO, a obra será executada nas condições estabelecidas, no Contrato as fls. 714/724 dos autos.

Porto Velho, 07 de Março de 2018
Documento recebido pela empresa em 08/03/2018.

Josafa Piauhy Marreiro
Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

ORDEM DE REINICIO
Porto Velho (RO), 12 de Março de 2018

PROCESSO Nº. 01.1421.00017-00/2012
CONTRATO Nº.: 006/2013/ASJUR/DEOSP
CONTRATADA: CONSTRUTORA MOSAICO LTDA.

Determinamos o Reinício da obra: **Urbanização da Orla do Rio Machado**, no Município de **Cacoal**, conforme Discriminado no Edital da Concorrência Pública nº. 036/13/CPLO/SUPEL/RO, a partir desta data contabilizando o prazo remanescente.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral - Adjunto/DER

PORTARIA Nº 201/GAB/DER/RO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Requerimento de 16.02.2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

RELOTAR a contar 16.02.2018, o servidor **JOSÉ ADENILSON FRANCISCO DA MOTA** Engenheiro Civil matrícula nº 300118831, da 12ª RR/Jaru/DER-RO para 2ªRR/Ariquemes/DER-RO para desenvolver suas atividades neste Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER. Conforme Requerimento de 16 de fevereiro de 2018.

Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 202/GAB/DER/RO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria nº 185/GAB/DER/RO de 09.02.18, publicada no DOE nº 32 pg. 205 de 20.02.2018, o gozo de férias do (a) servidor (a) **AUGUINES DA SILVA DE OLIVEIRA** matrícula **300136322** lotado (a) na PROJUR/DER, marcada para usufruir no período de **05.11.2018 a 04.12.2018-30 (trinta) dias**, fica transferida para o período de **12.05.2018 a 31.05.2018-20 (vinte) dias**, referente ao exercício de 2017/2018.

Onde se lê: lotado (a) na PROJUR/DER
Leia-se: lotado (a) no CONVÊNIO/DER

Onde se lê: referente ao exercício de 2017/2018.
Leia-se referente ao exercício de 2016/2017.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 203/GAB/DER/RO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria nº 186/GAB/DER/RO de 09.02.18, publicada no DOE nº 32 pg. 205 de 20.02.2018, que **CONVERTER 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário do (a) servidor (a)**, **AUGUINES DA SILVA DE OLIVEIRA** matrícula **300136322**, lotada (o) na PROJUR/DER, concernente ao período de 02.05.2018 a 11.05.2018.

Onde se lê: lotado (a) na PROJUR/DER
Leia-se: lotado (a) no CONVÊNIO/DER

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 204/GAB/DER/RO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Memo.022/CINFRA/DER/2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **OSIMAR MOURA SILVA**, matrícula nº 300116176, lotado (a) na CINFRA/DER-RO, marcada para o período de **01.03.2018 a 30.03.2018**, a qual fica transferida para usufruir no período de **16.11.2018 a 15.12.2018**, referente ao exercício de 2017/2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 205/GAB/DER/RO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Memo.012/GEFIN/DER/2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCA FONTINELI DE ARAÚJO**, matrícula nº 300015630, lotado (a) na GEFIN/DER, marcada para o período de **01.01.2018 a 31.01.2018**, a mesma usufruiu no período de **01.01.2018 a 22.01.2018-22(vinte) dias**, fica transferida o restante para o período de **16.04.2018 a 23.04.2018-08(oito) dias**, referente ao exercício de 2017/2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 206/GAB/DER/RO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Memo.075/CPPOO/DER/2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **RENATA BONELLI ROMEIRO**, matrícula nº 300122136, lotado (a) na CPPOO/DER-RO, marcada para o período de **14.02.2018 a 23.02.2018-10(dez) dias**, a qual fica transferida para usufruir **02(dois) períodos: 1ª período de 05.03.2018 a 09.03.2018-05(cinco) dias, 2ª período de 02.04.2018 a 06.04.2018-05(cinco) dias**, referente ao exercício de 2017/2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 207/GAB/DER/RO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Memo.53/CINFRA/DER/2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **IRINEIA VALE DA SILVA**, matrícula nº 300105264, lotado (a) na CINFRA/DER-RO, marcada para o período de **01.03.2018 a 30.03.2018**, a qual fica transferida para usufruir **02(dois) períodos: 1ª período de 01.03.2018 a 15.03.2018-15(quinze) dias, 2ª período de 01.06.2018 a 15.06.2018-15(quinze) dias**, referente ao exercício de 2017/2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 208/GAB/DER/RO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Memo.10/18/PJ/DER-RO,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **HENRIQUE FLAVIO BARBOSA**, matrícula nº 300127591, lotado (a) na PROJUR/DER-RO, marcada para o período de **08.01.2018 a 06.02.2018**, o mesmo usufruiu no período de **08.01.2018 a 22.01.2018-15(quinze) dias**, fica transferida o restante para o período de **02.07.2018 a 16.07.2018-15(quinze) dias**, referente ao exercício de 2017/2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 209/GAB/DER/RO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Memo.016/CI/DER/2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCIA REGINA DOS SANTOS ROCHA**, matrícula nº 300060566, lotado (a) na CI/DER-RO, marcada para o período de **02.04.2018 a 01.05.2018** a qual fica transferida para usufruir **02 períodos: 1ª período de 23.04.2018 a 07.05.2018-15(quinze) dias, 2ª período de 16.07.2018 a 30.07.2018-15(quinze) dias**, referente ao exercício de 2017/2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 210/GAB/DER/RO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Memo.011/2018/CINFRA/DER,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA**, matrícula nº 300008046, lotado (a) na CINFRA/DER, marcada para o período de **11.01.2018 a 09.02.2018** a qual fica transferida para usufruir **02(dois) períodos: 1ª período de 10.04.2018 a 19.04.2018-10(dez) dias, 2ª período de 23.07.2018 a 11.08.2018-20(vinte) dias**, referente ao exercício de 2017/2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 211/GAB/DER/RO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Memo.036/2018/DER/PROJUR,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **MAURICIO CALIXTO JUNIOR**, matrícula nº 300126281, lotado (a) na PROJUR/DER, marcada para o período de **15.02.2018 a 16.03.2018** a qual fica transferida para usufruir **02 períodos: 1ª período de 02.06.2018 a 16.06.2018-15(quinze) dias, 2ª período de 15.10.2018 a 29.10.2018-15(quinze) dias**, referente ao exercício de 2016/2017.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 212/GAB/DER/RO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Processo n. 01.1420.00207-001/2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) JORGE LUIZ DE ALMEIDA, matrícula nº 300000848, lotado (a) na CPPOO/DER, marcada para o período de 15.02.2018 a 16.03.2018 a qual fica transferida para usufruir 02 períodos: 1ª período de 02.06.2018 a 16.06.2018-15(quinze) dias, 2ª período de 15.10.2018 a 29.10.2018-15(quinze) dias, referente ao exercício de 2017/2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 213/GAB/DER/RO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Processo n. 01.1420.03211-0001/2017.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria nº 121/GAB/DER/RO de 25.01.18, o gozo de férias do (a) servidor (a) JOSE ADENILSON FRANCISCO DA MOTA, matrícula nº 300118831, lotado (a) na 15ªRR-BURITIS, marcada para 01.12.2017 a 31.12.2017, fica transferida para usufruir no período de 01.01.2018 a 30.01.2018-10 (dez) dias, referente ao exercício de 2016/2017.

Onde se lê: período de 01.01.2018 a 30.01.2018-10 (dez) dias
Leia-se: período de 01.01.2018 a 30.01.2018-30 (trinta) dias

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 214/GAB/DER/RO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Processo n. 01.1420.03190-001/2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) JOSÉ MARIA DIOGO GARCIA matrícula nº 300034331, lotado (a) na GCI/DER marcada para ser usufruído no período de 01.04.2018 a 30.04.2018 para o período de 11.04.2018 a 30.04.2018-20(vinte) dias, referente ao exercício de 2017/2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 215/GAB/DER/RO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Processo n. 01.1420.03190-001/2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

CONVERTER 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário, do servidor (a), o gozo de férias do (a) servidor (a) JOSÉ MARIA DIOGO GARCIA matrícula nº 300034331, lotado (a) na CCI/DER, concernente ao período de 01.04.2018 a 10.04.2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 216/GAB/DER/RO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Processo n. 01.1420.03215-001/2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) FRANCISCO MARCIONILIO DE MATOS matrícula nº 300106325, lotado (a) na CPPOO/DER marcada para ser usufruído no período de 01.12.2017 a 30.12.2017 para o período de 02.01.2019 a 31.01.2019, referente ao exercício de 2016/2017.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 217/GAB/DER/RO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Processo n. 01.1420.01454-0001/2017,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 856/GAB/DER/RO de 21.07.2017 publicada no DOE nº 183 pg. 84 de 28.09.2017, que DESIGNA o servidor **AGNALDO MOISES BATISTA** matrícula nº 300106843, para responder pelo expediente da 12ª Residência Regional de Jarú, em substituição ao Titular **PAULO MOREIRA BARROS**, Matrícula 300130937, em tratamento odontológico no período de 04.08.2017.

Onde se lê: período de 04.08.2017
Leia-se: período de 04.04.2017

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 218/GAB/DER/RO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Processo n. 01.1420.00212-0001/2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias úteis ao servidor EMERSON FRANCISCO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 300110362, lotado na 4ª RR – CACOAL/DER/RO, no período de **02.03.2018 a 09.03.2018**, de dispensa do serviço público estadual, não sendo computados como ausências, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, em virtude do servidor ser doador de sangue e, efetivamente, ter cumprido os preceitos estabelecidos na Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, conforme Declaração da FHEMERON de 18.12.2017.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER-RO

PORTARIA Nº 220/GAB/DER/RO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Processo n. 01.1420.00222-0001/2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

FOLGA COMPENSATÓRIA do (a) servidor (a) ROSANA ALVES FEITOSA, matrícula nº 300128074, lotado na CORREGEDORIA/DER/RO, referente a serviços prestados a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 22.424/2006, para gozar 01 (um) dia de folga Compensatória de 14.02.2018. Conforme Certidão do TRE/RO de 30.10.2016.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER-RO

PORTARIA Nº 221/GAB/DER/RO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Processo n. 01.1420.00239-0001/2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE

CONCEDER 08 (oito) dias úteis ao servidor (a) ELIO SILVEIRA ARAGON, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção matrícula nº 300029550, lotado (a) na 8ªRR-JI-PARANÁ-RO, no período de **19.03.2018 a 26.03.2018**, de dispensa do serviço público estadual, não sendo computados como ausências, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, em virtude do servidor ser doador de sangue e, efetivamente, ter cumprido os preceitos estabelecidos na Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999. Conforme Declaração da FHEMERON de 16.02.2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

PORTARIA Nº 222/GAB/DER/RO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Processo n. 01.1420.03243-0001/2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

READAPTAR a contar de 14.11.2017 a 12.05.2018, o (a) servidor (a) FRANCIELE DALPRA GALDINO, matrícula 300106745, de Cozinheiro para exercer sua função de Almojarife na 2ªRR-Ariquemes/DER, em virtude que a servidora apresenta limitação para exercer sua função de Cozinheiro. Conforme Laudo Médico de Readaptação fls. 05.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 223/GAB/DER/RO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

RECESSO REMUNERADO, fica autorizado 30 (trinta) dias, do Estagiário FREDERIQUE HUMBERTO GONÇALVES SILVA, matrícula nº 300137574, lotado na CPPOO/DER deste Departamento, nos períodos de **01.01.2018 à 31.01.2018**. Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 224/GAB/DER/RO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Atestado de Vaga da 4ª RR-CACOAL/DER de 25.01.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

RELOTAR a contar 19.02.2018, o (a) servidor (a) **EVELARDO FEITOSA GOMES** Auxiliar de Serv. Gerais matrícula nº 300133265, da 11ª RR-Pimenta BuenoL/DER-RO para 4ªRR-Cacoal/DER-RO para desenvolver suas atividades neste Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER. Conforme Requerimento de 17.02.2018 e Atestado de Vaga de 25.01.2018.

Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 225/GAB/DER/RO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Processo n. 01.1420.00226-0001/2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) VALCI CASTRO PEREIRA matrícula **300127842** lotado (a) na CPPOO/DER, **remarcada** para usufruir no período de **01.02.2018 a 02.03.2018-30(trinta) dias, o mesmo usufruiu no período de 01.02.2018 a 18.02.2018-18 (dezoito) dias**, ficando transferida o restante para o período de **19.06.2018 a 30.06.2018-12(doze) dias**, referente ao exercício de 2016/2017.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 226/GAB/DER/RO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Requerimento de 20.02.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) JULIANA SOARES DE SOUSA matrícula **300091957** lotado (a) na CINFRA/DER, **remarcada** para usufruir no período de **07.08.2018 a 24.08.2018-18(dezoito)**, fica transferida para o período de **14.08.2018 a 31.08.2018-18(dezoito) dias**, referente ao exercício de 2017/2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 227/GAB/DER/RO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Requerimento de 23.02.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) MAYARA GOMES DA SILVA matrícula **300130794**, lotado (a) na CAF/DER, **remarcada** para usufruir no período de **01.03.2018 a 18.03.2018-18(dezoito)**, fica transferida para o período de **21.05.2018 a 07.06.2018-18(dezoito) dias**, referente ao exercício de 2016/2017.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 228/GAB/DER/RO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Requerimento de 23.02.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) LIVIA REGINA DA SILVA NUNES MELLO BONETI matrícula 300008082, lotado (a) na Corregedoria/DER, **marcada** para usufruir no período de **01.03.2018 a 30.03.2018**, fica transferida para o 02 períodos: **1º período de 01.05.2018 a 15.05.2018-15(quinze) dias**, 2º período de **01.07.2018 a 15.07.2018-15(quinze) dias**, referente ao exercício de 2017/2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 229/GAB/DER/RO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Requerimento de 23.02.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 174/GAB/DER/RO de 09.02.2018 publicada no DOE nº 32 pg. 203 de 20.02.2018, que transferiu o gozo de férias do (a) servidor (a) RENAN DA SILVA GRAVATA matrícula **300121126** lotado (a) na CPPOO/DER, **marcada** para usufruir no período de **01.02.2018 a 20.02.2018-20(vinte) dias**, fica transferida para o período de **07.01.2018 a 26.01.2018-20(vinte) dias**, referente ao exercício de 2016/2017.

Onde se lê: o período de 07.01.2018 a 26.01.2018-20(vinte) dias
Leia-se: o período de 07.01.2019 a 26.01.2019-20(vinte) dias

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 232/GAB/DER/RO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Processo n. 01.1420-00156-0001/2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 183/GAB/DER/RO de 09.02.2018 publicada no DOE nº 32 pg. 204 de 20.02.2018, que transferiu o gozo de férias do (a) servidor (a) RUBENS PEREIRA DA SILVA matrícula **300107111** lotado (a) na 1ªRR-COLORADO/DER, **marcada** para usufruir no período de **02.01.2018 a 30.01.2018-30 (trinta) dias**, fica transferida para o período de **01.05.2018 a 30.01.2018-30 (trinta) dias**, referente ao exercício de 2017/2018

Onde se lê: o período de 01.05.2018 a 30.01.2018-30 (trinta)
Leia-se: o período de 01.05.2018 a 30.05.2018-30 (trinta)

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 233/GAB/DER/RO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Processo n. 01.1420.00074-0001/2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 123/GAB/DER/RO DE 25.01.2018, publicada no DOE nº 20, de 31.01.2018, que transferiu o gozo de férias do (a) servidor (a) TANIA MARIA SOBRAL GUEDES DA SILVA, matrícula nº 300118831, lotado (a) na 15ªRR-BURITIS, marcada para **02.01.2018 a 31.01.2018**, fica transferida para usufruir **02 (dois) períodos: 1º período de 02.01.2018 a 16.01.2018-15 (quinze) dias, 2º período de 15.09.2018 a 30.09.2018-15 (quinze) dias**, referente ao exercício de 2017/2018

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 242/GAB/DER/RO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Memo. n.036/2018/GAB/DER-RO,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

RELOTAR a partir 01.03.2018, o (a) servidor (a) **CARLUCI SANTANA** motorista matrícula nº 300123286, da 15ªRR-Machadinho/DER-RO para 12ªRR-Jarú/DER-RO para desenvolver suas atividades neste Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER. Conforme Memo. n.036/2018/GAB/DER-RO de 28.02.2018.

Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 243/GAB/DER/RO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Processo n. 01.1420.00224-0001/2018

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

CONVERTER 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário, do servidor (a), o gozo de férias do (a) servidor (a) NASCIMENTO SOUSA matrícula nº 300121102, lotado (a) na CINFRA/DER, **concernente ao período de 22.05.2018 a 31.05.2018.**

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 244/GAB/DER/RO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Processo n. 01.1420.00134-0001/2018

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

CONVERTER 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário, do servidor (a), o gozo de férias do (a) servidor (a) MADSON PEREIRA DAS NEVES matrícula nº 300003079, lotado (a) na LOGISTICA/DER, **concernente ao período de 02.04.2018 a 11.04.2018.**

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 245/GAB/DER/RO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Processo n. 01.1420.00181-0001/2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

CONVERTER 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário, do servidor (a), o gozo de férias do (a) servidor (a) MARTA FRUTUOSO GOMES matrícula nº 300134581, lotado (a) na 13ªRR-PVH/DER, **concernente ao período de 02.05.2018 a 11.05.2018.**

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 246/GAB/DER/RO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009. Conforme Processo n. 01.1420-00115-0001/2018,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) AUGUINES DA SILVA DE OLIVEIRA matrícula **300136322** lotado (a) no CONVENIO/DER, **marcada para usufruir no período de 02.05.2018 a 31.05.2018-30 (trinta) dias**, fica transferida para o período de **12.05.2018 a 31.05.2018-20 (vinte) dias**, referente ao exercício de 2016/2017.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 247/GAB/DER/RO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Processo n. 01.1420.00128-0001/2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

CONVERTER 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário, do servidor (a), o gozo de férias do (a) servidor (a) MARIA ABGAIL RODRIGUES SILVA matrícula nº 300006581, lotado (a) no FINANCEIRO/DER, concernente ao período de 21.06.2018 a 30.06.2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 248/GAB/DER/RO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Processo n. 01.1420.00135-0001/2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

CONVERTER 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário, do servidor (a), o gozo de férias do (a) servidor (a) SERGIO ROBERTO SOARES DA SILVA matrícula nº 300014983, lotado (a) na LOGISTICA/O/DER, concernente ao período de 21.06.2018 a 30.06.2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 249/GAB/DER/RO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Processo n. 01.1420.00143-0001/2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

CONVERTER 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário, do servidor (a), o gozo de férias do (a) servidor (a) JOSIMAR DELMONDES MACEDO matrícula nº 300107153, lotado (a) na 4ª RR-CACOAL/DER, concernente ao período de 21.08.2018 a 30.08.2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 251/GAB/DER/RO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Processo n. 01.1420.00144-0001/2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

CONVERTER 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário, do servidor (a), o gozo de férias do (a) servidor (a) VILMAR FABIANO ROCHA matrícula nº 300106990, lotado (a) na 4ª RR-CACOAL/DER, concernente ao período de 24.06.2018 a 03.07.2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 252/GAB/DER/RO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Processo n. 01.1420.00145-0001/2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

CONVERTER 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário, do servidor (a), o gozo de férias do (a) servidor (a) ELENOR VELTEN matrícula nº 300107064, lotado (a) na 4ª RR-CACOAL/DER, concernente ao período de 22.07.2018 a 31.07.2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 253/GAB/DER/RO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Processo n. 01.1420.00149-0001/2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

CONVERTER 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário, do servidor (a), o gozo de férias do (a) servidor (a) MARIO FRANCO ALVES matrícula nº 300106290, lotado (a) na 4ª RR-CACOAL/DER, concernente ao período de 01.09.2018 a 10.09.2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 254/GAB/DER/RO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Processo n. 01.1420.00261-0001/2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

CONVERTER 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário, do servidor (a), o gozo de férias do (a) servidor (a) ANA TAIS TAVARES DE MELO matrícula nº 300136560, lotado (a) na LOGISTICA/DER, concernente ao período de 01.05.2018 a 10.05.2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 255/GAB/DER/RO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Processo n. 01.1420.00210-0001/2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

CONVERTER 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário, do servidor (a), o gozo de férias do (a) servidor (a) ILDES ALVES MACIEL matrícula nº 300107477, lotado (a) 8ªRR-JI-PARANA/DER, concernente ao período de 22.07.2018 a 31.07.2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 256/GAB/DER/RO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Processo n. 01.1420.00194-0001/2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

CONVERTER 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário, do servidor (a), o gozo de férias do (a) servidor (a) FLAVIO JANIO TELES DE PAIVA matrícula nº 300127761, lotado (a) 1ª RR-COLORADO/DER, concernente ao período de 01.04.2018 a 10.04.2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 257/GAB/DER/RO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Processo n. 01.1420.00215-0001/2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

CONVERTER 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário, do servidor (a), o gozo de férias do (a) servidor (a) JOSIANE SARMENTO DA SILVA matrícula nº 300106687, lotado (a) 1ª RR-COLORADO/DER, concernente ao período de 02.05.2018 a 11.05.2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 258/GAB/DER/RO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Processo n. 01.1420.00244-0001/2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

CONVERTER 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário, do servidor (a), o gozo de férias do (a) servidor (a) VALCINEY ASSUNÇÃO DE LIMA matrícula nº 300110159, lotado (a) 13ª RR-PVH/DER, concernente ao período de 01.07.2018 a 10.07.2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 259/GAB/DER/RO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Processo n. 01.1420.0073-0001/2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) EDSON APARECIDO DOS SANTOS matrícula nº 300126323, lotado (a) na CBUQ-Usina de Jaru/DER, marcada para o período de 02.01.2018 a 31.01.2018, a qual fica transferida para fruição no período de 11.03.2018 a 30.03.2018-20 (vinte) dias, referente ao exercício de 2017/2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 260/GAB/DER/RO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Processo n. 01.1420.0073-0001/2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

CONVERTER 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário, do servidor (a), o gozo de férias do (a) servidor (a) EDSON APARECIDO DOS SANTOS matrícula nº 300126323, lotado (a) na CBUQ-Usina de Jaru/DER, concernente ao período de 01.03.2018 a 10.03.2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 261/GAB/DER/RO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Processo n. 01.1420.00211-0001/2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) GENIVAL GERONIMO BARBOSA, matrícula nº 300029684, lotado (a) 4ª RR-CACOAL/DER, remarcada para o período de 03.09.2018 a 02.01.2018, a qual fica transferida para fruição no período de 13.09.2018 a 02.10.2018-20 (vinte) dias, referente ao exercício de 2017/2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 262/GAB/DER/RO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Processo n. 01.1420.00211-0001/2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

CONVERTER 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário, do servidor (a), o gozo de férias do (a) servidor (a) GENIVAL GERONIMO BARBOSA, matrícula nº 300029684, lotado (a) 4ª RR-CACOAL/DER, concernente ao período de 03.09.2018 a 12.09.2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 263/GAB/DER/RO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. . Conforme Processo n. 01.1420.00157-0001/2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) Rubens Pereira da Silva, matrícula nº 300107111, lotado (a) 1ª RR-Colorado/DER, remarcada para o período de 01.05.2018 a 30.05.2018, a qual fica transferida para fruição no período de 12.05.2018 a 31.05.2018-20 (vinte) dias, referente ao exercício de 2017/2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 264/GAB/DER/RO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Processo n. 01.1420.00157-0001/2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

CONVERTER 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário do (a) servidor (a) Rubens Pereira da Silva matrícula nº 300107111 lotado (a) na 1ª RR-Colorado/DER, concernente ao período de 02.05.2018 a 11.05.2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 265/GAB/DER/RO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Processo n. 01.1420.00246-0001/2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) MARIO HIROYUKI ISHI matrícula nº 300026505 lotado (a) na 4ª RR-CACOAL/DER, marcada para o período de 23.04.2018 a 22.05.2018, a qual fica transferida para fruição no período de 23.04.2018 a 12.05.2018-20 (vinte) dias, referente ao exercício de 2016/2017.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 266/GAB/DER/RO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Processo n. 01.1420.00246-0001/2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

CONVERTER 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário, do (a) servidor ((a) MARIO HIROYUKI ISHI matrícula nº 300026505 lotado (a) na 4ª RR-CACOAL/DER, concernente ao período de 13.05.2018 a 22.05.2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 267/GAB/DER/RO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Memo n.º 018/USINA/CQBU/PVH, 01.03.2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) SOLANGE DA SILVA GOMES matrícula nº 300139848 lotado (a) na USINA CBUQ-PVH/DER, marcada para o período de 01.03.2018 a 30.03.2018, a qual fica transferida para fruição no período de 01.09.2018 a 30.09.2018, referente ao exercício de 2016/2017.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 268/GAB/DER/RO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Memo n.º 08/GLP/DER/ de 01.03.2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) FERNANDO LINO DA SILVA matrícula nº 30029569 lotado (a) no PATRIMONIO/PVH/DER, marcada para o período de 01.03.2018 a 30.03.2018, a qual fica transferida para fruição no período de 01.08.2018 a 30.08.2018-30 (trinta) dias, referente ao exercício de 2017/2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 276/GAB/DER/RO DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Processo n. 01.1420.00138-0001/2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 16.02.2018 à 14.08.2018, a servidora **ROSILENE CANDIDO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300106373, lotada na Gerencia de Convênio do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes /DER-RO. Conforme Ata Médica n.º 3436 e 3437 de 22 de fevereiro de 2018 fls. 07 e 08.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 277/GAB/DER/RO DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Processo n. 01.1420.00277-0001/2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA DE CASAMENTO, conforme Lei complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992, DOE nº 2674 de 09/12/1992, Suplemento 2, capítulo V. artigo 135, Inciso III letra A, podendo o servidor FRANCISCO OSVALDO FILHO, matrícula nº 300043708, lotado na LOGISTICA/DER-RO, ausenta-se do serviço por 08 dias consecutivos para casamento sem qualquer prejuízo, no período de 06.03.2018 à 14.03.2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 278/GAB/DER/RO DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Processo n. 01.1420.00260-0001/2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

FOLGA COMPENSATÓRIA do (a) servidor (a) DIEGO SOUZA AULER, matrícula nº 300113714, lotado no CPPOO/DER/RO, referente a serviços prestados a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 22.424/2006, para gozar 06 (seis) dias de folga Compensatória a partir de 26 a 29.03.2018, 02 a 03.04.2018. Conforme declaração 2ª Zona Eleitoral/PVH-RO de 30.03.2017 fls. 04.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER-RO

PORTARIA Nº 279/GAB/DER/RO DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Memo. n. 027/CINFRA/DER de 27.02.2018.,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) ALEONIA VALKIRIA DA CONCEIÇÃO GALINDO matrícula **300120634** lotado (a) na Coordenadoria/DER, **marcada** para usufruir no período de **11.03.2018 a 30.03.2018-20 (vinte) dias**, fica transferida para o período de **11.04.2018 a 30.04.2018-20 (vinte) dias**, referente ao exercício de 2016/2017.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 280/GAB/DER/RO DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Memo. n. 037/GAB/DER de 28.02.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) LUCIANO JOSE DA SILVA matrícula **300121613** lotado (a) na PROJUR/DER, **marcada** para usufruir no período de **01.03.2018 a 30.03.2018-30 (trinta) dias**, fica transferida para o período de **06.03.2018 a 04.04.2018-30 (trinta) dias**, referente ao exercício de 2017/2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 281/GAB/DER/RO DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Memo. n. 041/PROJUR/DER de 01.03.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) GUSTAVO DIEGO VASCONCELOS SANTOS matrícula **300122791** lotado (a) na PROJUR/DER, **marcada** para usufruir no período de **01.03.2018 a 30.03.2018-30 (trinta) dias**, fica transferida para o período de **04.06.2018 a 03.07.2018-30 (trinta) dias**, referente ao exercício de 2017/2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 282/GAB/DER/RO DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Memo. n. 019/CINFRA/DER de 23.02.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) ABEL LOPES PEREIRA matrícula **300140274** lotado (a) na CINFRA/DER, **marcada** para usufruir no período de **01.03.2018 a 30.03.2018-30 (trinta) dias**, fica transferida para o período de **03.09.2018 a 02.10.2018-30 (trinta) dias**, referente ao exercício de 2017/2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 283/GAB/DER/RO DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Memo. n. 016/CINFRA/DER de 23.02.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) JOÃO HENRIQUE LACERDA MELO LIMA matrícula **300133311** lotado (a) na CINFRA/DER, **marcada** para usufruir no período de **05.03.2018 a 03.04.2018-30 (trinta) dias**, fica transferida para o período de **03.12.2018 a 01.01.2019-30 (trinta) dias**, referente ao exercício de 2015/2016.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 284/GAB/DER/RO DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Memo. n. 018/CI/DER de 23.02.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) SUZE DA ROCHA BARROSO matrícula **300134650** lotado (a) na CI/DER, **marcada** para usufruir no período de **03.07.2018 a 22.07.2018**, fica transferida para o período de **02.03.2018 a 21.03.2019**, referente ao exercício de 2015/2016.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 285/GAB/DER/RO DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Memo. n. 018/CINFRA/DER de 23.02.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) CAZUO KADOWAKI matrícula **300137230** lotado (a) na CINFRA/DER, **marcada** para usufruir no período de **01.03.2018 a 30.03.2018**, fica transferida para o período de **01.06.2018 a 30.06.2019**, referente ao exercício de 2017/2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 286/GAB/DER/RO DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Memo. n. 07/GLP-PATRIMONIO/DER de 26.02.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) ANGELA MARIA MENDES DOS SANTOS matrícula **300138162** lotado (a) no PATRIMONIO/DER, **marcada** para usufruir no período de **02.07.2018 a 31.07.2018**, fica transferida para **2 períodos: 1º período de 03.07.2018 a 17.07.2018, 2º período de 16.10.2018 a 30.10.2018**, referente ao exercício de 2017/2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 287/GAB/DER/RO DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Memo. n. 100/2018/CPPOO/DER de 26.02.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) VANESSA GONÇALVES DE LIMA matrícula **300114845** lotado (a) no CPPOO/DER, **marcada** para usufruir no período de **01.03.2018 a 30.03.2018**, fica transferida para o período de **01.12.2018 a 30.12.2018**, referente ao exercício de 2017/2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 289/GAB/DER/RO DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Memo. n. 020/2018/CINFRA/DER de 27.02.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) MELIZE DUNGA DE OLIVEIRA matrícula **300136512** lotado (a) no CINFRA/DER, **marcada** para usufruir no período de **05.03.2018 a 16.05.2018**, fica transferida para **2 períodos: 1º período de 02.05.2018 a 16.05.2018, 2º período de 13.08.2018 a 27.08.2018**, referente ao exercício de 2017/2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 290/GAB/DER/RO DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Memo. n. 015/2018/CORREGEDORIA/DER de 02.03.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) LEIA CAROLINA LISOWSKI matrícula **300114476**, lotado (a) no CORREGEDORIA/DER **remarcada** para usufruir no período de **05.02.2018 a 12.02.2018**, fica transferida para **período de 14.03.2018 a 21.03.2018**, referente ao exercício de 2017/2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 291/GAB/DER/RO DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Memo. n. 009/2018/GECONV/DER de 02.03.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) DILMA ALVES VIEIRA FERNANDES matrícula **300138422**, lotado (a) no GECONV/DER **remarcada** para usufruir no período de **19.02.2018 a 10.03.2018-20 (vinte) dias**, fica transferida **2 períodos: 1º período de 16.07.2018 a 25.07.2018-10 (dez) dias, 2º período de 06.08.2018 a 15.08.2018-10 (dez) dias**, referente ao exercício de 2017/2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 292/GAB/DER/RO DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme NOTIFICAÇÃO DE FÉRIAS/2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) ILCE SANTOS AMARAL MOTA matrícula **300043933**, lotado (a) no CGP/DER marcada para usufruir no período de **06.02.2018 a 25.02.2018-20 (vinte) dias**, fica transferida para o período de **01.04.2018 a 20.04.2018-20 (vinte) dias**, referente ao exercício de 2017/2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 293/GAB/DER/RO DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009, Conforme manutenção de férias regulamente,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 896/GAB/DER/RO de 10.10.2017, que LOTOU a partir de 03.09.2017 o servidor **SINEMAR LUIZ DE SOUZA** no Gabinete deste Departamento Estadual de Estrada, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos-DER-RO.

Onde se lê: a partir de 03.09.2017
Leia-se a contar de 03.10.2017

Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER/RO

PORTARIA Nº 294/GAB/DER/RO DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Memo. 020/CI/2018 de 06 de março de 2018,.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) MARCIA REGINA DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 300060566, lotado (a) na CI/DER-RO, remarcada para o **1º período de 23.04.2018 a 07.05.2018-15(quinze) dias**, **2º período de 16.07.2018 a 30.07.2018-15(quinze) dias**, a qual fica ttransferida para **02-períodos: 1º período de 16.04.2018 a 30.04.2018-15(quinze) dias**, **2º período de 16.07.2018 a 30.07.2018-15(quinze) dias**, referente ao exercício de 2017/2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

Portaria nº 17/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) DÉBORA NATÁLIA LACERDA LIMA matrícula **300139783** lotado (a) na 8ºRR-JI-PARANÁ/DER, marcada para usufruir no período de **01.02.2018 a 02.03.2018-30 (trinta) dias**, fica transferida para o período de **05.03.2018 a 03.04.2018-20 (vinte) dias**, referente ao exercício de 2016/2017.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

Portaria nº 14/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Processo n. 0009.067735/2017-90

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

CONVERTER 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário, do servidor (a), o gozo de férias do (a) servidor (a) JOSIANE CORREIA BOHRER matrícula nº 300121599, lotado (a) na CINFRA/DER, *concernente ao período de 02.04.2018 a 11.04.2018.*

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

Portaria nº 12/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Processo n. 0009.070197/2017-11

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

CONVERTER 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário, do servidor (a), o gozo de férias do (a) servidor (a) LEONARDO ARAUJO GONÇALVES matrícula nº 30013013, lotado (a) na CINFRA/DER, *concernente ao período de 01.03.2018 a 10.04.2018.*

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

Portaria nº 15/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Processo n. 0009.051836/2017-49

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

CONVERTER 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário, do servidor (a), o gozo de férias do (a) servidor (a) EMERSON MORENO MACHADO matrícula nº 300106092, lotado (a) na 4ªRR-CACOAL/DER, concernente ao período de 22.04.2018 a 01.05.2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

Portaria nº 13/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n.965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 22.08.2016, publicado no DOE nº 158 de 24.08.2016. Conforme Processo n. 0009.067951/2017-35

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

CONVERTER 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário, do servidor (a), o gozo de férias do (a) servidor (a) JAYNE CARLOS PIOVESAN matrícula nº 300131208, lotado (a) na CINTRA/DER, concernente ao período de 02.04.2018 a 11.04.2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA nº. 238 /2018/GAB/DER. Porto Velho, 05 de Março de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art.1º-Revogar Portaria nº.626/2015/ GAB/DER de 25.09.15 e,designar o (s) servidor (es):

DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO
Cadastro nº 300010337

JOSÉ ADENILSON FRANCISCO DA MOTA
Cadastro nº 300118831

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo a(s): LOTE 01 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E DRENAGEM NAS VIAS URBANAS COM EXTENSÃO DE 8.098,50 M, NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420.01275-0007/2015/DER/RO, objeto do Contrato nº 012/15/PJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa M. L. CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

LUIZ CARLOS DE S. PINTO
DIRETOR GERAL ADJUNTO DER/RO
DÉ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

PORTARIA nº. 239 /2018/GAB/DER. Porto Velho, 05 de Março de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art.1º-Revogar Portaria nº.626/2015/ GAB/DER de 25.09.15 e,designar o (s) servidor (es):

DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO
Cadastro nº 300010337

JOSÉ ADENILSON FRANCISCO DA MOTA
Cadastro nº 300118831

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo a(s): LOTE 06 - PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ E DRENAGEM NAS VIAS URBANAS COM EXTENSÃO DE 5.694,70 M, NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420.01047-0007/2015/DER/RO, objeto do Contrato nº 013/15/PJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa M. L. CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

LUIZ CARLOS DE S. PINTO
DIRETOR GERAL ADJUNTO DER/RO
DÉ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

PORTARIA nº. 240 /2018/GAB/DER. Porto Velho, 05 de Março de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art.1º-Revogar Portaria nº.626/2015/ GAB/DER de 25.09.15 e,designar o (s) servidor (es):

DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO
Cadastro nº 300010337

JOSÉ ADENILSON FRANCISCO DA MOTA
Cadastro nº 300118831

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo a(s): LOTE 02 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E DRENAGEM NAS VIAS URBANAS COM EXTENSÃO DE 7.982,50 M, NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420.00836-0007/2015/DER/RO, objeto do Contrato nº 014/15/PJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa M. L. CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

LUIZ CARLOS DE S. PINTO
DIRETOR GERAL ADJUNTO DER/RO
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

PORTARIA nº. 241 /2018/GAB/DER. Porto Velho, 05 de Março de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art.1º-Revogar Portaria nº.626/2015/ GAB/DER de 25.09.15 e,designar o (s) servidor (es):

DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO
Cadastro nº 300010337

JOSÉ ADENILSON FRANCISCO DA MOTA
Cadastro nº 300118831

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo a(s): LOTE 03 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E DRENAGEM NAS VIAS URBANAS COM EXTENSÃO DE 7.497,00 M, NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420.01059-0007/2015/DER/RO, objeto do Contrato nº 015/15/PJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa M. L. CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

LUIZ CARLOS DE S. PINTO
DIRETOR GERAL ADJUNTO DER/RO
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

PREFEITURAS MUNICIPAIS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018
PROCESSO Nº 743/2017

A Prefeitura Municipal de Theobroma - RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que o Pregão Eletrônico Nº 2/2018/Processo nº 743/2017 cujo o Objeto: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE UM MICRO ONIBUS COM CAPACIDADE DE 20 A 24 PASSAGEIROS PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE THEOBROMA RO ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 11328835000/1170-09, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE THEOBROMA E O MINISTÉRIO DA SAUDE. Valor estimado: R\$ 280.000,00(duzentos e oitenta mil reais), com abertura e realização do PREGÃO NO dia 12 de março de 2018, às 09:00 horas, FOI CONSIDERADA DESERTA, devido à AUSÊNCIA DE INTERESSADO

Maiores informações encontrar-se-á a disposição dos interessados no site

supracitado e através do site www.theobroma.ro.gov.br; link: publicações CPL. Para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

THEOBROMA, 12 de Março de 2018

Hatani Eliza Bianchi
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 2/2018
Processo nº 743/2017

TERCEIRA CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Theobroma - RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e lei complementar nº 123/2006 e alterações, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, que fará realizar Tendo como Objeto: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE UM MICRO ONIBUS COM CAPACIDADE DE 20 A 24 PASSAGEIROS PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE THEOBROMA RO ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 11328835000/1170-09, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE THEOBROMA E O MINISTÉRIO DA SAUDE. Valor estimado: R\$ 280.000,00(duzentos e oitenta mil reais), no dia 26 de março de 2018, às 09:30 horas, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 2/2018, local de realização www.bnc.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e através do site www.theobroma.ro.gov.br; link: publicações CPL. Para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140 ou (69) 984739570.

THEOBROMA, 13 de Março de 2018

Hatani Eliza Bianchi
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2015.

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, E A EMPRESA **R. C. TABALIPA LTDA ME**, CONFORME AS DISPOSIÇÕES SEGUINTE:

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.845.365/0001-94, com sede administrativa na Rua Ozias Soares de Oliveira, 1738, Centro, Santa Luzia D'Oeste/RO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Nelson José Velho, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 448.467 SSP/RO e CPF nº 274.390.701-00, residente e domiciliado na Rua Jorge Teixeira de Oliveira, 2581, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Luzia D'Oeste, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa **R. C. TABALIPA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.776.550/0001-50, sediada na Rui Barbosa, 2054, Centro de Santa Luzia D'Oeste/RO, neste ato representada pelo seu representante legal, ao final assinado, doravante denominada de contratada, celebram o presente TERMO ADITIVO, nas formas e condições abaixo:

Processo 399/SEMEC/2015;
Edital 038/2015;
Tomada de Preços 002/2015;
Contrato 082/2015

Considerando á solicitação do aditivo da contratada às fls. 1352 de 21 de dezembro 2017;

Considerando que Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer acatou o pedido da contrata, e solicitou o aditivo através do memorando 0716/SEMECEL/2017, motivando a necessidade de ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 082/2015.

Celebram o presente, nas formas e condições abaixo especificadas:

OBJETO

O objeto deste instrumento é prorrogar o prazo de execução dos serviços, referente ao contrato nº 082/2015, por mais 101 (cento e um) dias, a partir do dia 27 de dezembro de 2017 até o dia 07 de abril de 2018, no que tange a prestação de serviços referente à construção do palco no parque de exposição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente prorrogação contratual se fundamenta na Lei nº 8.666/1993, em especial no artigo 57 e 65, bem como previsto na cláusula décima segunda do contrato de prestação de serviços.

FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as questões resultantes deste contrato.

As partes declaram estar de pleno acordo com as condições deste contrato, firmando-o em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e que estes assinam.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 22 de dezembro de 2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO

Prefeito Municipal: Nelson José Velho

Contratado: R. C. TABALIPA LTDA - ME,

Responsável legal:

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**Aviso de Chamada Publica Nº 002/2018****Objetivo**

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação/PNAE, no Município de Nova União/RO.

Data, Local e Hora

A Abertura da Chamada será no dia 26 de Março de 2018, às 11hs30min. na sala do setor de Alimentação Escolar, na Av. Airton Sena, nº 1414 Bairro 01, Centro, Nova União/RO, Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Fonte de Recurso

Transferência FNDE/PNAE

Valor Estimado

Será R\$ 48.135,50 (quarenta e oito mil e cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

Obs.: O Edital de Chamada Pública de nº 002/2018, estará disponível no endereço acima citado ou poderá ser solicitado via e-mail semecet@novauniao.ro.gov.br

Adriana Delbone Haddad

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº. 004 de 03/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**LEI DE CRIAÇÃO Nº372 13/02/92****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 01/CPL/2018 PROCESSO GLOBAL Nº 48 /SEMCEL/2018.**

Dia de Abertura: 03 de Abril de 2018, às 09hs00. (Horário Local)

LOCAL: Na sala de reuniões da CPL, localizada no Prédio da Prefeitura, sito a Avenida Pau Brasil, 5577, Centro, Ministro Andreazza, Estado de Rondônia. **Do Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção de **Centro Multiuso (2ª Etapa)**, com área de construção de 160,46m² e extensão do muro de 127,50m, a obra está localizada na Rua Prof. José Antônio Filho, Setor 01, Quadra 59, Lote 01, neste município. A edificação será construída de forma que nos ambientes definidos estarão distribuídas da seguinte forma: Cozinha, Bar, Banheiros, depósito, Área de serviço, Área de permanência, duchas e hall, conforme Projeto Básico, Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e de acordo como o Convenio 399/DEPCN/2016. **Valor Estimado R\$:** 511.000,00 (Quinhentos e Onze Mil Reais). Informações poderão ser adquiridas na sala de Licitações, no horário de 07horas as 13horas de segunda a sexta-feira. Telefone: (069) 3448-2361 e adquirir edital do certame no site www.ministroandreaazza.ro.gov.br.

Ministro Andreazza/RO, 12 de março de 2018.

Alfredo Henrique Pereira

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. 029/CPL/PMJP/RO/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2303/18/SEMAD**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e

da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (combustíveis) para atender a frota de veículos oficiais da Administração Municipal**. Valor Estimado: **R\$ 3.658.825,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **26 de março de 2018, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 12 de março de 2018.

Christiano Alves Vieira

Pregoeiro

Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/PMJP/RO/18**

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Processo n. **2300/SEMUSA/2018**. Fonte dos Recursos: **Próprio e Convênio. Contrato de Repasse nº 837262/2016/MS/CAIXA**. Objeto: **Contratação de empresa para execução de obra de ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde**, a pedido da **Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **R\$ 290.433,47 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e três reais e sete centavos)**. Data de Abertura: **28 de março de 2018. Horário: 10:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br. **ATESTADO DE VISITA:** Deverá ser requerido com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis, antes da data e hora marcada para o início do certame, junto ao Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua Almirante Barroso, 1853, bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO. Fone: (0xx) 69-3416-4168, podendo ser substituído pela declaração prevista no item 3.1.2 do Edital.

Ji-Paraná, 12 de março de 2018.

Jackson Junior de Souza

Presidente

Decreto nº 6912/GAB/PM/JP/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM**INPREC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CUJUBIM****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2018****PROCESSO Nº 3-20/2017**

A Prefeitura Municipal de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 001/2018 de 12 de janeiro de 2018 através das atribuições legais que são conferido torna público, a licitação denominada Pregão Eletrônico n.º 001/2018, cujo objeto é: **Contratação de Médico Perito Trabalhista (PESSOA FÍSICA) para realização de perícias médicas em segurados do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cujubim/RO**. Torna-se público, para o conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe não acudiram interessados, ficando essa DESERTA. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (069) 3582.2004 / 98451.6364

Cujubim - (RO), 13 de Março de 2018.

Thiago Rodrigues Nepomuceno

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO**Comissão Permanente de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018****PROCESSO Nº 236/SEMAD/2018**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço **por item**, que tem por objeto a **Contratação de empresa de publicidade, sendo jornal impresso de grande circulação, com tiragem diária**, para prestar os serviços de publicação dos atos legais e oficiais da Prefeitura Municipal de Costa Marques, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, no valor

estimado de **R\$ 74.199,96** (Setenta e quatro mil cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), conforme descrito no Edital.

Da sessão de abertura:

Cadastramento de propostas pode ser feito das 08:00hs do dia 14/03/2018, até as 09:30hs do dia: 26/03/2018.

Abertura das propostas: 26/03/2018 às 09:45hs.

Início do pregão: 26/03/2018 às 10:00hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

Da Autorização: Processo Administrativo nº 236/2018.

Da Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do email cplcostamarques@hotmail.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 12 de março de 2018.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 473/GAB/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018
PROCESSO Nº 203/SEMAD/2018

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço **por item**, que tem por objeto o **Registro de Preços, para eventual e futura Aquisição de combustível em trânsito**, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Ação Social e Cidadania, e Gabinete do Prefeito, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, no valor estimado de **R\$ 198.260,00** (Cento e noventa e oito mil, duzentos e sessenta reais), para o LOTE 01 (região de São Miguel), e valor estimado de **R\$ 202.356,67** (Duzentos e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para o LOTE 02 (região de Ariquemes), conforme descrito no Edital, conforme descrito no Edital.

Da sessão de abertura:

Cadastramento de propostas pode ser feito das 10:00hs do dia 14/03/2018, até as 11:30hs do dia: 26/03/2018.

Abertura das propostas: 26/03/2018 às 11:45hs.

Início do pregão: 26/03/2018 às 12:00hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

Da Autorização: Processo Administrativo nº 203/2018.

Da Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do email cplcostamarques@hotmail.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 12 de março de 2018.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 473/GAB/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/CPL/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 379/SEMED/2018.

A Prefeitura do Município de Candeias do Jamari – RO, no uso de suas atribuições torna público o aviso de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO: 003/CPL/2018**, do tipo **Menor Preço por Item**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E SUAS RESPECTIVAS ESCOLAS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. Início de Acolhimento das Propostas: **13 de março de 2018**, data e hora da disputa: **26 de março de 2018 as 10h00min (Horário de Brasília)**. **VALOR ESTIMADO R\$ 1.950.625,15 (um milhão novecentos e cinquenta mil seiscentos e vinte e cinco reais e quinze centavos)**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no endereço Sede da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/Secretaria Municipal Geral, Fazenda, Gestão e Planejamento – SEMFAGESP, situada à Avenida Tancredo Neves – 1781 – Bairro: União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia – CEP: 76.860-000- Sala da CPL, e-mail: cpl@candeiasdojamari.ro.gov.br, para maiores informações entrar em contato através do telefone (69) 3230-1330 ou **ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: <http://transparencia.candeiasdojamari.ro.gov.br/>**

Candeias do Jamari, 12 de Março de 2018.

ANDRÉ LUIZ DE SÁ TINOCO
PREGOEIRO/CPL

MUNICÍPIO DE BURITIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018/CPLMS

PROCESSO N.º 386/2018/SEMUSA

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **7794/GAB/PMB/2018**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Aquisição de Material Permanente (01 veículo tipo mini van) através do Convênio nº 185/PGE-2017**. Valor prévio total R\$ **93.400,00** (noventa e três mil e quatrocentos reais). Início da sessão pública virtual será às **09h00min do dia 02/04/2018** (Horário de Brasília-DF), endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (COMPRASNET). **CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286**. Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, <http://www.buritis.ro.gov.br> ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis, 12 de Março de 2018.

Daiane Santana Fontes
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018/CPLMS

PROCESSO N.º 1747/2017/SEMOSP

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **7794/GAB/PMB/2018**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Tubos Circulares Simples de Concreto Armado Tipo Macho e Fêmea – Manilhas em Atendimento ao Convênio nº 068/17/PJ/DER-RO)**. Valor prévio total R\$ **127.134,08** (Cento e vinte e sete mil cento e trinta e quatro reais e oito centavos). Início da sessão pública virtual será às **12h00min do dia 27/03/2018** (Horário de Brasília-DF), endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (COMPRASNET). **CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286**. Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, <http://www.buritis.ro.gov.br> ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis, 12 de Março de 2018.

Daiane Santana Fontes
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018/CPLMS-SRP
PROCESSO N.º 1415/2017/SEMA**

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **7794/GAB/PMB/2018**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo (expediente artigos de papelaria), por um período de 12 (doze) meses.** Valor prévio total R\$ **735.200,40** (setecentos e trinta e cinco mil e duzentos reais e quarenta centavos). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 26/03/2018** (Horário de Brasília-DF), endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (COMPRASNET). **CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, <http://www.buritis.ro.gov.br> ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis, 12 de Março de 2018.

Daiane Santana Fontes
Pregoeira

INEDITORIAIS

EDITAL N.º 008/2018 CRF/RO de 09 de MARÇO de 2018

Considerando os Editais De Convocação n.ºs 001/2017, 002/2017, 003/2018, 004/2018 e as disposições do Edital do Concurso Público do CRF/RO n.º 001/2015, o **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, representado pelo seu Presidente **JOÃO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, torna público a manifestação de **desistência dos candidatos:**

000.983-0	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	S03-CONTADOR	2º LUGAR
046.993-6	CARLOS HENRIQUE SILVA DE FRANÇA	M03-TÉCNICO EM CONTABILIDADE	2º LUGAR
045.948-8	JANAINA VASQUEZ UCIPALEZ	M03-TÉCNICO EM CONTABILIDADE	4º LUGAR
042.831-0	ANGELITA PENHA FERREIRA	M03-TÉCNICO EM CONTABILIDADE	5º LUGAR
041.523-5	ERICA MENDES ARAUJO	M03-TÉCNICO EM CONTABILIDADE	6º LUGAR
046.485-6	MÁRIO REULISSON RODRIGUES ASSUNÇÃO	M01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6º LUGAR

Torna público a **perda do direito à nomeação** devido ao **não** comparecimento na sede do CRF/RO para a entrega de documentos e realização de exame médico admissional nos prazos determinados pelos editais supramencionados dos candidatos:

045.291-2	ARCEU MOREIRA ROCHA	M03-TÉCNICO EM CONTABILIDADE	3º LUGAR
048.078-9	HEDSON MATSUSUKE TATIBANA JUNIOR	M01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7º LUGAR
045.734-5	BRUNO CAIQUE SILVA	M01-ASSISTENTE DE ATENDIMENTO	1º LUGAR

Todos os documentos encontram-se arquivados em processo próprio.
Porto Velho/RO

JOÃO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Presidente do CRF-RO

RESOLUÇÃO Nº 302, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA.

O **PRESIDENTE** do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CRCRO nº 298/2016 de 21 de outubro de 2016, e a Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO A análise da execução orçamentária, em que foi verificado a necessidade de se proceder ajustes nas dotações orçamentárias;

CONSIDERANDO a necessidade da incrementação no Projeto de Suporte e apoio a Atividade Fins.

RESOLVE "AD REFERENDUM DO PLENÁRIO".

Art.1º. Aprovar a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia para o exercício financeiro de 2018, no valor de **R\$ 1.176.894,22** (um milhão, cento e setenta e seis mil e oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), na seguinte dotação.

SUPLEMENTA

6.3.2.1	Investimentos	
6.3.2.1.01	Obras, instalações e reformas	
6.3.2.1.01.01.002	Reformas	R\$ 1.176.894,22
	Total	R\$ 1.176.894,22

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão oriundos de recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Submeter à homologação do Plenário do CRCRO e do CFC.

JOELSO TAVARES DE ANDRADE
Presidente do CRCRO

RESOLUÇÃO Nº 303, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA.

O **PRESIDENTE** do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CRCRO nº 298/2016 de 21 de outubro de 2016, e a Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO A análise da execução orçamentária, em que foi verificando a necessidade de se proceder ajustes nas dotações orçamentárias;

CONSIDERANDO a necessidade da incrementação no projeto de SUPORTE E APOIO A ATIVIDADES FINIS.

RESOLVE "AD REFERENDUM DO PLENÁRIO".

Art.1º. Aprovar a abertura de crédito especial ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia para o exercício financeiro de 2018, no valor de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), nas seguintes dotações.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

6.3.1	Despesas de Corrente	
6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços	
6.3.1.3.02	Serviços	
6.3.1.3.02.01.039	Assinaturas	R\$ 1.200,00
	ANULA	
6.3.1	Despesas de Corrente	
6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços	
6.3.1.3.02	Serviços	
6.3.1.3.02.01.044	Impressos Gráficos	R\$ 200,00
6.3.1.3.02.06.002	Despesa com excesso de bagagem	R\$ 1.000,00
	Total	R\$ 1.200,00

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito especial serão oriundos de anulação parcial de dotações.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Submeter à homologação do Plenário do CRCRO e do CFC.

CT JOELSO TAVARES DE ANDRADE
Presidente do CRCRO

EXTRAVIO

Comunico o extravio de (04) quatro jogos de notas fiscais sob o nº 0026/0027/0028 e 0029, do produtor rural **Rômulo Lubiana** inscrito sob o nº 00000003076130, endereço Linha 81, Lote 38 - Gleba 16 - KM 48 - Nova União/RO.

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE RONDÔNIA DEMONSTRÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31/12/2016
Período de 01/01/2016 à 31/12/2016

FOLHA

9814 CNPJ: 05.706.023/0001-30

DESCRIÇÃO	Em Reais	* % de	Part.na RL+RF	** % de Part. Grupo
1. RECEITAS	R\$ (40.662.046,93)		100,00%	100,00%
1.1. Receita da atividade de ensino	R\$ (40.381.345,34)			99,31%
1.2. Prestação de Serviços Educacionais	R\$ -			0,00%
1.3. Receitas não operacionais	R\$ -			0,00%
1.4. Outras receitas operacionais	R\$ (280.701,59)			0,69%
1.5. Recuperação de despesas	-			0,00%
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	R\$ (12.198.746,08)		29,79%	100,00%
Materiais adquiridos de terceiros	R\$ (11.543.522,47)		28,19%	94,63%
Serviços de terceiros e encargos	R\$ -		0,00%	
Energia, água e telefone	R\$ (655.223,61)		1,60%	5,37%
2.4 Perda / Recuperação de valores ativos	R\$ -		0,00%	
3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	R\$ (28.463.300,85)			
4 – RETENÇÕES	R\$ (670.855,89)		1,64%	100,00%
4.1 Depreciação, amortização e exaustão	R\$ (670.855,89)		1,64%	100,00%
5 – VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	R\$ (27.792.444,96)			
6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	R\$ (291.600,05)		0,72%	100,00%
Resultado de equivalência patrimonial			0,00%	
Receitas financeiras	R\$ (291.600,05)		0,72%	100,00%
7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	R\$ (28.084.045,01)			
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	R\$ (28.084.045,01)		68,58%	100,00%
8.1 Pessoal	R\$ (18.616.216,78)		45,46%	66,29%
8.2 Impostos, taxas e contribuições	R\$ (341.647,09)		0,83%	1,22%
8.3 Encargos da Previdência Social INSS	R\$ (4.564.212,63)		11,14%	16,25%
8.4 Contribuição para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS	R\$ (1.371.621,70)		3,35%	4,88%
8.5 Superavit Líquido do Exercício	R\$ (3.190.346,81)		7,79%	11,36%
OBS: * Representa a relação entre os dispêndios e os ingressos. OBS: ** Representa a relação entre os dispêndios e o grupo de aplicação.				

Cacoal, Ro, 31 de Dezembro de 2016

ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO - Responsável
CPF: 70435154834JOELSO TAVARES DE ANDRADE
Contador - CRC RO-4264-O/O – ROASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31/12/2016 FOLHA 9815
CNPJ: 05.706.023/0001-30 Período de 01/01/2016 à 31/12/2016

ATIVIDADES OPERACIONAIS Saldo em 31/12/2016

RECEITA DA ATIVIDADE DE ENSINO	38.072.941,66
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	231.730,80
RECEITAS ACESSÓRIAS	577.056,70
RECEBIMENTO DE JUROS	291.600,05
REVERSÃO DE PAGAMENTOS	57.618,83
AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR	(23.792,37)
PAGAMENTOS NO PERÍODO	37.423.821,11
VALOR CONSIGNADO CTA CAUÇÃO Edital MEC 06-2014 AG 1823 cta 55-2	754.717,02
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.028.617,54
ALIENAÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO	72.403,93
AQUISIÇÃO DE BENS PARA O ATIVO IMOBILIZADO	2.973.670,70
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	2.901.266,77

ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO

AUMENTO DE CAPITAL	
EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	2.252.948,00
REDUÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	400.211,77
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	-
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1.852.736,23

AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA 669.091,66

SALDO DO DISPONÍVEL EM 01/01/2016	689.004,66
SALDO DO DISPONÍVEL EM 31/12/2016	669.091,66
	0,00

Cacoal, Ro, 31 de Dezembro de 2016

ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO -
Responsável
CPF: 70435154834JOELSO TAVARES DE ANDRADE
Contador - CRC RO-4264-O/O – RO



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE RONDÔNIA DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS EM 31/12/2016 FOLHA		9816
CNPJ: 05.706.023/0001-30		
Período de 01/01/2015 à 31/12/2015		
Saldo de Superávit Acumulado		14.097.560,00
Ajustes Credores de Períodos de Apuração Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		242.442,80
Correção de saldo de conta contábil do período		0,00
Superávit Líquido do Ano		3.190.346,81
(-)Saldo Anterior de Déficits Acumulados		0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos de Apuração Anteriores		23.792,37
(-)Déficit Líquido do Ano		0,00
TOTAL		17.506.557,24
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas		477.368,59
Dividendo ou Superávits Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
Parcela dos Superávits Incorporados ao Capital		0,00
Reservas de Contingências		0,00
TOTAL		477.368,59
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO		17.029.188,65
INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DA DECLARAÇÃO		
BALANÇO TRANSCRITO ÀS FOLHAS Nº	9802-9805	
Nº DIÁRIO		24
Cacoal, Ro, 31 de Dezembro de 2016		
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO - Responsável	JOELSO TAVARES DE ANDRADE	
CPF: 70435154834	Contador - CRC RO-4264-O/O - RO	

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE RONDÔNIA		BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO em 31/12/2016		FOLHA	9817
CNPJ: 05.706.023/0001-30					
Conta		Saldo em 31/12/2015		Saldo em 31/12/2016	
ATIVO					
ATIVO CIRCULANTE					
DISPONÍVEL					
BENS NUMERÁRIOS		2.574,38	D	1.544,15	D
BANCOS		579.650,04	D	545.469,99	D
APLICACOES FINANCEIRAS		0,00	D	0,00	D
CARTÃO DE CREDITO		85.581,14	D	61.715,68	D
CREDITOS E DEBITOS NÃO IDENTIFICADOS		21.199,10	D	26.404,94	D
CONTA DE CONVÊNIOS		0,00	D	33.956,90	D
		<u>689.004,66</u>	<u>D</u>	<u>669.091,66</u>	<u>D</u>
CRÉDITOS					
MENSALIDADES ACADÊMICAS		1.999.322,29	D	2.729.691,17	D
OUTROS CLIENTES		7.462,05	D	7.462,05	D
ADITAMENTO DE CRÉDITO DE FIES		817.826,78	C	1.624.854,09	D
		<u>2.824.611,12</u>	<u>D</u>	<u>4.362.007,31</u>	<u>D</u>
OUTROS CRÉDITOS					
RESTITUIÇÃO		0,00	D	0,00	D
CHEQUES		12.124,49	D	12.263,07	D
FINANCIAMENTO ESTUDANTIL-FIES		738.830,69	D	122.100,53	D
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		90.045,33	D	900.452,67	D
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		728,20	D	728,20	D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		2.712,23	D	2.847,26	D
		<u>844.440,94</u>	<u>D</u>	<u>1.038.391,73</u>	<u>D</u>

	<u>4.358.056,72</u>	<u>D</u>	<u>6.069.490,70</u>	<u>D</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
VALORES CONSIGNADOS	0,00	D	754.717,02	D
IMOBILIZADO				
IMOVEIS	2.306.279,23	D	2.306.279,23	D
MOVEIS E UTENSILIOS	2.187.640,92	D	2.678.045,38	D
MAQUINAS, EQUIP E FERRAMENTAS	2.150.042,80	D	2.736.202,70	D
VEICULOS	187.856,80	D	102.900,00	D
EQUIPAMENTO ELETRONICOS	1.185.623,44	D	1.401.613,78	D
BIBLIOTECA	2.040.963,16	D	2.252.717,29	D
SOFTWARE	75.027,62	D	75.027,62	D
INTALAÇÕES	30.002,16	D	30.002,16	D
LABORÁTORIO	539.965,10	D	728.580,68	D
(-)DEPREC., AMORT e EXAUS ACUM	-4.145.222,93	C	-4.754.555,16	C
CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	7.481.420,47	D	8.762.166,76	D
	<u>14.039.598,77</u>	<u>D</u>	<u>16.318.980,44</u>	<u>D</u>
	<u>14.039.598,77</u>	<u>D</u>	<u>17.073.697,46</u>	<u>D</u>
Total Geral do Ativo	<u>18.397.655,49</u>	<u>D</u>	<u>23.143.188,16</u>	<u>D</u>

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE RONDÔNIA		BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO em 31/12/2016		FOLHA		9818	
Conta	Saldo em 31/12/2015		Saldo em 31/12/2016				
PASSIVO							
PASSIVO CIRCULANTE							
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS							
EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS	0,00	C	752.948,00	C			
LIMITE DE CREDITO	400.211,77	C	0,00	C			
EMPRESIMOS BANCARIOS	0,00	C	1.500.000,00	C			
	<u>400.211,77</u>		<u>2.252.948,00</u>				
FORNECEDORES	0,00		0,00				
FORNECEDORES NACIONAIS	956.442,93	C	503.964,72	C			
	<u>956.442,93</u>	<u>C</u>	<u>503.964,72</u>	<u>C</u>			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS							
IMPOSTOS E CONT. A RECOLHER	318.469,48	C	325.422,54	C			
IMPOSTOS E CONT. A PAGAR	21.174,27	C	38.795,29	C			
	<u>339.643,75</u>	<u>C</u>	<u>364.217,83</u>	<u>C</u>			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVI							
OBRIGACOES COM PESSOAL	912.451,78	C	990.065,46	C			
OBRIG. PREVIDENCIARIAS E TRAB.	538.424,48	C	574.759,17	C			
OBRIG. PREV. TRAB. CEI	51.432,33	C	46.323,60	C			
OBRIGACOES COM AUTONOMO E TERC	1.000,00	C	4.235,00	C			
	<u>1.503.308,59</u>	<u>C</u>	<u>1.615.383,23</u>	<u>C</u>			
OUTRAS OBRIGAÇÕES							
ADIATAMENTOS RECEBIDOS	0,00	C	0,00	C			
OBRIGAÇÕES COM ACADÊMICOS	53.311,48	C	61.426,07	C			
	<u>53.311,48</u>	<u>C</u>	<u>61.426,07</u>	<u>C</u>			
OBRIGAÇÕES COM CONVÊNIOS							
CONVÊNIOS SEBRAE	0,00		33.956,90	C			
	<u>-</u>		<u>33.956,90</u>	<u>C</u>			
	<u>3.252.918,52</u>	<u>C</u>	<u>4.831.896,75</u>	<u>C</u>			
PATRIMONIO SOCIAL							
RESERVAS							
RESERVAS DE SUPERAVIT	1.047.176,97	C	1.282.102,76	C			

	1.047.176,97	C	1.282.102,76	C
SUPERAVIT ACUMULADO				
SUPERAVIT ACUMULADOS	14.097.560,00	C	17.029.188,65	C
	14.097.560,00	C	17.029.188,65	C
	15.144.736,97	C	18.311.291,41	C
Total Geral do Passivo	18.397.655,49	C	23.143.188,16	C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo em 31/12/2016 de R\$ 23.143.185,83 (VINTE E TRÊS MILHÕES, CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

Cacoal, Ro, 31 de Dezembro de 2016

ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO - Responsável		JOELSO TAVARES DE ANDRADE
CPF: 70435154834		Contador - CRC RO-4264-O/O - RO

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE RONDÔNIA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016		FOLHA		9819
CNPJ: 05.706.023/0001-30				
Conta	Saldo em 31/12/2015		Saldo em 31/12/2016	
RECEITAS				
RECEITA DE ATIVIDADE DE ENSINO	47.347.694,13	C	51.887.244,02	C
Receita de Graduação	38.920.357,45	C	42.482.774,79	C
Receita de Pós-Graduação	271.443,19	C	199.983,40	C
Receita de Curso Telepresencial	2.889,60	C	1.180,39	C
Receita de Renegociação	3.683.342,40	C	4.723.317,30	C
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(10.281.059,18)	D	(12.082.955,38)	D
(-) Cancelamento e Devolucoes	(8.148.709,90)	D	(9.792.847,53)	D
(-) Devolução de Mensalidade	(534.161,12)	D	(282.428,31)	D
(-) Tranc/Desist/Tran/Canc.	(3.043.246,75)	D	(2.227.570,55)	D
(-) Canc. Mensalidade [Renegociação]	(3.270.359,80)	D	(5.579.180,46)	D
(-) Desc. Proporcional	(41.178,70)	D	-	D
(-) Baixa mensal. Aproveitamento disciplina	(1.259.763,53)	D	(1.703.668,21)	D
BOLSA DE ESTUDO	(2.132.349,28)	D	(2.290.107,85)	D
Bolsas de Estudo PROUNI	(1.652.381,86)	D	(1.875.397,22)	D
Bolsa Ex-Aluno	(164.479,49)	D	(184.187,61)	D
Bolsa Concessão	(266.493,46)	D	(229.244,43)	D
Bolsa Integral Pós	-	D	-	D
Bolsa Convênio	(48.994,47)	D	(1.278,59)	D
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS.	391.136,52	C	577.056,70	C
RECEITAS ACESSÓRIAS	415.278,33	C	595.073,95	C
Inscrição no Vestibular	129.696,02	C	239.405,87	C
Receita de Expediente	157.558,27	C	158.140,00	C
Receita de Cursos, Eventos e Palestras	49.470,00	C	91.960,00	C
Taxa de Matrícula	60.300,00	C	79.820,00	C
Receita de TRANC/DEST/TRANSFERÊNCIA	18.254,04	C	25.748,08	C
(-) DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS	(24.141,81)	D	(18.017,25)	D
(-) COFINS s/ Faturamento	(6.516,17)	D	(8.626,12)	D
(-) ISS Imposto s/ Serviço	(17.625,64)	D	(9.391,13)	D
			-	
RECEITAS LÍQUIDA	37.457.771,47	C	40.381.345,34	C
CUSTOS E DESPESAS				
DOAÇÕES EFETUADAS	(3.653,50)	D	(3.394,40)	D
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(216.000,89)	D	(168.682,54)	D
DESPESAS C/ VIAGENS	(211.171,47)	D	(225.220,09)	D
DESPESAS COM PESSOAL	(22.230.514,12)	D	(23.984.510,98)	D
DESPESAS COM PESSOAL [CEI]	(963.039,79)	D	(567.540,13)	D
DESPESAS TRIBUTARIAS	(211.164,16)	D	(341.647,09)	D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS.	(2.485.721,56)	D	(3.585.730,21)	D

DESPESAS COM PERDAS	-	D	-	D
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	(3.640,02)	D	(6.700,93)	D
DESPESAS BANCARIAS	(100.717,32)	D	(126.831,00)	D
DESPESAS DE DEPRECIACAO e AMORTIZAÇÃO	(670.736,57)	D	(670.855,89)	D
DESPESAS JUDICIAIS	(50.649,46)	D	(49.945,97)	D
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS	8.827,20	C	-	C
MULTA NÃO FISCAL	-	D	-	D
DESPESAS FINANCEIRAS	(7.657.211,82)	D	(8.089.859,77)	D
RECEITAS FINANCEIRAS	304.815,60	C	291.600,05	C
(-)DEDUCAO DAS REC FINANCEIRAS	-	D	-	D
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	19.121,70	C	57.618,83	C
				C
	-34.471.456,18	D	-37.471.700,12	D
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	189.086,00	C	231.730,80	C
(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	-	D	-	D
(-) IMPOSTOS INC S/ OUTRAS RECEITAS	-	D	-	D
	189.086,00	C	231.730,80	C

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE RONDÔNIA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016 FOLHA
CNPJ: 05.706.023/0001-30 -9820

Conta	Saldo em 31/12/2015	Saldo em 31/12/2016
DESP. E RECEITAS NAO OPERACIONAIS	-	-
RECEITA NAO OPERACIONAL	48.970,79 C 0,00 C	58.790,79 C
SUPERAVIT OPERACIONAL LÍQUIDO	3.175.401,29 C	3.200.166,81 C

Cacoal, Ro, 31 de Dezembro de 2016

ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO - Responsável
CPF:7043515483

JOELSO TAVARES
Contador - CRC RO-4264-O/O - RO

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE RONDÔNIA DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS EM 31/12/2016	FOLHA	9821
CNPJ: 05.706.023/0001-30		
Período de 01/01/2015 à 31/12/2015		
Saldo de Superávit Acumulado		10.234.883,61
Ajustes Credores de Períodos de Apuração Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Correção de Saldo de conta contábil do período		783.575,10
Superávit Líquido do Ano		3.175.401,29
(-)Saldo Anterior de Déficits Acumulados		0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos de Apuração Anteriores		0,00
(-)Déficit Líquido do Ano		0,00
TOTAL		14.193.860,00
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas		0,00
Dividendo ou Superávits Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
Parcela dos Superávits Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		96.300,00
TOTAL		96.300,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		14.097.560,00
Período de 01/01/2016 à 31/12/2016		
Saldo de Superávit Acumulado		14.097.560,00
Ajustes Credores de Períodos de Apuração Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		242.442,80
Correção de saldo de conta contábil do período		0,00
Superávit Líquido do Ano		3.190.346,81

(-)Saldo Anterior de Déficits Acumulados	0,00	
(-)Ajustes Devedores de Períodos de Apuração Anteriores	23.792,37	
(-)Déficit Líquido do Ano	0,00	
TOTAL	17.506.557,24	
DESTINAÇÕES	0,00	
Transferências para Reservas	477.368,59	
Dividendo ou Superávits Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	
Parcela dos Superávits Incorporados ao Capital	0,00	
Reservas de Contingências	0,00	
TOTAL	477.368,59	
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	17.029.188,65	
INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DA DECLARAÇÃO		
BALANÇO TRANSCRITO ÀS FOLHAS Nº	9802-9805	
Nº DIÁRIO	24	
Cacoal, Ro, 31 de Dezembro de 2016		
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO - Responsável	JOELSO TAVARES DE ANDRADE	
CPF: 70435154834	Contador - CRC RO-4264-O/O - RO	

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE RONDÔNIA	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31/12/2016	FOLHA	9822
CNPJ: 05.706.023/0001-30			
Período de 01/01/2016 à 31/12/2016			
ATIVIDADES OPERACIONAIS	Saldo em 31/12/2015	Saldo em 31/12/2016	
RECEITA DA ATIVIDADE DE ENSINO	35.715.502,90	38.072.941,66	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	189.086,00	231.730,80	
RECEITAS ACESSÓRIAS	391.136,52	577.056,70	
RECEBIMENTO DE JUROS	304.815,60	291.600,05	
REVERSÃO DE PAGAMENTOS	19.121,70	57.618,83	
AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR	783.638,76	-23.792,37	
PAGAMENTOS NO PERÍODO	33.706.954,66	37.423.821,11	
VALOR CONSIGNADO CTA CAUÇÃO Edital MEC 06-2014 AG 1823 cta 55-2		754.717,02	
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.696.346,82	1.028.617,54	
ALIENAÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO	-	72.403,93	
AQUISIÇÃO DE BENS PARA O ATIVO IMOBILIZADO	5.122.835,57	2.973.670,70	
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	5.122.835,57	2.901.266,77	
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO			
AUMENTO DE CAPITAL	-	0,00	
EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	400.211,77	2.252.948,00	
REDUÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	-	400.211,77	
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	-	0,00	
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	400.211,77	1.852.736,23	
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA	689.004,66	669.091,66	
SALDO DO DISPONÍVEL EM 01/01/2015	1.715.281,64		
SALDO DO DISPONÍVEL EM 31/12/2015	689.004,66		
	0,00		
SALDO DO DISPONÍVEL EM 01/01/2016		689.004,66	
SALDO DO DISPONÍVEL EM 31/12/2016		669.091,66	
		0,00	
Cacoal, Ro, 31 de Dezembro de 2016			
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO - Responsável	JOELSO TAVARES DE ANDRADE		
CPF: 70435154834	Contador - CRC RO-4264-O/O - RO		

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2016

Ao Presidente e membros associados da Associação Educacional de Rondônia – UNESC
Cacoal – RO

Opinião sem ressalva sobre as demonstrações financeiras

Examinei as demonstrações financeiras da Associação Educacional de Rondônia - UNESC, instituição de ensino superior, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com atividade preponderante de ensino superior, Código e Descrição da Atividade Econômica Principal - CNAE: 85.31700 - Educação superior graduação, além do Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias - CNAE: 85.20100 - Ensino médio; 85.13900 - Ensino fundamental; 85.12100 - Educação infantil pré-escola; 85.11200-Educação infantil creche; 85.32500- Educação superior graduação e pós-graduação; inscrita no CNPJ/MF nº 05.706.023/0001-30, situada à Rua dos Esportes n.º 1.038, Bairro: INCRA, CEP: 78.976-230, Cacoal - RO, que compreendem o Balanço Patrimonial; a Demonstração do Valor Adicionado; a Demonstração do Fluxo de Caixa; a Demonstração de Superávits ou Déficits acumulados e a Demonstração do Resultado do Exercício, com as suas respectivas Notas Explicativas, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Em minha opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade Associação Educacional de Rondônia - UNESC, em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sem ressalva sobre as demonstrações financeiras

Minha auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Minhas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Sou independente em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpro com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião.

Ênfase

Ênfase - Continuidade operacional

A entidade apresenta na conta do Patrimônio Social, do Balanço Patrimonial, conta Superávit Acumulado, o saldo de R\$ 17.029.188,65 (dezessete milhões e vinte e nove mil e cento e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referentes a Superávits de exercícios passados, perfeitamente contabilizados, conforme depreende da Lei n.º 11.941/09, que alterou o art. 178, § 2º, III, da Lei 6.404/76. Apresentou o SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO TRANSFERIDO PARA PATRIMÔNIO o valor de R\$ 3.190.346,81 (três milhões e cento e noventa mil e trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos). Com o Superávit, deste e de outros anos, não existe nada que dê dúvidas quanto à continuidade operacional da entidade. As demonstrações financeiras, com suas respectivas notas explicativas, não incluem quaisquer ajustes em virtude dessa incerteza, por não ser necessário. A entidade atendeu assim ao item 4.1, da NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, pois a Continuidade pressupõe que a entidade continuará em operação no futuro e, portanto, a mensuração e a apresentação dos componentes do patrimônio levam em conta esta circunstância.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinei, também, a demonstração do valor adicionado - DVA, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRSs que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administração e da Governança sobre as demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das

demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, por entidades de pequeno e médio porte – NBC TG 1000, e ainda em observação nos preceitos da Resolução 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade – ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Observando, ainda, que as informações contábeis poderão ser apresentadas no modelo de Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFPs, que é o padrão de apresentação de dados contábeis por sociedades anônimas de capital aberto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, órgão regulador do mercado de capitais no Brasil.

Responsabilidade do auditor independente

Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em minha auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Porto Velho, 20 de novembro de 2017.

José Alves de Almeida Júnior

Contador - CRC-RO 005182-O

Cadastro Nacional de Auditores Independentes – CNAI 3809

Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON 4598

Cadastro Nacional de Peritos Contábeis – CNPC 217

Declaração do Presidente e Vice-Presidente da Associação Educacional de Rondônia sobre o Relatório do Auditor Independente

Associação Educacional de Rondônia - UNESC, instituição de ensino superior, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos inscrita no CNPJ/MF nº 05.706.023/0001-30, situada à Rua dos Esportes n.º 1.038, bairro INCRA, CEP: 78.976-230, Cacoal-RO, representada pelo Vice-Presidente Prof. Ismael Cury, RG nº 2.465.814 SP e CPF nº 153.668.478-34 e Presidente da Mantenedora Antônio Carlos do Nascimento, RG nº 7.572.231 SP e CPF nº 704.351.548-34, conforme o estatuto da entidade, art. 14 e 15, respectivamente, em análise das demonstrações financeiras com suas respectivas notas explicativas, que foram elaboradas e

apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, por entidades de pequeno e médio porte - NBC-TG 1000, e ainda em observação nos preceitos da Resolução 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade – ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros. Observando, ainda, que as informações contábeis foram apresentadas no modelo de Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFPs, que é o padrão de apresentação de dados contábeis por sociedades anônimas de capital aberto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, órgão regulador do mercado de capitais, declara, nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, além de demais legislação em vigor, que juntamente com os demais membros diretores da Entidade (i) reviu, discutiu e concorda com a opinião expressa no Relatório do Auditor Independente José Alves de Almeida Júnior, contador, CRC-RO 005182-O, Cadastro Nacional de Auditores Independentes - CNAI n.º 3809, membro do Instituto de Auditores Independentes do Brasil – IBRACON n.º 4598, Cadastro Nacional de Peritos Contábeis – CNPC n.º 217, RG/CI n.º 717.994 SSP-PI, CPF/MF n.º 663.937.954-68, sobre as demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Cacoal, 20 de novembro de 2017.

Prof. Ismael Cury
Vice-Presidente

Presidente da Mantenedora
Antônio Carlos do Nascimento

RESOLUÇÃO CRMV-RO Nº 20, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a criação de cargos de função gratificada de Chefe de Seção de Registro e Chefe de Seção de Protocolo e Documentos.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDONIA – CRMV-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 4º, alínea “r”, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992; art. 5º, §§ 2º e 3º, da Resolução 904/2009, de 11 de maio de 2009; e art. 10, da Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968 combinado com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO deliberação na CLXXIX (179ª) Sessão Plenária Ordinária do CRMV-RO, realizada em 1º de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e funcional dos Conselhos Regionais prevista no artigo 10 da Lei nº 5.517 de 23 de outubro de 1968;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 15 do Decreto nº 64.704 de 1969; e

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia não recebe transferências à conta do Orçamento da União;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar os cargos de função gratificada de Chefe de Seção de Registro e Chefe de Seção de Protocolo e Documentos, no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia.

Parágrafo 1º - A escolha e a nomeação dos líderes cabem ao Presidente do CRMV/RO, mediante Portaria sendo definido nesta as suas atribuições.

Art. 2º - Os cargos de Chefe de Seção de Registro, e de Seção de Protocolo e Documentos, serão ocupados por servidores efetivos, que no exercício do cargo receberá remuneração a título de gratificação de função no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), cada.

§ 1º - As áreas ficam vinculadas à estrutura hierárquica do Conselho, a Líder da Seção Administrativa.

§ 2º - As atribuições das funções estão relacionadas no Anexo I.

Art. 3º - Alterar os valores das gratificações criadas pela Resolução CRMV-RO nº 13/2017, conforme abaixo:

Assessor da Presidência 1 – R\$ 1.100,00;
Líder da Seção Administrativa – R\$ 800,00;
Líder da Seção de Fiscalização – R\$ 600,00;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Méd. Vet. Júlio Cesar Rocha Peres CRMV-RO 0371 Presidente	Med. Vet. Clariana Lins Lacerda CRMV-RO nº 01001 Secretária Geral
---	---

ANEXO I ATRIBUIÇÕES:

Chefe de Seção de Registro

- Pessoa Física:
 - realizar a inscrição, o cancelamento, a transferência e a suspensão de profissionais habilitados para o exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia,

- observando - se os procedimentos legais e regulamentares aplicáveis;
- II. realizar atividades relativas aos serviços de sua competência, bem como emissão de Cédulas de Identidade Profissional, Certidões de Regularidade e Registro, observando, em qualquer caso, a competência prevista neste Regimento para sua expedição;
- III. controlar o estoque de cédulas de identidade profissional a serem emitidas;
- IV. confeccionar os Relatórios de Comunicações Mensais a serem enviados ao CFMV e aos demais Conselhos Regionais;
- V. realizar e cuidar do arquivo de documentos relativos às inscrições de pessoas físicas;
- VI. orientar e prestar informações aos profissionais sobre inscrição, cancelamento, transferência e outros assuntos relacionados aos serviços de sua competência;
- VII. emitir relatórios estatísticos relativos às atividades desenvolvidas;
- VIII. orientar e prestar informações às Delegacias Regionais e/ou Assessorias Regionais em assuntos relacionados com os serviços de sua competência;
- IX. exercer outras atividades afins

- Pessoa Jurídica:

- realizar a inscrição, o cancelamento e a suspensão de pessoas jurídicas, constituídas sob qualquer das formas previstas em lei e obrigadas a se registrarem no CRMV-RO, observando os procedimentos legais e regulamentares aplicáveis;
- emitir certidões e certificados relativos aos serviços de sua competência, observando, em qualquer caso, a competência prevista neste Regimento para sua expedição;
- emitir relatórios estatísticos relativos às atividades desenvolvidas;
- confeccionar os Relatórios de Comunicações Mensais a serem enviados ao CFMV;
- organizar e realizar o arquivo de documentos relativos aos registros das pessoas jurídicas;
- orientar e prestar informações às Delegacias Regionais e/ou Assessorias Regionais em assuntos relacionados com os serviços de sua competência;
- exercer outras atividades afins.

- Anotação de Responsabilidade Técnica:

- realizar o registro e a averbação das Anotações de Responsabilidade Técnica, observando os procedimentos legais e regulamentares aplicáveis;
- emitir certidões e certificados relativos aos serviços de sua competência, observando a competência para sua expedição;
- emitir relatórios estatísticos relativos às atividades desenvolvidas;
- organizar e cuidar do arquivo de documentos relativo às Anotações de Responsabilidade Técnica registradas, com vistas ao acervo técnico - profissional;
- orientar e prestar informações às Delegacias Regionais e/ou Assessorias Regionais em assuntos relacionados com os serviços de sua competência;
- exercer outras atividades afins.

Chefe de Seção de Protocolo e Documentos –

- analisar os documentos para determinar o tipo de documentos;
- protocolar documentos, controlar e acompanhar os seus andamentos e localização;
- executar a digitação dos requerimentos de pessoas físicas e jurídicas;
- arquivar documentos em ordem cronológica;
- executar e controlar o arquivo de documentos conforme POP;
- encaminhamento de correspondências;
- analisar correspondências devolvidas;
- exercer outras atividades afins.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E EXTRATIVISTA DOS AGRICULTORES DE JACILÂNCIA – COOPERLÂNCIA, devidamente representada pelo Senhor Presidente **JOSE FELIPE TIAGO**, convoca todos os cooperantes para participar da Assembléia Geral Ordinária a ser realizada nas dependências do centro cultural, na Rua Costa e Silva, 1953, setor 04, em campo novo de Rondônia, no dia 28/03/2018, sendo a primeira convocação às 14:00 horas, com dois terços dos cooperantes, e a segunda convocação será às 15:00 horas com a metade e mais um dos cooperantes e em terceira e última convocação às 16:00 horas com no mínimo 10(dez) cooperantes.

Para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1º Receber novos cooperantes;
- 2º Eleição do conselho diretor e conselho fiscal;
- 3º Gestão compartilhada entre cooperlandia e apraf
- 4º Outros assuntos de interesse da sociedade.

Campo Novo de Rondônia, 08 de março de 2018.

JOSE FELIPE TIAGO
PRESIDENTE DA COOPERLANDIA